



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 367, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15 e nº 354/15 e à Lei Complementar nº 207/07 - Parcelamento do Solo.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 367

Art. 1º Os mapas constantes dos ANEXOS I a XVII e XIX e os memoriais descritivos constantes dos ANEXOS II, III, VI, VIII, IX, X e XVI da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, nº 220, de 03 de julho de 2008, nº 222, de 26 de setembro de 2008, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 255, de 30 de junho de 2.010, nº 261, de 17 de novembro de 2.010, nº 287, de 19 de dezembro de 2.011, nº 293, de 06 de julho de 2.012, nº 295, de 24 de setembro de 2.012, nº 323, de 08 e julho de 2.014 e nº 346, de 15 de maio de 2.015, ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 2º Os arts. 60, 62, 84, 113, o parágrafo único do art. 116 e a Tabela constante do art. 63 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2.007, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 220, de 03 de julho de 2.008 e nº 354, de 01 de setembro de 2.015, ficam acrescidos dos dispositivos que se seguem: “Art. 60. ...

...
XIV - ZEIPC 14 (Revitalização Central);
XV - ZEIPC 15 (Carlos Botelho).

...
Art. 62. ...
...
VII - operação urbana consorciada;
VIII - outorga onerosa do direito de construir.

Parágrafo único. Na ZEIPC 14 - Revitalização Central e na ZEIPC 15 - Carlos Botelho os projetos de empreendimentos que pretendam utilizar potencial construtivo acima do CA Básico até o CA Máximo previstos na Tabela constante do art. 63 desta Lei Complementar, somente serão licenciados pelo Poder Público se estiverem de acordo com as especificações da operação urbana consorciada e da outorga onerosa do direito de construir previamente aprovadas para o local.

Art. 63. ...

ZEIPC	CA Básico	CA Máximo	TO Uso residencial e não residencial	TO Uso residencial	TO Uso não residencial	TP	Lote Mínimo
ZEIPC 14 Revitalização Central	1,4	3,00	70%	—	—	15%	250 m²
ZEIPC 15 Carlos Botelho	1,4	3,00	70%	—	—	15%	250 m²

...
Art. 84. ...
...
X - operação urbana consorciada.

...
Art. 113. ...
...
LXXI - 71 - Corumbataí;

...
Art. 116. ...
...
Parágrafo único. ...
...

VIII - Rua José Palmieri Filho - Tem início no entroncamento da Avenida Cristóvão Colombo com a Rua José Palmieri Filho, seguindo pela rua em questão até o entroncamento com a Rua Antônio Reinaldo Zanin;
IX - Rua Antônio Reinaldo Zanin - Tem início no cul-de-sac distante aproximadamente 37,00 metros do entroncamento da Rua José Palmeri Filho com a Rua Antônio Reinaldo Zanin, seguindo pela rua em questão até o entroncamento com a Rua Professor Danilo Sancinetti e Avenida Luiz Ralph Benatti;
X - Rua Paulo Domingos Bonilha - Tem início no entroncamento da Rua Antônio Reinaldo Zanin com a Rua Paulo Domingos Bonilha, seguindo pela rua em questão até o seu final após o cruzamento com a Rua Desiderio Borsari, junto ao Sistema de Lazer do Loteamento Parque Conceição II;
XI - Rua Eduardo Palmieri - Tem início no cruzamento da Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Eduardo Palmieri, seguindo pela rua em questão até o cruzamento com a Rua Paulo Domingos Bonilha;

XII - Rua Armando Longatti - Tem início no entroncamento das ruas Luiz Poppin e Dr. Antônio Meira Barros com a Rua Armando Longatti, seguindo pela rua em questão até o cruzamento com a Rua Claudelis Aparecida Nolasco;

XIII - Rua Antônio Cobra Filho - Tem início no entroncamento da Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Antônio Cobra Filho, seguindo pela rua em questão até o seu final após o cruzamento com a Rua 05, junto à Área Institucional, ambas do Loteamento Jardim São Vicente II.”

Art. 3º A Seção I, Capítulo V, do Título II da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pela de nº 354, de 01 de setembro de 2.015, fica acrescida do art. 116-A, com a redação a seguir descrita:

“Art. 116-A. As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo permitido nas mesmas, usos não residenciais, exceto o industrial:

I - Rua Corcovado - Tem início no cruzamento da Rua Peixoto Gomide com a Rua Corcovado, seguindo pela rua em questão até à projeção da linha de divisa do Condomínio Piracicaba I, II e III;

II - Rua Professor Leonel Fagin - Tem início no entroncamento da Rua Cristo Redentor com a Rua Professor Leonel Fagin, seguindo pela rua em questão até o entroncamento com a Avenida Barão de Serra Negra;

III - Avenida Orlândia - Tem início na rotatória de intersecção da Rua Aramina, Avenida Taubaté, Rua Itapura, Rua José Alvares Castro, Rua José Leme de Oliveira, Avenida Elias de A. Prado, Rua Joaquim Ferraz de Almeida com a Avenida Orlândia, seguindo pela avenida em questão até a rotatória de intersecção da Rua Maringá, Rua Caruaru e Acesso à SP-308 - Rodovia Comendador Mário Dediní - Rodovia do Açúcar;

IV - Avenida Laranjal Paulista - Tem início no cruzamento da SP-127 - Rodovia Cornélio Pires com a Avenida Laranjal Paulista, seguindo pela avenida em questão, até o cruzamento com a Rua Tatui, pelo lado direito e, seguindo por ambos os lados, a partir do cruzamento da Rua Tatui até o entroncamento com a Estrada Senhora Antônia Lídia de Almeida Barros e Estrada Antônio Dias Rodrigues;

V - Avenida Joaquim Perosi - Tem início no entroncamento da Rua Benedito Dias e Avenida Eurico Gaspar Dutra com a Avenida Joaquim Perosi, seguindo pela avenida em questão até o entroncamento com as ruas Inspetor Virgílio Barboza e Hugo Silva.”

Art. 4º O § 2º do art. 63 e os arts. 112-A e 142 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 220, de 03 de julho de 2.008, nº 261, de 17 de novembro de 2.010 e nº 346, de 15 de maio de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 63. ...
...

§ 2º Na ZEIPC 13 - Castelinho, as edificações inseridas na área a seguir descrita, terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2: “Tem início no ponto de coordenadas X = 226.880,5105 e Y = 7.483.556,8973, situado do cruzamento dos eixos da faixa sentido Paulista - Centro da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Rua Paraguaçu; segue em reta com azimuth 222º26’20”, por uma distância de 227,56 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paraguaçu, seguindo entre as divisas dos lotes 232, 257, 199, 189, 184, 179, 174, 291, 301, 169, 311, 159, 141, 316 e 321, todos na quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade e cruzando o leito da viela sem denominação até atingir o ponto de coordenadas X = 226.819, 2073 e Y = 7.483.489,8530, situado no alinhamento predial da referida viela entre as divisas dos lotes 135 e 340, ambos da quadra 85 do setor 01 conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 224º13’07”, por uma distância de 30,00 metros entre as divisas dos lotes 135, 340, 342, 122, 112 e 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.798,2801 e Y = 7.483.468,3469, situado no vértice das divisas dos lotes 359 e 112, junto à divisa do lote 102, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 134º13’06”, por uma distância de 1,35 metros entre as divisas dos lotes 359 e 102, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.799,2541 e Y = 7.483.467,3990, situado no vértice das divisas dos lotes 102 e 400, junto à divisa do lote 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 224º13’06”, por uma distância de 10,00 metros entre parte das divisas dos lotes 102 e 400, ambos, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.792,2802 e Y = 7.483.460,2322, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimuth 243º03’26”, por uma distância de 24,72 metros entre as divisas dos lotes 102, 400, 85, 80 e parte do 413, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.770,3588 e Y = 7.483.448,8878, situado no vértice das divisas dos lotes 080 e 072, junto à divisa do lote 413, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 254º39’28”, por uma distância de 25,53 metros entre as divisas dos lotes 413, 72, 67, 427, 440 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.745,7384 e Y = 7.483.442,1329, situado no vértice das divisas dos lotes 440, 452, 52 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 258º10’59”, por uma distância de 40,00 metros entre as divisas dos lotes 52, 425, 462, 42, 32, 472, 482 e 22, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,5861 e Y = 7.483.433,9416, situado no vértice das divisas dos lotes 22 e 482, junto à divisa do lote 10, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 169º00’40”, por uma distância de 1,00 metro entre as divisas dos lotes 10 e 482, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,7767 e Y = 7.483.432,9599, situado no vértice entre as divisas dos lotes 10 e 487, junto à divisa do lote 482, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 259º00’40”, por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 10 e 487, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme

a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas, X = 226.695,9784 e Y = 7.483.430,8631, situado no alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza, entre as divisas dos referidos lotes; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 169º00’40”, por uma distância de 15,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza junto à divisa do lote 487 da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.698,9565 e Y = 7.483.415,5260, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 487, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 259º00’40”, por uma distância de 26,50 metros cruzando o leito carroçável da Rua Martin Afonso de Souza e seguindo entre as divisas dos lotes 199 e 178, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.672,9424 e Y = 7.483.410,4746, situado nos vértices das divisas dos lotes 199 e 178, junto à divisa do lote 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 349º00’40”, por uma distância 16,66 metros entre as divisas dos lotes 178, 166 e parte do 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.669,7667 e Y = 7.483.426,8291, situado no vértice das divisas dos lotes 123,160,166 e 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 259º00’40”, por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 123, 209, 217 e 112, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.650,1335 e Y = 7.483.423,0167, situado no vértice das divisas dos lotes 94, 112, 217 e 222, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 260º57’40”, por uma distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 94, 222 e 227 todos da quadra 83 do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.637,2949 e Y = 7.483.420,9744, situado no vértice das divisas dos lotes 92, 94, 227 e 233, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 265º59’38”, por uma distância 12,00 metros entre as divisas dos lotes 92, 233 e 239, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.625,3340 e Y = 7.483.420,1367, situado no vértice das divisas dos lotes 82, 92, 239 e 241, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 272º27’25”, por uma distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 82, 241 e 251, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.612,3460 e Y = 7.483.420,6940, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 82, 251 e 264, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 276º38’58”, por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 72, 264 e 276, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.600,4267 e Y = 7.483.422,0835, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 62, 276 e 289, todos da quadra 083, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 285º38’01”, por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 62, 289, 295, 301, 313 e 52, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.576,3473 e Y = 7.483.428,8241, situado no vértice das divisas dos lotes 42, 52, 313 e 320, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 295º41’50”, por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 42, 37, 320, 327, 32, 332 e 337, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.553,8175 e Y = 7.483.439,6595, situado no vértice das divisas dos lotes 22, 32, 337 e 347, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 302º09’05”, por uma distância de 23,50 metros entre as divisas dos lotes 22, 347, 361 e 391, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.533,9213 e Y = 7.483.452,1652, situado no alinhamento predial da Rua Caramuru, entre as divisas dos lotes 391 e 361, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 301º25’43”, por uma distância de 135,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Caramuru e seguindo entre as divisas dos lotes 180, 118, 114, 108, 192, 101, 202, 212, 95, 85, 222, 232, 75, 65, 242, 252, 55, 45, 262, 268, 35, 25, 272, 282, 307 e 12, todos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,7273 e Y = 7.483.522,5593, situado no alinhamento predial da Rua José Rosário Losso, entre as divisas dos lotes 12 e 307, ambos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 211º25’43”, por uma distância de 9,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Rosário Losso até atingir o ponto de coordenadas X = 226.413,8988 e Y = 7.483.514,6579, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 307, da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 294º17’17”, por uma distância de 30,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua José Rosário Losso e seguindo entre as divisas dos lotes 197 e 226, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.386,5446 e Y = 7.483.527,0019, situado no vértice das divisas do lote 226 e 197 junto à divisa do lote 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimuth 24º17’17”, por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 197 e 236, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.391,4805 e Y = 7.483.537,9398, situado no vértice das divisas dos lotes 140, 186, 197 e 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 294º17’17”, por uma distância de 262,00 metros entre as divisas dos lotes 236, 140, 130, 125, 246, 256, 120, 110, 105, 266, 276, 100, 95, 90, 85, 286, 296, 80, 70, 306, 316, 60, 55, 50, 326, 336, 40, 30, 25, 346, 356, 20, 15, 400 e 369, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Professor Hildebrando Seixas Siqueira e seguindo entre as divisas dos lotes 211, 144, 138, 221, 231, 128, 123, 118, 113, 236, 241, 251, 108, 98, 261, 271, 88, 78, 281, 291, 68, 58 e 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.152,6682 e Y = 7.483.645,7083, situado no vértice das divisas dos lotes 58 e 30, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 204º17’17”, por uma distância



de 4,56 metros entre as divisas dos lotes 48 e 301, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,7893 e Y = 7.483.641,5446, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 287°29'37", por uma distância de 10,63 metros entre as divisas dos lotes 48 e 311, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.140,6506 e Y = 7.483.644,7401, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 321, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 5,82 metros entre as divisas dos lotes 48 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.143,0469 e Y = 7.483.650,0501, situado no vértice das divisas dos lotes 38 e 321, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 38 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.133,9320 e Y = 7.483.654,1634, situado no vértice das divisas dos lotes 20, 38, 321 e 369, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 321 e 369, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.108,8545 e Y = 7.483.654,5089, situado no alinhamento predial da Rua Jornalista Breno da Silveira, entre as divisas dos lotes 369 e 351, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.101,4891 e Y = 7.483.638,1873, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 351, da quadra 73, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Jornalista Breno da Silveira e seguindo entre as divisas dos lotes 180 e 187, ambos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.078,7018 e Y = 7.483.648,4704, situado no vértice das divisas dos lotes 180 e 187, junto à divisa do lote 208, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 180, 170 e 208, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.086,9284 e Y = 7.483.666,7002, situado no vértice das divisas dos lotes 170 e 208, junto à divisa do lote 160, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 52,00 metros entre as divisas dos lotes 160, 208, 218, 228, 238, 250 e 287, todos da quadra 69, setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.039,5310 e Y = 7.483.688,0892, situado no alinhamento predial da Rua Adyr Costa Romano, entre as divisas dos lotes 250 e 287, ambos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 2,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adyr Costa Romano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.038,6764 e Y = 7.483.686,1954, situado no referido alinhamento predial, divisa com o lote 250, da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 49,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Adyr Costa Romano, seguindo entre as divisas dos lotes 146, 186, 191, 196, 201, 206 e 258, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.994,0135 e Y = 7.483.706,3504, situado no vértice das divisas dos lotes 206 e 248, junto à divisa do lote 258, todos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'18", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 206 e 248, ambos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.989,9002 e Y = 7.483.697,2356, situado no vértice das divisas dos lotes 248 e 219, junto à divisa do lote 206, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'18", por uma distância de 15,00 metros entre as divisas dos lotes 219 e 248, ambos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 5,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Simões até atingir o ponto de coordenadas X = 225.973,8967 e Y = 7.483.698,2397, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 219 da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Simões e seguindo entre as divisas dos lotes 165, 198 e 210, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.938,3487 e Y = 7.483.714,2814, situado no vértice das divisas dos lotes 165, 210, 273 e 283, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10 metros entre as divisas dos lotes 210 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.911,4482 e Y = 7.483.715,4496, situado no alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz, entre as divisas dos lotes 238 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 21,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,6432 e Y = 7.483.695,9377, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 238, da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Haldumont Campos Ferraz, seguindo entre as divisas dos lotes 196, 234 e 245, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.867,0951 e Y = 7.483.711,9794, situado no vértice das divisas dos lotes 196, 245, 312 e 322, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 245, 307 e 312, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.862,9819 e Y = 7.483.702,8645, situado no vértice das divisas dos lotes 256 e 307, junto à divisa do lote 245, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 307 e 256, ambos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X =

225.852,9555 e Y = 7.483.707,3891, situado no vértice das divisas dos lotes 256 e 302, junto à divisa do lote 307, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 22,00 metros entre as divisas dos lotes 256, 291 e 302, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.843,9064 e Y = 7.483.687,3363, situado no vértice das divisas dos lotes 275 e 291, junto à divisa do lote 256, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 14,00 metros entre as divisas dos lotes 275 e 291, ambos da quadra 63, do setor 61, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.831,1455 e Y = 7.483.693,0949, situado no alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin, entre as divisas dos referidos; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 6,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin até atingir o ponto de coordenadas X = 225.828,5122 e Y = 7.483.687,2595, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 275, da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin e seguindo entre as divisas dos lotes 314 e 242, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.792,9641 e Y = 7.483.703,3011, situado no vértice das divisas dos lotes 242, 314, 364 e 374, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 314, 359 e 364, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.788,8509 e Y = 7.483.694,1863, situado no vértice das divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.766,0637 e Y = 7.483.704,4694, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Otávio M. de Toledo, entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, setor 01, conforme a municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°12'56", por uma distância de 320,04 metros acompanhando em maior parte desta extensão o alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.897,3385 e Y = 7.483.996,3571, situado no cruzamento deste com o eixo da Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 353°07'15" por uma distância de 41,13 metros seguindo pela projeção e após pelo alinhamento predial da Rua Otávio M. de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.892,4120 e Y = 7.484.037,1910, situado no alinhamento predial da referida rua; deflete à direita e segue acompanhando, distante a 30 metros, o alinhamento predial da Rua Dr. Lula, por sua extensão 435,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.254,7204 e Y = 7.483.897,1058, situado onde esta projeção atinge a Rua Romeu de Souza Carvalho; deflete à direita e segue em reta com azimute 147°26'46", por uma distância de 105,80 metros acompanhando a Rua Romeu de Souza Carvalho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.311,6521 e Y = 7.483.807,9262, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue por esta por uma distância aproximada de 220,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.486,6574 e Y = 7.483.737,6538, situado no cruzamento desta com a Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°55'10", por uma distância de 181,76 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado do cruzamento desta com a Rua José Rosário Losso; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 104°16'43", por uma distância de 168,15 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,5714 e Y = 7.483.640,2539, situado do cruzamento desta com a Rua Caramuru; deflete à direita e segue em reta com azimute 145°11'52", por uma distância de 101,51 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Art. 112-A. Fica criada a Zona Especial de Urbanização Específica Norte - ZEUE 2 Norte, situada na Macrorregião Satélite Autocana, neste Município, de acordo com o perímetro que assim se descreve:

"Tem início no marco "1" (um), nas coordenadas X = 232.094,28 e Y = 7.493.170,31, cravado no cruzamento da divisa da faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro com gleba denominada de Área - B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina; deste ponto segue com azimute 28°09'42", na extensão de 132,80 metros acompanhando a faixa de domínio da referida rodovia até encontrar o marco "2", nas coordenadas X = 232.156,96 e Y = 7.493.287,39, situado no Km 24 + 329,42 metros, na faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 27°59'42", na extensão de 11,33 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o marco "3", nas coordenadas X = 232.162,28 e Y = 7.493.297,40; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 26°36'35", na extensão de 33,82 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o marco "4", nas coordenadas X = 232.177,42 e Y = 7.493.327,63; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 26°03'31", na extensão de 25,11 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o marco "5", nas coordenadas X = 232.188,45 e Y = 7.493.350,19; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 22°55'25", na extensão de 4,80 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o marco "6", nas coordenadas X = 232.190,32 e Y = 7.493.354,61; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute na extensão de 59,53 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o marco "7", nas coordenadas X = 232.213,51 e Y = 7.493.409,44; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 19°31'14", na extensão de 15,78 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o marco "8", nas coordenadas X = 232.218,78 e Y = 7.493.424,31; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°38'43", na extensão de 193,42 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco "9", nas coordenadas X = 232.313,60 e Y = 7.493.255,73; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 150°32'33", na extensão de 131,07 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco "10", nas coordenadas X = 232.378,06 e Y = 7.493.141,60; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°20'08", na extensão de 30,69 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco "11", nas coordenadas X = 232.392,78 e Y = 7.493.114,67; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 150°59'52", na extensão de 44,11 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco "12", nas coordenadas X = 232.414,17 e Y = 7.493.076,10; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°31'46", na extensão de 69,36 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco "13", nas coordenadas X = 232.447,23 e Y = 7.493.015,12; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 152°00'13", na extensão de 59,38 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco "14", nas coor-

denadas X = 232.475,10 e Y = 7.492.962,69; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°16'17", na extensão de 48,09 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco "15", nas coordenadas X = 232.498,22 e Y = 7.492.920,52; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°29'39", na extensão de 90,11 metros confrontado com o imóvel matriculado sob nº 54.760 até encontrar o marco "16", nas coordenadas X = 232.541,22 e Y = 7.492.841,34; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 229°59'22", na extensão de 129,95 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 69.488, de propriedade de Luiz Aparecido Delantonia e sua mulher Bona Gonzalez Delantonia, Ernesto Dala Antônio e sua mulher Angelina Capeta Dala Antônio até encontrar o marco "17", nas coordenadas X = 232.441,69 e Y = 7.492.757,79; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°42'57", na extensão 105,28 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 69.488, de propriedade de Luiz Aparecido Delantonia e sua mulher Bona Gonzalez Delantonia, Ernesto Dala Antônio e sua mulher Angelina Capeta Dala Antônio até encontrar o marco "18", nas coordenadas X = 232.361,38 e Y = 7.492.689,72; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 330°56'09", na extensão de 549,83 metros confrontando com gleba denominada de Área - B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina até encontrar o marco "1", início da presente descrição encerrando o perímetro.

Art. 142. As áreas passíveis de receber a outorga onerosa são aquelas localizadas na Zona Especial de Adensamento Prioritário (ZAP) e na ZEIPC 14 - Revitalização Central e na ZEIPC 15 - Carlos Botelho." (NR)

Art. 5º O caput e os §§ 1º e 2º do art. 40 e o art. 41 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007, alterada pela de nº 213, de 17 de dezembro de 2.007, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 40. Serão licenciados pela Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e com esta Lei Complementar e suas alterações, empreendimentos em sistema de condomínio vertical ou horizontal, considerado horizontal quando o plano que separa as edificações for horizontal (prédios de apartamentos) e, da mesma forma, vertical quando o plano que separa as edificações for vertical (casas).

§ 1º Os empreendimentos em sistema de condomínio constituem modalidade de aproveitamento condominial de espaço, dotados de fechamentos delimitadores e acesso privativo, configurados pela ocupação de glebas, quadras ou lotes com formação de unidades autônomas, sendo a ocupação concomitante à implantação das edificações.

§ 2º Os sistemas de circulação e lazer exigidos ficarão sob o domínio privado, sem acessibilidade pública e terão sua manutenção sob a responsabilidade dos condôminos, enquanto perdurar o sistema condominial.

Art. 41. Os empreendimentos em sistema de condomínio vertical e horizontal deverão reservar o percentual de área institucional previsto na alínea "c" do inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007, aplicando-se a eles, ainda, o disposto no § 1º deste mesmo artigo." (NR)

Art. 6º O Capítulo IV da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007, fica acrescido dos seguintes artigos:

"Art. 41-A. Nos empreendimentos em sistema de condomínio vertical, a unidade autônoma deverá contemplar a mesma área mínima estabelecida para tamanho de lote, de acordo com a zona na qual o empreendimento estiver inserido, exceto para glebas com área igual ou inferior a 20.000 m² nas quais as unidades autônomas poderão ter dimensão mínima de 125 m².

Parágrafo único. Com vistas a estimular a implantação de Domínios Especiais Verticais de Aproveitamento de Vazios Urbanos - CEAVU em áreas iguais ou inferiores a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) poderão ser dispensadas a reserva de área institucional, desde que a densidade prevista para aquela zona permita e a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 41-B. Poderá ser dispensada a reserva de área institucional de que trata o art. 41, retro, nos empreendimentos em sistema de condomínio horizontal cuja construção possua até 04 torres ou menos, implantadas em áreas iguais ou inferiores a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), observado o coeficiente de aproveitamento de cada zona.

Art. 41-C. Nos empreendimentos em sistema de condomínio a área institucional a que se refere a alínea "c", do inciso I, do art. 16, desta Lei Complementar, deverá ser desmembrada pelo empreendedor, antes de iniciado qualquer procedimento na Serventia Imobiliária para registro do memorial de incorporação.

§ 1º A área institucional de que trata o caput deste artigo deverá fazer frente para a via pública integrante do sistema de circulação municipal e ser mantida externa às delimitações do condomínio, permitindo acessibilidade pública.

§ 2º A área institucional já desmembrada deverá ser doada ao Município, mediante lavratura de escritura pública de doação sempre às expensas dos incorporadores, ficando vinculada a expedição do Visto de Conclusão ao registro da doação respectiva."

Art. 7º O art. 61 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. A Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída (ZEIPC) só poderá ser criada, suprimida ou alterada com autorização legislativa." (NR)

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PERIMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

O Perímetro Urbano da Sede do Município de Piracicaba está inserido nos seguintes distritos: Piracicaba, Tupi, Santa Terezinha e Ártemis, e delimitado pelo seguinte perímetro fechado:

Tem como ponto inicial o ponto “0” (zero), cravado à margem esquerda do Córrego do Recanto, junto à sua foz, à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em linha reta imaginária até encontrar o ponto “1” (um), cravado no cruzamento da Estrada Municipal Itelpa – Monte Alegre (Anel Viário Municipal) com a Estrada Municipal para a Fazenda Macabá; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta imaginária por uma distância de 1.100 m (um mil e cem metros), em paralelo ao eixo da Rodovia Estadual SP – 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), no sentido Piracicaba – Santa Bárbara D’Oeste, até encontrar o ponto “2” (dois); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta imaginária por uma distância de 1.500 m (um mil e quinhentos metros), em paralelo ao eixo da Estrada Municipal Itelpa – Monte Alegre (Anel Viário Municipal), até encontrar o ponto “3” (três), cravado no eixo da Rodovia Estadual SP – 304 (Rodovia Luiz de Queiroz); deste ponto deflete à esquerda e segue, acompanhando o eixo da citada rodovia, até encontrar o ponto “4” (quatro), cravado no cruzamento desta rodovia com o Espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi); deste ponto deflete à direita e segue, acompanhando o referido espigão, pela confrontação com o Distrito de Tupi, até encontrar o ponto “5” (cinco), cravado do ponto de coordenadas E: 237.006,181 N: 7.481.727,731; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta até encontrar o ponto “6” (seis), cravado no leito do Ribeirão Batistada, no ponto de coordenadas E = 237.448,1853 N = 7.481.436,6782; deste ponto segue na mesma reta até encontrar o ponto “7” (sete), cravado no eixo da Estrada de Ferro FEPASA (antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro), no ponto de coordenadas E: 238.075,906 e N: 7.481.023,332; deste ponto segue mantendo a mesma reta até encontrar o ponto “8” (oito), cravado no leito do Ribeirão Tijuco Preto, no ponto de coordenadas E: 238.956,196 N: 7.480.443,675; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, até encontrar o ponto “9” (nove), cravado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto “10” (dez), cravado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada e a Estrada Municipal PIR-146; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar ponto “11” (onze), de coordenadas E = 234.640,115 e N = 7.477.806,959, cravado no eixo desta rodovia com o eixo do leito do Ribeirão Batistada (limite dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras); deste ponto deflete à direita, acompanhando a divisa dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, acompanhando o Ribeirão Batistada, à montante, por uma extensão aproximada de 1551,10 m (um mil quinhentos e cinquenta e um metros e dez centímetros), passando pelas coordenadas E: 234.499,362 N: 7.477.858,842, E: 234.397,940 N: 7.477.833,639 e E: 233.906,171 N: 7.477.322,498 até atingir o ponto “12” (doze) de coordenadas E: 233.788,121 N: 7.477.198,633, cravado na divisa do Loteamento Residencial UNIMEP com a nascente do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com AZ 212° 38’ 14” numa distância de 495,16 m (quatrocentos e noventa e cinco metros e dezesseis centímetros) até atingir o ponto “13” (treze), cravado no cruzamento da linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com o leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini-Rodovia do Açúcar, no ponto de coordenadas E: 233.520,027 N: 7476.780,025; deste ponto segue acompanhando a divisa dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até atingir o ponto “14” (quatorze, cravado no Limite da divisa com o Município de Rio das Pedras, situado no ponto de coordenadas E: 230.950,0000 e N: 7.476.287,0000; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até atingir o ponto “15” (quinze), cravado no cruzamento da referida divisa entre municípios com eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim e o acompanha à montante até atingir o ponto “16” (dezesseis), cravado no cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim com o eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, este, Limite de Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto “17” (dezesseite), cravado no cruzamento do referido leito do ribeirão com o eixo da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires; deste segue acompanhando o leito do referido ribeirão, pelo Limite de Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto “18” (dezoito), cravado no cruzamento do leito do Córrego Saltinho com o Ribeirão Campestre, estes formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, de intersecção dos limites de município de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, este, Limite de Divisa com o Município de Saltinho, em uma extensão aproximada de 3.100,00 metros (três mil e cem metros) até atingir o ponto “19” (dezenove), cravado no cruzamento do referido leito do ribeirão com um Córrego Afluente Sem Denominação, oriundo da Fazenda Santo Antônio, no Bairro Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto “20” (vinte), de coordenadas E: 223.666,0000 N: 7.474.462,0000, cravado do cruzamento deste com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 - Campestre - Formigueiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, sentido Campestre, até atingir o ponto “21” (vinte e um), de coordenadas E: 223.899,0000 N: 7.474.814,0000, cravado do cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Campestre – Formigueiro com a PIR-258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido Fazenda Dona

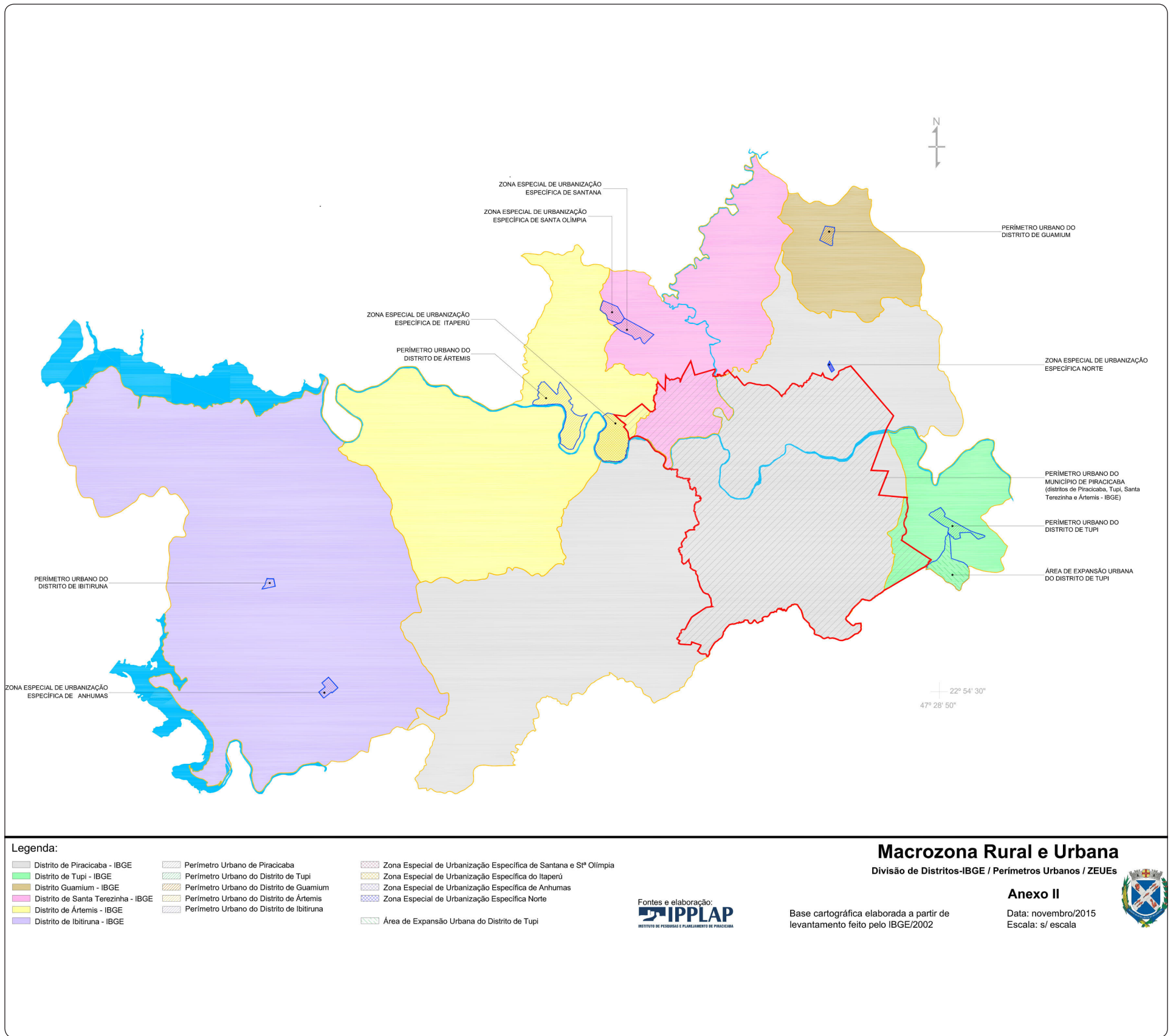
Antônia, por uma extensão de 660,60 metros (seiscentos e sessenta metros e sessenta centímetros) até atingir o ponto “22” (vinte e dois), de coordenadas E: 223.273,0000 N: 7.475.025,0000; deste ponto deflete à esquerda, saindo do eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e segue em linha reta por uma extensão de 164,14 metros (cento e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros) até atingir o ponto “23” (vinte e três), de coordenadas E: 223.241,0000 N: 7.474.864,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 676,03 metros (seiscentos e setenta e seis metros e três centímetros) até atingir o ponto “24” (vinte e quatro), de coordenadas E: 222.566,0000 N: 7.474.904,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 177,07 metros (cento e setenta e sete metros e sete centímetros) até atingir o ponto “25” (vinte e cinco), de coordenadas E: 222.399,0000 N: 7.474.963,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 198,82 metros (cento e noventa e oito metros e oitenta e dois centímetros) até atingir o ponto “26” (vinte e seis), de coordenadas E: 222.497,0000 N: 7.475.136,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma extensão de 246,24 metros (duzentos e quarenta e seis metros e vinte e quatro centímetros) até atingir o ponto “27” (vinte e sete), de coordenadas E: 222.285,0000 N: 7.475.260,0000, cravado no eixo de um Caminho Particular; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o referido caminho por uma extensão de 420,90 metros (quatrocentos e vinte metros e noventa centímetros), passando pelos pontos de coordenadas E: 222.310,0000 N: 7.475.302,0000 e E: 222.395,0000 N: 7.475.375,0000 até atingir o ponto “28” (vinte e oito) de coordenadas E: 222.489,0000 N: 7.475.613,0000, cravado no cruzamento do eixo do Caminho Particular com o eixo da Estrada municipal PIR - 258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR - 258 até atingir o ponto “29” (vinte e nove), cravado no cruzamento da referida estrada municipal com o eixo da Estrada Municipal PIR-007W, Estrada Duzentos Réis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR - 007W, Estrada Duzentos Réis por uma extensão aproximada de 76,00 metros (setenta e seis metros) até atingir o ponto “30” (trinta), cravado na projeção do fundo de vale, origem da nascente do Córrego Água das Pedras, situado no ponto de coordenadas E: 224.565,0000 e N: 7.477.424,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta até atingir o ponto “31” (trinta e um), cravado na nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, até atingir o ponto “32” (trinta e dois), cravado no cruzamento do eixo do leito do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR - 260; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal – PIR – 260 (Piracicaba – Anhumas), no sentido de Anhumas, até encontrar o ponto “33” (trinta e três), cravado no cruzamento da referida Estrada Municipal – PIR – 260 com a Estrada Municipal - PIR – 007W; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal – PIR – 007W até encontrar o ponto “34” (trinta e quatro), cravado na intersecção do eixo da referida estrada municipal com o eixo do leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido ribeirão, à jusante, até encontrar o ponto “35” (trinta e cinco), sobre o leito do Ribeirão dos Marins, E: 222.936,0046 N: 7.481.940,0625; deste ponto deflete à esquerda e segue em uma linha reta até encontrar o ponto “36” (trinta e seis), cravado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, no ponto de coordenadas E: 222.847,7689 N: 7.482.219,3317; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da referida rodovia, no sentido Piracicaba, até encontrar o ponto “37” (trinta e sete), cravado na intersecção do eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves com o eixo do leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo do leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto “38” (trinta e oito), cravado na sua foz, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta, cruzando o leito do Rio Piracicaba até encontrar o ponto “39” (trinta e nove), cravado em frente à foz do Ribeirão dos Marins, na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem direita do rio Piracicaba, sentido a jusante até encontrar o ponto “40” (quarenta), cravado da divisa do Loteamento Residencial Gran Park; deste ponto continua seguindo a margem direita do Rio Piracicaba encontrar o ponto “41” (quarenta e um), cravado na foz do Córrego Itapocú; deste ponto segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, próximo à propriedade do Bela Vista Nauti Club até atingir o ponto “42” (quarenta e dois), cravado na foz do Córrego Afluente, o qual faz divisa com o “Bela Vista Nauti Club”, na divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste; deste ponto deflete à direita e segue à montante, acompanhando o leito do referido córrego e posteriormente pelo fundo de vale, que projeta-se do referido córrego, divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até atingir o ponto “43” (quarenta e três), cravado junto ao eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 - Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 - Estrada Professor Messias José Baptista, divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até atingir o ponto “44” (quarenta e quatro), cravado junto cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até atingir o ponto “45” (quarenta e cinco), cravado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal como eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, na extensão aproximada de 734,00 metros (setecentos e trinta e quatro metros) até atingir o ponto “46” (quarenta e seis), cravado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 1.340,00 metros (um mil, trezentos e quarenta metros) acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista até atingir o ponto de “47” (quarenta e sete), cravado no vértice das divisas do referido parcelamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão aproximada de 742,00 metros (setecentos e quarenta e dois metros), acompanhando a divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista até atingir o ponto “48” (quarenta e oito), cravado na intersecção da referida divisa

com o eixo do leito do Córrego Itapocú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, à montante, até atingir o ponto “49” (quarenta e nove), na confluência de dois córregos contribuintes; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, sentido à montante, até atingir o ponto “50” (cinquenta) no cruzamento deste com o antigo leito da estrada PIR-316; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, sentido à montante, até atingir o ponto “51” (cinquenta e um) situado nas coordenadas E: 221.041,0000 N: 7.492.068,0000, na intersecção do referido córrego com a divisa da Gleba de propriedade da COSAN; deste ponto deflete à direita e segue pela referida divisa passando pelas coordenadas E: 221.116,0000 N: 7.491.989,0000, E: 221.200,0000 N: 7.491.897,0000 e E: 221.275,0000 N: 7.491.817,0000, até encontrar o ponto “52” (cinquenta e dois), no vértice da divisa da gleba da COSAN, no ponto de coordenadas E: 221.529,0000 N: 7.491.553,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN até atingir o ponto “53” (cinquenta e três), situado nas coordenadas E: 221.550,0000 N: 7.492.485,5000; deste ponto segue em reta até atingir o ponto “54” (cinquenta e quatro), situado nas coordenadas E: 221.576,0000 N: 7.492.485,5000, cravado em um fundo de vale, o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando este referido fundo de vale e posteriormente pelo leito do já referido córrego afluente, à jusante, até atingir o ponto “55” (cinquenta e cinco), cravado no cruzamento do referido córrego com o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando, à jusante, o leito do Córrego das Ondas até atingir o ponto “56” (cinquenta e seis), localizado na margem esquerda do Córrego das Ondas, no ponto de coordenadas E: 222.522,0000 N: 7.492.106,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 441,50 metros (quatrocentos e quarenta e um metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto “57” (cinquenta e sete), cravado no eixo da Estrada Municipal PIR 330; deste ponto segue em linha reta passando a 100 m (cem metros) acima da residência sede da Olaria Zem até atingir o ponto “58” (cinquenta e oito), cravado no eixo da rodovia Hermínio Petrin (SP-308 - Piracicaba - Charqueada); deste ponto deflete à direita e segue em reta, pelo eixo da Rodovia Hermínio Petrin (SP-308 - Piracicaba - Charqueada) até atingir o ponto “59” (cinquenta e nove), cravado sobre a intersecção da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Mefsa, e novamente pela projeção até o ponto “60” (sessenta), cravado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto segue a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, até encontrar o ponto “61” (sessenta e um), cravado na foz do Córrego Godinhos, em sua margem esquerda; deste ponto segue acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto “62” (sessenta e dois), no ponto de coordenadas E: 225.440,0001 N: 7.492.588,2062; deste ponto deflete à esquerda margeando os limites da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “63” (sessenta e três), no ponto de coordenadas E: 225.383,9390 N: 7.492.659,0830; deste ponto deflete à direita margeando os limites da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “64” (sessenta e quatro), no ponto de coordenadas E: 225.633,4410 N: 7.492.874,1630; deste ponto deflete à direita margeando os limites da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “65” (sessenta e cinco), no ponto de coordenadas E: 226.104,1150 N: 7.492.359,4830; deste ponto deflete à esquerda margeando os limites da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “66” (sessenta e seis), no ponto de coordenadas E: 226.211,2780 N: 7.492.456,2870; deste ponto deflete à direita margeando os limites da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “67” (sessenta e sete), no ponto de coordenadas E: 226.641,2380 N: 7.491.929,0740; deste ponto deflete levemente à esquerda margeando os limites da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “68” (sessenta e três), cravado Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, no ponto de coordenadas E: 226.724,5120 N: 7.491.865,5800 ; deste ponto deflete à direita e segue a referida estrada até encontrar o ponto “69” (sessenta e nove), cravado no cruzamento da Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo referido leito, à montante, até encontrar o ponto “70” (setenta), situado no ponto de coordenadas E: 231.182,4687 e N: 7.492.679,4687; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, distante neste ponto aproximadamente a 1.298,00 metros do eixo central do trevo de acesso à Indústria Codistil S. A, até encontrar o ponto “71” (setenta e um), cravado na divisa da faixa de domínio da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, junto à propriedade de Lef Pisos e Revestimentos Ltda., situado no ponto de coordenadas E: 231.743,9468 e N: 7.492.480,5719; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro, junto à divisa da propriedade de Lef Pisos e Revestimentos Ltda. até encontrar o ponto “72” (setenta e dois), cravado no vértice das divisas da referida propriedade com a propriedade de João José Galvão e Outros, situado no ponto de coordenadas E: 231.850,0622 e N: 7.492.670,1115; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando entre as divisas das propriedades de Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e de João José Galvão e Outros até encontrar o ponto “73” (setenta e três), situado no ponto de coordenadas E: 231.972,8768 e N: 7.492.399,4762; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta até encontrar o ponto “74” (setenta e quatro), cravado no cruzamento na Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052, com o leito do córrego afluente ao Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal até encontrar o ponto “75” (setenta e cinco), cravado no cruzamento desta estrada com o carreador ali existente, situado este ponto nas coordenadas E: 233.678,0000 N: 7.493.162,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 4.355,70 metros até encontrar o ponto “76” (setenta e seis), cravado na intersecção da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba - Limeira, com o eixo da via do retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros - Oeste, no ponto de coordenadas E: 236.494,0000 N: 7.489.869,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta, transpassando o leito do Rio Piracicaba, até encontrar o ponto “0” (zero), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 228,04 Km². (NR)



ANEXO II

Mapa da Macrozona Rural e Urbana e descrição dos Perímetros Urbanos e ZEUEs na Macrozona Rural e da Área de Expansão Urbana do Distrito de Tupi



Perímetro Urbano do Distrito de Ártemis

O Perímetro Urbano do Distrito de Ártemis, com área total de 521,50 há (quinhentos e vinte e um hectares e cinquenta ares), fica delimitado pela seguinte descrição:

“Tem início no marco “0”, cravado na foz do Ribeirão Cachoeira, localizada à margem direita do Rio Piracicaba, seguindo por este, à montante, até o marco “1”, cravado no eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros (Piracicaba – São Pedro); deste marco deflete à direita seguindo pelo eixo da referida rodovia sentido São Pedro – Piracicaba, até encontrar o marco “2”, cravado no espigão junto ao limite do Loteamento Lago Azul; deste marco deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento Lago Azul, defletindo à direita pela mesma divisa até encontrar o marco “3”, cravado no cruzamento com o Ribeirão do Ceveiro; deste marco deflete à direita e segue pelo referido ribeirão até encontrar o marco “4”, cravado no eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros (Piracicaba – São Pedro), sobre a ponte existente; deste marco deflete à esquerda e segue pelo eixo da referida rodovia, sentido São Pedro – Piracicaba até encontrar o marco “5”, situado nos pontos de coordenadas E: 216.421,444 e N: 7.489.798,666, cravado na Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros, à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 65°43'25" SW, na extensão de 457,39 metros até encontrar o marco “6”, situado no ponto de coordenadas E: 216.183,936 e N: 7.489.407,777; deste marco deflete à esquerda e segue

em reta com rumo 58°59'57" SW, na extensão de 223,81 metros até encontrar o marco “7”, situado no ponto de coordenadas E: 216.090,913 e N: 7.489.204,213; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 51°15'00" SW, na extensão de 488,32 metros até encontrar o marco “8”, situado no ponto de coordenadas E: 215.949,692 e N: 7.488.736,756; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 15°47'25" SW, na extensão de 136,60 metros até encontrar o marco “9”, situado no ponto de coordenadas E: 215.993,375 e N: 7.488.607,328; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 43°15'26" SW, na extensão de 261,72 metros até encontrar o marco “10”, situado no ponto de coordenadas E: 215.953,259 e N: 7.488.348,702; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 50°40'21" SW, na extensão de 81,40 metros até encontrar o marco “11”, situado no ponto de coordenadas E: 215.930,506 e N: 7.488.270,550; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 62°17'46" SW, na extensão de 57,89 metros até encontrar o marco “12”, situado no ponto de coordenadas E: 215.903,456 e N: 7.488.219,366; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 73°34'28" SW, na extensão de 97,69 metros até encontrar o marco “13”, situado no ponto de coordenadas E: 215.841,798 e N: 7.488.143,588; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 68°32'22" SW, na extensão de 162,18 metros até encontrar o marco “14”, situado no ponto de coordenadas E: 215.750,875 e N: 7.488.009,291; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 60°01'21" SW, na extensão de 183,05 metros até encontrar o marco “15”, situado no ponto de coordenadas E: 215.671,833 e N: 7.487.844,187; deste marco

deflete à esquerda e segue em reta com rumo 59°14'06" SW, na extensão de 364,87 metros até encontrar o marco “16”, situado no ponto de coordenadas E: 215.518,816 e N: 7.487.512,951; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 80°56'36" NW, na extensão de 85,77 metros até encontrar o marco “17”, situado no ponto de coordenadas E: 215.441,327 e N: 7.487.476,183; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 59°19'34" NW, na extensão de 117,74 metros até encontrar o marco “18”, situado no ponto de coordenadas E: 215.323,844 e N: 7.487.468,450; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 52°29'39" NW, na extensão de 73,30 metros até encontrar o marco “19”, situado no ponto de coordenadas E: 215.250,647 e N: 7.487.472,370; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 39°06'46" NW e na extensão de 101,86 metros até encontrar o marco “20”, situado no ponto de coordenadas E: 215.152,950 e N: 7.487.501,210; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 27°09'27" NW, na extensão de 68,37 metros até encontrar o marco “21”, situado no ponto de coordenadas E: 215.092,811 e N: 7.487.533,731; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 16°10'21" NW, na extensão de 229,17 metros até encontrar o marco “22”, situado no ponto de coordenadas E: 214.915,695 e N: 7.487.679,150; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 10°50'05" NW, na extensão de 94,27 metros até encontrar o marco “23”, situado no ponto de coordenadas E: 214.848,716 e N: 7.487.745,488, cravado cruzamento das projeções do eixo da Rua 76 (atualmente prolongamento da Avenida Fioravante Cenedese) com a Avenida Fioravante Cenedese; deste marco segue acompanhando a



projeção do eixo, e posteriormente o leito da Rua 76 (atualmente prolongamento da Avenida Fioravante Cenedese até encontrar o marco “24”, cravado na “Ponte de Ferro” de Artemis, sobre o Rio Piracicaba; deste marco deflete à direita e segue pela margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o marco “0”, ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro, sendo adotado para as marcações de rumos, o Norte Magnético de abril de 2008, com variação angular de 34°26’25” para oeste em relação ao Norte Verdadeiro, e as das coordenadas em UTM – SAD 69 – fuso 23.

Perímetro Urbano do Distrito de Guamium

O Perímetro urbano do Distrito de Guamium, deste Município, com área de 66,78 há (sessenta e seis hectares e setenta e oito ares), fica delimitado pelo seguinte descrição:

“Tem como ponto inicial o marco “0” (zero); referência N.M. - 0,00°, cujo ponto está situado junto ao Ribeirão do Guamium; deste ponto desce pelo mesmo acompanhando seu curso numa distância de 483,00m (quatrocentos e oitenta e três) metros até atingir o marco “1” (um); do perímetro que está localizada no cruzamento do citado ribeirão com a antiga Estrada Municipal de Tanquinho; deste ponto continua o perímetro pelo mesmo curso do ribeirão numa distância de 580,00m (quinhentos e oitenta metros) até atingir o marco “2” (dois); que está localizado junto a um vão do citado ribeirão e eixo de um caminho existente; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo do mesmo caminho, numa distância de 308,21m (trezentos e oito metros e vinte e um centímetros) N.W. até atingir o marco “3” (três); que está localizada na lateral direita da antiga estrada Piracicaba - Rio Claro, deste ponto, com visada ré 0,00° do eixo do caminho e vante 180°,00 atravessa a referida estrada e percorre a distância de 518,05m (quinhentos e dezoito metros e cinco centímetros) N.W.; até atingir o marco “4” (quatro); deste ponto deflete à direita em 264°34’e segue numa distância de 883,77 (oitocentos e oitenta e três metros e setenta e sete centímetros) até encontrar o marco “5” (cinco); desse ponto deflete à direita numa distância de 559,21m (quinhentos e cinquenta e nove metros e vinte e um centímetros) SE até encontrar o ponto inicial (marco “0”) fechando o perímetro com uma área de 667.896,64m2 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados)”.

Perímetro Urbano do Distrito de Ibitiruna

Com área de 27,07 ha (vinte e sete hectares e sete ares), fica delimitada pelo seguinte perímetro: tem ponto inicial 0 (zero), o marco cravado no cruzamento da margem esquerda do Ribeirão dos Patos com uma linha paralela ao eixo da Rua Piracicaba e afastada de 200,00(duzentos) metros da referida rua; deste ponto seque em reta numa distancia de 500,00(quinhentos) metros, acompanhado a linha paralela e afastada de 200,00(duzentos) metros do eixo da Rua Piracicaba, até encontrar o marco 1 (um); deste ponto deflete à direita, em angulo reto e segue em linha reta cruzando e atravessando a Rua Piracicaba, até encontrar o marco 2 (dois), cravado no cruzamento desta linha com uma linha paralela à Rua Piracicaba e afastada de 200,00 (duzentos) metros da referida rua; deste ponto deflete à direita, em angulo reto e segue em linha reta, acompanhando a linha paralela e afastada de 200,00(duzentos) metros da Rua Piracicaba até encontrar o marco 3 (três) cravado no cruzamento desta linha com a margem esquerda do Ribeirão dos Patos; deste ponto deflete à direita e seque acompanhando a margem esquerda do Ribeirão dos Patos até encontrar o marco inicial 0 (zero), fechando o perímetro.

Perímetro Urbano do Distrito de Tupi

O Perímetro urbano do Distrito de Tupi, deste Município, com área de 208,32 ha (duzentos e oito hectares e trinta e dois ares), fica delimitado pela seguinte descrição:

“Tem início no marco “0”, cravado no cruzamento do leito da Estrada Municipal PIR-013L, com o leito do Córrego Gomes, seguindo por este no sentido de jusante até encontrar o marco “1” (um) cravado no cruzamento com o Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o referido leito até encontrar o marco “2” (dois), cravado no eixo da Rodovia Estadual SP-135 – Piracicaba – Santa Bárbara (antiga SP-304), defletindo à esquerda e seguindo por esta rodovia no sentido Santa Bárbara D'Oeste a Piracicaba até encontrar o Ribeirão da Batis-tada, onde está cravado o marco “3” (três); deste ponto deflete à direita e segue por este ribeirão, a jusante, até encontrar a cerca de divisa do Horto Florestal de Tupi, onde está cravado o marco “4” (quatro); deflete à direita, acompanhando a divisa do citado Horto, até encontrar a Rodovia Estadual Luiz de Queiróz, onde está cravado o marco “5” (cinco), defletindo à esquerda, acompanhando a citada Estrada no sentido Piracicaba – Rodovia Estadual SP-330, até encontrar o início da alça do acesso à Rodovia Estadual SP-135 (antiga SP-304) onde está cravado o marco “6” (seis); deflete à direita e segue em curva a citada alça até encontrar a rodovia Estadual SP-135 (antiga SP-304) onde está cravado o marco “7” (sete), defletindo à direita, acompanhando a citada Rodovia no sentido Santa Bárbara D'Oeste a Piracicaba até encontrar o marco “8” (oito), cravado no cruzamento do eixo da rodovia Estadual SP-135 – Piracicaba a Santa Bárbara D'Oeste (antiga Rodovia SP-304) com o prolongamento do eixo da Rua 13 de Maio; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta até encontrar o marco “9” (nove), cravado no cruzamento do Córrego do Patrício com o leito da Estrada de Ferro – FEPASA (antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro); deste marco deflete à direita acompanhando o Córrego do Patrício; a jusante, até a sua foz no Córrego Gomes, onde está cravado o marco “10” (dez); deste ponto deflete á direita, acompanhando o citado córrego a jusante, até encontrar o leito da Estrada Municipal PIR-013L, onde está cravado o marco “0” (zero), início da presente descrição, fechando assim o perímetro”.

Zona Especial de Urbanização Específica do Itaperú

“Inicia no ponto “0” situado na cerca de divisa da Rodovia Estadual SP-304 – Geraldo de Barros do lado direito no sentido São Pedro – Piracicaba, com a divisa do loteamento “Chácaras Elisabeth Cristina”; deste marco segue acompanhando a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP-304 –

Geraldo de Barros no sentido de São Pedro – Piracicaba, até encontrar o ponto “1” situado na Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue acompa-nhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva até encontrar o ponto “2” situado no cruzamento dos eixos das estradas Municipais PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva e PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 até encontrar o ponto “3” situado no fundo de vale que projeta do Córrego Afluente do Rio Piracicaba, o qual faz divisa com o “Bela Vista Nauti Club”; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o citado córrego, à jusante, até encontrar o ponto “4” situado a sua foz à margem direita do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto “5”, situado na divisa do loteamento “Chácaras Elisa-beth Cristina”, deste deflete à direita e segue acompanhando as divisas de propriedades de Sebastião Bendasole, Manoel Paula Cardoso e Rua 4. (Todos pertencentes ao citado loteamento), até encontrar o ponto “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro, com área de 538,42 ha.

Zona Especial de Urbanização Específica de Santana

“Tem como ponto inicial o marco “0” (zero), cravado na intersecção das divisas das propriedades dos Senhores Arlindo Bonetti e José Gobet e irmãos à margem da Estrada Municipal Piracicaba - Bairro Santana; deste ponto segue acompanhando a estrada citada em direção ao Bairro Santana até encontrar o marco “1” (um), localizado na intersecção das propriedades da Usina Costa Pinto e do Senhor José Agenor Geraldino; deste ponto segue em reta pela linha divisória entre as terras da Usina Costa Pinto à esquerda e propriedade do Senhor José Agenor Geraldino e Benjamin Vitti e filhos à direita até encontrar o marco “2” (dois), deste ponto segue em reta cruzando a propriedade do Senhor Benjamin Vitti e filhos e outras propriedades até encontrar o marco “3” (três), junto a um poste da linha de transmissão da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e final da Rua São Paulo; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “4” (quatro), localizado junto à propriedade de sucessores de João Messias de Carvalho e caminho de servidão existente; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “5” (cinco) situado no sítio Monte Alto de propriedade do Senhor Augusto Correr e irmãos; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “6” (seis), localizado no ponto de intersecção da Estrada Municipal Santana - Santa Olímpia e Santana - Bairro Negri; deste ponto segue pela Estrada Municipal que liga ao Bairro Negri, até encontrar o marco “7” (sete), situado na intersecção da cerca de divisa da Usina Costa Pinto com a referida Estrada Mun-icipal; deste ponto segue em reta dividindo com a propriedade da Usina Costa Pinto à esquerda e propriedades de terceiros à direita até encontrar o marco “8” (oito), situado no alinhamento da Rua São Benjamin; deste ponto segue em reta cruzando a Rua São Benjamin e acompanhando a mesma cerca de divisa com a Usina Costa Pinto até encontrar o marco “9” (nove), situado na linha divisória da Usina Costa Pinto com a propriedade do Senhor José Gobet e irmãos; deste ponto segue em reta até encontrar o marco “10” (dez), localizado no ponto de intersecção entre as propriedades da Usina Costa Pinto, Senhor José Gobet e irmãos e Senhor Arlindo Bonetti; deste ponto segue em reta dividindo a propriedade do Senhor José Gobet e irmãos à direita e Senhor Arlindo Bonetti à esquerda, até encontrar o marco “0” (zero), ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro área de 180,50 ha .”

Zona Especial de Urbanização Específica de Santa Olímpia

“Tem como ponto inicial o marco “0” (zero), cravado sobre a ponte do Córrego Santa Olímpia, na Estrada Municipal PI-423, que liga ao Bairro Negri; deste ponto segue em linha reta, na extensão de 875m (oitocentos e setenta e cinco metros), até encontrar o marco “1” (um), junto à Estrada Municipal PI-424, ponto este coincidente com a linha do perímetro urbano do bairro de Santana; deste ponto deflete à direita, acompanhando a linha do perímetro urbano do Bairro de Santana, na extensão de 520m (quinhentos e vinte metros), até encontrar o marco “2” (dois), cravado no ponto de deflexão da linha do perímetro urbano do Bairro de Santana; deste ponto deflete à direita, em linha reta e na extensão de 870m (oi-tocentos e setenta metros), até encontrar o marco “3” (três), cravado no leito da Estrada Municipal PI-342; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da referida Estrada Municipal, na extensão de 620m (seiscentos e vinte metros), até encontrar o marco “4” (quatro), situado na intersecção desta com a Estrada Municipal PI-331; deste ponto segue acompanhando o alinhamento desta Estrada, na extensão de 600m (seiscentos metros), até encontrar o marco “5” (cinco); deste ponto deflete à direita, em linha reta e na extensão de 1.000m (um mil metros), até encontrar o marco “0” (zero), inicial, encerrando assim o perímetro com área de 121,44 ha.”

Zona Especial de Urbanização Específica de Anhumas

“Tem início no marco “0” (zero) cravado na paralela ao eixo da Estrada Municipal PIR-040 que liga ao Município de Conchas; deste ponto segue por esta numa distância de 620m (seiscentos e vinte metros) até o marco “1” (um); do marco “1” (um); deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 65m (sessenta e cinco metros) até o marco “2” (dois); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 500,00m (quinhentos metros) até o marco “3” (três), cortando a Estrada Municipal PIR-185 que liga ao Município de Ibitiruna; deste ponto deflete à esquerda 90° (noventa graus) e segue em reta numa distância de 900m (novecentos metros) até o marco “4” (quatro); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta a distância de 555m (quinhentos e cinquenta e cinco metros) até o marco “5” (cinco); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 355m (trezentos e cinquenta e cinco metros) até o marco “6” (seis); deste ponto deflete à direita 90° (noventa graus) e segue em reta numa distância de 525m (quinhentos e vinte e cinco metros) até o marco “7” (sete); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 500m (quinhentos metros) até o marco “0” (zero), cortando a Estrada Municipal PIR-040 e fechando assim o perímetro com área de 780.587,00 m2 (setecentos oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete

metros quadrados) ou 78,05 ha.”

Zona Especial de Urbanização Específica Norte – ZEUE Norte

A área da Zona Especial de Urbanização Específica Água Santa, neste Município, com área de 14,06 ha (quatorze hectares e seis ares), pelos sistemas de coordenadas UTM – Datum SIRGAS 2000, meridiano central 45°, fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado:

Tem início no marco “1” (um), nas coordenadas X = 232.094,28 e Y = 7.493.170,31, cravado no cruzamento da divisa da faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro com gleba denominada de Área – B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina; deste ponto segue com azimute 28°09’42”, na extensão de 132,80 metros acompanhando a faixa de domínio da referida rodovia até encontrar o marco “2”, nas coordenadas X = 232.156,96 e Y = 7.493.287,39, situado no Km 24 + 329,42 metros, na faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 27°59’42”, na extensão de 11,33 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o marco “3”, nas coordenadas X = 232.162,28 e Y = 7.493.297,40; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 26°36’35”, na extensão de 33,82 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o marco “4”, nas coordenadas X = 232.177,42 e Y = 7.493.327,63; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 26°03’31”, na extensão de 25,11 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o marco “5”, nas coordenadas X = 232.188,45 e Y = 7.493.350,19; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 22°55’25”, na extensão de 4,80 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o marco “6”, nas coordenadas X = 232.190,32 e Y = 7.493.354,61; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute na extensão de 59,53 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o marco “7”, nas coordenadas X = 232.213,51 e Y = 7.493.409,44; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 19°31’14”, na extensão de 15,78 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o marco “8”, nas coordenadas X = 232.218,78 e Y = 7.493.424,31; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°38’43”, na extensão de 193,42 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco “9”, nas coordenadas X = 232.313,60 e Y = 7.493.255,73; deste ponto deflete levemente à esquerda e se-gue em reta com azimute 150°32’33”, na extensão de 131,07 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco “10”, nas coordenadas X = 232.378,06 e Y = 7.493.141,60; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°20’08”, na extensão de 30,69 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco “11”, nas coordenadas X = 232.392,78 e Y = 7.493.114,67; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 150°59’52”, na extensão de 44,11 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco “12”, nas coordenadas X = 232.414,17 e Y = 7.493.076,10; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°31’46”, na extensão de 69,36 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco “13”, nas coordenadas X = 232.447,23 e Y = 7.493.015,12; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 152°00’13”, na extensão de 59,38 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco “14”, nas coordenadas X = 232.475,10 e Y = 7.492.962,69; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°16’17”, na extensão de 48,09 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 48.581 até encontrar o marco “15”, nas coordenadas X = 232.498,22 e Y = 7.492.920,52; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°29’39”, na extensão de 90,11 metros confrontado com o imóvel matriculado sob nº 54.760 até encontrar o marco “16”, nas coordenadas X = 232.541,22 e Y = 7.492.841,34; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 229°59’22”, na extensão de 129,95 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 69.488, de propriedade de Luiz Aparecido Delantonia e sua mulher Bona Gonzalez Delantonia, Ernesto Dala Antônio e sua mulher Angelina Capeta Dala Antônio até encontrar o marco “17”, nas coordenadas X = 232.441,69 e Y = 7.492.757,79; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°42’57”, na extensão 105,28 metros confrontando com imóvel matriculado sob nº 69.488, de propriedade de Luiz Aparecido Delantonia e sua mulher Bona Gonzalez Delantonia, Ernesto Dala Antônio e sua mulher Angelina Capeta Dala Antônio até encontrar o marco “18”, nas coordenadas X = 232.361,38 e Y = 7.492.689,72; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 330°56’09”, na extensão de 549,83 metros confrontando com gleba denominada de Área – B, de propriedade de Maria Marlene Marchini Perina até encontrar o marco “1”, início da presente descrição encerrando o perímetro.

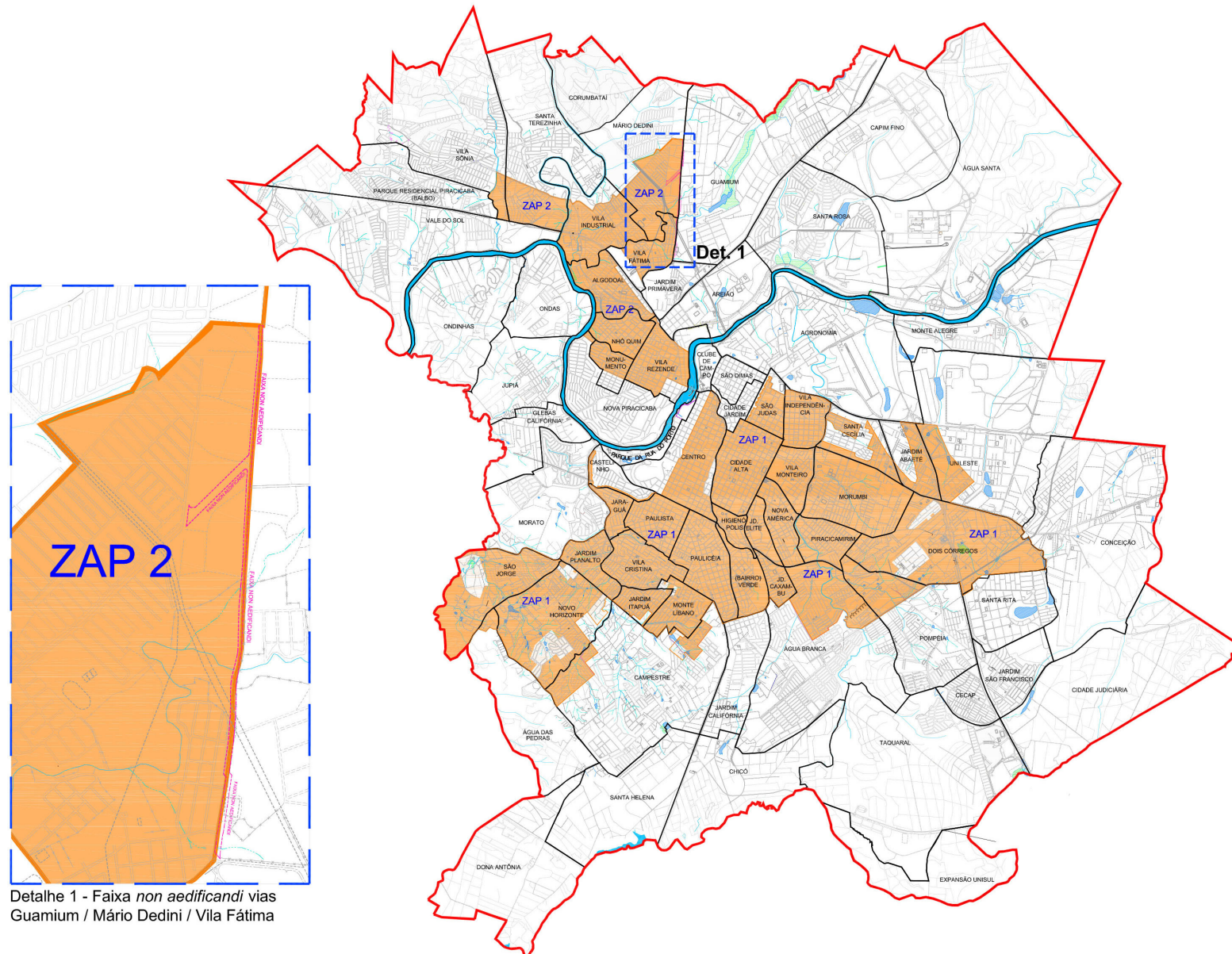
Perímetro da Área de Expansão Urbana do Distrito de Tupi

A área de expansão urbana do Distrito de Tupi, neste Município, com área de 417,52ha (quatrocentos e dezessete hectares e cinquenta e dois área), fica delimitada pelo seguinte perímetro fechado:

“Tem início no marco “0” (zero), cravado no cruzamento do leito do Córrego Gomes com o leito da Estrada Municipal PIR-013L, seguindo por esta no sentido Tupi – bairro até encontrar o cruzamento da mes-ma com a divisa do limite do município de Rio das Pedras, onde está cravado o marco “1-A” (um A); deflete à direita e segue pela divisa do limite de município de Rio das Pedras até encontrar o leito do Ribeirão Tijuco Preto, onde está cravado o marco “2-A” (dois A); deflete à direita e segue pelo leito do citado ribeirão, a jusante, até encontrar o leito do Ribeirão Córrego Gomes, onde está cravado o marco “1” (um); deflete à direita e segue por este, a montante, até encontrar o marco “0” (zero), início da presente descrição”.



ANEXO III
Mapa e descrição da Zona de Adensamento Prioritário- ZAP



Detalhe 1 - Faixa *non aedificandi* vias
Guamium / Mário Dedini / Vila Fátima

- Legenda:
- Zona de Adensamento Prioritário - ZAP
 - Perímetro Urbano
 - Faixas *non aedificandi*

Zona de Adensamento Prioritário (ZAP)

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de
levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo III

Data: novembro/2015
Escala: s/ escala



(((((MAPA))))))

Zona de Adensamento Prioritário 1 - ZAP 1

Tem início no cruzamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057; deste ponto segue pelo referido ribeirão até atingir o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos de coordenadas X= 225.914,1400 e Y= 7.482.822,2700, seguindo por esta até atingir a rotatória da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi no ponto de coordenadas X= 224.977,0299 e Y= 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros sobre a rotatória ali existente até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138 situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342 situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre o leito do

Ribeirão dos Marins, segue acompanhando a referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 222.847,7689 e Y = 7.482.219,3317, situado sobre o leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à esquerda com azimute 162°27'57" e seguindo por uma distância de 292,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.936,0046 e Y = 7.481.940,0625, situado sobre o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo a montante pelo referido ribeirão até atingir o ponto de coordenadas X = 222.404,0087 e Y = 7.481.094,2377, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-007W, defletindo à esquerda e acompanhando o leito da referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas X = 222.739,1481 e Y = 7.480.152,2995 situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba-Anhumas), defletindo à esquerda acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.306,3095 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimute 110°01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.462,4172 e Y = 7.480.731,0611, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 42°12'13" por uma distância de 120,19 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X =

223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 117°10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 89°50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.385,9097 e Y = 7.479.900,5382, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 130°38'27" por uma distância de 35,74 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.413,0294 e Y = 7.479.877,2600, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 135°17'24", por uma distância de 23,03 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.429,2315 e Y = 7.479.860,8933, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 140°22'46", por uma distância de 78,93 metros acompanhando



do o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.479,5621 e Y = 7.479.800,0985, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 139°29'50", por uma distância de 44,14 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.508,2319 e Y = 7.479.766,5337, cravado no referido eixo da estrada municipal, nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Santa Clara, segue acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.915,3773 e Y = 7.479.200,6306, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 49°41'38", por uma distância de 14,57 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara até atingir o ponto de coordenadas X = 224.926,4943 e Y = 7.479.210,0605 cravado no cruzamento da referida divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue em reta com o mesmo azimute acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, por uma distância de 1006,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.693,7581 e Y = 7.479.860,8899, cravado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Santa Clara, Santa Fé e Park Campestre, defletindo à esquerda com azimute 321°03'49", seguindo em reta por uma distância de 308,13 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X= 225.500,3640 e Y = 7.480.100,7615, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Santa Fé com Jardim Sant'Ana, defletindo à direita, segue em reta com azimute 52°16'13", por uma distância de 334,18 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana até atingir o ponto de coordenadas X = 225.764,6694 e Y = 7.480305, 2595, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 322°20'08", por uma distância de 778,84 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana, o alinhamento predial da Rua 07, do mesmo, posteriormente pela projeção deste alinhamento predial, após pelo alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, nesta avenida representando linha de divisa do Loteamento Jardim Novo Horizonte e trecho da linha de divisa do Loteamento Kobayashi Libano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.288,7672 e Y = 7.480.921,7929, situado no alinhamento predial da referida avenida, defletindo à direita, segue em reta com azimute 50°08'04", por uma distância de 336,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.546,7790 e Y = 7.481.137,2616, defletindo à direita, segue em reta com azimute 144°22'21", por uma distância de 20,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.558,7740 e Y = 7.481.120,5240, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°58'50", por uma distância de 79,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.605,6802 e Y = 7.481.056,0093, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°01'32", por uma distância de 237,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.748,4242 e Y = 7.480.866,4048, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 40°46'23", por uma distância de 340,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.970,7982 e Y = 7.481.124,2720, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°29'33", por uma distância de 66,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.919,8863 e Y = 7.481.167,7433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 220°13'58", por uma distância de 27,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,3642 e Y = 7.481.147,0327, seguindo em curva à esquerda com raio de 21,00 metros e desenvolvimento de 16,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.886,4713 e Y = 7.481.144,9055, defletindo à direita, segue em reta com azimute 310°28'51", por uma distância de 62,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.839,1931 e Y = 7.481.185,2574, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'46", por uma distância de 52,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.873,4486 e Y = 7.481.224,8784, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'43", por uma distância de 2,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.871,8457 e Y = 7.481.226,2642, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.898,3952 e Y = 7.481.256,9734, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 18,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,8755 e Y = 7.481.273,6892, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 356°16'32", por uma distância de 7,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,3613 e Y = 7.481.281,5884, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 9,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.900,8814 e Y = 7.481.290,4294, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 21,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.915,0542 e Y = 7.481.306,8227, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,9505 e Y = 7.481.317,2869, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.929,1111 e Y = 7.481.347,5462, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 32,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,2212 e Y = 7.481.369,0647, seguindo em curva à direita com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 1,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903.5365 e Y = 7.481.370,5248, seguindo em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,7379 e Y = 7.481.380,5151, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 54,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.940,1166 e Y = 7.481.421,4367, seguindo em reta com o mesmo azimute anterior por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.956,4674 e Y = 7.481.440,3492, situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125°04'11", por uma distância de 117,59 metros, acompanhando o leito carroçável da Rua Zulmira Ferreira do Vale até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793, situado no cruzamento do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e o leito do Ribeirão do Enxofre, entroncamento das avenidas Pedro Habechian, Frei Francisco Antônio Perin e Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X= 226.273,5102 e Y= 7.481.195,5661, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 134°25'56", por uma distância de 64,17 metros pela linha de divisa do Loteamento Jardim Itapuã até atingir o ponto de coordenadas X = 226.319,3386 e Y = 7.481.150,6369, situado nos vértices das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Tóquio e Jardim Tóquio, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 99°49'43", por uma distância de 82,05 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226400.1903 e Y = 7481136.6298, situado ao final do leito carroçável da Rua Tupã, defletindo à direita, segue em reta com azimute 167°37'19", por uma distância de 85,07 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,4282 e Y = 7.481.053,5280, situado ao final do leito carroçável da Rua Rancharia, defle-

tindo à esquerda, segue em reta com azimute 126°59'54", por uma distância de 29,69 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.442,1455 e Y = 7.481.035,6568, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°47'29", por uma distância de 68,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.488,6308 e Y = 7.481.085,8718, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°49'43", por uma distância de 174,51 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.622,6529 e Y = 7.480.974,0952, defletindo à esquerda com azimute 40°49'44", por uma distância de 265,58 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Marília e posteriormente pelo mesmo até atingir o ponto de coordenadas X = 226.796,3662 e Y = 7.481.175,1389, situado no referido alinhamento predial, onde faz fundos com os lotes de frente para a Rua Cafelândia, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131°50'34", por uma distância de 102,25 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio, pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Cafelândia até atingir o ponto de coordenadas X = 226.872,5468 e Y = 7.481.106,9230, no vértice, aos fundos dos lotes que fazem frente para as ruas Cafelândia e Senador Saraiva, defletindo à direita, segue em reta com azimute 220°16'54", por uma distância de 327,82, acompanhando os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Senador Saraiva até atingir o pontos de coordenadas X = 226.660,5934 e Y = 7.480.856,8338, situado no eixo do caminho de servidão, projeção da Rua João Paulo II, defletindo à direita com azimute 124°54'54" por uma distância de 34,64 metros até atingir o cruzamento das ruas Senador Saraiva e João Paulo II, no vértice das linhas de divisa do Loteamento Parque dos Eucaliptos, de coordenadas X= 226.689,0035 e Y= 7.480.837,0035, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.822,9427 e Y= 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.887,2685 e Y= 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.984,0155 e Y= 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°11'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.182,4386 e Y= 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita, segue em reta com azimute 166°12'48", por uma distância de 163,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.221,4565 e Y = 7.480.691,6524, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 118°31'14", por uma distância de 54,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,1065 e Y = 7.480.665,7584, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°03'41", por uma distância de 168,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.381,7221 e Y = 7.480.790,5615, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130°40'25", por uma distância de 221,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme até atingir o ponto de coordenadas X = 227.548,8456 e Y = 7.480.645,3515, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o alinhamento predial da Rua 8, do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.507,1062 e Y = 7.480.600,9067, no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 306°46'26", por uma distância de 66,99 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.453,4409 e Y = 7.480.641,0155, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219°48'28", por uma distância de 136,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 220°10'46", por uma distância de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.229,1388 e Y = 7.480.374,0278, situado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 131°49'09", por uma distância de 33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.254,2208 e Y = 7.480.351,5868, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146°06'25", por uma distância de 13,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no vértice das linhas de divisas do loteamento Jardim Costa Rica entroncamento dos eixos das ruas do Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 128°50'37", por uma distância de 71,59 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.317,6209 e Y = 7.480.295,3116, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 124°46'02", por uma distância de 9,82 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.325,6878 e Y = 7.480.289,7118, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 43°25'28", por uma distância de 2,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.327,1808 e Y = 7.480.291,2888, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°53'01", por uma distância de 77,10 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.386,3438 e Y = 7.480.241,8498, defletindo à esquerda e segue em reta com azimute 103°56'26", por uma distância de 14,98 até atingir o ponto de coordenadas X = 227.400,8788 e Y = 7.480.238,2418, defletindo à direita, segue em reta com azimute 132°02'36", por uma distância de 4,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.404,3808 e Y = 7.480.235,0838, defletindo à direita, segue em reta com azimute 12°36'22", por uma distância de 8,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.402,4848 e Y = 7.480.226,6058, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 127°41'04", por uma distância de 79,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.465,1424 e Y = 7.480.178,2055, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 134°33'31", por uma distância de 45,34 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.497,4504 e Y = 7.480.146,3916, situado no cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 40°10'15", por uma distância de 105,67 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 227.565,6158 e Y = 7.480.227,1378, situado no leito carroçável, ao final da Rua Tatui, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 325°20'06", por uma distância de 17,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.555,3798 e Y = 7.480.241,9398, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 316°21'31", por uma distân-

cia de 43,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,6808 e Y = 7.480.273,0818, defletindo à direita, segue em reta com azimute 34°34'55", por uma distância de 49,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.554,0565 e Y = 7.480.314,2423, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131°30'11", por uma distância de 245,75 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.879,6769 e Y = 7.480.988,0091, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'37" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.133,7897 e Y= 7.481.360,1482 no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.322,4462 e Y= 7.480.892,1140, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Luciano Guidotti até atingir o ponto de coordenadas X= 229.276,9908 e Y= 7.481.455,2784, situado à Rua Eliseu Razera, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 299,39 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.473,6833 e Y= 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Neto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.686,4773 e Y= 7.481.401,6057, situado no prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.165,2440 e Y= 7.480.559,4541, situado no prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.508,0949 e Y= 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.483,9499 e Y= 7.480.809,8585, situado no cruzamento desta com a Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Jurandir Souto com azimute 57°57'59" com distância de 1.053,44 metros até atingir o leito do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X= 230.798,7862 e Y= 7.481.182,5276, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Piracicamirim à montante por uma distância aproximada de 693,23 metros até o ponto de coordenadas X= 231.167,8293 e Y= 7.480.792,6886 situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo pela linha de Alta Tensão com azimute 56°41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.552,4132 e Y= 7.481.702,3302, defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.140,2500 e Y= 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.189,8516 e Y= 7.481.748,7697 situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 167°41'08" por uma distância de 288,88 metros pela Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X= 233.251,4633 e Y= 7.481.466,5403, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Irmã Maria Felicíssima até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no encontro desta com a divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo pela projeção da Rua Professora Oscarlina de Oliveira, esta divisa do Loteamento Santa Rita, com azimute 351°16'28" por uma distância de 106,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°37'08" por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa Com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21", por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita até atingir o ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639, situado no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico, a partir deste ponto seguindo por esta com azimute 85°20'06" por uma distância de 1007,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 234.815,5220 e Y= 7.481.980,2043, em sequência seguindo em Linha Reta Imaginária com azimute 84°57'04" por uma distância de 146,14 metros até atingir o leito do Córrego Dois Córregos no ponto de coordenadas X= 234.951,0906 e Y= 7.481.993,3596, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do Córrego Dois Córregos, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X= 234.470,5789 e Y = 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à esquerda e seguindo pela Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi no sentido Tupi - Piracicaba com azimute 304°53'58" por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.996,6252 e Y= 7.483.362,3838, situado no cruzamento da referida rodovia com um Caminho de Servidão de acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 4°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, denominado de Travessa Antártica, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66



metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X= 232.722,8538 e Y= 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 - Luiz de Queiroz; defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia Estadual no sentido Americana - Piracicaba com azimute 275°19'01", por uma distância de 257,24 metros, onde cruza o eixo da SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e sua continuação denominada de Anel viário Municipal, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.969,9960 e Y = 7.485.015,9026, situado no Eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Luís de Queiroz, próxima às alças de acesso à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e para o novo traçado do Anel Viário Municipal; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 157°19'43", por uma distância de 443,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.141,0964 e Y = 7.484.606,3002, situado no Bairro Jardim Abaeté, cravado entre o Caminho de Servidão Manoel Joaquim Rodrigues dos Santos e a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, em seu lado direito, sentido Piracicaba à Sorocaba; defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°23'22", por uma distância de 441,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.259,8849 e N = 7.484.181,1494, cravado na quadra composta pelas ruas Irlinda M. Sartini, Dalila de Oliveira Moreira, Gerônimo Casarini e a divisa do Loteamento Jardim Abaeté, loteamento este onde se encontra a referida quadra; defletindo à direita, segue em reta com azimute 169°32'24", por uma distância de 325,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.318,9472 e Y = 7.483.861,2305, cravado em aproximadamente 60,00 metros do alinhamento predial da Rua Frei Honório Franco; defletindo à direita, segue em reta com azimute 198°53'44", por uma distância de 98,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.286,9150 e Y = 7.483.767,6491, cravado em aproximadamente 47,50 metros do alinhamento predial da Rua Frei Honório Franco e 146,87 metros da faixa de domínio do DER da SP-135 – Rodovia Margarida da Graças Martins, em seu lado direito no sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba; defletindo acentuadamente à direita, segue em reta com azimute 287°08'31", por uma distância de 98,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.192,3972 e Y = 7.483.796,8025, cravado em aproximadamente 127,36 metros da faixa de domínio do DER da SP-135 – Rodovia Margarida da Graças Martins, em seu lado direito no sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba; defletindo à direita, segue em reta com azimute 316°29'52", por uma distância de 325,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.968,4485 e Y = 7.484.032,7759, cravado nas proximidades do Loteamento Jardim Potiguar, entre as projeções dos eixos das ruas Ouro Verde e Nuporanga, distante em aproximadamente 42,45 metros da faixa de domínio do DER da SP-135; defletindo à direita, segue em reta com azimute 321°38'54", por uma distância de 441,43 metros, cruzando o eixo da SP-135 até atingir o ponto de coordenadas X = 231.694,5442 e Y = 7.484.378,9556, cravado aos fundos de uma empresa alimentícia de grande porte, distante aproximadamente 47,50 metros da faixa de domínio da DER da SP-135; defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 328°42'33", por uma distância de 777,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.290,4646 e Y = 7.485.043,7881, situado nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Chácara Naval e Santa Cecília; defletindo à esquerda com azimute 198°27'33", por uma distância de 161,55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção, por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256 situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Oscar Lourenço Fernandes com azimute 115°10'41" por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143 situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" até atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado no cruzamento desta com a Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir a Rua Luciano Gallet no ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão Piracicamirim à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 230.443,4440 e Y= 7.485.068,6706, situado à foz do Córrego Afluente, defletindo à direita e seguindo pelo Córrego Afluente à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 231.056,2119 e Y= 7.484.665,4290 situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 182°40'40" por uma distância de 303,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 231.153,5331 e Y= 7.484.953,3208, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Brasília e Santa Cecília II, defletindo à esquerda e seguindo em reta pela divisa do Loteamento Jardim Brasília com a propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ com azimute 292°52'44" por uma distância de 702,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.504,7272 e Y= 7.485.222,7452 situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este Ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 230.551,4869 e Y= 7.485.388,7399 situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Pádua Dias até atingir o ponto de coordenadas X= 229.732,8524 e Y= 7.485.663,4762, defletindo à esquerda pela Rua Edu Chaves, com azimute 269°01'03" até atingir o ponto de coordenadas X= 229.616,4400 e Y= 7.485.661,4800 situado à Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 229.609,1605 e Y= 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 338,78

metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,7855 e Y = 7.485.698,5905, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 24°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 209°67'28" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725, situado à Avenida São João, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 26°41'12" por uma distância de 107,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.340,3201 e Y = 7.485.917,7664, situado no cruzamento dos eixos da Avenida São João com a projeção do eixo da Avenida Centenário; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 64,53 metros acompanhando o a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Centenário até atingir o ponto de coordenadas X = 229.282,7115 e Y = 7.485.946,8507, situado no cruzamento do eixo da referida avenida com a projeção das divisas dos lotes 36 e 47, da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 38,88 metros entre as divisas dos lotes 36 e 47, da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.265,1885 e Y = 7.485.912,1420, situado no vértice das divisas dos lotes 36 e 47, junto à divisa do lote 318, todos da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 19,00 metros entre as divisas dos lotes 47 e 318, da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.282,1495 e Y = 7.485.903,5790, situado no vértice das divisas dos lotes 318 e 212, junto à divisa do lote 47, todos da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 41,00 metros entre as divisas dos lotes 318, 212 e 290, todos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,6716 e Y = 7.485.866,9789, situado no ponto de coordenadas X = 229.263,6716 e Y = 7.485.866,9789, no vértice das divisas dos lotes 290 e 227, junto à divisa do lote 212, todos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 14,00 metros entre as divisas dos lotes 227 e 290, ambos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,6716 e Y = 7.485.866,9789, situado no vértice das divisas dos lotes 227 e 276, junto à divisa do lote 290, todos da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 136,00 metros entre as divisas dos lotes 276, 227 e 268, todos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Edu Chaves e seguindo entre as divisas dos lotes 54, 344, 334, 329, 324, 314, 304, 226, 294, 284, 274, 264 e 237, todos da quadra 02, do setor 09 conforme a municipalidade e finalmente cruzando o leito carroçável da Rua Barão de Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.189,8816 e Y = 7.485.751,8832, situado no alinhamento predial da referida rua, na divisa do lote 31, da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 2,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.191,6670 e Y = 7.485.750,9819, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 31 e 40, ambos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 31 e 40, ambos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.180,4000 e Y = 7.485.728,6647, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 41, junto à divisa do lote 269, todos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 40 e 269, ambos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.198,2537 e Y = 7.485.719,6511, situado no vértice das divisas dos lotes 40, 103, 113 e 269, todos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 35,40 metros entre as divisas dos lotes 269, 113, 123 e 138, todos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.182,2996 e Y = 7.485.688,0500, situado no vértice das divisas dos lotes 269, 138, 148 e 200, todos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 269 e 200, ambos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.164,4459 e Y = 7.485.697,0636, situado entre as divisas dos lotes 261 e 200, junto à divisa do lote 269, todos das quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 43,00 metros entre as divisas dos lotes 200, 261 e 245, todos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.145,0667 e Y = 7.485.658,6782, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, junto à divisa do lote 34, da quadra 09, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 0,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.145,6024 e Y = 7.485.658,4077, situado no referido alinhamento predial, entre a divisa dos lotes 34 e 41, ambos da quadra 09, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 69,25 metros entre as divisas dos lotes 34, 41, 334, 321, 303, 285 e 226, todos da quadra 09, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.114,3927 e Y = 7.485.596,5893, situado no vértice das divisas dos lotes 285 e 232, junto à divisa do lote 226, da quadra 09, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 12,60 metros entre as divisas dos lotes 285, 232 e 238, todos da quadra 09, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.103,1449 e Y = 7.485.602,2678, situado no vértice das divisas dos lotes 238 e 285, ambos da quadra 09, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 35,00 metros entre as divisas dos lotes 285, 274, 264 e 238, todos da quadra 09, setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,3711 e Y = 7.485.571,0238, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto, junto à divisa do lote 341, da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 9,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.095,4053 e Y = 7.485.566,9677, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 341 e 47, ambos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 18,00 metros entre as divisas dos lotes 341 e 47, ambos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,2926 e Y = 7.485.550,8985, situado no vértice dos lotes 341 e 47, junto à divisa do lote 325, todos da quadra 10, do

setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 122°06'30", por uma distância de 22,87 metros entre as divisas dos lotes 325, 47 e parte do 62, todos da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.106,6679 e Y = 7.485.538,7404, situado no vértice das divisas dos lotes 325 e 120, junto à divisa do lote 62, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 208°57'35", por uma distância de 22,03 metros entre as divisas dos lotes 325, 120 e 130, todos da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.095,9995 e Y = 7.485.519,4621, situado no vértice das divisas dos lotes 325 e 130, junto à divisa do lote 140, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 302°06'30", por uma distância de 10,18 metros entre as divisas dos lotes 325 e 140, ambos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,3731 e Y = 7.485.524,8753, situado no vértice das divisas dos lotes 140 e 303, junto à divisa do lote 325, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 18,50 metros entre as divisas dos lotes 140, 303, 290 e parte do lote 150, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.079,0355 e Y = 7.485.508,3606, situado no vértice das divisas dos lotes 290 e 221, junto à divisa do lote 150, todos da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 19,00 metros entre as divisas dos lotes 290, 221, 227 e 233, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.062,0745 e Y = 7.485.516,9235, situado no vértice das divisas dos lotes 233 e 280, junto à divisa do lote 290, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 37,85 metros entre as divisas dos lotes 233, 280, 274, 268 e 262, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 229.045,0163 e Y = 7.485.483,1354, situado no alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, junto à divisa do lote 348, da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 18,20 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 229.061,2631 e Y = 7.485.474,9330, situado no referido alinhamento predial, entre as divisas dos lotes 348 e 50, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 39,00 metros entre as divisas dos lotes 348, 50, 125 e 319, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.043,6866 e Y = 7.485.440,1182, situado no vértice das divisas dos lotes 319 e 125, junto à divisa do lote 309, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 3,00 metros entre as divisas dos lotes 125 e 309, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.046,3647 e Y = 7.485.438,7662, situado no vértice das divisas dos lotes referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 50,90 metros entre as divisas dos lotes 309, 125, 145 e 215, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.023,4251 e Y = 7.485.393,3285, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, entre a divisa dos lotes 309 e 215, ambos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 4,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 229.019,8544 e Y = 7.485.395,1312, situado no referido alinhamento predial, entre as divisas dos lotes 309 e 228, ambos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 30,90 metros entre as divisas dos lotes 309 e 228, ambos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.033,7804 e Y = 7.485.422,7152, situado no vértice das divisas dos lotes 309 e 228, ambos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 11,85 metros entre as divisas dos lotes 309 e 228, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.023,2020 e Y = 7.485.428,0558, situado no vértice das divisas dos lotes 228 e 289, junto à divisa do lote 309, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 9,30 metros entre as divisas dos lotes 228 e 289, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.019,0107 e Y = 7.485.419,7538, situado no vértice das divisas dos lotes 228 e 289, junto à divisa do lote 237, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 6,15 metros entre as divisas dos lotes 237 e 289, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.013,5207 e Y = 7.485.422,5255, situado no vértice das divisas dos lotes 237 e 279, junto à divisa do lote 289, todos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 35,60 metros entre as divisas dos lotes 237, 279 e 271, todos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.997,4765 e Y = 7.485.390,7459, situado no alinhamento predial da referida rua, junto à divisa do lote 358, da quadra 21, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 17,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 229.013,1879 e Y = 7.485.382,8138, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 54 e 335, ambos da quadra 21, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 35,00 metros entre as divisas dos lotes 54 e 335, da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.997,4141 e Y = 7.485.351,5698, situado no vértice das divisas dos lotes 54 e 128, junto à divisa do lote 335, todos da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 46,00 metros entre as divisas dos lotes 128, 54, 113 e 118, todas da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.038,4776 e Y = 7.485.330,8385, situado no alinhamento predial da Avenida São João, entre os lotes 118 e 128, ambos da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 50,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa até atingir o ponto de coordenadas X = 228.969,6384 e Y = 7.485.304,5409, situado no referido alinhamento



predial, junto à divisa do lote 128, da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 60,50 metros cruzando o leito carroçável da Rua Fernando Febeliano da Costa e depois entre as divisas dos lotes 48, 347, 333 e 328, todos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.942,3719 e Y = 7.485.250,5328, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 328, da quadra 28, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 48, 328 e 242, todos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.931,6596 e Y = 7.485.255,9410, situado no vértice das divisas dos lotes 242 e 310, ambos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'14", por uma distância de 18,00 metros entre as divisas dos lotes 242 e 310, ambos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.923,5473 e Y = 7.485.239,8726, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 1,00 metro entre as divisas dos lotes 242 e 293, ambos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.924,4401 e Y = 7.485.239,4219, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'15", por uma distância de 40,40 metros entre as divisas dos lotes 242, 293 e 280, todos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.906,2322 e Y = 7.485.203,3568, situado no alinhamento predial da Rua Samuel Neves, junto à divisa do lote 348, da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 6,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,5885 e Y = 7.485.200,6526, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 348 e 49, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 34,00 metros entre as divisas dos lotes 49, 348, 333 e 321, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,2653 e Y = 7.485.170,3013, situado no vértice das divisas dos lotes 49 e 321, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 49 e 321, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.905,1922 e Y = 7.485.165,7945, situado no vértice das divisas dos lotes 321 e 127, junto à divisa do lote 49, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 16,50 metros entre as divisas dos lotes 127, 321 e 309, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.897,7559 e Y = 7.485.151,0652, situado no vértice das divisas dos lotes 127 e 309, junto à divisa do lote 297, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 5,00 metros entre as divisas dos lotes 127 e 297, ambos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,6940 e Y = 7.485.137,8675, situado no vértice das divisas dos lotes 142, 291, 210 e 219, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 23,00 metros entre as divisas dos lotes 291, 219, 226 e 233, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.876,1622 e Y = 7.485.148,2331, situado no vértice das divisas dos lotes 233 e 285, junto à divisa do lote 291, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 29,70 metros entre as divisas dos lotes 233, 285, 276, 269 e 262, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.862,7770 e Y = 7.485.121,7204, situado no alinhamento predial da Rua Campos Salles, entre as divisas dos lotes 233 e 262, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; segue em reta com azimute 209°24'44", por uma distância de 13,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Campos Salles até atingir o ponto de coordenadas X = 228.856,3249 e Y = 7.485.110,2754, situado no alinhamento predial da referida rua, entre as divisas dos lotes 35 e 337, ambos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 32,00 metros entre as divisas dos lotes 35, 337, 327, e 317, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.841,9031 e Y = 7.485.081,7095, situado no vértice das divisas dos lotes 35 e 317, junto à divisa do lote 307, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 2,50 metros entre as divisas dos lotes 35 e 307, ambos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.844,1348 e Y = 7.485.080,5828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 40,00 metros entre as divisas dos lotes 35, 307, 297, 287, 277 e 228, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.826,1076 e Y = 7.485.044,8753, situado no vértice das divisas dos lotes 277 e 234, junto à divisa do lote 228, todos da quadra 43, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 6,35 metros entre as divisas dos lotes 234 e 277, ambos da quadra 43, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.820,4391 e Y = 7.485.047,7372, situado no vértice das divisas dos lotes 234 e 267, junto à divisa do lote 277, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 234, 267 e 262, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.815,9323 e Y = 7.485.038,8103, situado no alinhamento predial da Rua Saldanha Marinho, entre as divisas dos lotes 234 e 262, ambos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 23,65 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Saldanha Marinho até atingir o ponto de coordenadas X = 228.794,8203 e Y = 7.485.049,4689, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 246°13'38", por uma distância de 8,71 metros cruzando partes dos leitos carroçáveis das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz até atingir o ponto de coordenadas X = 228.786,8409 e Y = 7.485.045,9541, situado no cruzamento dos eixos das referidas ruas; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'57", por

uma distância de 98,78 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,5968, situado à Rua José Pinto de Almeida; defletindo à esquerda e seguindo pela referida Rua com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.541,5200 e Y= 7.484.793,2700 situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo pela Rua Regente Feijó com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.400,5644 e Y= 7.484.864,6845 situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo pela Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X= 228.239,6810 e Y= 7.485.307,4212 situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 17°53'42" por uma distância de 129,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.279,4675 e Y= 7.485.430,6196 situado à Rua Luiz Curiciacos, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813 situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em sequência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.525,7637 e Y= 7.484.459,6273 situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana e a Travessa Francisco C. Elias Raya, defletindo à esquerda e seguindo por esta Travessa por uma distância de 228,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.462,3684 e Y = 7.484.258,8268, situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°09'09" por uma distância de 31,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, situado à Rua Madre Cecília, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°56'10" por uma distância de 840,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.066,2653 e Y = 7.483.516,3146, situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°43'51" por uma distância de 132,84 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.947,6169 e Y = 7.483.576,0688, situado no cruzamento na Avenida Dr. Paulo de Moraes com a projeção da Avenida Nove de Julho; seguindo por esta com azimute 221°36'50" por uma distância de 15,09 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.937,5896 e Y = 7.483.564,7802, situado no cruzamento dos eixos das referidas avenidas; deflete à direita e segue em reta com azimute 262°08'13" por uma distância de 57,62 metros acompanhando o eixo da faixa esquerda sentido Paulista – Centro da Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.880,5105 e Y = 7.483.556,8973, situado no cruzamento dos eixos da referida faixa da avenida com a Rua Paraguaçu; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 222°26'20", por uma distância de 227,56 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paraguaçu, seguindo entre as divisas dos lotes 232, 257, 199, 189, 184, 179, 214, 291, 301, 169, 311, 159, 141, 316 e 321, todos na quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade e cruzando o leito da viela sem denominação até atingir o ponto de coordenadas X = 226.819, 2073 e Y = 7.483.489,8530, situado no alinhamento predial da referida viela entre as divisas dos lotes 135 e 340, ambos da quadra 85 do setor 01 conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°13'07", por uma distância de 30,00 metros entre as divisas dos lotes 135, 340, 342, 122, 112 e 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.798,2801 e Y = 7.483.468,3469, situado no vértice das divisas dos lotes 359 e 112, junto à divisa do lote 102, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°13'06", por uma distância de 1,35 metros entre as divisas dos lotes 359 e 102, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.799,2541 e Y = 7.483.467,3990, situado no vértice das divisas dos lotes 102 e 400, junto à divisa do lote 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 224°13'06", por uma distância de 10,00 metros entre parte das divisas dos lotes 102 e 400, ambos, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.792,2802 e Y = 7.483.460,2322, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 243°03'26", por uma distância de 24,72 metros entre as divisas dos lotes 102, 400, 85, 80 e parte do 413, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.770,3588 e Y = 7.483.448,8878, situado no vértice das divisas dos lotes 080 e 072, junto à divisa do lote 413, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 254°39'28", por uma distância de 25,53 metros entre as divisas dos lotes 413, 72, 67, 427, 440 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.745,7384 e Y = 7.483.442,1329, situado no vértice das divisas dos lotes 440, 452, 52 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 258°10'59", por uma distância de 40,00 metros entre as divisas dos lotes 52, 425, 462, 42, 32, 472, 482 e 22, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,5861 e Y = 7.483.433,9416, situado no vértice das divisas dos lotes 22 e 482, junto à divisa do lote 10, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 169°00'40", por uma distância de 1,00 metro entre as divisas dos lotes 10 e 482, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,7767 e Y = 7.483.432,9599, situado no vértice entre as divisas dos lotes 10 e 487, junto à divisa do lote 482, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 10 e 487, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.695,9784 e Y = 7.483.430,8631, situado no alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza, entre as divisas dos referidos lotes; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°00'40", por uma distância de 15,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza junto à divisa do lote 487 da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.698,9565 e Y = 7.483.415,5260, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 487, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 26,50 metros cruzando o leito carroçável da Rua Martin Afonso de Souza e seguindo entre as divisas dos lotes 199 e 178, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.672,9424 e Y = 7.483.410,4746, situado no vértices das divisas dos lotes 199 e 178, junto à divisa do lote 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 349°00'40", por uma distância de 16,66 metros entre as divisas dos lotes 178, 166 e parte do 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.669,7667 e Y = 7.483.426,8291, situado no vértice das divisas dos lotes 123, 160, 166 e 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 123, 209, 217 e 112, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o

ponto de coordenadas X = 226.650,1335 e Y = 7.483.423,0167, situado no vértice das divisas dos lotes 94, 112, 217 e 222, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 260°57'40", por uma distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 94, 222 e 227 todos da quadra 83 do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.637,2949 e Y = 7.483.420,9744, situado no vértice das divisas dos lotes 92, 94, 227 e 233, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 265°59'38", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 92, 233 e 239, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.625,3340 e Y = 7.483.420,1367, situado no vértice das divisas dos lotes 82, 92, 239 e 241, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 272°27'25", por uma distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 82, 241 e 251, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.612,3460 e Y = 7.483.420,6940, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 82, 251 e 264, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°38'58", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 72, 264 e 276, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.600,4267 e Y = 7.483.422,0835, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 62, 276 e 289, todos da quadra 083, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 285°38'01", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 62, 289, 295, 301, 313 e 52, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°41'50", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 42, 37, 320, 327, 32, 332 e 337, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.553,8175 e Y = 7.483.439,6595, situado no vértice das divisas dos lotes 22, 32, 337 e 347, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 302°09'05", por uma distância de 23,50 metros entre as divisas dos lotes 22, 347, 361 e 391, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.533,9213 e Y = 7.483.452,1652, situado no alinhamento predial da Rua Caramuru, entre as divisas dos lotes 391 e 361, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 301°25'43", por uma distância de 135,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Caramuru e seguindo entre as divisas dos lotes 180, 118, 114, 108, 192, 101, 202, 212, 95, 85, 222, 232, 75, 65, 242, 252, 55, 45, 262, 268, 35, 25, 272, 282, 307 e 12, todos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,7273 e Y = 7.483.522,5593, situado no alinhamento predial da Rua José Rosário Losso, entre as divisas dos lotes 12 e 307, ambos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 211°25'43", por uma distância de 9,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Rosário Losso até atingir o ponto de coordenadas X = 226.413,8988 e Y = 7.483.514,6579, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 307, da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 30,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua José Rosário Losso e seguindo entre as divisas dos lotes 197 e 226, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.386,5446 e Y = 7.483.527,0019, situado no vértice das divisas do lote 226 e 197 junto à divisa do lote 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 197 e 236, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.391,4805 e Y = 7.483.537,9398, situado no vértice das divisas dos lotes 140, 186, 197 e 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 262,00 metros entre as divisas dos lotes 236, 140, 130, 125, 246, 256, 120, 110, 105, 266, 276, 100, 95, 90, 85, 286, 296, 80, 70, 306, 316, 60, 55, 50, 326, 336, 40, 30, 25, 346, 356, 20, 15, 400 e 369, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Professor Hildebrando Seixas Siqueira e seguindo entre as divisas dos lotes 211, 144, 138, 221, 231, 128, 123, 118, 113, 236, 241, 251, 108, 98, 261, 271, 88, 78, 281, 291, 68, 58 e 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.152,6682 e Y = 7.483.645,7083, situado no vértice das divisas dos lotes 58 e 30, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 4,56 metros entre as divisas dos lotes 48 e 301, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,7893 e Y = 7.483.641,5446, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 287°29'37", por uma distância de 10,63 metros entre as divisas dos lotes 48 e 311, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.140,6506 e Y = 7.483.644,7401, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 321, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 5,82 metros entre as divisas dos lotes 48 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.143,0469 e Y = 7.483.650,0501, situado no vértice das divisas dos lotes 38 e 321, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 38 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.133,9320 e Y = 7.483.654,1634, situado no vértice das divisas dos lotes 20, 38, 321 e 369, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 321 e 369, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.129,8187 e Y = 7.483.645,0485, situado no vértice das divisas dos lotes 369 e 326, junto à divisa do lote 321, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 23,00 metros entre as divisas dos lotes 369, 326, 331, 336 e 351, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.108,8545 e Y = 7.483.654,5089, situado no alinhamento predial da Rua Jornalista Breno da Silveira, entre as divisas dos lotes 369 e 351, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 17,90 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.101,4891 e Y = 7.483.638,1873, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 351, da quadra 73, setor 01, confor-



me a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Jornalista Breno da Silveira e seguindo entre as divisas dos lotes 180 e 187, ambos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.078,7018 e Y = 7.483.648,4704, situado no vértice das divisas dos lotes 180 e 187, junto à divisa do lote 208, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 180, 170 e 208, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 52,00 metros entre as divisas dos lotes 160, 208, 218, 228, 238, 250 e 287, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.039,5310 e Y = 7.483.688,0892, situado no alinhamento predial da Rua Adyr Costa Romano, entre as divisas dos lotes 250 e 287, ambos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 2,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adyr Costa Romano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.038,6764 e Y = 7.483.686,1954, situado no referido alinhamento predial, divisa com o lote 250, da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 49,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Adyr Costa Romano, seguindo entre as divisas dos lotes 146, 186, 191, 196, 201, 206 e 258, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.994,0135 e Y = 7.483.706,3504, situado no vértice das divisas dos lotes 206 e 248, junto à divisa do lote 258, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'18", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 206 e 248, ambos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.989,9002 e Y = 7.483.697,2356, situado no vértice das divisas dos lotes 248 e 219, junto à divisa do lote 206, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'18", por uma distância de 15,00 metros entre as divisas dos lotes 219 e 248, ambos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.976,2279 e Y = 7.483.703,4055, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Simões, entre as divisas dos lotes 219 e 248, ambos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 5,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Simões até atingir o ponto de coordenadas X = 225.973,8967 e Y = 7.483.698,2397, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 219 da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Simões e seguindo entre as divisas dos lotes 165, 198 e 210, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.938,3487 e Y = 7.483.714,2814, situado no vértice das divisas dos lotes 165, 210, 273 e 283, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10 metros entre as divisas dos lotes 210 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.934,2354 e Y = 7.483.705,1665, situado no vértice das divisas dos lotes 210 e 273, junto à divisa do lote 219, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 219, 238 e 273, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.911,4482 e Y = 7.483.715,4496, situado no alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz, entre as divisas dos lotes 238 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 21,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,6432 e Y = 7.483.695,9377, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 238, da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Haldumont Campos Ferraz, seguindo entre as divisas dos lotes 196, 234 e 245, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.867,0951 e Y = 7.483.711,9794, situado no vértice das divisas dos lotes 196, 245, 312 e 322, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 245, 307 e 312, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.862,9819 e Y = 7.483.702,8645, situado no vértice das divisas dos lotes 256 e 307, junto à divisa do lote 245, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 307 e 256, ambos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.852,9555 e Y = 7.483.707,3891, situado no vértice das divisas dos lotes 256 e 302, junto à divisa do lote 307, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 22,00 metros entre as divisas dos lotes 256, 291 e 302, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.843,9064 e Y = 7.483.687,3363, situado no vértice das divisas dos lotes 275 e 291, junto à divisa do lote 256, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 14,00 metros entre as divisas dos lotes 275 e 291, ambos da quadra 63, do setor 61, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.831,1455 e Y = 7.483.693,0949, situado no alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin, entre as divisas dos referidos; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 6,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin até atingir o ponto de coordenadas X = 225.828,5122 e Y = 7.483.687,2595, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 275, da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin e seguindo entre as divisas dos lotes 314 e 242, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.792,9641 e Y = 7.483.703,3011, situado no vértice das divisas dos lotes 242, 314, 364 e 374, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 314, 359 e 364, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.788,8509 e Y = 7.483.694,1863, situado no vértice das divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a

municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.766,0637 e Y = 7.483.704,4694, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Otávio M. de Toledo, entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 35,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Otávio M. de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.751,6673 e Y = 7.483.672,5673, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 314, da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 228°23'57", por uma distância de 15,93 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida 9 de Julho até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; defletindo à direita acompanhando o eixo da Avenida 9 de Julho com azimute 302°13'45", por uma distância de 107,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.648,7192 e Y = 7.483.719,3822, situado na projeção do alinhamento da divisa do imóvel da propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL; defletindo à direita segue em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa da Companhia Paulista de Força e Luz com azimute de 24°52'27", por uma distância de 58,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.673,1392 e Y = 7.483.772,0526, situado junto à divisa do sistema de lazer, da quadra A, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 336°17'06", por uma distância de 78,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,4707 e Y = 7.483.844,1443, situado na divisa da área institucional com o fundo do lado direito do lote nº 1, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 359°14'58", por uma distância de 60,00 metros, pela divisa dos fundos dos lotes nº 1 ao nº 6, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,6925 e Y = 7.483.904,1392, situado na divisa do lote nº 6, do lote nº 7 e sistema de lazer, todos da quadra B, do Loteamento; defletindo à direita e segue em reta com azimute 89°17'13", por uma distância de 5,87 metros acompanhando a divisa direita do lote nº 7, junto ao sistema de lazer, ambos da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.646,5626 e Y = 7.483.904,2123, situado na referida divisa junto ao lote nº 21, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 12°45'53", por uma distância de 30,63 metros pela divisa dos fundos dos lotes nº 7 ao nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.653,3322 e Y = 7.483.934,0936, situado nas divisas dos lotes nº 9, nº 18 e nº 13, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 269°28'48", por uma distância 15,57 metros acompanhando divisa dos lotes nº 13, nº 12 e nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,7538 e Y = 7.483.933,9522, situado na divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 12 e do lote nº 9; defletindo à direita segue em reta com azimute 359°28'22", por uma distância de 64,26 metros acompanhado a divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 11, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato, cruzando o leito carroçável da Rua Mem de Sá e seguindo pelos fundos do lote nº 9, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,6719 e Y = 7.483.998,2157, situado na divisa do lote nº 9 com o nº 10; defletindo à direita 90°15'16", por uma distância de 2,89 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 10 e nº 8, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,5711 e Y = 7.483.998,2028, situado na divisa do lote nº 10, nº 7 e nº 8, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda com azimute 0°33'00", por uma distância de 210,35 metros acompanhando os fundos dos lotes nº 10 ao nº 31, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.642,3724 e Y = 7.484.208,5494, situado na divisa do fundo do lote nº 31 com o lote nº 38, da quadra F, do Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 270°19'44", por uma distância de 1,27 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,0954 e Y = 7.484.208,5567, situado no fundo do lote nº 32, divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 0°38'10", por uma distância de 41,48 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 32 ao nº 36, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,5686 e Y = 7.484.250,0366, situado no alinhamento predial da Rua Frederico Krahenbuhl; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 357°19'22", por uma distância de 23,35 metros cruzando o leito carroçável da Rua Frederico Krahenbuhl até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,4783 e Y = 7.484.273,3616, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao fundo do lote nº 11, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 35°53'51", por uma distância de 119,59 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 11 ao nº 21, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.710,4216 e Y = 7.484.370,3754, situado na divisa aos fundos do lote nº 21 e nº 1 e divisa com o lote nº 22, todos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 125°00'00", por uma distância de 8,98 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 22 e nº 1, ambos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.717,7839 e Y = 7.484.365,2203, situado alinhamento predial do lote nº 1, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato, no contorno da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 355°35'34", por uma distância de 54,98 metros acompanhando a divisa da projeção da viela sanitária e lote nº 23, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato e posteriormente por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.713,5586 e Y = 7.484.420,0425, situado no eixo da Avenida Morgado Matheus; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 276°17'18", por uma distância de 45,96 metros acompanhando o eixo da referida avenida e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 225.667,8655 e Y = 7.484.425,0778, situado no leito do Ribeirão do Enxofre; defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do referido ribeirão à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída – ZEIPC 6, 10, 11 e 14; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: G, H,O, M, N, U, Z, W e Y.

Zona de Adensamento Prioritário 2 – ZAP 2

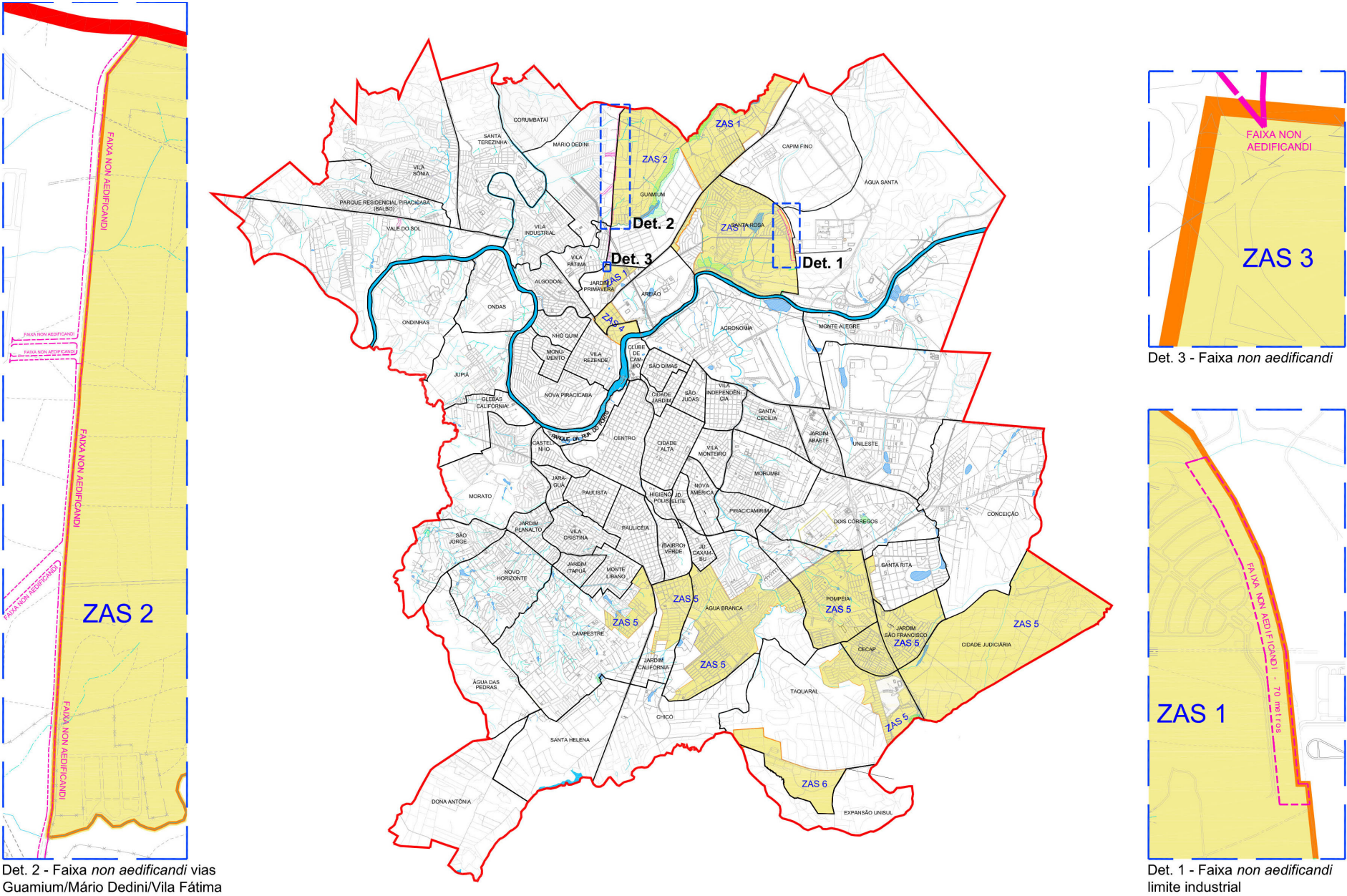
Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com o Córrego Guamium de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 seguindo por esta Rodovia no sentido São Pedro - Piracicaba com azimute de 140°32'09" por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.175,7911 e Y= 7.488.220,3091,

defletindo à direita e seguindo pela Rua Manoel Oliveira Diniz com azimute 237°33'29 " por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.102,8932 e Y= 7.488.173,9717 situado à Rua Laerte Vítório Furlani, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida Rua com azimute 143°03'14" por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.764,4024 e Y= 7.487.294,4333 situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 127°05'26" por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.871,1091 e Y= 7.487.213,7476, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°55'26" por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.903,2207 e Y= 7.487.242,7381 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à direita e seguindo pela referida Rodovia com azimute 147°19'36" e em sequência pela Avenida Primeiro de Agosto até atingir a Avenida Rui Barbosa no ponto de coordenadas X= 227.406,3620 e Y= 7.486.575,1917, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 122°25'56" por uma distância de 276,10 metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X= 227.639,3439 e Y= 7.486.427,3608, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 227.620,9480 e Y= 7.485.724,6761 situado sobre a Ponte Irmãos Rebouças (Ponte do Mirante), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Barão de Serra Negra com azimute 291°30'39" por uma distância de 121,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.507, 4770 e Y= 7.485.766,3933, segue acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado no cruzamento desta com a Avenida Presidente Kennedy defletindo à direita com azimute 239°44'31" e seguindo em reta por uma distância de 105,90 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684 situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo pela Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula com azimute 331°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Florindo Carraro com azimute 260°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664 situado no cruzamento desta com a Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo pela Rua Joana D'Arc até atingir o ponto de coordenadas X= 225.663,2528 e Y= 7.486.624,5933, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Emilio Galdi e em sequência até atingir a margem direita do Rio Piracicaba com azimute 309°24'38" por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.467,3610 e Y= 7.486.785,5617, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 224.927,4421 e Y= 7.488.671,9031, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí até atingir o ponto de coordenadas X= 225.028,7863 e Y= 7.488.887,4694, situado ao eixo da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia com azimute 280°51'39" por uma distância de 1.362,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 223.691,3800 e Y= 7.489.143,9800, situado à margem do Córrego das Ondas, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Córrego das Ondas à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 223.688,1953 e Y= 7.490.110,6973, situado à Rua Corcovado, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 113°16'47" por uma distância de 908,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 224.522,9625 e Y= 7.489.751,5388, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 110°29'43" por uma distância de 712,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.201,7466 e Y= 7.489.549,3895, situado à Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 154°40'29" por uma distância de 107,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Avenida Brasília, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 225.658,9692 e Y= 7.489.318,0931, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 25°00'59" até atingir o ponto de coordenadas X= 226.068,3596 e Y= 7.489.657,0736, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 125°19'45" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.144,0857 e Y= 7.489.603,3987, situado ao cruzamento da Rua José Alves de Souza com a Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Antônio Francisco de Lima com azimute 43°25'07" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.649,2346 e Y= 7.490.137,2328, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta Linha com azimute 317°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, defletindo à direita e seguindo pela Rua das Cajazeiras com azimute 70°21'47" por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 28°47'35" por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado ao prolongamento desta com a Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida em curva com até atingir o ponto de coordenadas X= 227.041,1838 e Y= 7.490.537,0009, situado à Rua Antônio Franco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 43°39'01" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.285,0418 e Y= 7.490.792,6274, situado no entroncamento desta com a Rua 01 e Rua 08, do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 93°16'02" por uma distância de 233,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.518,6187 e Y= 7.490.779,2938, situado sobre a Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 183°19'27" por uma distância de 2.509,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.298,0781 e Y= 7.488.281,6534, situado sobre o entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Rua Jules Rimet, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Jules Rimet até atingir o ponto de coordenadas X= 226.660,5635 e Y= 7.487.904,3125, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 226.237,2477 e Y= 7.488.558,6987, situado no leito do Córrego Guamium, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito deste Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, no ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non edificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo III.



ANEXO IV
Mapa da Zona de Adensamento Secundário – ZAS



Det. 2 - Faixa non aedificandi vias Guamium/Mário Dedini/Vila Fátima

Det. 3 - Faixa non aedificandi

Det. 1 - Faixa non aedificandi limite industrial

Legenda:
Zona de Adensamento Secundário - ZAS
Perímetro Urbano
Faixas non aedificandi

Zona de Adensamento Secundário (ZAS)

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

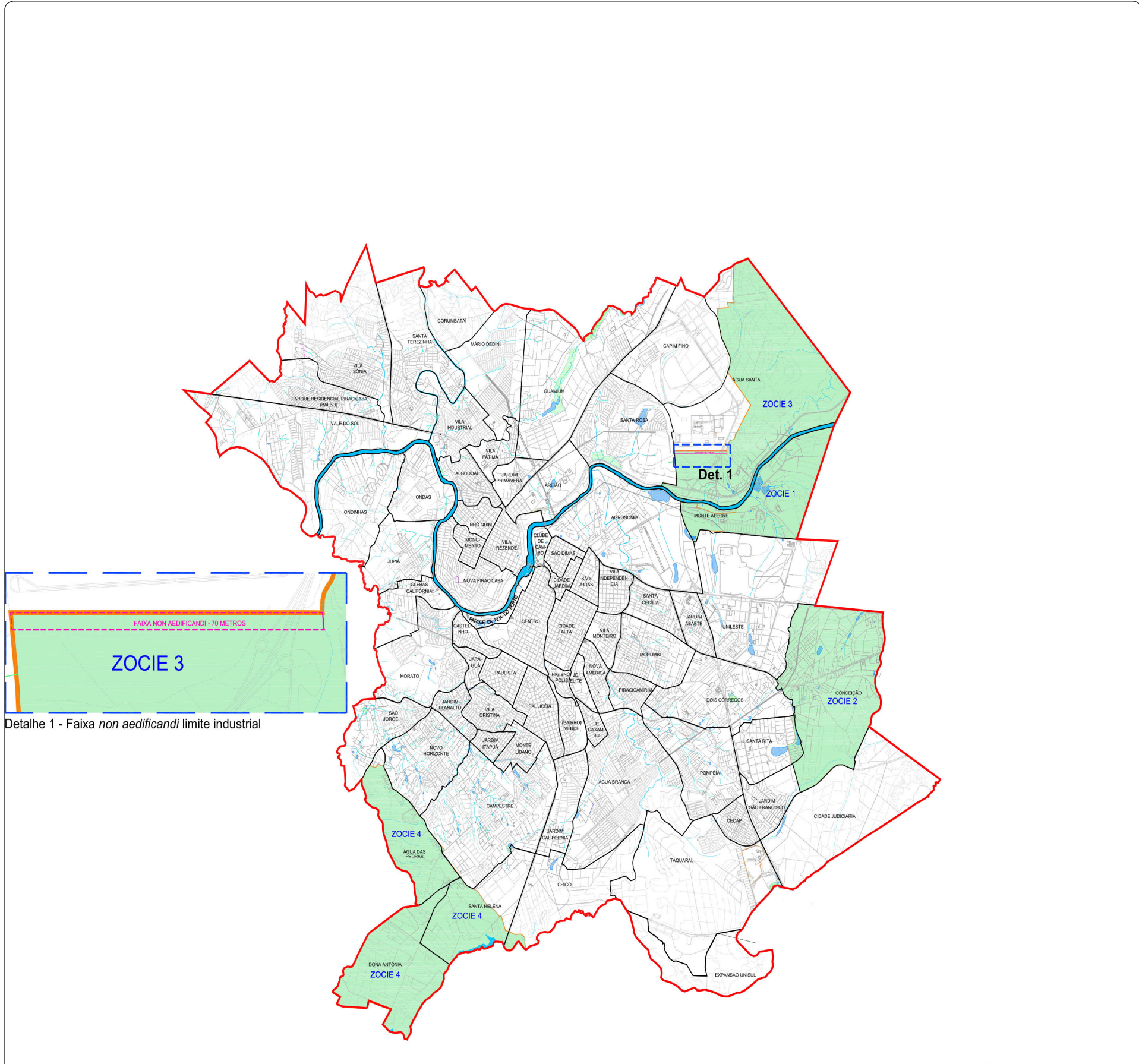
Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo IV
Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





ANEXO V
Mapa da Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura - ZOCIE

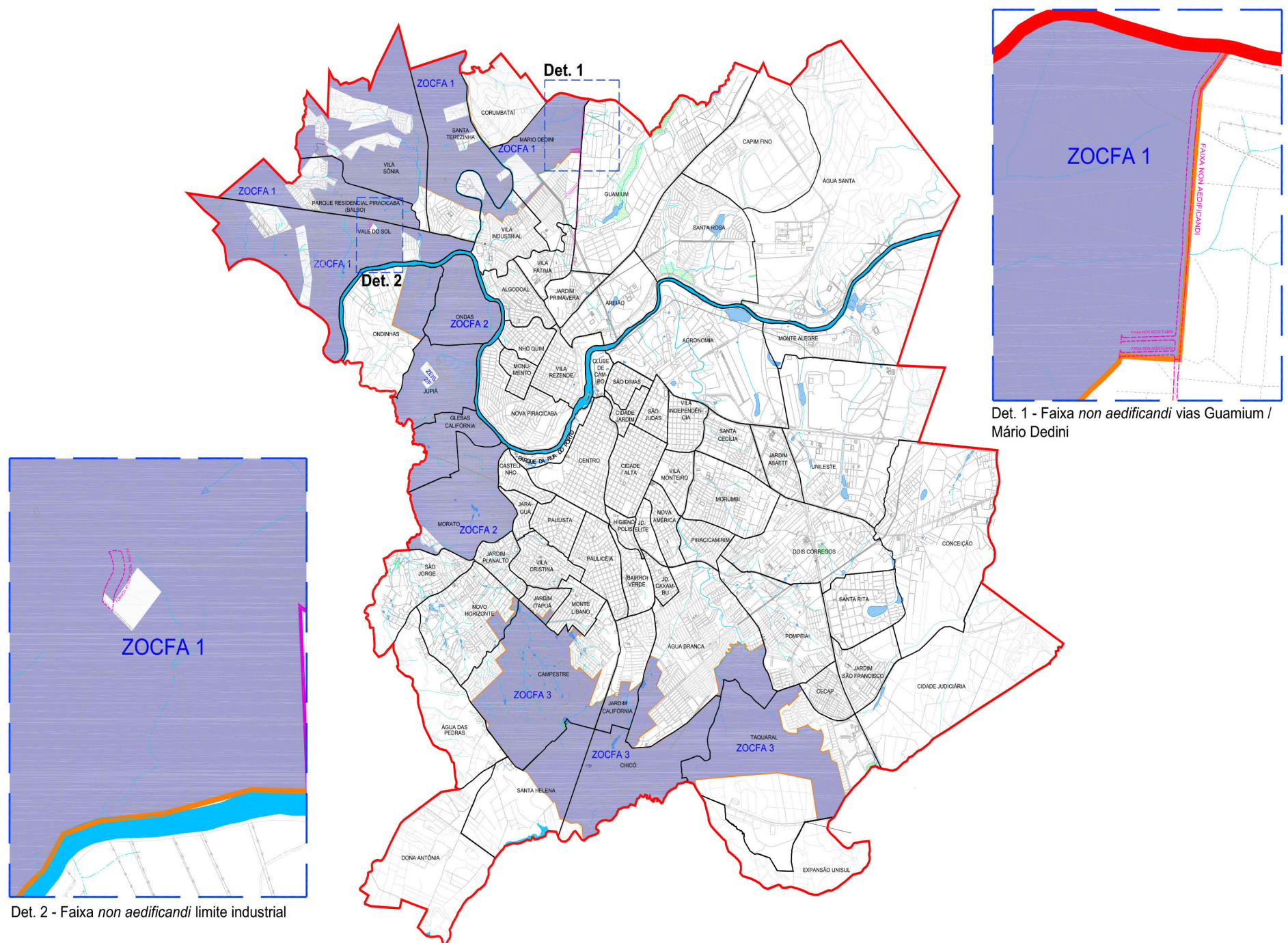


Detalhe 1 - Faixa non aedificandi limite industrial



ANEXO VI

Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental - ZOCFA



Legenda:

- Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental - ZOCFA
 Perímetro Urbano
 Faixas *non aedificandi*

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA)

Fontes e elaboração:
 **IPPLAP**
 INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo VI

Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZOCFA 1

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com a margem esquerda do Rio Corumbataí no ponto de coordenadas X = 225.028,7863 e Y = 7.488.887,4694 e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.927,4421 e Y = 7.488.671,9031, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 219.519,8534 e Y = 7.488.560,5456, situado à na foz do Córrego Itapocú, segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até atingir o ponto de coordenadas X = 219.196,3084 e Y = 7.488.320,1663, situado na foz no Córrego Sem Denominação, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 218.817,1750 e Y = 7.489.146,2636, situado no cruzamento do fundo de vale, da projeção do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita, segue acompanhando a referida divisa, pelo perímetro do Distrito Industrial Noroeste, eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista até atingir o ponto de coordenadas X = 218.956,3148 e Y = 7.489.298,8612, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.215,0544 e Y = 7.489.929,9602, situado no cruzamento do eixo desta estrada com o eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.938,8451 e Y = 7.489.844,0502, cravado no cruzamento do eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido parcelamento, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.011,1775 e Y = 7.490.653,8958, cravado no vértice das divisas do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à direita segue em reta pela divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.568,3426 e Y = 7.490.141,6338, cravado no cruzamento da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista com o leito do Córrego Itapocú, defletindo à esquerda segue até o ponto X = 220.696,6852 e Y = 7.490.141,2023, situado na confluência de dois córregos contribuintes; deste continua pelo leito do Córrego Itapocú, sentido a montante até o ponto de coordenadas X = 220.875,7817 e Y = 7.491.244,1718, situado no cruzamento deste córrego com o antigo leito da Estrada Municipal PIR-316; deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha da Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.041,0000 e Y = 7.492.068,0000, situado no cruzamento deste córrego com a divisa da gleba de propriedade da COSAN, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa, acompanhando a linha de Divisa de Perímetro Urbano, passando pelas coordenadas X = 221.116,0000 e Y = 7.491.989,0000, X = 221.200,0000 e Y = 7.491.897,0000 e X = 221.275,0000 e Y = 221.275,0000 e Y = 7.491.817,0000 até atingir o ponto de coordenadas X = 221.529,0000 e Y = 7.491.553,0000, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da COSAN, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.550,0000 e Y = 7.492.485,5000, seguindo em reta pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.576,0000 e Y = 7.492.482,5000, situado no fundo de vale, o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o referido fundo de vale e posteriormente o leito do córrego afluente, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.516,0163 e Y = 7.492.118,2794, situado no cruzamento deste com o leito do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.522,0000 e Y = 7.492.106,0000, situado na margem esquerda do Córrego das Ondas, defletindo deste e seguindo pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 21°08'23" por uma distância de 441,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.681,1919 e Y = 7.492.517,6351, situado no eixo da Estrada Municipal PIR- 330; deste defletindo à direita e segue pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 28°55'19" por uma distância de 1027,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.178,1026 e Y = 7.493.416,9707, situado à Rodovia Estadual SP 308 Hermínio Petrin, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 161°50'10" por uma distância de 915,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.463,4845 e Y = 7.492.547,1363, situado na intersecção do leito da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da MEFSA, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da MEFSA e novamente pela projeção, sobre a linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano até a foz do Ribeirão dos Godinhos, na margem esquerda do Rio Corumbataí, segue acompanhando o Leito do Ribeirão dos Godinhos, à montante, pela linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.440,0001 e Y = 7.492.588,2062, defletindo à direita segue em reta com azimute 321°39'26", por uma distância de 90,36 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.383,9390 e Y = 7.492.659,0830, defletindo à direita segue em reta com azimute 49°14'15", por uma distância de 329,40 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.633,4410 e Y = 7.492.874,1630, defletindo à direita segue em reta com azimute 137°33'26", por uma distância de 697,44 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.104,1150 e Y = 7.492.359,4830, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 47°54'27", por uma distância de 144,41 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.211,2780 e Y = 7.492.456,2870, defletindo à direita segue em reta com azimute 140°48'06", por uma distância de 680,30 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.641,2380 e Y = 7.491.929,0740, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 127°19'28", por uma distância de 104,71 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.724,5120 e Y = 7.491.865,5800, situado no eixo da Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, defletindo à esquerda e acompanhando a referida estrada pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até o ponto de coordenadas X = 227.518,6190 e Y = 7.490.779,2938, defletindo à direita com azimute de 273°16'02", por uma distância de 233,94 metros até o ponto de coordenadas X = 227.285,0418 e Y = 7.490.792,6274, cravado no cruzamento das ruas 01 e 08 do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 171°34'39" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.041,1838 e Y = 7.490.537,0009, situado à Avenida Aloisio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo em curva por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado à Rua Cajazeiras, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute 208°47'35", por uma distância

de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua das Cajazeiras, com azimute 250°21'47", por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 137°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.649,2346 e Y = 7.490.137,2328, situado à Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 224°06'58" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.144,0857 e Y = 7.489.603,3987, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 309°39'04" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.068,3596 e Y = 7.489.657,0736, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.658,9692 e Y = 7.489.318,0931, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°28'52" até atingir o ponto de coordenadas X = 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 327°48'31" por uma distância de 104,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.201,7466 e Y = 7.489.549,3895, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 274°50'49" até atingir o ponto de coordenadas X = 224.522,9625 e Y = 7.489.751,5388, situado à Rua Corcovado e em sequência seguindo por esta com azimute 293°12'55" por uma distância de 906,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.688,1953 e Y = 7.490.110,6973, situado no Córrego das Ondas, defletindo à esquerda e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 223.691,3800 e Y = 7.489.143,9800, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 101°06'08" por uma distância de 1.348,04 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: A, B, C, D, E, J, K, I, L, P, Q, R, S, T, V e AA.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo VI.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 – ZOCFA 2

Tem início no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado à foz do Ribeirão do Enxofre, margem esquerda do Rio Piracicaba, seguindo pelo leito do Ribeirão à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.914,1400 e Y = 7.482.822,2700, situado no leito deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir a rotatória com Rodovia Estadual SP – 147 Piracicaba - Anhembi no ponto de coordenadas X = 224.977,0299 e Y = 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros, sobre a rotatória ali existente, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138, situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342, situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 – Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo por este, à jusante, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, cravado no cruzamento do referido ribeirão com uma estrada ali existente, a qual demarca a divisa entre os bairros Jupiá e Ondinhas, defletindo à direita acompanhando a referida estrada, seguindo pela divisa entre os bairros Jupiá e Ondinhas até o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da referida estrada, na divisa entre os bairros Jupiá e Ondinhas, defletindo à esquerda com azimute 294°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à esquerda com azimute 193°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à direita com azimute 16°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado na margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2) - está inserida a Zona Especial de Interesse Social 2: F e X.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 3 – ZOCFA 3

Tem início no ponto de coordenadas X = 224.915,3773 e Y = 7.479.200,6306, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 49°41'38", por uma distância de 14,57 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara até atingir o ponto de coordenadas X = 224.926,4943 e Y = 7.479.210,0605 cravado no cruzamento da referida divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue em reta com o mesmo azimute acompanha a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, por uma distância de 1006,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.693,7581 e Y = 7.479.860,8899, cravado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Santa Clara, Santa Fé e Park Campestre, defletindo à esquerda com azimute 321°03'49", seguindo em reta por uma distância de 308,13 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.500,3640 e Y = 7.480.100,7615, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Santa Fé com Jardim Sant'Ana, defletindo à direita, segue em reta com azimute 52°16'13", por uma distância de 334,18 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana até atingir o ponto de coordenadas X = 225.764,6694 e Y = 7.480.305,2595, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 322°20'08", por uma distância de 778,84 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana, no alinhamento predial da Rua 07, do mesmo, posteriormente pela projeção deste alinhamento predial, após pelo alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, nesta avenida representando linha de divisa do Loteamento Jardim Novo Horizonte e trecho da linha de divisa do Loteamento Kobayat Libano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.288,7672 e Y = 7.480.921,7929, situado no alinhamento predial da referida avenida, defletindo à direita, segue em reta com azimute 50°08'04", por uma distância de 336,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.546,7790 e Y = 7.481.137,2616, defletindo à direita, segue em reta com azimute 144°22'21", por uma distância de 20,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.558,7740 e Y = 7.481.120,5240, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°58'50", por uma distância de 79,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.605,6802 e Y = 7.481.056,0093, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°01'32", por uma distância de 237,33 metros até atingir o ponto de coorde-

nadas X = 225.748,4242 e Y = 7.480.866,4048, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 40°46'23", por uma distância de 340,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.970,7982 e Y = 7.481.124,2720, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°29'33", por uma distância de 66,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.919,8863 e Y = 7.481.167,7433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 220°13'58", por uma distância de 27,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,3642 e Y = 7.481.147,0327, seguindo em curva à esquerda com raio de 21,00 metros e desenvolvimento de 16,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.886,4713 e Y = 7.481.144,9055, defletindo à direita, segue em reta com azimute 310°28'51", por uma distância de 62,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.839,1931 e Y = 7.481.185,2574, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'46", por uma distância de 52,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.873,4486 e Y = 7.481.224,8784, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'43", por uma distância de 2,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.871,8457 e Y = 7.481.226,2642, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.898,3952 e Y = 7.481.256,9734, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 18,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,8755 e Y = 7.481.273,6892, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 356°16'32", por uma distância de 7,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,3613 e Y = 7.481.281,5884, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 9,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.900,8814 e Y = 7.481.290,4294, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 21,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.915,0542 e Y = 7.481.306,8227, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,9505 e Y = 7.481.317,2869, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.929,1111 e Y = 7.481.347,5462, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 32,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,2212 e Y = 7.481.369,0647, seguindo em curva à direita com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 1,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,5365 e Y = 7.481.370,5248, seguindo em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,7379 e Y = 7.481.380,5151, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 54,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.940,1166 e Y = 7.481.421,4367, seguindo em reta com o mesmo azimute anterior por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.956,4674 e Y = 7.481.440,3492, situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125°04'11", por uma distância de 117,59 metros, acompanhando o leito carroçável da Rua Zulmira Ferreira do Vale até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793, situado no cruzamento do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e o leito do Ribeirão do Enxofre, entroncamento das avenidas Pedro Habechian, Frei Francisco Antônio Perin e Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X = 226.273,5102 e Y = 7.481.195,5661, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 134°25'56", por uma distância de 64,17 metros pela linha de divisa do Loteamento Jardim Itapua até atingir o ponto de coordenadas X = 226.319,3386 e Y = 7.481.150,6369, situado nos vértices das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itapua e Jardim Tóquio, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 99°49'43", por uma distância de 82,05 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.400,1903 e Y = 7.481.136,6298, situado ao final do leito carroçável da Rua Tupã, defletindo à direita, segue em reta com azimute 167°37'19", por uma distância de 85,07 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,4282 e Y = 7.481.053,5280, situado ao final do leito carroçável da Rua Rancharia, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 126°59'54", por uma distância de 29,69 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.442,1455 e Y = 7.481.035,6568, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°47'29", por uma distância de 68,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.488,6308 e Y = 7.481.085,8718, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°49'43", por uma distância de 174,51 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.622,6529 e Y = 7.480.974,0952, defletindo à esquerda com azimute 40°49'44", por uma distância de 265,58 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Marília e posteriormente pelo mesmo até atingir o ponto de coordenadas X = 226.796,3662 e Y = 7.481.175,1389, situado no referido alinhamento predial, onde faz fundos com os lotes de frente para a Rua Cafelândia, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131°50'34", por uma distância de 102,25 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio, pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Cafelândia até atingir o ponto de coordenadas X = 226.872,5468 e Y = 7.481.106,9230, no vértice, aos fundos dos lotes que fazem frente para as ruas Cafelândia e Senador Saraiva, defletindo à direita, segue em reta com azimute 220°16'54", por uma distância de 327,82, acompanhando os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Senador Saraiva até atingir o pontos de coordenadas X = 226.660,5934 e Y = 7.480.856,8338, situado no eixo do caminho de servidão, projeção da Rua João Paulo II, defletindo à direita com azimute 124°54'54" por uma distância de 34,64 metros até atingir o cruzamento das ruas Senador Saraiva e João Paulo II, no vértice das linhas de divisa do Loteamento Parque dos Eucaliptos, de coordenadas X = 226.689,0035 e Y = 7.480.837,0035, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,9427 e Y = 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.887,2685 e Y = 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.984,0155 e Y = 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°11'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.182,4386 e Y = 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita, segue em reta com azimute 166°12'48", por uma distância de 163,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.221,4565 e Y = 7.480.691,6524, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 118°31'14", por uma distância de 54,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,1065 e Y = 7.480.665,7584, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°03'41", por uma distância de 168,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.381,7221 e Y = 7.480.790,5615, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130°40'25", por uma distância de 221,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme até atingir o ponto de coordenadas X = 227.548,8456 e Y = 7.480.645,3515, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o alinhamento predial da Rua 8, do Loteamento

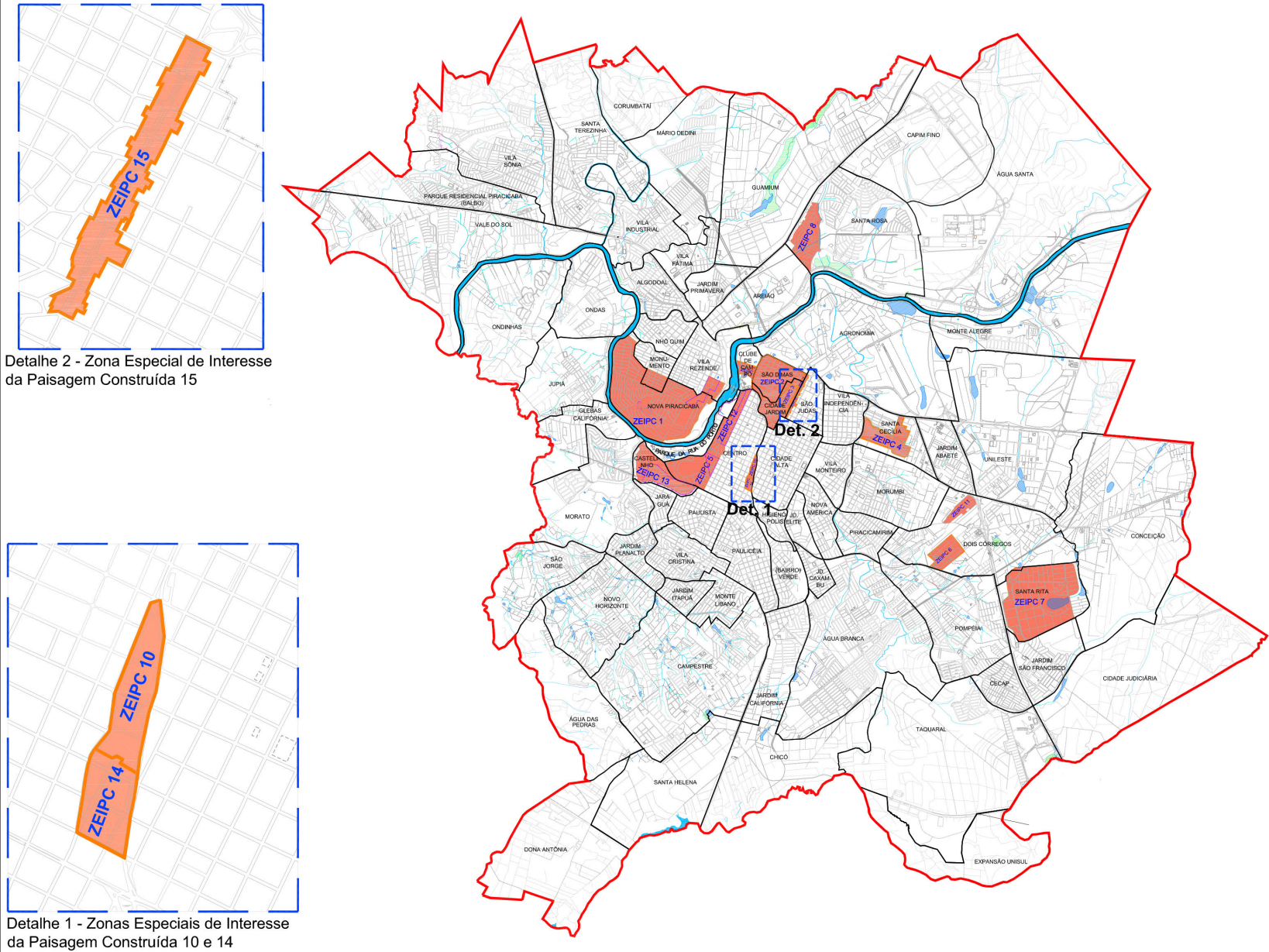


Minas Novas, defletindo à direita, segue em reta com azimute 223°12'07", por uma distância de 61,61 metros acompanhando o alinhamento predial da rua 8, do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.507,1062 e Y = 7.480.600,9067, no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 306°46'26", por uma distância de 66,99 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.453,4409 e Y = 7.480.641,0155, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219°48'28", por uma distância de 136,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 220°10'46", por uma distância de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.229,1388 e Y = 7.480.374,0278, situado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 131°49'09", por uma distância de 33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.254,2208 e Y = 7.480.351,5868, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146°06'25", por uma distância de 13,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no vértice das linhas de divisas do loteamento Jardim Costa Rica entroncamento dos eixos das ruas Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à direita, segue em reta com azimute 176°30'57", por uma distância de 348,89 metros, acompanhando o eixo da Rua Vaticano, pela linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227283.0659 Y = 7479991.9627, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no cruzamento dos eixos da Rua do Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 131°17'57", por uma distância de 187,92 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano, sobre alinh de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.424,2487 e Y = 7.479.867,9340, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 39°39'41", por uma distância de 103,46 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.490,2858 e Y = 7.479.947,5854, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130°28'01", por uma distância de 412,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.803,7634 e Y = 7.479.680,1632, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do referido loteamento com o eixo da Avenida Laranjal Paulista, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 44°05'59", por uma distância de 316,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista, nas linhas de divisas dos loteamentos Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 228.023,9177 e Y = 7.479.907,3466, situado entre as ruas Tatui e Cerquilha, defletindo à direita, segue em reta com azimute 202°03'42", por uma distância de 845,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.706,1781 e Y = 7.479.123,3466, situado sobre o leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, segue acompanhando o leito do Córrego Água Branca, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.342,1096 e Y = 7.479.382,5566, defletindo à direita, segue em reta, com azimute 201°11'08", por uma distância de 58,24 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.321,0608 e Y = 7.479.328,2488, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda. Segue em reta com azimute 91°22'46", por uma distância de 91,31 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.412,3502 e Y = 7.479.326,0504, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no eixo da Estrada Antônio Abdalla, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 11°10'35", por uma distância de 318,44 metros, acompanhando o eixo da Estrada Antônio Abdalla, sobre a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.474,0749 e Y = 7.479.638,4591, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim dos Ipês e Residencial Vila Real, defletindo à direita, segue em reta com azimute 91°16'53", por uma distância de 237,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.711,9103 e Y = 7.479.633,1397, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Vila Real, defletindo à direita, segue em reta com azimute 196°26'50", por uma distância de 193,09 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.657,2384 e Y = 7.479.447,9433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 117°10'46", por uma distância de 28,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.682,7847 e Y = 7.479.434,8258, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 71°05'10", por uma distância de 19,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.701,5473 e Y = 7.479.441,2548, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta acompanhando, à jusante, o leito do Córrego Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.978,2040 e Y = 7.479.634,8352, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Rua Winston Churchill, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.024,3398 e Y = 7.479.799,2360, situado do eixo da referida rua com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Mont Carlo, seguindo em reta com azimute 20°18'02", por uma distância de 416,96 metros acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.169,0032 e Y = 7.480.190,2976, situado no cruzamentos das ruas Winston Churchill e Buenos Aires, defletindo à direita, segue em reta com azimute 113°33'22", por uma distância de 205,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Buenos Aires, na linha de divisa do Loteamento Recanto Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.357,4762 e Y = 7.480.108,1281, defletindo à direita, segue em reta com azimute 201°49'32", por uma distância de 126,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.310,4629 e Y = 7.479.990,7382, defletindo à esquerda segue em reta 139°51'17", por uma distância de 202,72 metros acompanhando a projeção e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.441,1662 e Y = 7.479.835,7716, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento no alinhamento predial da rua 1 do mesmo loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 203°45'34", por uma distância de 307,71 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,1907 e Y = 7.479.554,1404, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 139°56'38", por uma distância de 296,76 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Altos da Água Branca e Jardim Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.508,1683 e Y = 7.479.326,9947, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Água Branca, defletindo à direita, segue em reta com azimute 230°12'12", por uma distância de 539,24 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.093,8540 e Y = 7.478.981,8430, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 138°21'05", por uma distância de 331,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.314,2926 e Y = 7.478.733,9805, defletindo à direita, segue em reta com azimute 236°42'56", por uma distância de 499,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,4757 e Y =

7.478.459,6891, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 168°48'32", por uma distância de 65,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.909,1010 e Y = 7.478.395,8743, situado no leito da Rua Francisco Antônio da Rocha, defletindo à direita, segue acompanhando o leito da Rua Francisco Antônio da Rocha, linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.716,6190 e Y = 7.478.259,8318, situado do cruzamento da referida rua com a Estrada Municipal adjacente ao Loteamento Chácara Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 150°20'26", por uma distância de 26,80 metros acompanhando a Estrada Municipal, pela linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.729,8824 e Y = 7.478.236,5401, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 86°18'39", por uma distância de 459,02 metros acompanhando a estrada municipal, linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.187,9492 e Y = 7.478.266,1342, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 59°41'04", por uma distância de 1003,40 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 230.054,1510 e Y = 7.478.772,6145, situado próximo do vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 49°16'01", por uma distância de 727,09 metros acompanhando a projeção e posteriormente, a linha de divisa do Loteamento Residencial Água Branca I até atingir o ponto de coordenadas X = 230.605,1144 e Y = 7.479.247,0728, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Residencial Água Branca I e Jardim Oriente, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 48°36'33", por uma distância de 52,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Oriente até atingir o ponto de coordenadas X = 230.644,4422 e Y = 7.479.281,7336, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 49°25'57", por uma distância de 208,09 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Serra Verde até atingir o ponto de coordenadas X = 230.802,5185 e Y = 7.479.417,0659, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Serra Verde, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 345°55'29", por uma distância de 505,81 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.682,5962 e Y = 7.479.908,4606, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.241,2386 e Y = 7.480.491,3282, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125°32'52", por uma distância de 132,04 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.349,1465 e Y = 7.480.415,2262, defletindo à esquerda com azimute 66°25'52", por uma distância de 74,90 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.417,8060 e Y = 7.480.445,1784, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Itamaracá, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146°20'33", por uma distância de 71,65 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itamaracá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.457,5164 e Y = 7.480.385,5395, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itamaracá e Jardim Itaberá, defletindo à direita, segue em reta com azimute 240°05'21", por uma distância de 41,66 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.421,3981 e Y = 7.480.364,7615, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 132°35'54", por uma distância de 110,78 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.503,8831 e Y = 7.480.290,8058, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 96°59'43", por uma distância de 63,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.567,2975 e Y = 7.480.283,0248, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, ao final da Rua José Tomazella, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 61°19'20", por uma distância de 344,74 metros acompanhando a linha de divisa e posteriormente a projeção do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.869,7530 e Y = 7.480.448,4610, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do referido loteamento com o eixo da Avenida Rio das Pedras, nas proximidades da Rua Estrela do Oeste, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 232.695,4793 e Y = 7.479.589,7069, situado no cruzamento da eixo da referida avenida com o antigo leito da estrada de ferro da FEPASA, defletindo à direita, segue em reta com azimute 145°54'27", por uma distância de 127,87 metros acompanhando o leito da antiga estrada de ferro da FEPASA até atingir o ponto de coordenadas X = 232.767,1545 e Y = 7.479.483,8134, situado no cruzamento do referido leito com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde, defletindo à direita, segue em reta com azimute 228°43'16", por uma distância de 153,88 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.651,5117 e Y = 7.479.382,2944, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 138°43'16", por uma distância de 53,48 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,0350 e Y = 7.479.341,8289, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 228°43'16", por uma distância de 310,00 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.454,0674 e Y = 7.479.137,3146, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 318°43'16", por uma distância de 64,70 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde Até atingir o ponto de coordenadas X = 232.411,3833 e Y = 7.479.185,9371, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, no leito do córrego Afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, sobre a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.214,0384 e Y = 7.479.039,0870, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 165°44'45", por uma distância de 411,35 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.315,3246 e Y = 7.478.640,3938, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, sobre o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o referido córrego por uma distância de 370,11 metros, à montante, sobre a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.660,8481 e Y = 7.478.547,6698, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 352°43'44", por uma distância de 105,62 metros acompanhando a linha divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.647,4799 e Y = 7.478.652,4445, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em curva à esquerda com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 90,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.734,9747 e Y = 7.478.673,6233, seguindo em curva à esquerda com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 176,82 metros acompanhando a linha de

divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.901,3074 e Y = 7.478.733,1971, defletindo à direita, segue em reta com azimute 132°01'20", por uma distância de 109,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 232.982,3107 e Y = 7.478.660,2045, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 112°05'55", por uma distância de 170,82 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,5827 e Y = 7.478.595,9411, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 58°02'23", por uma distância de 80,26 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.208,6794 e Y = 7.478.638,4269, defletindo à direita, segue em reta com azimute 148°02'23", por uma distância de 25,81 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.222,3463 e Y = 7.478.616,5215, defletindo à direita, segue em curva com raio de 306,00 metros e desenvolvimento de 228,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.263,3739 e Y = 7.478.397,5388, seguindo em curva à direita com raio de 549,00 metros e desenvolvimento de 214,09 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.183,9935 e Y = 7.478.200,1619, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 123°04'51", por uma distância de 76,67 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.248,2398 e Y = 7.478.158,3110, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 74°45'03", por uma distância de 158,72 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.401,3760 e Y = 7.478.200,0583, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Residencial Unimep, defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°33'09", por uma distância de 225,56 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.461,4553 e Y = 7.477.982,6467, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 111°54'09", por uma distância de 139,82 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.591,1832 e Y = 7.477.930,4901, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°32'07", por uma distância de 709,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.780,2834 e Y = 7.477.246,9863, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, seguindo em reta com azimute 164°32'09", por uma distância de 39,28 metros acompanhando a linha de divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 233.791,7926 e Y = 7.477.209,4301, situado junto a nascente do Ribeirão Batistada, na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita, segue em reta com azimute 211°58'38", por uma distância de 495,36 metros acompanhando na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.529,4542 e Y = 7.476.789,2311, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita, segue em reta com azimute 261°27'44", por uma distância de 407,15 metros acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-127-Rodovia Cornélio Pires até atingir o ponto de coordenadas X = 233.126,8168 e Y = 7.476.728,7846; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 350°18'36", por uma distância de 861,82 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.981,7572 e Y = 7.477.578,3041; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°10'51", por uma distância de 794,43 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.199,8398 e Y = 7.477.718,7231; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 265°52'00", por uma distância de 1281,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 230.921,5300 e Y = 7.477.626,3480; defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 265°48'12", por uma distância de 690,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.233,1740 e Y = 7.477.575,8356, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 176°19'28", por uma distância 168,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.245,2270 e Y = 7.477.407,3905, situado na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando a na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 229.801,6267 e Y = 7.477.450,8068, situado no cruzamento do eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar com o leito do Ribeirão Piracicamirim, segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.603,8783 e Y = 7.476.290,9460, defletindo à direita, segue em reta com azimute 242°57'06", por uma distância de 128,04 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.566,3367 e Y = 7.476.413,3689, defletindo à direita, segue em reta com azimute 358°23'42", por uma distância de 174,83 metros até atingir o ponto de coordenadas, X = 227.561,4400 e Y = 7.476.588,1351, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 309°01'13", por uma distância de 109,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.476,5632 e Y = 7.476.656,9168, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 291°00'23", por uma distância de 33,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.445,5163 e Y = 7.476.668,8385, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 269°17'37", por uma distância de 52,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.392,8650 e Y = 7.476.668,1893, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 260°15'54", por uma distância de 89,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.304,8672 e Y = 7.476.653,0921, defletindo à direita, segue em reta com azimute 293°46'46", por uma distância de 220,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.102,7791 e Y = 7.476.742,1370, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 275°06'42", por uma distância de 66,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.036,07180 e Y = 7.476.748,0464, defletindo à direita, segue em reta com azimute 341°25'39", por uma distância de 388,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.912,8749 e Y = 7.477.116,6214, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 235°37'21", por uma distância de 44,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.876,1329 e Y = 7.477.091,4848, situado na estrada, continuação da Rua Henrique Bego, defletindo à direita, segue acompanhando a estrada oriunda da Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 226.151,9245 e Y = 7.477.769,2618, situado no cruzamento da referida estrada com a reta imaginária projetada, proveniente da divisa aos fundos, do Loteamento Parque dos Ypês, segue acompanhando a referida estrada e posteriormente a Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, situado no entroncamento dos eixos da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-005S, denominada de Jacob Canale, seguindo pela Estrada Municipal PIR-005S, denominada de Jacob Canale até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

ANEXO VIII
Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC



Legenda:
Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC
Perímetro Urbano

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída (ZEIPC)

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo VIII
Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1 (ZEIPC 1 – Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 304°11'35" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em sequência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute 213°24'12" por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 208°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da Avenida Sérgio Caldaró, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7484573.0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 213°38'58" por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,2751 e Y = 7.484.513,2665, situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob a Ponte do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3616 e Y = 7.486.785,5617, situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664, situado à Rua Florindo Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 80°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 151°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684, situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 59°44'31" por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute 24°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 114°58'42", por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, os lotes de 1 a 11, quadra G, superquadra 6, deverão atender as restrições particulares aplicáveis a edifícios de apartamentos do Loteamento Nova Piracicaba, registrada na Serventia Imobiliária competente, com Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: "Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute 114°17'34", por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205°49'36" por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto à divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute 294°50'12", por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204°59'05" por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita e segue em reta com azimute 291°32'41", por uma distância de 124,61 metros, acompanhando o Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276 e Y = 7.485.414,7255, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°22'24", por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 226.877,7351 e Y = 7.485.269,5067, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas X = 226.684,1132 e Y = 7.485.368,2346, situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute 59°01'29", por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 227.012,2287 e Y = 7.485.565,1944, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°39'13", por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.032,8154 e Y = 7.485.593,8928, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°13'11", por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: "Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06'26", por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39'09", por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700,

situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180°44'25", por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 2 (ZEIPC 2 – São Dimas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.210,4040 e Y = 7.485.983,3559, situado no cruzamento do eixo da Avenida Centenário com a projeção da linha de divisas entre os lotes 60 e 90, ambos da quadra 12, do setor 08, conforme a municipalidade; segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 112,86 metros pela referida projeção, e posteriormente entre as divisas dos lotes 60, 90, 130, 140, 150, 180 e 220, todos da quadra 12, do setor 08, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Edu Chaves até atingir o ponto de coordenadas X = 229.159,5385 e Y = 7.485.882,6038, situado no alinhamento predial da referida rua, junto à divisa do lote 147, da quadra 22, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 11,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Edu Chaves até atingir o ponto de coordenadas X = 229.149,7189 e Y = 7.485.887,5613, situado no referido alinhamento entre as divisas dos lotes 49 e 147, ambos da quadra 22, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 55,64 metros entre as divisas dos lotes 49, 147, 334 e 324, todos da quadra 22, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.124,6399 e Y = 7.485.837,8861, situado no vértice das divisas dos lotes 147, 324, 262 e 215, todos da quadra 22, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 88°10'38", por uma distância de 12,53 metros entre as divisas dos lotes 147 e 215, ambos da quadra 22, setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.137,1636 e Y = 7.485.838,2847, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 83,00 metros entre as divisas dos lotes 147, 165, 179 e 215, todos da quadra 22, do setor 08, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Barão de Piracimirim e seguindo entre as divisas dos lotes 61, 107 e 121, todos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.099,7572 e Y = 7.485.764,1918, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 121, junto à divisa do lote 133, todos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 61 e 133, ambos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.089,9376 e Y = 7.485.769,1493, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 133, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 27,00 metros entre as divisas dos lotes 50, 133, 148 e 234, todos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.077,7693 e Y = 7.485.745,0468, situado no vértice das divisas dos lotes 148 e 222, junto à divisa do lote 234, todos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 148 e 222, ambos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,5888 e Y = 7.485.740,0893, situado no vértice das divisas dos lotes 165 e 222, junto à divisa do lote 148, todos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 33,00 metros entre as divisas dos lotes 165, 211 e 222, todos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.072,7164 e Y = 7.485.710,6306, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, entre as divisas dos lotes 211 e 222, da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade; segue em reta com o azimute anterior por uma distância de 13,75 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.066,5164 e Y = 7.485.698,3500, situado no alinhamento predial da referida rua, entre as divisas dos lotes 24 e 69, ambos da quadra 45, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.985,1902 e Y = 7.485.706,8896, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,4199 e Y = 7.485.772,6626, seguindo ainda pelo alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.907,1120 e Y = 7.485.774,5494, situado na divisa do lote 95, da quadra 44, do setor 08, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa direita do referido lote até o ponto de coordenadas X = 228.892,8210 e Y = 7.485.746,3701, defletindo à direita segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,4140 e Y = 7.485.746,8919, defletindo à esquerda segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.882,4697 e Y = 7.485.731,3730, situado entre as divisas dos lotes 95 e 366, ambos da quadra 44, setor 08, defletindo levemente à direita segue em reta pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, setor 08, cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 228.852,3157 e Y = 7.485.688,6784, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Paulo Pinto e Avenida Holanda, segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,5900 e Y = 7.485.618,3100, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dona Eugênia, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.790,9209 e Y = 7.485.608,5510, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dona Eugênia na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando pelos fundos dos lotes 75, 117 e 129, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.750,3557 e Y = 7.485.569,7402, na divisa entre os lotes 129 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à direita segue em reta pela divisa direita do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.746,5494 e Y = 7.485.571,8072, defletindo à esquerda e acompanhando a divisa pelos fundos do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.740,5920 e Y = 7.485.566,0198, deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa do referido lote com o lote 261 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.744,5634 e Y = 7.485.564,2836, defletindo à direita segue em reta acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 155 e 175, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.718,0790 e Y = 7.485.535,6584, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, deste ponde segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João

Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.713,1599 e Y = 7.485.528,5378, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 64, 77 e 90, todos da quadra 81, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.680,1375 e Y = 7.485.495,9935, situado na divisa entre os lotes 90 e 103, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a divisa direita do lote 103 até atingir o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Ajudante Albano e Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até onde este atinge o alinhamento predial da Rua Samuel Neves, defletindo à direita e seguindo por esta rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7485507.5534, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°55'20", por uma distância de 84,83 metros acompanhando a Rua José Ferraz de Camargo até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no cruzamento desta com a Rua Luiz Curia-cos, defletindo à direita segue acompanhando a Rua Luiz Curia-cos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado no cruzamento desta com a Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 situado no cruzamento desta com a Rua João Sampaio, segue em reta com azimute 19°28'31" por uma distância de 262,03 metros acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até atingir o ponto de coordenadas = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43'24" por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 – Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento no alinhamento predial da Rua Campo Salles, entre as divisas dos lotes 233 e 262, ambos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, no ponto de coordenadas X = 228.862,7770 e Y = 7.485.121,7204; segue em reta com azimute 209°24'44", por uma distância de 13,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Campos Salles até atingir o ponto de coordenadas X = 228.856,3249 e Y = 7.485.110,2754, situado no alinhamento predial da referida rua, entre as divisas dos lotes 35 e 337, ambos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 32,00 metros entre as divisas dos lotes 35, 337, 327, e 317, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.841,9031 e Y = 7.485.081,7095, situado no vértice das divisas dos lotes 35 e 317, junto à divisa do lote 307, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 2,50 metros entre as divisas dos lotes 35 e 307, ambos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.844,1348 e Y = 7.485.080,5828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 40,00 metros entre as divisas dos lotes 35, 307, 297, 287, 277 e 228, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.826,1076 e Y = 7.485.044,8753, situado no vértice das divisas dos lotes 277 e 234, junto à divisa do lote 228, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direta e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 6,35 metros entre as divisas dos lotes 234 e 277, ambos da quadra 43, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.820,4391 e Y = 7.485.047,7372, situado no vértice das divisas dos lotes 234 e 267, junto à divisa do lote 277, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 234, 267 e 262, todos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.815,9323 e Y = 7.485.038,8103, situado no alinhamento predial da Rua Saldanha Marinho, entre as divisas dos lotes 234 e 262, ambos da quadra 43, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 23,65 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Saldanha Marinho até atingir o ponto de coordenadas X = 228.794,8203 e Y = 7.485.049,4689, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 246°13'38", por uma distância de 8,71 metros cruzando partes dos leitos carroçáveis das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz até atingir o ponto de coordenadas X = 228.786,8409 e Y = 7.485.045,9541, situado no cruzamento dos eixos das referidas ruas; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'57", por uma distância de 98,78 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,5968, situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Pinto de Almeida com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700, situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845, situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212, situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 17°53'52", por uma distância de 129,00 metros acompanhando a Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no entroncamento desta com a Rua Luiz Curia-cos e Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 24°55'20" por uma distância de 84,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e acompanhando a Rua Samuel Neves até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Samuel Neves e Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até o cruzamento deste com o alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até a divisa com o lote 103, da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.680,1375 e Y = 7.485.495,9935, situado na divisa entre os lotes 103 e 90, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 90, 77 e 64 até atingir o ponto de coordenadas X =



228.713,1599 e Y = 7.485.528,5378, situado na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.718,0790 e Y = 7.485.535,6584, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa com o lote 175, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 175 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.744,5634 e Y = 7.485.564,2836, na divisa entre os lotes 155 e 261, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.740,5920 e Y = 7.485.566,0198, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote pelos fundos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.746,5494 e Y = 7.485.571,8072, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.750,3557 e Y = 7.485.569,7402, situado entre as divisas do lote 155 e 129, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 129, 117 e 75, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.790,9209 e Y = 7.485.608,5510, situado na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,5900 e Y = 7.485.618,3100, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dona Eugênia e Avenida Holanda, defletindo levemente à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas X = 228.852,3157 e Y = 7.485.688,6784, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dr. Paulo Pinto, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto e segue pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.882,4697 e Y = 7.485.731,3730, situado entre as divisas dos lotes 366 e 95, ambos da quadra 44, do setor 08, segue acompanhando a divisa direita do lote 95, da quadra 44, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,4140 e Y = 7.485.746,8919, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.892,8210 e Y = 7.485.746,3701, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.907,1120 e Y = 7.485.774,5494, situado na divisa do referido lote com o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,4199 e Y = 7.485.772,6626, segue acompanhando o referido alinhamento predial até atingir o ponto de coordenadas X = 228.985,1902 e Y = 7.485.706,8896, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à esquerda e acompanhando a referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 229.066,5164 e Y = 7.485.698,3500, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, entre as divisas dos lotes 24 e 69, ambos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 30,70 metros entre as divisas dos lotes 24, 69 e 85, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.052,6805 e Y = 7.485.670,9445, situado no vértice das divisas dos lotes 24 e 85, junto à divisa do lote 99, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 11,50 metros entre as divisas dos lotes 24 e 99, ambos da quadra 45, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.042,4146 e Y = 7.485.676,1274, situado no vértice das divisas dos lotes 24 e 99, junto à divisa do lote 13, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 26,80 metros entre as divisas dos lotes 13, 99, 112 e 195, todos da quadra 95, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.030,3364 e Y = 7.485.652,2034, situado no vértice das divisas dos lotes 112 e 184, junto à divisa do lote 195, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 11,50 metros entre as divisas dos lotes 112 e 184, ambos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.040,6022 e Y = 7.485.647,0206, situado no vértice das divisas dos lotes 129 e 184, junto à divisa do lote 112, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 30,80 metros entre as divisas dos lotes 127, 143 e 184, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.026,7213 e Y = 7.485.619,5259, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto, entre as divisas dos lotes 143 e 184, ambos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 15,28 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.040,3669 e Y = 7.485.612,6367, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 143, da quadra 45, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 14,55 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.033,8067 e Y = 7.485.599,6426, situado no alinhamento predial da referida rua, entre as divisas dos lotes 39 e 64, ambos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 215°03'41", por uma distância de 39,86 metros entre as divisas dos lotes 39, 64, 115 e 270, todos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.010,9052 e Y = 7.485.567,0104, situado no vértice das divisas dos lotes 115 e 270, ambos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 304°40'37", por uma distância de 3,00 metros entre as divisas dos lotes 115 e 270, ambos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.008,4381 e Y = 7.485.568,7172, situado no vértice das divisas dos lotes 115 e 255, junto à divisa do lote 270, todos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 214°40'37", por uma distância de 47,91 metros entre as divisas dos lotes 115, 255, 245, 233 e 221, todos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.981,1777 e Y = 7.485.529,3142, situado no alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, entre as divisas dos lotes 115 e 221, ambos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 10,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1935 e Y = 7.485.524,7625, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 115, da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 55,30 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia, seguindo entre as divisas dos lotes 47 e 67, ambos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.965,2709 e Y = 7.485.475,3970, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 67, junto à divisa do lote 141, todos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância

de 15,60 metros entre as divisas dos lotes 47 e 141, ambos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.951,3448 e Y = 7.485.482,4277, situado no vértice das divisas dos lotes 141 e 262, junto à divisa do lote 47, todos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 203°49'38", por uma distância de 46,71 metros entre as divisas dos lotes 141, 262, 251 e 240, todos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.932,4739 e Y = 7.485.439,6968, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, entre as divisas dos lotes 141 e 240, ambos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 14,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.926,1644 e Y = 7.485.427,1992, situado no alinhamento predial da referida rua, junto à divisa do lote 98, da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 11,85 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.915,5829 e Y = 7.485.432,5414, situado no referido alinhamento predial, entre as divisas dos lotes 98 e 345, ambos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 207°26'30", por uma distância de 72,37 metros entre as divisas dos lotes 98, 345, 331, 319, 107, 119, 307, 283, 219 e 157, todos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.881,4897 e Y = 7.485.368,6963, situado no vértice das divisas dos lotes 157 e 219, ambos da quadra 84, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 99°01'35", por uma distância de 5,66 metros entre as divisas dos lotes 219 e 157, ambos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.887,0830 e Y = 7.485.367,8078, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 208°02'52", por uma distância de 4,77 metros entre as divisas dos lotes 157 e 219, da quadra 84, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.884,8384 e Y = 7.485.363,5948, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 1,80 metros entre as divisas dos lotes 157 e 219, ambos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.883,2316 e Y = 7.485.364,4060, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 197°30'59", por uma distância de 14,05 metros entre as divisas dos lotes 157 e 219, ambos da quadra 84, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.879,0028 e Y = 7.485.351,0075, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa, entre as divisas dos lotes 157 e 219, ambos da quadra 84, setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 202°36'20", por uma distância de 13,03 metros cruzando o leito carroçável da Rua Fernando Febeliano da Costa até atingir o ponto de coordenadas X = 228.873,9925 e Y = 7.485.338,9742, situado no alinhamento predial da referida rua, entre as divisas dos lotes 51 e 65, ambos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 202°45'25", por uma distância de 26,92 metros entre as divisas dos lotes 51, 65 e 104, todos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.863,5791 e Y = 7.485.314,1498, situado no vértice das divisas dos lotes 104 e 125, junto à divisa do lote 51, todos das quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 196°10'32", por uma distância de 9,89 metros entre as divisas dos lotes 51 e 125, ambos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.860,8222 e Y = 7.485.304,6453, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 110°33'42", por uma distância de 1,49 metros entre as divisas dos lotes 51 e 125, ambos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.862,2223 e Y = 7.485.304,1201, situado no vértice das divisas dos lotes 51 e 125, junto à divisa do lote 134, todos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 182°31'25", por uma distância de 20,85 metros entre as divisas dos lotes 51, 134, 219 e 147, todos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.861,3039 e Y = 7.485.283,2832, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 219, ambos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 4,12 metros entre as divisas dos lotes 147 e 219, da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.864,9890 e Y = 7.485.281,4227, situado no vértice das divisas dos lotes 157 e 219, junto à divisa do lote 147, todos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 37,10 metros entre as divisas dos lotes 219, 157, 167 e 184, todos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.848,2688 e Y = 7.485.248,3041, situado no alinhamento predial da Rua Samuel Neves, entre as divisas dos lotes 184 e 219, ambos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 22,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.867,9078 e Y = 7.485.238,3891, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da referida rua com a Avenida Carlos Botelho, junto ao lote 184, da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância 24,69 metros cruzando o leito carroçável da Rua Samuel Neves e Travessa Pedro Ometto até a tinger o ponto de coordenadas X = 228.856,7802 e Y = 7.485.216,3480, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Carlos Botelho Com a Travessa Pedro Ometto, junto ao vértice das divisas do lote 195, da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 245°49'22", por uma distância de 60,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Travessa Pedro Ometto até atingir o ponto de coordenadas X = 228.801,5797 e Y = 7.485.191,5664, situado no referido alinhamento predial, entre as divisas dos lotes 183 e 170, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'14", por uma distância de 8,10 metros entre as divisas dos lotes 170 e 183, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.808,8177 e Y = 7.485.187,9122, situado no vértice das divisas dos lotes 63 e 170, junto à divisa do lote 183, todos da quadra 100, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 30,00 metros entre as divisas dos lotes 170, 63, 146, 138 e 73, todos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.795,2973 e Y = 7.485.161,1316, situado no vértice das divisas dos lotes 73 e 138, junto à divisa do lote 131, todos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'14", por uma distância de 5,50 metros entre as divisas dos lotes 73 e 131, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,2071 e Y = 7.485.158,6529, situado no vértice das divisas dos lotes 91 e 131, junto à

divisa do lote 73, todos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 18,01 metros entre as divisas dos lotes 91 e 131, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.792,0868 e Y = 7.485.142,5687, situado no alinhamento predial da Avenida Brasil, entre as divisas dos referidos lotes; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 86°23'24", por uma distância de 28,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Brasil até atingir o ponto de coordenadas X = 228.820,4350 e Y = 7.485.144,3572, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Brasil e Carlos Botelho; deflete à direita e segue em reta com azimute 119°15'52", por uma distância de 26,02 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 228.843,1379 e Y = 7.485.131,6354, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Carlos Botelho e Rua Campos Salles; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 22,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Campos Salles até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 4 (ZEIPC 4 – Santa Cecília)

Tem início no cruzamento do prolongamento da Rua Luciano Gallet com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6333, e seguindo por esta Rodovia no sentido Piracicaba - Americana com azimute 102°11'40" por uma distância de 71,79 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.270,5845 e Y = 7.485.076,4970, situado entre as vias da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, nas proximidades da projeção do eixo da Rua Dinorá de Carvalho, onde esta rua está inserida no Loteamento Jardim Santa Cecília; defletindo à direita, segue em reta com azimute 148°42'33", por uma distância de 38,27 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.290,4646 e Y = 7.485.043,7881, situado nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Chácara Naval e Santa Cecília; defletindo à direita e seguindo por uma linha reta pela Divisa do Loteamento Santa Cecília II com azimute 198°27'33" por uma distância de 161,55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II, por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo em reta pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256, situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 115°16'13" por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143, situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" até atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado à Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955 situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este referido Ribeirão à jusante até atingir a Foz do Córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X = 230.443,4440 e Y = 7.485.068,6706, defletindo à direita e seguindo por este córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.056,2119 e Y = 7.484.665,4290, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 18°40'40" por uma distância de 450,09 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 5 (ZEIPC 5 – Chácara Nazaré)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no entroncamento das ruas Tiradentes, Rangel Pestana e Travessa Francisco C. Elias Raya, seguindo por esta Travessa por uma distância de 228,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.462,3684 e Y = 7.484.258,8268, situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°09'09" por uma distância de 31,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, situado à Rua Madre Cecília, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°56'10" por uma distância de 840,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.066,2653 e Y = 7.483.516,3146, situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°43'51" por uma distância de 132,84 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.947,6169 e Y = 7.483.576,0688, situado no cruzamento na Avenida Dr. Paulo de Moraes com a projeção da Avenida Nove de Julho; defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 297°10'16", por uma distância de 140,55 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,5714 e Y = 7.483.640,2539, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 284°16'43", por uma distância de 168,15 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento da referida avenida com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antônio Correa Barbosa; defletindo à direita pela Rua Antônio Correa Barbosa com azimute 79° 43' 39" por uma distância de 347.62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,7714 e Y = 7.484.176,0554, situado na Rua Antônio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo pela mesma até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442,



situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 115°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Na ZEIPC 5 – Chácara Nazaré, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2: "Tem início no ponto de coordenadas X = 227.116,4610 e Y = 7.484.313,9485, situado no cruzamento da Rua Antônio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga; deste ponto segue em reta com azimute 115°35'15", por uma distância de 305,26 metros, acompanhando a Rua Ipiranga até atingir o ponto de coordenadas X = 227.391,7889 e Y = 7.484.182,1066, situado no cruzamento desta com a Rua Madre Cecília; deflete à direita pela Rua Madre Cecília com azimute 205° 33' 26" por uma distância de 420,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.210,3923 e Y = 7.483.802,7775, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Carvalho, por onde passa a Divisa do Loteamento Chácara Nazareth; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Chácara Nazareth com azimute 345° 47'21" por uma distância de 489,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.090,2188 e Y = 7.484.277,3229, situado no cruzamento desta divisa com a Rua Antônio Corrêa Barbosa; deflete à direita pela Rua Antônio Corrêa Barbosa com azimute 35°37'18" por uma distância de 45,05 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 6 (ZEIPC 6 – Glebas Natalinas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, situado na Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, no vértice das divisa deste loteamento, no cruzamento da projeção da Rua Ana Dias Guimarães, e seguindo com azimute 140°10'25", por uma distância de 176,29 metros pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, sobre a divisa do referido loteamento até atingir o ponto de coordenadas X = 232.408,5993 e Y = 7.482.442,2010, cravado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada 1 com a Rua José Benitz Gregório, no vértice das divisas entre o Loteamento Glebas Haiti e Glebas Natalinas, defletindo levemente à direita com azimute 142°56'41" e seguindo por uma distância de 271,30 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 232.572,0855 e Y = 7.482.225,6814, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 230°39'14" e seguindo por uma distância de 621,79 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente com a Rua Paulo Cesar Raseria, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.091,2325 e Y = 7.481.831,4609, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 286°43'28" e seguindo por uma distância de 255,92 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente à linha férrea, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.846,1363 e Y = 7.481.905,1078, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 45°01'16" e seguindo por uma distância de 145,56 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.949,1019 e Y = 7.482.007,9973, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à esquerda com azimute 213°07'47" e seguindo por uma distância de 207,92 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.797,3552 e Y = 7.482.150,1469, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, na projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães, defletindo à direita com azimute 49°22'44" e seguindo por uma distância de 656,54 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas e posteriormente pela divisa do Loteamento Glebas Aliança e Glebas Haiti, seguindo na projeção e posteriormente pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães e novamente na sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, assim fechando o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 7 (ZEIPC 7 – Santa Rita)

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico no ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639 e seguindo pela Rua José Antônio Tricânico até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado no final da Rua José Antônio Tricânico, cruzamento com a Avenida das Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 167°56'34" por uma distância de 481,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado à Avenida Antônio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 244°09'08" por uma distância de 1.043,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no final da Avenida Antônio Elias, início da rotatória ali existente, defletindo levemente à direita e seguindo em uma linha reta com azimute 252°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início da Avenida Botucatu, defletindo à direita e acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Rua Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e seguindo pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, seguindo ainda pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento desta com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 306°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues, por um trecho, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.6303,6858, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 347°16'17", por uma distância de 548,17 metros acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades do cruzamento desta com a Rua Professor Paulo Neme, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 48°19'34", por uma distância de 178,92 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da mesma com a Rua Professora Oscarlina de Oliveira, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 351°16'28", por uma distância de 423,71 metros, acompanhando a Rua Professora Oscarlina de Oliveira e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 47°37'08", por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21", por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 8 (ZEIPC 8 – Santa Rosa)

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, e seguindo pelo Córrego Santa Rosa afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5328 e Y = 7.488.568,7574, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute 268°26'02" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 317°55'31" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado à Rua Antônio Pinto de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 35°48'58" por uma distância de 120,08 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à esquerda e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7488.689,4000, e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute 315°17'46" por uma distância de 124,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à direita e atravessando a Rua Paulo Luiz Colognese e pelos fundos dos lotes 1 e 2 da Quadra SQ-1 Q-C com azimute 31°11'13" e distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à direita com azimute de 119°51'26" e distância de 13,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 4, 5 da SQ-1 Q-C com azimute de 19°52'54" e distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à esquerda com azimute de 300°14'14" e distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-C com azimute de 24°26'00" e distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à esquerda com azimute de 285°14'39" com a distância de 2,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13 da SQ-1 Q-C com azimute de 27°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, e 4 da SQ-1 Q-D com azimute de 30°55'58" por uma distância de 67,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-D com azimute de 40°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à esquerda com azimute de 298°43'16" por uma distância de 7,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 10 e 11 da SQ-1 Q-D com azimute de 32°54'56" por uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, deste deflete à direita com azimute de 62°28'57" à distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7489.099,7864, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral dos lotes 15 e 21 da SQ-1 Q-F com (o correto deve ser quadra E verificar) azimute de 45°9'28" por uma distância de 55,00 metros até o ponto de coordenadas X = 229,140,9947 e Y = 7489.138,5658, defletindo à esquerda com azimute de 02°49'02" por uma distância de 22,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7489.160,5478, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, e 3 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°32'30" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7489.213,2114, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute 121°13'05" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7489.199,8704, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 31°09'39" por uma distância de 72,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4373 e Y = 7489.261,4276, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 31°16'00" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7489.275,1086, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°26'55" por uma distância de 106,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990, defletindo à esquerda com azimute de 64°53'38" por uma distância de 18,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18 da SQ-3 Q-A, dos lotes 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-3 Q-B e sistema de Recreio 10 e 11 com azimute de 30°32'58" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 96°36'06" por uma distância de 31,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 05°41'17" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 276°01'14" por uma distância de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 06°21'43" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à direita e seguindo pela Rua São João Martin da Cruz com azimute de 06°30'31" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 9 (ZEIPC 9 – Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem a montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, situado à divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 108°52'46" por uma distância de 466,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.110,8535, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 199°28'31", por uma distância de 262,03 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 10 (ZEIPC 10 – Terminal)

Tem início no cruzamento dos eixos da Rua XV de Novembro com a Avenida José Micheletti no ponto de coordenadas X = 228.187,4346 e Y = 7.484.260,7686; segue pelo eixo da Avenida José Micheletti, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.154,8483 e Y = 7.483.943,9443, situado no cruzamento dos eixos da referida avenida com a Rua Dom Pedro I; segue ainda pelo eixo da Avenida José Micheletti até atingir o ponto de coordenadas X = 228.114,8806 e Y = 7.483.738,6008, situado no cruzamento do eixo da Avenida José Micheletti com a projeção da divisa da Rodoviária Intermunicipal; deflete à direita e segue em reta com azimute 301°30'23", por uma distância de 7,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida José Micheletti, pela referida projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 228.108,1691 e Y = 7.483.742,7147, situado no alinhamento predial da referida avenida, entre as divisas da Rodoviária Intermunicipal e o lote 175 da quadra 45 do setor 02, conforme a municipalidade; segue com o azimute anterior por uma distância de 53,88 metros acompanhando a divisa da Rodoviária Intermunicipal, aos fundos dos lotes 175, 187, 193, 204, 210 e parte do lote 220, todos da quadra 45 do setor 02, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.062,2273 e Y = 7.483.770,8750, situado no vértice entre as divisas dos lotes 220 e 277, ambos da quadra 45 do setor 02, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 28°58'39", por uma distância de 13,43 metros acompanhando entre as divisas da Rodoviária Intermunicipal com o lote 277 da quadra 45 do setor 02, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.068,7347 e Y = 7.483.782,6257, situado no vértice das divisas do lote 277 da quadra 45 setor 02, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 298°58'39", por uma distância de 19,60 metros acompanhando entre as divisas da Rodoviária Intermunicipal, lote 277 da quadra 45 do setor 02, conforme a municipalidade e trecho de calçamento da Rua José Pinto de Almeida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.051,5819 e Y = 7.483.792,1249, situado no leito carroçável da referida rua; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 247°43'28", por uma distância de 15,34 metros acompanhando a divisa da Rodoviária Intermunicipal, junto ao leito carroçável da Rua José Pinto de Almeida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.037,3858 e Y = 7.483.786,3097; deflete à direita e segue em reta com azimute 298°58'39", por uma distância de 48,00 metros acompanhando a divisa da Rodoviária Intermunicipal aos fundos dos lotes 58, 83, 89, 92, 95, 101 e 106, todos da quadra 44 do setor 02, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 227.995,3949 e Y = 7.483.809,5640, situado no alinhamento predial da Avenida Armando de Salles Oliveira, entre as divisas da Rodoviária Intermunicipal e o lote 106, da quadra 44 do setor 02, conforme a municipalidade; segue em reta no azimute anterior, por uma distância de 10,84 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Armando de Salles Oliveira, acompanhando a projeção da divisa da Rodoviária Intermunicipal até atingir o ponto de coordenadas X = 227.985,9041 e Y = 7.483.814,8199, situado no eixo da referida avenida; deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até atingir o ponto de coordenadas X = 228.047,9988 e Y = 7.483.991,7189, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom Pedro I e da referida avenida; deste segue ainda pelo eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira em reta com azimute 22°22'39", por uma distância de 304,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.163,8273 e Y = 7.484.273,0522, situado no cruzamento dos eixos da referida avenida com a Rua XV de Novembro; deflete à direita e segue em reta com azimute 117°29'22", por uma distância de 26,61 metros acompanhando o eixo da Rua XV de Novembro até atingir o ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 11 (ZEIPC 11 – Vila Verde)

Tem início no cruzamento da Avenida 1 com a Rua Euclides Hubert no ponto de coordenadas X = 232.815,9133 e Y = 7.483.227,4315, e seguindo por esta referida Rua com azimute 228°25'21" por uma distância de 171,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,8152 e Y = 7.483.113,7901, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 318°00'19" por uma distância de 58,31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.648,7833 e Y = 7.483.157,1476, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 229°18'17" por uma distância de 87,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.582,3913 e Y = 7.483.100,0507, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 135°44'47" por uma distância de 56,93 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.622,1169 e Y = 7.483.059,2762, defletindo à direita e seguindo pela Rua Euclides Hubert com azimute 230°13'18" por uma distância de 93,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.549,9751 e Y = 7.482.999,2162, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 318°48'13" por uma distância de 58,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.511,3791 e Y = 7.483.043,3097, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 230°30'58" por uma distância de 334,47 até atingir o ponto de coordenadas X = 232.253,2416 e Y = 7.482.830,6393, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Dois Córregos com azimute 264°41'30" por uma distância de 125,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.128,2472 e Y = 7.482.821,5313, situado no cruzamento da Avenida Dois Córregos e Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por linha reta, pela Rua Nelson Godoy, com azimute 20°53'16" por uma distância de 38,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.142,0149 e Y = 7.482.857,6084, situado no leito da Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta acompanhando o leito da Rua Nelson Godoy, com azimute 47°27'35", por uma distância de 75,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.197,7039 e Y = 7.482.908,7101, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Antônio Origosa, defletindo à esquerda , segue acompanhando a Rua Antônio Origosa por uma distância 692,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.646,1954 e Y = 7.483.408,0069, situado no cruzamento desta rua com a Avenida José Carlos Ferraciú, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida por uma distância de 260,00 até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 12 (ZEIPC 12 – Beira Rio)

Tem início no cruzamento da Rua Antônio Correa Barbosa com a Rua Rangel Pestana no ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, seguindo pela Rua Antônio Correa Barbosa até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 116°37'10" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8414, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 27°12'31" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 165°21'00", por uma distância de 19,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo por esta e em



sequência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no cruzamento da Rua Tiradentes com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 295°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 12 – Beira Rio os quadriláteros a seguir descritos terão coeficiente de aproveitamento (CA) conforme segue:

I – na área compreendida entre a Rua Luiz de Queiróz, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua do Vergueiro e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 2; II – na área compreendida entre a Rua do Vergueiro, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua Tiradentes e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 4.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 13 (ZEIPC 13 – Castelinho)

Tem início no ponto de coordenadas X = 226.947,6169 e Y = 7.483.576,0688, situado no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes e projeção da Avenida Nove de Julho; seguindo por esta com azimute 221°36'50" por uma distância de 15,09 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.937,5896 e Y = 7.483.564,7802, situado no cruzamento dos eixos das referidas avenidas; deflete à direita e segue em reta com azimute 262°08'13" por uma distância de 57,62 metros acompanhando o eixo da faixa esquerda sentido Paulista – Centro da Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.880,5105 e Y = 7.483.556,8973, situado do cruzamento dos eixos da referida faixa da avenida com a Rua Paraguaçu; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 222°26'20", por uma distância de 227,56 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paraguaçu, seguindo entre as divisas dos lotes 232, 257, 199, 189, 184, 179, 174, 291, 301, 169, 311, 159, 141, 316 e 321, todos na quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade e cruzando o leito da viela sem denominação até atingir o ponto de coordenadas X = 226.819, 2073 e Y = 7.483.489,8530, situado no alinhamento predial da referida viela entre as divisas dos lotes 135 e 340, ambos da quadra 85 do setor 01 conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°13'07", por uma distância de 30,00 metros entre as divisas dos lotes 135, 340, 342, 122, 112 e 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.798,2801 e Y = 7.483.468,3469, situado no vértice das divisas dos lotes 359 e 112, junto à divisa do lote 102, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°13'06", por uma distância de 1,35 metros entre as divisas dos lotes 359 e 102, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.799,2541 e Y = 7.483.467,3990, situado no vértice das divisas dos lotes 102 e 400, junto à divisa do lote 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 224°13'06", por uma distância de 10,00 metros entre parte das divisas dos lotes 102 e 400, ambos, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.792,2802 e Y = 7.483.460,2322, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 243°03'26", por uma distância de 24,72 metros entre as divisas dos lotes 102, 400, 85, 80 e parte do 413, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.770,3588 e Y = 7.483.448,8878, situado no vértice das divisas dos lotes 080 e 072, junto à divisa do lote 413, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 254°39'28", por uma distância de 25,53 metros entre as divisas dos lotes 413, 72, 67, 427, 440 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.745,7384 e Y = 7.483.442,1329, situado no vértice das divisas dos lotes 440, 452, 52 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 258°10'59", por uma distância de 40,00 metros entre as divisas dos lotes 52, 425, 462, 42, 32, 472, 482 e 22, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,5861 e Y = 7.483.433,9416, situado no vértice das divisas dos lotes 22 e 482, junto à divisa do lote 10, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 169°00'40", por uma distância de 1,00 metro entre as divisas dos lotes 10 e 482, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,7767 e Y = 7.483.432,9599, situado no vértice entre as divisas dos lotes 10 e 487, junto à divisa do lote 482, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 10 e 487, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.695,9784 e Y = 7.483.430,8631, situado no alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza, entre as divisas dos referidos lotes; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°00'40", por uma distância de 15,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza junto à divisa do lote 487 da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.698,9565 e Y = 7.483.415,5260, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 487, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 26,50 metros cruzando o leito carroçável da Rua Martin Afonso de Souza e seguindo entre as divisas dos lotes 199 e 178, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.672,9424 e Y = 7.483.410,4746, situado no vértices das divisas dos lotes 199 e 178, junto à divisa do lote 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 349°00'40", por uma distância 16,66 metros entre as divisas dos lotes 178, 166 e parte do 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.669,7667 e Y = 7.483.426,8291, situado no vértice das divisas dos lotes 123, 160, 166 e 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 123, 209, 217 e 112, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.650,1335 e Y = 7.483.423,0167, situado no vértice das divisas dos lotes 94, 112, 217 e 222, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 260°57'40", por uma distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 94, 222 e 227 todos da quadra 83 do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.637,2949 e Y = 7.483.420,9744, situado no vértice das divisas dos lotes 92, 94, 227 e 233, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 265°59'38", por uma distância 12,00 metros entre as divisas dos lotes 92, 233 e 239, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.625,3340 e Y = 7.483.420,1367, situado no vértice das divisas dos lotes 82, 92, 239 e 241, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 272°27'25", por uma

distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 82, 241 e 251, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.612,3460 e Y = 7.483.420,6940, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 82, 251 e 264, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°38'58", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 72, 264 e 276, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.600,4267 e Y = 7.483.422,0835, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 62, 276 e 289, todos da quadra 083, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 285°38'01", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 62, 289, 295, 301, 313 e 52, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.576,3473 e Y = 7.483.428,8241, situado no vértice das divisas dos lotes 42, 52, 313 e 320, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 295°41'50", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 42, 37, 320, 327, 32, 332 e 337, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.553,8175 e Y = 7.483.439,6595, situado no vértice das divisas dos lotes 22, 32, 337 e 347, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 302°09'05", por uma distância de 23,50 metros entre as divisas dos lotes 22, 347, 361 e 391, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.533,9213 e Y = 7.483.452,1652, situado no alinhamento predial da Rua Caramuru, entre as divisas dos lotes 391 e 361, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 301°25'43", por uma distância de 135,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Caramuru e seguindo entre as divisas dos lotes 180, 118, 114, 108, 192, 101, 202, 212, 95, 85, 222, 232, 75, 65, 242, 252, 55, 45, 262, 268, 35, 25, 272, 282, 307 e 12, todos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,7273 e Y = 7.483.522,5593, situado no alinhamento predial da Rua José Rosário Losso, entre as divisas dos lotes 12 e 307, ambos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 211°25'43", por uma distância de 9,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Rosário Losso até atingir o ponto de coordenadas X = 226.413,8988 e Y = 7.483.514,6579, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 307, da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 30,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua José Rosário Losso e seguindo entre as divisas dos lotes 197 e 226, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.386,5446 e Y = 7.483.527,0019, situado no vértice das divisas do lote 226 e 197 junto à divisa do lote 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 197 e 236, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.391,4805 e Y = 7.483.537,9398, situado no vértice das divisas dos lotes 140, 186, 197 e 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 262,00 metros entre as divisas dos lotes 236, 140, 130, 125, 246, 256, 120, 110, 105, 266, 276, 100, 95, 90, 85, 286, 296, 80, 70, 306, 316, 60, 55, 50, 326, 336, 40, 30, 25, 346, 356, 20, 15, 400 e 369, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Professor Hildebrando Seixas Siqueira e seguindo entre as divisas dos lotes 211, 144, 138, 221, 231, 128, 123, 118, 113, 236, 241, 251, 108, 98, 261, 271, 88, 78, 281, 291, 68, 58 e 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.152,6682 e Y = 7.483.645,7083, situado no vértice das divisas dos lotes 58 e 30, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 4,56 metros entre as divisas dos lotes 48 e 301, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,7893 e Y = 7.483.641,5446, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 287°29'37", por uma distância de 10,63 metros entre as divisas dos lotes 48 e 311, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.140,6506 e Y = 7.483.644,7401, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 321, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 5,82 metros entre as divisas dos lotes 48 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.143,0469 e Y = 7.483.650,0501, situado no vértice das divisas dos lotes 38 e 321, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 38 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.133,9320 e Y = 7.483.654,1634, situado no vértice das divisas dos lotes 20, 38, 321 e 369, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 321 e 369, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.129,8187 e Y = 7.483.645,0485, situado no vértice das divisas dos lotes 369 e 326, junto à divisa do lote 321, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 23,00 metros entre as divisas dos lotes 369, 326, 331, 336 e 351, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.108,8545 e Y = 7.483.654,5089, situado no alinhamento predial da Rua Jornalista Breno da Silveira, entre as divisas dos lotes 369 e 351, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 17,90 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.101,4891 e Y = 7.483.638,1873, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 351, da quadra 73, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Jornalista Breno da Silveira e seguindo entre as divisas dos lotes 180 e 187, ambos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.078,7018 e Y = 7.483.648,4704, situado no vértice das divisas dos lotes 180 e 187, junto à divisa do lote 208, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 180, 170 e 208, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.086,9284 e Y = 7.483.666,7002, situado no vértice das divisas dos lotes 170 e 208, junto à divisa do lote 160, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 52,00 metros entre as divisas dos lotes 160, 208, 218, 228, 238, 250 e 287, todos da quadra

69, setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.039,5310 e Y = 7.483.688,0892, situado no alinhamento predial da Rua Adyr Costa Romano, entre as divisas dos lotes 250 e 287, ambos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 2,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adyr Costa Romano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.038,6764 e Y = 7.483.686,1954, situado no referido alinhamento predial, divisa com o lote 250, da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 49,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Adyr Costa Romano, seguindo entre as divisas dos lotes 146, 186, 191, 196, 201, 206 e 258, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.994,0135 e Y = 7.483.706,3504, situado no vértice das divisas dos lotes 206 e 248, junto à divisa do lote 258, todos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'18", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 206 e 248, ambos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.989,9002 e Y = 7.483.697,2356, situado no vértice das divisas dos lotes 248 e 219, junto à divisa do lote 206, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'18", por uma distância de 15,00 metros entre as divisas dos lotes 219 e 248, ambos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.976,2279 e Y = 7.483.703,4055, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Simões, entre as divisas dos lotes 219 e 248, ambos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 5,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Simões até atingir o ponto de coordenadas X = 225.973,8967 e Y = 7.483.698,2397, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 219 da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Simões e seguindo entre as divisas dos lotes 165, 198 e 210, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.938,3487 e Y = 7.483.714,2814, situado no vértice das divisas dos lotes 165, 210, 273 e 283, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10 metros entre as divisas dos lotes 210 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.934,2354 e Y = 7.483.705,1665, situado no vértice das divisas dos lotes 210 e 273, junto à divisa do lote 219, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 219, 238 e 273, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.911,4482 e Y = 7.483.715,4496, situado no alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz, entre as divisas dos lotes 238 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 21,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,6432 e Y = 7.483.695,9377, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 238, da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Haldumont Campos Ferraz, seguindo entre as divisas dos lotes 196, 234 e 245, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.867,0951 e Y = 7.483.711,9794, situado no vértice das divisas dos lotes 196, 245, 312 e 322, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 245, 307 e 312, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.862,9819 e Y = 7.483.702,8645, situado no vértice das divisas dos lotes 256 e 307, junto à divisa do lote 245, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 307 e 256, ambos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.852,9555 e Y = 7.483.707,3891, situado no vértice das divisas dos lotes 256 e 302, junto à divisa do lote 307, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 22,00 metros entre as divisas dos lotes 256, 291 e 302, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.843,9064 e Y = 7.483.687,3363, situado no vértice das divisas dos lotes 275 e 291, junto à divisa do lote 256, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 14,00 metros entre as divisas dos lotes 275 e 291, ambos da quadra 63, do setor 61, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.831,1455 e Y = 7.483.693,0949, situado no alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin, entre as divisas dos referidos; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 6,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin até atingir o ponto de coordenadas X = 225.828,5122 e Y = 7.483.687,2595, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 275, da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin e seguindo entre as divisas dos lotes 314 e 242, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.792,9641 e Y = 7.483.703,3011, situado no vértice das divisas dos lotes 242, 314, 364 e 374, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 314, 359 e 364, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.788,8509 e Y = 7.483.694,1863, situado no vértice das divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.766,0637 e Y = 7.483.704,4694, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Otávio M. de Toledo, entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 35,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Otávio M. de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.751,6673 e Y = 7.483.672,5673, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 314, da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 228°23'57", por uma distância de 15,93 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida 9 de Julho até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deflete à direita pela Avenida 9 de Julho com azimute



302°13'45", por uma distância de 107,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.648,7192 e Y = 7.483.719,3822, situado na projeção do alinhamento da divisa do imóvel da propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL; defletindo à direita segue em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa da Companhia Paulista de Força e Luz com azimute de 24°52'27", por uma distância de 58,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.673,1392 e Y = 7.483.772,0526, situado junto à divisa do sistema de lazer, da quadra A, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 336°17'06", por uma distância de 78,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,4707 e Y = 7.483.844,1443, situado na divisa da área institucional com o fundo do lado direito do lote nº 1, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 359°14'58", por uma distância de 60,00 metros, pela divisa dos fundos dos lotes nº 1 ao nº 6, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,6925 e Y = 7.483.904,1392, situado na divisa do lote nº 6, do lote nº 7 e sistema de lazer, todos da quadra B, do Loteamento; defletindo à direita e segue em reta com azimute 89°17'13", por uma distância de 5,87 metros acompanhando a divisa direita do lote nº 7, junto ao sistema de lazer, ambos da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.646,5626 e Y = 7.483.904,2123, situado na referida divisa junto ao lote nº 21, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 12°45'53", por uma distância de 30,63 metros pela divisa dos fundos dos lotes nº 7 ao nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.653,3322 e Y = 7.483.934,0936, situado nas divisas dos lotes nº 9, nº 18 e nº 13, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 269°28'48", por uma distância 15,57 metros acompanhando divisa dos lotes nº 13, nº 12 e nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,7538 e Y = 7.483.933,9522, situado na divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 12 e do lote nº 9; defletindo à direita segue em reta com azimute 359°28'22", por uma distância de 64,26 metros acompanhado a divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 11, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato, cruzando o leito carroçável da Rua Mem de Sá e seguindo pelos fundos do lote nº 9, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,6719 e Y = 7.483.998,2157, situado na divisa do lote nº 9 com o nº 10; defletindo à direita 90°15'16", por uma distância de 2,89 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 10 e nº 8, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,5711 e Y = 7.483.998,2028, situado na divisa do lote nº 10, nº 7 e nº 8, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda com azimute 0°33'00", por uma distância de 210,35 metros acompanhando os fundos dos lotes nº 10 ao nº 31, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.642,3724 e Y = 7.484.208,5494, situado na divisa do fundo do lote nº 31 com o lote nº 38, da quadra F, do Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 270°19'44", por uma distância de 1,27 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,0954 e Y = 7.484.208,5567, situado no fundo do lote nº 32, divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 0°38'10", por uma distância de 41,48 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 32 ao nº 36, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,5686 e Y = 7.484.250,0366, situado no alinhamento predial da Rua Frederico Krahenbuhl; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 357°19'22", por uma distância de 23,35 metros cruzando o leito carroçável da Rua Frederico Krahenbuhl até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,4783 e Y = 7.484.273,3616, situado no alinhamento predial oposto da referida rua; junto ao fundo do lote nº 11, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 35°53'51", por uma distância de 119,59 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 11 ao nº 21, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.710,4216 e Y = 7.484.370,3754, situado na divisa aos fundos do lote nº 21 e nº 1 e divisa com o lote nº 22, todos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 125°00'00", por uma distância de 8,98 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 22 e nº 1, ambos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.717,7839 e Y = 7.484.365,2203, situado alinhamento predial do lote nº 1, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato, no contorno da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 355°35'34", por uma distância de 54,98 metros acompanhando a divisa da projeção da viela sanitária e lote nº 23, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato e posteriormente por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.713,5586 e Y = 7.484.420,0425, situado no eixo da Avenida Morgado Matheus; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 276°17'18", por uma distância de 45,96 metros acompanhando o eixo da referida avenida e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 225.667,8655 e Y = 7.484.425,0778, situado no leito do Ribeirão do Enxofre; defletindo à direita segue acompanhando o leito do referido ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado junto a sua foz com o Rio Piracicaba, defletindo com azimute 188° 31' 17" por uma distância de 60,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 137° 14' 47" por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 127° 09' 33" por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antônio Correa Barbosa; defletindo à direita segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento desta com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a referida avenida com azimute 104°16'24", por uma distância de 168,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,5714 e Y = 7.483.640,2539, situado no cruzamento da Avenida Dr. Pulo de Moraes com a Rua Caramuru, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 117°10'16", por uma distância de 140,55 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 13 – Castelinho, as edificações inseridas na área a seguir descrita, terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2: "Tem início no ponto de coordenadas X = 226.880,5105 e Y = 7.483.556,8973, situado do cruzamento dos eixos da faixa sentido Paulista – Centro da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Rua Paraguaçu; segue em reta com azimute 222°26'20", por uma distância de 227,56 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paraguaçu, seguindo entre as divisas dos lotes 232, 257, 199, 189, 184, 179, 291, 301, 169, 311, 159, 141, 316 e 321, todos na quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade e cruzando o leito da viela sem denominação até atingir o ponto de coordenadas X = 226.819, 2073 e Y = 7.483.489,8530, situado no alinhamento predial da

referida viela entre as divisas dos lotes 135 e 340, ambos da quadra 85 do setor 01 conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°13'07", por uma distância de 30,00 metros entre as divisas dos lotes 135, 340, 342, 122, 112 e 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.798,2801 e Y = 7.483.468,3469, situado no vértice das divisas dos lotes 359 e 112, junto à divisa do lote 102, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°13'06", por uma distância de 1,35 metros entre as divisas dos lotes 359 e 102, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.799,2541 e Y = 7.483.467,3990, situado no vértice das divisas dos lotes 102 e 400, junto à divisa do lote 359, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 224°13'06", por uma distância de 10,00 metros entre parte das divisas dos lotes 102 e 400, ambos, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.792,2802 e Y = 7.483.460,2322, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 243°03'26", por uma distância de 24,72 metros entre as divisas dos lotes 102, 400, 85, 80 e parte do 413, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.770,3588 e Y = 7.483.448,8878, situado no vértice das divisas dos lotes 080 e 072, junto à divisa do lote 413, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 254°39'28", por uma distância de 25,53 metros entre as divisas dos lotes 413, 72, 67, 427, 440 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.745,7384 e Y = 7.483.442,1329, situado no vértice das divisas dos lotes 440, 452, 52 e 62, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 258°10'59", por uma distância de 40,00 metros entre as divisas dos lotes 52, 425, 462, 42, 32, 472, 482 e 22, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,5861 e Y = 7.483.433,9416, situado no vértice das divisas dos lotes 22 e 482, junto à divisa do lote 10, todos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 169°00'40", por uma distância de 1,00 metro entre as divisas dos lotes 10 e 482, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.706,7767 e Y = 7.483.432,9599, situado no vértice entre as divisas dos lotes 10 e 487, junto à divisa do lote 482, todos da quadra 85, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 10 e 487, ambos da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.695,9784 e Y = 7.483.430,8631, situado no alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza, entre as divisas dos referidos lotes; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°00'40", por uma distância de 15,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Martin Afonso de Souza junto à divisa do lote 487 da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.698,9565 e Y = 7.483.415,5260, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 487, da quadra 85, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 26,50 metros cruzando o leito carroçável da Rua Martin Afonso de Souza e seguindo entre as divisas dos lotes 199 e 178, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.672,9424 e Y = 7.483.410,4746, situado no vértices das divisas dos lotes 199 e 178, junto à divisa do lote 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 349°00'40", por uma distância 16,66 metros entre as divisas dos lotes 178, 166 e parte do 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.669,7667 e Y = 7.483.426,8291, situado no vértice das divisas dos lotes 123,160,166 e 209, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°00'40", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 123, 209, 217 e 112, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.650,1335 e Y = 7.483.423,0167, situado no vértice das divisas dos lotes 94, 112, 217 e 222, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 260°57'40", por uma distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 94, 222 e 227 todos da quadra 83 do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.637,2949 e Y = 7.483.420,9744, situado no vértice das divisas dos lotes 92, 94, 227 e 233, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 265°59'38", por uma distância 12,00 metros entre as divisas dos lotes 92, 233 e 239, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.625,3340 e Y = 7.483.420,1367, situado no vértice das divisas dos lotes 82, 92, 239 e 241, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 272°27'25", por uma distância de 13,00 metros entre as divisas dos lotes 82, 241 e 251, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.612,3460 e Y = 7.483.420,6940, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 82, 251 e 264, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°38'58", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 72, 264 e 276, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.600,4267 e Y = 7.483.422,0835, situado no vértice das divisas dos lotes 72, 62, 276 e 289, todos da quadra 083, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 285°38'01", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 62, 289, 295, 301, 313 e 52, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.576,3473 e Y = 7.483.428,8241, situado no vértice das divisas dos lotes 42, 52, 313 e 320, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 295°41'50", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 42, 37, 320, 327, 32, 332 e 337, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.553,8175 e Y = 7.483.439,6595, situado no vértice das divisas dos lotes 22, 32, 337 e 347, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 302°09'05", por uma distância de 23,50 metros entre as divisas dos lotes 22, 347, 361 e 391, todos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.533,9213 e Y = 7.483.452,1652, situado no alinhamento predial da Rua Caramuru, entre as divisas dos lotes 391 e 361, ambos da quadra 83, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 301°25'43", por uma distância de 135,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Caramuru e seguindo entre as divisas dos lotes 180, 118, 114, 108, 192, 101, 202, 912, 95, 222, 232, 75, 65, 242, 252, 55, 45, 262, 268, 35, 25, 272, 282, 307 e 12, todos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,7273 e Y = 7.483.522,5593, situado no alinhamento predial da Rua José Rosário Losso, entre as divisas dos lotes 12 e 307, ambos da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade;

deflete à esquerda e segue em reta com azimute 211°25'43", por uma distância de 9,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Rosário Losso até atingir o ponto de coordenadas X = 226.413,8988 e Y = 7.483.514,6579, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 307, da quadra 81, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 30,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua José Rosário Losso e seguindo entre as divisas dos lotes 197 e 226, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.386,5446 e Y = 7.483.527,0019, situado no vértice das divisas do lote 226 e 197 junto à divisa do lote 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 197 e 236, ambos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.391,4805 e Y = 7.483.537,9398, situado no vértice das divisas dos lotes 140, 186, 197 e 236, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 262,00 metros entre as divisas dos lotes 236, 140, 130, 125, 246, 256, 120, 110, 105, 266, 276, 100, 95, 90, 85, 286, 296, 80, 70, 306, 316, 60, 55, 50, 326, 336, 40, 30, 25, 346, 356, 20, 15, 400 e 369, todos da quadra 76, do setor 01, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Professor Hildebrando Seixas Siqueira e seguindo entre as divisas dos lotes 211, 144, 138, 221, 231, 128, 123, 118, 113, 236, 241, 251, 108, 98, 261, 271, 88, 78, 281, 291, 68, 58 e 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.152,6682 e Y = 7.483.645,7083, situado no vértice das divisas dos lotes 58 e 30, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 4,56 metros entre as divisas dos lotes 48 e 301, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,7893 e Y = 7.483.641,5446, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 301, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 287°29'37", por uma distância de 10,63 metros entre as divisas dos lotes 48 e 311, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 226.140,6506 e Y = 7.483.644,7401, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 311, junto à divisa do lote 321, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'17", por uma distância de 5,82 metros entre as divisas dos lotes 48 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.143,0469 e Y = 7.483.650,0501, situado no vértice das divisas dos lotes 38 e 321, junto à divisa do lote 48, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 38 e 321, ambos da quadra 73, do setor 01, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.133,9320 e Y = 7.483.654,1634, situado no vértice das divisas dos lotes 20, 38, 321 e 369, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 321 e 369, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.129,8187 e Y = 7.483.645,0485, situado no vértice das divisas dos lotes 369 e 326, junto à divisa do lote 321, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 23,00 metros entre as divisas dos lotes 369, 326, 331, 336 e 351, todos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.108,8545 e Y = 7.483.654,5089, situado no alinhamento predial da Rua Jornalista Breno da Silveira, entre as divisas dos lotes 369 e 351, ambos da quadra 73, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 17,90 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.101,4891 e Y = 7.483.638,1873, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 351, da quadra 73, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Jornalista Breno da Silveira e seguindo entre as divisas dos lotes 180 e 187, ambos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.078,7018 e Y = 7.483.648,4704, situado no vértice das divisas dos lotes 180 e 187, junto à divisa do lote 208, todos da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 2,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adyr Costa Romano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.038,6764 e Y = 7.483.686,1954, situado no referido alinhamento predial, divisa com o lote 250, da quadra 69, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 49,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Adyr Costa Romano, seguindo entre as divisas dos lotes 146, 186, 191, 196, 201, 206 e 258, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.994,0135 e Y = 7.483.706,3504, situado no vértice das divisas dos lotes 206 e 248, junto à divisa do lote 258, todos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'18", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 206 e 248, ambos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.989,9002 e Y = 7.483.697,2356, situado no vértice das divisas dos lotes 248 e 219, junto à divisa do lote 206, todos da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'18", por uma distância de 15,00 metros entre as divisas dos lotes 219 e 248, ambos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.976,2279 e Y = 7.483.703,4055, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Simões, entre as divisas dos lotes 219 e 248, ambos da quadra 67, setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 5,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Simões até atingir o ponto de coordenadas X = 225.973,8967 e Y = 7.483.698,2397, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 219 da quadra 67, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Simões e seguindo entre as divisas dos lotes 165, 198 e 210, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X =



225.938,3487 e Y = 7.483.714,2814, situado no vértice das divisas dos lotes 165, 210, 273 e 283, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10 metros entre as divisas dos lotes 210 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.934,2354 e Y = 7.483.705,1665, situado no vértice das divisas dos lotes 210 e 273, junto à divisa do lote 219, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 219, 238 e 273, todos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.911,4482 e Y = 7.483.715,4496, situado no alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz, entre as divisas dos lotes 238 e 273, ambos da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 21,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Haldumont Campos Ferraz até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,6432 e Y = 7.483.695,9377, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 238, da quadra 65, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Haldumont Campos Ferraz, seguindo entre as divisas dos lotes 196, 234 e 245, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.867,0951 e Y = 7.483.711,9794, situado no vértice das divisas dos lotes 196, 245, 312 e 322, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 245, 307 e 312, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 307 e 256, ambos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.852,9555 e Y = 7.483.707,3891, situado no vértice das divisas dos lotes 256 e 302, junto à divisa do lote 307, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 22,00 metros entre as divisas dos lotes 256, 291 e 302, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 225.843,9064 e Y = 7.483.687,3363, situado no vértice das divisas dos lotes 275 e 291, junto à divisa do lote 256, todos da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 14,00 metros entre as divisas dos lotes 275 e 291, ambos da quadra 63, do setor 61, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.831,1455 e Y = 7.483.693,0949, situado no alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin, entre as divisas dos referidos; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 6,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin até atingir o ponto de coordenadas X = 225.828,5122 e Y = 7.483.687,2595, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 275, da quadra 63, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 39,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Professor Antônio Ítalo Zanin e seguindo entre as divisas dos lotes 314 e 242, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.792,9641 e Y = 7.483.703,3011, situado no vértice das divisas dos lotes 242, 314, 364 e 374, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°17'17", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 314, 359 e 364, todos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.788,8509 e Y = 7.483.694,1863, situado no vértice das divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, do setor 01, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 294°17'17", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, setor 01, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.766,0637 e Y = 7.483.704,4694, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Otávio M. de Toledo, entre as divisas dos lotes 314 e 359, ambos da quadra 61, setor 01, conforme a municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°12'56", por uma distância de 320,04 metros acompanhando em maior parte desta extensão o alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.892,4120 e Y = 7.484.037,1910, situado no alinhamento predial da referida rua; deflete à direita e segue acompanhando, distante a 30 metros, o alinhamento predial da Rua Dr. Lula, por sua extensão 435,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.254,7204 e Y = 7.483.897,1058, situado onde esta projeção atinge a Rua Romeu de Souza Carvalho; deflete à direita e segue em reta com azimute 147°26'46", por uma distância de 105,80 metros acompanhando a Rua Romeu de Souza Carvalho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.311,6521 e Y = 7.483.807,9262, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue por esta por uma distância aproximada de 220,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.486,6574 e Y = 7.483.737,6538, situado no cruzamento desta com a Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°55'10", por uma distância de 181,76 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado do cruzamento desta com a Rua José Rosário Losso; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 104°16'43", por uma distância de 168,15 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,5714 e Y = 7.483.640,2539, situado do cruzamento desta com a Rua Caramuru; deflete à direita e segue em reta com azimute 145°11'52", por uma distância de 101,51 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 14 (ZEIPC 14 – Revitalização Central)

Tem início no cruzamento dos eixos da Rua Gomes Carneiro com a Avenida José Micheletti no ponto de coordenadas X = 228.075,3938 e Y = 7.483.486,0741; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 297°35'45", por uma distância de 163,76 metros acompanhando o eixo da Rua Gomes Carneiro até atingir o ponto de coordenadas X = 227.930,2595 e Y = 7.483.561,9351, situado no cruzamento dos eixos da referida rua com a Avenida Armando de Salles Oliveira; deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles de Oliveira até atingir o ponto de coordenadas X = 227.985,9041 e Y = 7.483.814,8199, situado no cruzamento do eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira com a projeção da divisa da Rodoviária Intermunicipal; deflete à direita e segue em reta com azimute 118°58'39", por uma distância de 10,84 metros cruzando o leito carroçável

da referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 227.995,3949 e Y = 7.483.809,5640, situado no alinhamento predial da Avenida Armando de Salles Oliveira, entre as divisas da Rodoviária Intermunicipal e lote 106, da quadra 44 setor 02, conforme a municipalidade; segue em reta no azimute anterior por uma distância de 48,00 metros acompanhando a divisa da Rodoviária Intermunicipal, aos fundos dos lotes 106, 101, 95, 92, 89, 83 e 58, todos da quadra 44 do setor 02, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.037,3858 e Y = 7.483.786,3097, situado junto ao leito carroçável da Rua José Pinto de Almeida; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 67°43'28", por uma distância de 15,34 metros acompanhando a divisa da Rodoviária Intermunicipal, junto ao leito carroçável da Rua José Pinto de Almeida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.051,5819 e Y = 7.483.792,1249; deflete à direita e segue em reta com azimute 118°58'39", por uma distância de 19,60 metros acompanhando a divisa da Rodoviária Intermunicipal, junto ao calçamento da Rua José Pinto de Almeida e lote 277 da quadra 44 setor 02, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.068,7347 e Y = 7.483.782,6257, situado no vértice das divisas do referido lote; deflete à direita e segue em reta com azimute 208°58'39", por uma distância de 13,43 metros acompanhando entre as divisas da Rodoviária Intermunicipal com o lote 277 da quadra 44 do setor 02, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.062,2273 e Y = 7.483.770,8750, situado no vértice entre as divisas dos lotes 277 e 220, ambos da quadra 44 do setor 02, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 121°30'23", por uma distância de 53,88 metros acompanhando a divisa da Rodoviária Intermunicipal, aos fundos de parte do lote 220, dos lotes 210, 204, 193, 187 e 175, todos da quadra 44 do setor 02, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.108,1691 e Y = 7.483.742,7147, situado no alinhamento predial da Avenida José Micheletti, entre as divisas da Rodoviária Intermunicipal e o lote 175 da quadra 44 setor 02, conforme a municipalidade; segue com o azimute anterior, por uma distância de 7,87 metros, cruzando parte do leito carroçável da Avenida José Micheletti, pela projeção da divisa da Rodoviária Intermunicipal até atingir o ponto de coordenadas X = 228.114,8806 e Y = 7.483.738,6008, situado no eixo da referida avenida; deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Avenida José Micheletti até atingir o ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 15 (ZEIPC 15 – Carlos Botelho)

Tem início no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Carlos Botelho e Avenida Brasil no ponto de coordenadas X = 228.820,4350 e Y = 7.485.144,3572; segue em reta com azimute 266°23'24", por uma distância de 28,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Brasil até atingir o ponto de coordenadas X = 228.792,0868 e Y = 7.485.142,5687, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 91 e 131, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 18,01 metros entre as divisas dos lotes 91 e 131, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir os pontos de coordenadas X = 228.800,2071 e Y = 7.485.158,6529, situado no vértice das divisas dos lotes 91 e 131, junto à divisa do lote 73, todos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'14", por uma distância de 5,50 metros entre as divisas dos lotes 73 e 131, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 30,00 metros entre as divisas dos lotes 63, 73, 138, 146 e 170, todos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.808,8177 e Y = 7.485.187,9122, situado no vértice dos lotes 63 e 170, junto à divisa do lote 183, todos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'14", por uma distância de 8,10 metros entre as divisas dos lotes 170 e 183, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.801,5797 e Y = 7.485.191,5664, situado no alinhamento predial da Travessa Pedro Ometto, entre as divisas dos lotes 170 e 183, ambos da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 65°49'22", por uma distância de 60,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Travessa Pedro Ometto até atingir o ponto de coordenadas X = 228.856,7802 e Y = 7.485.216,3480, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Travessa Pedro Ometto com a Avenida Carlos Botelho, junto ao vértice das divisas do lote 195, da quadra 100, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 24,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Carlos Botelho, cruzando o leito carroçável da Travessa Pedro Ometto e Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.867,9078 e Y = 7.485.238,3891, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Carlos Botelho e Rua Samuel Neves, junto ao vértice das divisas do lote 184, da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 22,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.848,2688 e Y = 7.485.248,3041, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 184 e 219, ambos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 37,10 metros entre as divisas dos lotes 184, 167, 157 e 219, todos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.864,9890 e Y = 7.485.281,4227, situado no vértice entre as divisas dos lotes 157 e 219, junto à divisa do lote 147, todos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 4,12 metros entre as divisas dos lotes 147 e 219, ambos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.861,3039 e Y = 7.485.283,2832, situado no vértice entre as divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 2°31'25", por uma distância de 20,85 metros entre as divisas dos lotes 147, 134, 219 e 51, todos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.862,2223 e Y = 7.485.304,1201, situado no vértice das divisas dos lotes 219 e 51, junto à divisa do lote 134, todos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 290°33'42", por uma distância de 1,49 metros entre as divisas dos lotes 51 e 125, ambos da quadra 94 e setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.860,8222 e Y = 7.485.304,6453, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 16°10'32", por uma distância de 9,89 metros entre as divisas dos lotes 51 e 125, ambos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.863,5791 e Y = 7.485.314,1498, situado no vértice das divisas dos lotes 125 e 104, junto à divisa do lote 51, todos da quadra 94, setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 22°45'25",

por uma distância de 26,92 metros entre as divisas dos lotes 104, 51 e 65, todos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.873,9925 e Y = 7.485.338,9742, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa, entre as divisas dos lotes 51 e 65, ambos da quadra 94, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda com azimute 22°36'20", por uma distância de 13,03 metros cruzando o leito carroçável da Rua Fernando Febeliano da Costa até atingir o ponto de coordenadas X = 228.879,0028 e Y = 7.485.351,0075, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa, entre as divisas dos lotes 157 e 219, ambos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 17°30'59", por uma distância de 14,05 metros entre as divisas dos lotes 157 e 219, ambos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.883,2316 e Y = 7.485.364,4060, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 1,80 metros ainda entre as referidas divisas até atingir o ponto de coordenadas X = 228.884,8384 e Y = 7.485.363,5948, situado em outro vértice das referidas divisas; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 28°02'52", por uma distância de 4,77 metros, continuando entre as referidas divisas até atingir o ponto de coordenadas X = 228.887,0830 e Y = 7.485.367,8078, situado ainda em um dos vértices das divisas dos referidos lotes; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 279°01'35", por uma distância de 5,66 metros, se mantendo ainda pelas divisas dos referidos lotes 157 e 219 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.881,4897 e Y = 7.485.368,6963, situado em mais um vértice das divisas destes mesmos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 27°26'30", por uma distância de 72,37 metros entre as divisas dos lotes 157, 219, 283, 307, 119, 107, 319, 98, 331 e 345, todos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.915,5829 e Y = 7.485.432,5414, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, entre as divisas dos lotes 98 e 345, ambos da quadra 84, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 11,85 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, pela divisa do lote 98, da quadra 84, setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.926,1644 e Y = 7.485.427,1992, situado no referido alinhamento predial; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°47'15", por uma distância de 14,00 metros cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.932,4739 e Y = 7.485.439,6968, situado no alinhamento predial da referida rua, entre as divisas dos lotes 141 e 240, ambos da quadra 75, setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 23°49'38", por uma distância de 46,71 metros entre as divisas dos lotes 141, 240, 251 e 262, todos da quadra 75, setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.951,3448 e Y = 7.485.482,4277, situado no vértice das divisas dos lotes 141 e 262, junto à divisa do lote 47, todos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 15,60 metros entre as divisas dos lotes 141 e 47, ambos da quadra 75, setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.965,2709 e Y = 7.485.475,3970, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 67, junto à divisa do lote 141, todos da quadra 75, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 55,30 metros entre as divisas dos lotes 47 e 67, ambos da quadra 75, do setor 08, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1935 e Y = 7.485.524,7625, situado no alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, junto à divisa do lote 115, da quadra 58, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 10,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.981,1777 e Y = 7.485.529,3142, situado no referido alinhamento predial ente as divisas dos lotes 115 e 221, ambos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 34°40'37", por uma distância de 47,91 metros entre as divisas dos lotes 115, 221, 233, 245 e 255, todos da quadra 58, setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.008,4381 e Y = 7.485.568,7172, situado no vértice das divisas dos lotes 115 e 255, junto à divisa do lote 270, todos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 124°40'37", por uma distância de 3,00 metros entre as divisas dos lotes 115 e 270, ambos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.010,9052 e Y = 7.485.567,0104, situado no vértice das divisas dos lotes 115 e 270, ambos da quadra 58, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°03'41", por uma distância de 39,86 metros entre as divisas dos lotes 115, 270, 39 e 64, todos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.033,8067 e Y = 7.485.599,6426, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto entre as divisas dos lotes 39 e 64, ambos da quadra 58, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 26°47'15", por uma distância de 14,55 metros, cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.040,3669 e Y = 7.485.612,6367, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto, junto à divisa do lote 143, da quadra 45, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 15,28 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.026,7213 e Y = 7.485.619,5259, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 143 e 184, ambos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'15", por uma distância de 30,80 metros entre as divisas dos lotes 143, 184 e 127, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.040,6022 e Y = 7.485.647,0206, situado no vértice das divisas dos lotes 127 e 184, junto à divisa do lote 112, todos da quadra 45, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 11,50 metros entre as divisas dos lotes 184 e 112, ambos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.030,3364 e Y = 7.485.652,2034, situado no vértice das divisas dos lotes 184 e 112, junto à divisa do lote 195, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'15", por uma distância de 26,80 metros entre as divisas dos lotes 112, 195, 13 e 99, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.042,4146 e Y = 7.485.676,1274, situado no vértice das divisas dos lotes 99 e 24, junto à divisa do lote 13, todos da quadra 45, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 11,50 metros entre as divisas dos lotes 99 e 24, ambos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.052,6805 e Y = 7.485.670,9445, situado no vértice das divisas dos lotes 24 e 85, junto à divisa do lote 99, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°47'15", por uma distância de 44,45 metros entre as divisas dos lotes 24, 85 e 69, todos da quadra 45, do setor 08, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.072,7164 e Y =



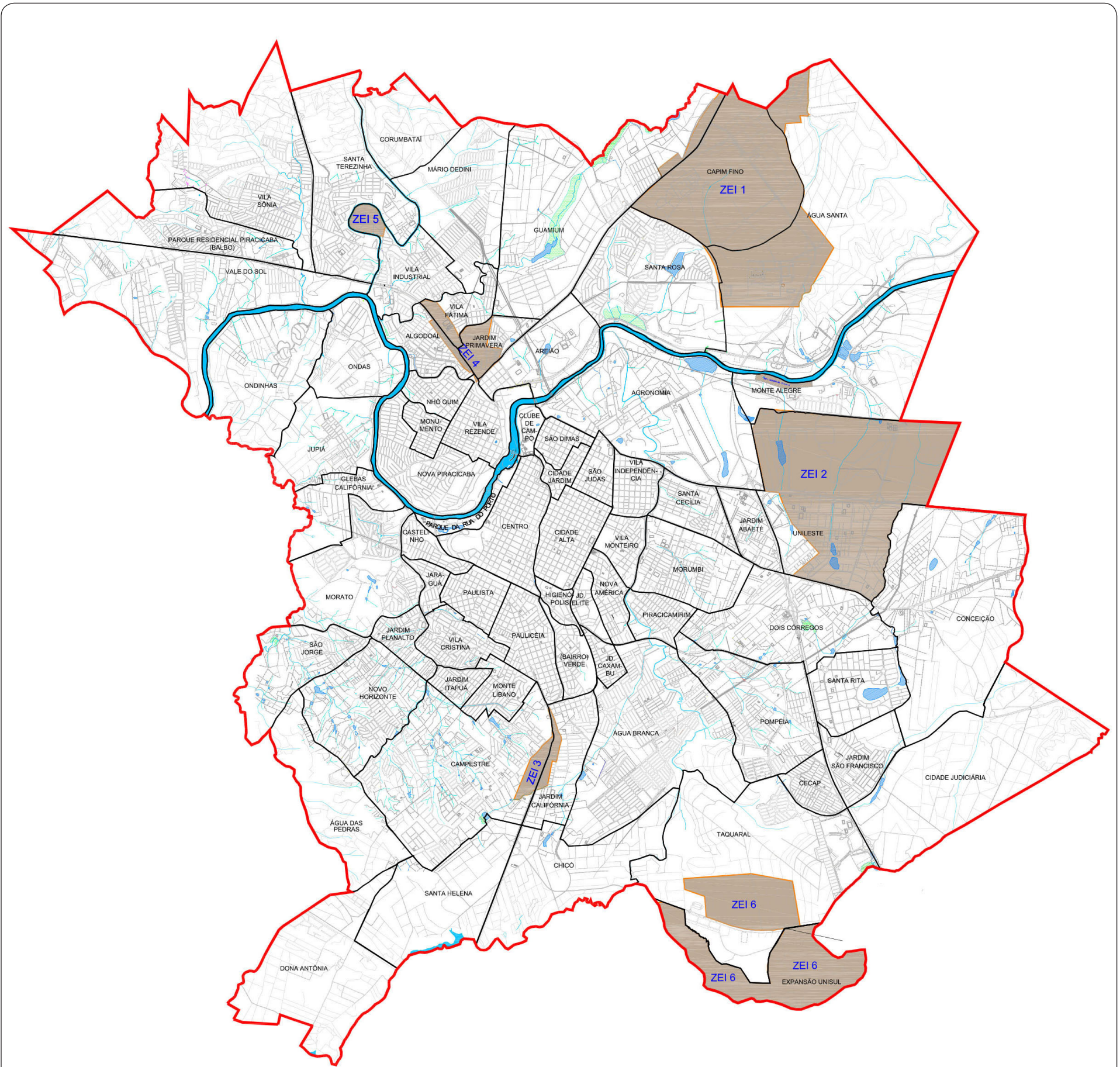
7.485.710,6306, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Alvim entre as divisas dos lotes 211 e 222, ambos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade; segue em reta com o mesmo azimute, por uma distância de 33,00 metros entre as divisas dos lotes 211, 222 e 165, todos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,5888 e Y = 7.485.740,0893, situado no vértice das divisas dos lotes 165 e 222, junto à divisa do lote 148, todos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 222 e 148, ambos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.077,7693 e Y = 7.485.745,0468, situado no vértice das divisas dos lotes 222 e 148, junto à divisa do lote 234, todos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 27,00 metros entre as divisas dos lotes 148, 234, 50 e 133, todos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.089,9376 e Y = 7.485.769,1493, situado no vértice das divisas dos lotes 133 e 61, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 11,00 metros entre as divisas dos lotes 133 e 61, ambos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.099,7572 e Y = 7.485.764,1918, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 121, junto à divisa do lote 133, todos da quadra 32, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 83,00 metros entre as divisas dos lotes 121, 61 e 107, todos da quadra 32, setor 08, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Barão de Piracicamirim e seguindo entre as divisas dos lotes 179, 215, 165 e 147, todos da quadra 22, setor 08, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.137,1636 e Y = 7.485.838,2847, situado no vértice entre as divisas dos lotes 147 e 215, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 268°10'38", por uma distância de 12,53 metros entre as divisas dos lotes 147 e 215, ambos da quadra 22, setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.124,6399 e Y = 7.485.837,8861, situado no vértice das divisas dos lotes 147, 215, 262 e 324, todos da quadra 22, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 55,64 metros entre as divisas dos lotes 147, 324, 334 e 49, todos da quadra 22 e setor 08, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.149,7189 e Y = 7.485.887,5613, situado no alinhamento predial da Rua Edu Chaves entre as divisas dos lotes 147 e 49, ambos da quadra 22, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 11,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Edu Chaves até atingir o ponto de coordenadas X = 229.159,5385 e Y = 7.485.882,6038, situado no referido alinhamento predial, na divisa do lote 147 da quadra 22, setor 08, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 112,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Edu Chaves, seguindo entre as divisas dos lotes 180, 220, 60, 150, 140, 130 e 90, todos da quadra 12, do setor 08, conforme a municipalidade e pela projeção desta divisa até atingir o ponto de coordenadas X = 229.210,4040 e Y = 7.485.983,3559, situado no cruzamento do eixo da Avenida Centenário com a projeção das referidas divisas; deflete à direita e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 81,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Centenário até atingir o ponto de coordenadas X = 229.282,7115 e Y = 7.485.946,8507, situado no cruzamento do eixo da referida avenida com a projeção das divisas dos lotes 36 e 47, da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 38,88 metros entre as divisas dos lotes 36 e 47, da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.265,1885 e Y = 7.485.912,1420, situado no vértice das divisas dos lotes 36 e 47, junto à divisa do lote 318, todos da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 19,00 metros entre as divisas dos lotes 47 e 318, da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.282,1495 e Y = 7.485.903,5790, situado no vértice das divisas dos lotes 318 e 212, junto à divisa do lote 47, todos da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 41,00 metros entre as divisas dos lotes 318, 212 e 290, todos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,6716 e Y = 7.485.866,9789, situado no ponto de coordenadas X = 229.263,6716 e Y = 7.485.866,9789, no vértice das divisas dos lotes 290 e 227, junto à divisa do lote 212, todos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 14,00 metros entre as divisas dos lotes 227 e 290, ambos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,6716 e Y = 7.485.866,9789, situado no vértice das divisas dos lotes 227 e 276, junto à divisa do lote 290, todos da quadra 01, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 136,00 metros entre as divisas dos lotes 276, 227 e 268, todos da quadra 01, do setor 09, conforme a municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Edu Chaves e seguindo entre as divisas dos lotes 54, 344, 334, 329, 324, 314, 304, 226, 294, 284, 274, 264 e 237, todos da quadra 02, do setor 09 conforme a municipalidade e finalmente cruzando o leito carroçável da Rua Barão de Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.189,8816 e Y = 7.485.751,8832, situado no alinhamento predial da referida rua, na divisa do lote 31, da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 2,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.191,6670 e Y = 7.485.750,9819, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 31 e 40, ambos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 25,00 metros entre as divisas dos lotes 31 e 40, ambos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.180,4000 e Y = 7.485.728,6647, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 41, junto à divisa do lote 269, todos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 40 e 269, ambos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.198,2537 e Y = 7.485.719,6511, situado no vértice das divisas dos lotes 40, 103, 113 e 269, todos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 35,40 metros entre as divisas dos lotes 269, 113, 123 e 138, todos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.182,2996 e Y = 7.485.688,0500, situado no vértice das divisas dos lotes 269, 138, 148 e 200, todos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 20,00 metros entre as divisas dos lotes 269 e 200, ambos da quadra 04, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.164,4459 e Y = 7.485.697,0636, situado entre as divisas dos lotes 261 e 200, junto à divi-

sa do lote 269, todos das quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 43,00 metros entre as divisas dos lotes 200, 261 e 245, todos da quadra 04, setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.145,0667 e Y = 7.485.658,6782, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, junto à divisa do lote 34, da quadra 09, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 0,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 229.145,6024 e Y = 7.485.658,4077, situado no referido alinhamento predial, entre à divisa dos lotes 34 e 41, ambos da quadra 09, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 69,25 metros entre as divisas dos lotes 34, 41, 334, 321, 303, 285 e 226, todos da quadra 09, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.114,3927 e Y = 7.485.596,5893, situado no vértice das divisas dos lotes 285 e 232, junto à divisa do lote 226, da quadra 09, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 12,60 metros entre as divisas dos lotes 285, 232 e 238, todos da quadra 09, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.103,1449 e Y = 7.485.602,2678, situado no vértice das divisas dos lotes 238 e 285, ambos da quadra 09, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 35,00 metros entre as divisas dos lotes 285, 274, 264 e 238, todos da quadra 09, do setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,3711 e Y = 7.485.571,0238, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto, junto à divisa do lote 341, da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 9,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 229.095,4053 e Y = 7.485.566,9677, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 341 e 47, ambos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 18,00 metros entre as divisas dos lotes 341 e 47, ambos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,2926 e Y = 7.485.550,8985, situado no vértice dos lotes 341 e 47, junto à divisa do lote 325, todos da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 122°06'30", por uma distância de 22,87 metros entre as divisas dos lotes 325, 47 e parte do 62, todos da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.106,6679 e Y = 7.485.538,7404, situado no vértice das divisas dos lotes 325 e 120, junto à divisa do lote 62, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 208°57'35", por uma distância de 22,03 metros entre as divisas dos lotes 325, 120 e 130, todos da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.095,9995 e Y = 7.485.519,4621, situado no vértice das divisas dos lotes 325 e 130, junto à divisa do lote 140, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 302°06'30", por uma distância de 10,18 metros entre as divisas dos lotes 325 e 140, ambos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.087,3731 e Y = 7.485.524,8753, situado no vértice das divisas dos lotes 140 e 303, junto à divisa do lote 325, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 18,50 metros entre as divisas dos lotes 140, 303, 290 e parte do lote 150, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.079,0355 e Y = 7.485.508,3606, situado no vértice das divisas dos lotes 290 e 221, junto à divisa do lote 150, todos da quadra 10, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 19,00 metros entre as divisas dos lotes 290, 221, 227 e 233, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.062,0745 e Y = 7.485.516,9235, situado no vértice das divisas dos lotes 233 e 280, junto à divisa do lote 290, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 37,85 metros entre as divisas dos lotes 233, 280, 274, 268 e 262, todos da quadra 10, setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 229.045,0163 e Y = 7.485.483,1354, situado no alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, junto à divisa do lote 348, da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 18,20 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 229.061,2631 e Y = 7.485.474,9330, situado no referido alinhamento predial, entre as divisas dos lotes 348 e 50, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 39,00 metros entre as divisas dos lotes 348, 50, 125 e 319, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.043,6866 e Y = 7.485.440,1182, situado no vértice das divisas dos lotes 319 e 125, junto à divisa do lote 309, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 3,00 metros entre as divisas dos lotes 125 e 309, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.046,3647 e Y = 7.485.438,7662, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 50,90 metros entre as divisas dos lotes 309, 125, 145 e 215, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.023,4251 e Y = 7.485.393,3285, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, entre a divisa dos lotes 309 e 215, ambos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 4,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 229.019,8544 e Y = 7.485.395,1312, situado no referido alinhamento predial, entre as divisas dos lotes 309 e 228, ambos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'14", por uma distância de 30,90 metros entre as divisas dos lotes 309 e 228, ambos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.023,2020 e Y = 7.485.428,0558, situado no vértice das divisas dos lotes 228 e 289, junto à divisa do lote 309, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 9,30 metros entre as divisas dos lotes 228 e 289, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.019,0107 e Y = 7.485.419,7538, situado no vértice das divisas dos lotes 228 e 289, junto à divisa do lote 237, todos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e

segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 6,15 metros entre as divisas dos lotes 237 e 289, ambos da quadra 14, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.013,5207 e Y = 7.485.422,5255, situado no vértice das divisas dos lotes 237 e 279, junto à divisa do lote 289, todos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'14", por uma distância de 35,60 metros entre as divisas dos lotes 237, 279 e 271, todos da quadra 14, do setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.997,4765 e Y = 7.485.390,7459, situado no alinhamento predial da referida rua, junto à divisa do lote 358, da quadra 21, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 17,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 229.013,1879 e Y = 7.485.382,8138, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 54 e 335, ambos da quadra 21, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 35,00 metros entre as divisas dos lotes 54 e 335, da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.997,4141 e Y = 7.485.351,5698, situado no vértice das divisas dos lotes 54 e 128, junto à divisa do lote 335, todos da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 46,00 metros entre as divisas dos lotes 128, 54, 113 e 118, todas da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 229.038,4776 e Y = 7.485.330,8385, situado no alinhamento predial da Avenida São João, entre os lotes 118 e 128, ambos da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 54,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida São João até atingir o ponto de coordenadas X = 229.013,9154 e Y = 7.485.282,1872, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida São João e Rua Fernando Febeliano da Costa; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 50,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa até atingir o ponto de coordenadas X = 228.969,6384 e Y = 7.485.304,5409, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 128, da quadra 21, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 60,50 metros cruzando o leito carroçável da Rua Fernando Febeliano da Costa e depois entre as divisas dos lotes 48, 347, 333 e 328, todos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade até atingir o ponto de coordenadas X = 228.942,3719 e Y = 7.485.250,5328, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 328, da quadra 28, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 12,00 metros entre as divisas dos lotes 48, 328 e 242, todos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.931,6596 e Y = 7.485.255,9410, situado no vértice das divisas dos lotes 242 e 310, ambos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°47'14", por uma distância de 18,00 metros entre as divisas dos lotes 242 e 310, ambos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.923,5473 e Y = 7.485.239,8726, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 293, todos da quadra 28, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 1,00 metro entre as divisas dos lotes 242 e 293, ambos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.924,4401 e Y = 7.485.239,4219, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deflete à direita e segue em reta com azimute 26°47'15", por uma distância de 40,40 metros entre as divisas dos lotes 242, 293 e 280, todos da quadra 28, do setor 09, conforme a municipalidade e cruzando o leito carroçável da Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.906,2322 e Y = 7.485.203,3568, situado no alinhamento predial da Rua Samuel Neves, junto à divisa do lote 348, da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 6,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,5885 e Y = 7.485.200,6526, situado no referido alinhamento predial entre as divisas dos lotes 348 e 49, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 34,00 metros entre as divisas dos lotes 49, 348, 333 e 321, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,2653 e Y = 7.485.170,3013, situado no vértice das divisas dos lotes 49 e 321, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 10,00 metros entre as divisas dos lotes 49 e 321, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 16,50 metros entre as divisas dos lotes 127, 321 e 309, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.897,7559 e Y = 7.485.151,0652, situado no vértice das divisas dos lotes 127 e 309, junto à divisa do lote 297, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°47'15", por uma distância de 5,00 metros entre as divisas dos lotes 127 e 297, ambos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.902,2193 e Y = 7.485.148,8118, situado no vértice das divisas dos lotes 127 e 297, junto à divisa do lote 142, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 12,26 metros entre as divisas dos lotes 142, 297 e 291, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,6940 e Y = 7.485.137,8675, situado no vértice das divisas dos lotes 142, 291, 210 e 219, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 23,00 metros entre as divisas dos lotes 291, 219, 226 e 233, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.876,1622 e Y = 7.485.148,2331, situado no vértice das divisas dos lotes 233 e 285, junto à divisa do lote 291, todos da quadra 35, setor 09, conforme a municipalidade; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°47'15", por uma distância de 29,70 metros entre as divisas dos lotes 233, 285, 276, 269 e 262, todos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.862,7770 e Y = 7.485.121,7204, situado no alinhamento predial da Rua Campos Salles, entre as divisas dos lotes 233 e 262, ambos da quadra 35, do setor 09, conforme a municipalidade; deflete à direita e segue em reta com azimute 296°47'15", por uma distância de 22,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Campos Salles até atingir o ponto de coordenadas X = 228.843,1379 e Y = 7.485.131,6354, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Campos Salles e Avenida Carlos Botelho; deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°15'52", por uma distância de 26,02 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



ANEXO IX
Mapa e Descrição da Zona Especial Industrial - ZEI



Legenda:
Zona Especial Industrial - ZEI
Perímetro Urbano

Zona Especial Industrial (ZEI)

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo IX
Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





Zona Especial Industrial 1 – ZEI 1

Tem início no cruzamento da projeção Rua Dra. Maria Helena Senra da Rocha com a linha de divisa do perímetro urbano no ponto de coordenadas X = 232.219,5873 e Y = 7.492.312,0820, seguindo por esta com azimute de 109°30'22", por uma distância de 284,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.488,0000 e Y = 7.492.217,0000, situado no cruzamento da Estrada Municipal da Água Branca – PIR-052 com o leito do córrego afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Panelas, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida estrada até atingir o ponto de coordenadas X = 233.311,3527 e Y = 7.493.004,6931, situado no cruzamento da referida estrada com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita e seguindo por este referido córrego, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.301,4670 e Y = 7.492.092,2393, defletindo à direita segue em reta com azimute 261°31'29" por uma distância de 21,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.280,2355 e Y = 7.492.089,0755, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 171°12'23" por uma distância de 22,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.283,6440 e Y = 7.492.067,0414, defletindo à direita segue em reta com azimute 273°13'50" por uma distância de 161,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.122,4241 e Y = 7.492.076,141, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 168°24'28" por uma distância de 129,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.148,3855 e Y = 7.491.949,5789, defletindo à direita segue em reta com azimute 265°59'23" por uma distância de 295,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.853,3340 e Y = 7.491.928,8942, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 186°50'56" por uma distância de 212,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.827,9781 e Y = 7.491.717,7828, cravado no afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Panelas, junto à divisa do Loteamento Uninorte, segue acompanhando o leito do Córrego das Panelas e posteriormente pelo leito do Córrego Capim Fino até atingir o ponto de coordenadas X = 233.128,6154 e Y = 7.490.369,2803, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 141°21'28" por uma distância de 1.017,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.764,0117 e Y = 7.489.574,5345, situado na divisa da Fazenda São José do Pinhal e o remanescente da Fazenda Santa Rosa, defletindo à direita, segue em reta com azimute 206°16'32", por uma distância de 876,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.335,4074 e Y = 7.488.810,0037, situado na nascente do córrego afluente do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, por uma distância aproximada de 465,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, defletindo à direita segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigoanel viário projetado pelo DER, seguindo pelo mesmo azimute por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão e também sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado na intersecção do ramal de linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 340°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado ainda na intersecção do ramal de linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à direita segue em reta com azimute 347°18'52", por uma distância de 95,99 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.566,7259 e Y = 7.489.005,8954, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 346°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 344°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 334°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 326°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue em reta com azimute 328°51'54", por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.269,0090 e Y = 7.489.651,4145, situado no antigo eixo doanel viário projetado pelo DER, defletindo à esquerda e acompanhando o referido eixo até atingir o ponto de coordenadas X = 230.309,8712 e Y = 7.490.157,8752, seguindo por uma linha reta com azimute 295°59'38" por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.910,9012 e Y = 7.490.352,4134, situado na Rodovia Estadual SP-127- Fausto Santomauro – Piracicaba – Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute 47°12'10" por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.512,6151 e Y = 7.490.909,5520, situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 333°15'12" por uma distância de 176,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.433,0429 e Y = 7.491.067,0384, situado à Divisa da Cerâmica Dedini S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 51°44'09" por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.814,3244 e Y = 7.491.367,7681, defletindo à direita e em sequência seguindo por esta Divisa com azimute 148°04'41" por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.892,4337 e Y = 7.491.241,6196, situado à Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro, defletindo à esquerda e seguindo pela Divisa de Propriedade da Codistil S.A. até atingir o ponto de coordenadas X = 231.611,3641 e Y = 7.492.527,5377; defletindo à direita segue em reta com azimute 109°30'22", por uma distância de 140,65 metros pela linha de divisa de perímetro urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.743,9468 e Y = 7.492.480,5719, situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, junto à propriedade de Lef Pisos e Revestimentos Ltda.; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 29°14'34", por uma distância de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro, junto à divisa da propriedade de Lef Pisos e Revestimen-

tos Ltda., pela linha de divisa do perímetro urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.850,0622 e Y = 7.492.670,1115, situado no vértice das divisas da referida propriedade com a propriedade de João José Galvão e Outros; defletindo à direita segue em reta com azimute 155°35'29", por uma distância de 297,19 metros acompanhando entre as divisas das propriedades de Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e de João José Galvão e Outros, pela linha de divisa do perímetro urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.972,8768 e Y = 7.492.399,4762; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 109°30'22", por uma distância de 261,73 metros acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Industrial 2 – ZEI 2

Tem início no cruzamento do Anel Viário com a Divisa de Propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. e o Limite do Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 235.015,4288 e Y = 7.486.311,2843 e seguindo pelo Limite de Perímetro Urbano com azimute 93°02'52" por uma distância de 1.100,00 até atingir o ponto de coordenadas X = 236.148,1326 e Y = 7.486.253,4243, defletindo à direita e seguindo pelo Limite de Perímetro Urbano com azimute 201°33'21" por uma distância de 1.500,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.524,4350 e Y = 7.484.675,8247, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 276°08'02" por uma distância de 453,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.073,3208 e Y = 7.484.717,3305, situado ao Córrego Dois Córregos, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 234.470,5789 e Y = 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 304°53'58" por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.996,6252 e Y = 7.483.362,3838, situado ao Caminho de Servidão de Acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 4°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 232.722,8538 e Y = 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 275°19'01" por uma distância de 257,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.466,7183 e Y = 7.484.966,2989, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 347°29'27" por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.228,6151 e Y = 7.486.039,1056, defletindo à direita e seguindo por um Caminho de Servidão, situado nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A., até atingir o ponto de coordenadas X = 232.383,3379 e Y = 7.486.532,5544, no referido caminho junto à divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., defletindo à direita segue em reta com azimute 95°18'54", na extensão de 333,09 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.714,9960 e Y = 7.486.501,7000, situado na referida divisa com o vértice da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Alegre, seguindo a referida divisa até atingir o ponto de coordenadas X = 235.015,4288 e Y = 7.486.311,2843, situado ao longo do Anel Viário Municipal, o qual faz ligação da SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte com a SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, sob a Linha de Alta Tensão, o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim seu perímetro.

Zona Especial Industrial 3 - ZEI 3

Tem início no cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Avenida São Paulo no ponto de coordenadas X = 228.355,2689 e Y = 7.480.851,5091, e seguindo por esta referida Avenida e em sequência pela Estrada Antônio Abdala com azimute 152°03'33" até atingir o ponto de coordenadas X = 228.510,2887 e Y = 7.479.836,9722, situado à Rua João Egídio Adamoli, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 282°20'46" por uma distância de 78,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.434,0292 e Y = 7.479.853,6639, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 191°01'56" por uma distância de 479,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.342,1096 e Y = 7.479.382,5566, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.706,1781 e Y = 7.479.123,0496, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 22°03'15" por uma distância de 846,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.023,9177 e Y = 7.479.907,3466, situado à Avenida Laranjal Paulista, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 48°02'45" por uma distância de 546,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.431,6162 e Y = 7.480.316,7176, situado no eixo da Rodovia Estadual SP 127 Cornélio Pires, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 359°55'34" por uma distância de 540,09 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Industrial 4 – ZEI 4

Tem início no cruzamento do Córrego Guamium à jusante com a Avenida Brasília no ponto de coordenadas X = 226.237,2477 e Y = 7.488.558,6987, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 143°31'43" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.660,5635 e Y = 7.487.904,3125, situado à Avenida Jules Rimet, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado no entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 190°32'11" por uma distância de 588,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.189,3284 e Y = 7.487.707,8501, situado nesta Divisa com a Rua Henrique Wolgemuth, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 99°24'53" por uma distância de 294,64 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.480,0028 e Y = 7.487.659,6521, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 199°28'23" por uma distância de 194,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.426,6133 e Y = 7.487.432,7641, situado à Avenida Martinho Salgot com a Avenida Rio Claro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 225°56'16" por uma distância de 623,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.994,5360

e Y = 7.487.038,9347, situado à Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 341°04'05" por uma distância de 221,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.903,2207 e Y = 7.487.242,7381, situado no prolongamento da Rua Nossa Senhora de Lourdes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 234°46'38" por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.871,1091 e Y = 7.487.213,7476, situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°46'35" por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.764,4024 e Y = 7.487.294,4333, situado à Rua Laerte Vítório Furlani, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 322°58'02" por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.102,8932 e Y = 7.488.173,9717, situado à Rua Manoel Oliveira Diniz, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 57°17'53" por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.175,7911 e 7.488.220,3091, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 320°20'56" por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.918,9656 e Y = 7.488.532,2496, situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

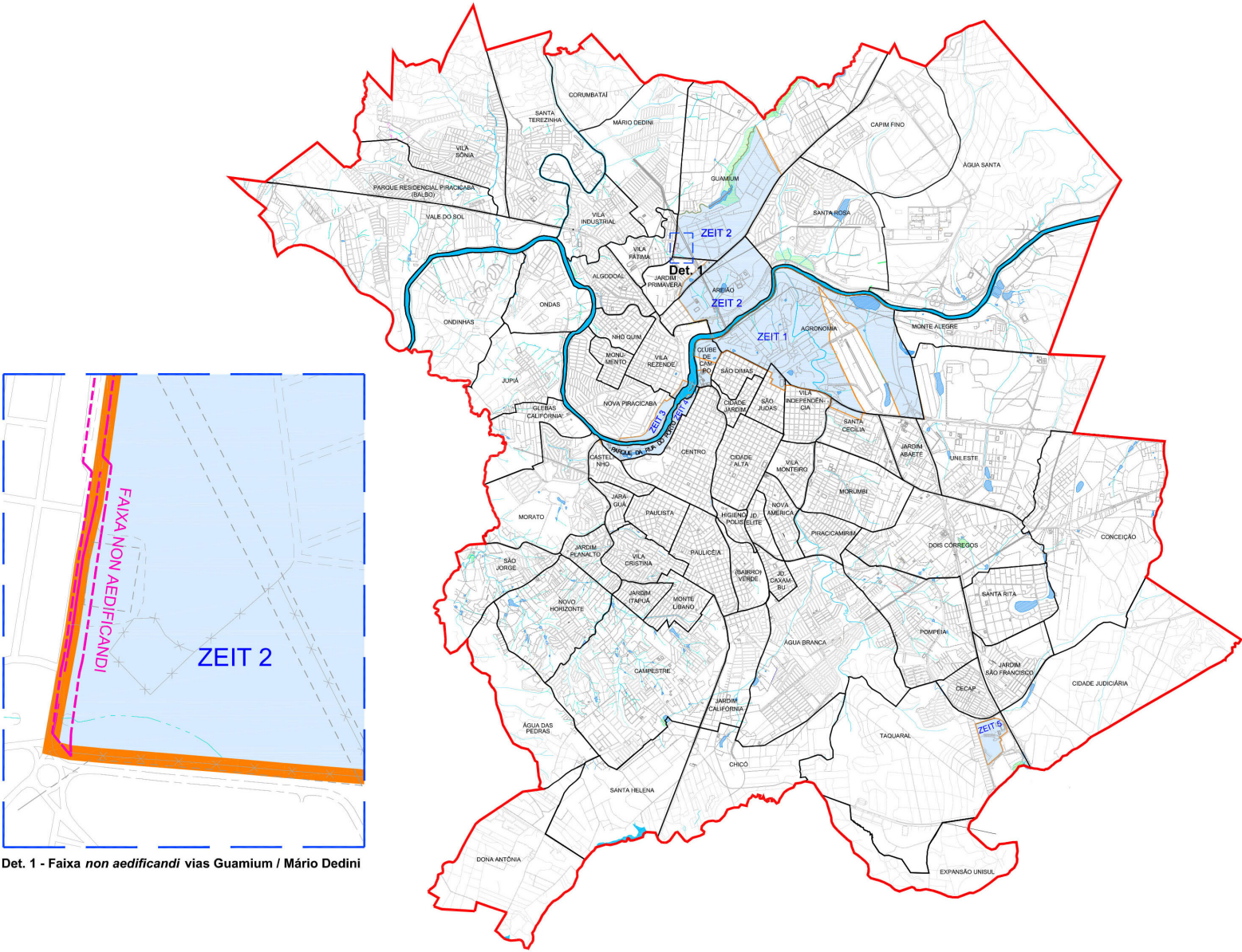
Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5

Tem início no cruzamento das ruas Nicolau Jacinto e São Cristóvão no ponto de coordenadas X = 225.230,5422 e Y = 7.48.789,8645, e seguindo pela Rua Nicolau Jacinto com azimute 281°58'34" por uma distância de 15,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.215,0726 e Y = 7.489.793,1459, situado no cruzamento das Ruas Nicolau Jacinto e Miguel de Cílio, defletindo à direita e seguindo pela Rua Miguel de Cílio com azimute 340°09'50" por uma distância de 13,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.210,3399 e Y = 7.489.806,2657, situado nesta rua, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 254°33'17" por uma distância de 45,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.166,3877 e Y = 7.489.794,1219, situado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, a montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.277,3257 e Y = 7.489.976,3940, situado na projeção da Rua São Cristóvão com a referida margem, defletindo à direita e seguindo por esta projeção e consequentemente pela Rua São Cristóvão com azimute 194°04'48" por uma distância de 192,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Industrial 6 – ZEI 6

Tem início no cruzamento do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral no ponto de coordenadas X = 230.933,7881 e Y = 7.477.038,6625, seguindo em reta com azimute 174°55'13", por uma distância de 289,36 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Centro Comercial Agrícola Taquaral e Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.959,4089 e Y = 7.476.750,4375, situado no leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do referido córrego, este divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.998,5527 e Y = 7.475.928,9587, situado no cruzamento do referido córrego com a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 146°13'20", por uma distância de 329,97 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 232.182,0074 e Y = 7.475.654,6884, situado no vértice da referida divisa de loteamento; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°01'49", por uma distância de 375,05 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas E = 232.556,9937 e Y = 7.475.647,9453, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral com eixo da Estrada Municipal PIR-009L; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-009L até o ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, situado no cruzamento dos eixos da referida estrada municipal e do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, no sentido SP-127-Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.345,0674 e Y = 7.476.900.6670, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da Fazenda Taquaral/CEASA; deste ponto deflete à direita com azimute 355°54'04", por uma distância de 392,70 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral/CEASA até atingir o ponto de coordenadas X = 231.316,9980 e Y = 7.477.292,3651, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°54'31", por uma distância de 399,98 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral/CEASA até atingir o ponto de coordenadas X = 230.938,5976 e Y = 7.477.421,9832, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°13'57", por uma distância de 205,07 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.921,5530 e Y = 7.477.626,3480; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°52'00", por uma distância de 1281,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.199,8398 e Y = 7.477.718,7231; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 100°10'51", por uma distância de 794,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.981,7572 e Y = 7.477.578,3041; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 170°18'36", por uma distância de 861,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.126,8168 e Y = 7.476.728,7846, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 81°27'44", por uma distância de 407,15 metros acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-308-Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X = 233.529,4542 e Y = 7.476.789,2311, situado no cruzamento do referido eixo com a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.410,1972 e Y = 7.477.173,9011, defletindo à direita, segue em reta com azimute 85°19'23", por uma distância de 134,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.544,5168 e Y = 7.477.184,8899, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita, segue em reta com azimute 110°35'18", por uma distância de 415,83 metros acompanhando o referido eixo doanel viário, sentido SP-308 – Rodovia do Açúcar até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO X
Mapa e descrição da Zona Especial Institucional – ZEIT



Legenda:
Zona Especial Institucional - ZEIT
Perímetro Urbano
Faixas non aedificandi

Zona Especial Institucional (ZEIT)

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo X
Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





Zona Especial Institucional 1 – ZEIT 1

Tem início no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com o Córrego Afluente deste no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398 e seguindo por este Córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.976,3978 e Y = 7.486.600,9552, defletindo à esquerda e seguindo por uma reta com azimute 149°02'51", por uma distância de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.194,0467 e Y = 7.486.238,0461, situado em um caminho de servidão, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°19'47", na extensão de 68,95 metros pelo referido caminho até atingir o ponto de coordenadas X = 232.262,9818 e Y = 7.486.236,4460 situado onde este cruza com outro caminho de servidão, junto à divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., defletindo à direita e seguindo pelo caminho de servidão nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A. até atingir o ponto de coordenadas X = 232.228,6151 e Y = 7.486.039,1056, defletindo à esquerda e seguindo e seguindo por uma linha reta com azimute 167°29'27" por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.466,7183 e Y = 7.484.966,2989, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute 275°42'10", por uma distância de 499,19 metros, sentido Americana à Piracicaba, onde cruza o eixo da SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e sua continuação denominada de Anel viário Municipal, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.969,9960 e Y = 7.485.015,9026, situado no Eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, próxima às alças de acesso à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e para o novo traçado do Anel Viário Municipal; defletindo à direita, segue em reta com azimute 337°19'43", por uma distância de 372,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.826,4663 e Y = 7.485.359,5026, situado próximo ao caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 339°09'29", por uma distância de 282,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.725,9486 e Y = 7.485.623,5361, situado na margem direita do lago represado, do Córrego Monte Olimpo, na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 334°52'42", por uma distância de 128,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,5826 e Y = 7.485.739,4811, situado na faixa de preservação permanente do Córrego Monte Olimpo, nas proximidades do referido lago, na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 337°07'40", por uma distância de 1262,76 metros, cruzando sobre a Via Comendador Pedro Morganti até atingir o ponto de coordenadas X = 231.061,8476 e Y = 7.486.845,2778, situado na divida entre a propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e a Via Comendador Pedro Morganti, pelo seu lado direito, no sentido Bairro Monte Alegre ao Centro; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 309°04'53", por uma distância de 147,59 até atingir o ponto de coordenadas X = 230.947,2741 e Y = 7.486.938,3273, situado nas proximidades de um caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 280°33'39", por uma distância de 119,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.830,1563 e Y = 7.486.960,1621, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à direita, segue em reta com azimute 325°57'11", por uma distância de 481,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.560,6459 e Y = 7.487.359,0245, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 320°46'54", por uma distância de 429,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.289,1232 e Y = 7.487.691,7274, situado na faixa de preservação permanente, na margem direita do Rio Piracicaba, na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 165°15'22", por uma distância de 429,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.398,4153 e Y = 7.487.276,4311, situado nas proximidades de um caminho na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 160°05'04", por uma distância de 481,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.562,3897 e Y = 7.486.823,8392, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 176°57'23", por uma distância de 147,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.518,9806 e Y = 7.486.568,8982, situado na cerca de divisa na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 151°09'34", por uma distância de 128,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.116,2154 e Y = 7.485.313,1141, situado na propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no campus da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; defletindo à esquerda, segue levemente à esquerda com azimute 146°52'46", por uma distância de 281,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.270,5845 e Y = 7.485.076,4970, situado entre as vias da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, nas proximidades da projeção do eixo da Rua Dinorá de Carvalho, onde esta rua está inserida no Loteamento Jardim Santa Cecília; defletindo à direita, segue em reta com azimute 282°11'40", por uma distância de 71,79 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6363, situado ao eixo desta com o prolongamento da Rua Lucia-no Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 198°41'31" por uma distância de 146,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.153,5909 e Y = 7.484.953,2560, situado no cruzamento desta com a Divisa do Loteamento Jardim Brasília e propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute

292°33'16" por uma distância de 702,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.504,7272 e Y = 7.485.222,7452, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 230.551,4869 e Y = 7.485.388,7399, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 229.732,8524 e Y = 7.485.663,4762, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Edu Chaves com azimute 269°01'03" por uma distância de 115,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.616,4400 e Y = 7.485.661,4800, situado na Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.609,1605 e Y = 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 338,78 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,7855 e Y = 7.485.698,5905, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 24°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 209°67'28" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725, situado à Avenida São João, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 26°41'12" por uma distância de 107,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.340,3201 e Y = 7.485.917,7664, situado no cruzamento dos eixos da Avenida São João com a projeção do eixo da Avenida Centenário; defletindo à esquerda e seguindo por esta avenida com azimute 296°47'15", por uma distância de 145,53 metros acompanhando o eixo da Avenida Centenário até atingir o ponto de coordenadas X = 229.210,4040 e Y = 7485983.3559, situado no cruzamento do eixo da Avenida Centenário com a projeção da linha de divisas entre os lotes 60 e 90, ambos da quadra 12, do setor 08, conforme a municipalidade; seguindo pelo eixo das Avenida Centenário até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 213°13'34" por uma distância de 250,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado à Divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade do Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa até atingir a margem esquerda do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, defletindo à direita e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 2 – ZEIT 2

Tem início no cruzamento do Córrego Guamium com uma linha imaginária do prolongamento da Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana no ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600 e seguindo por esta com azimute 152°18'49" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta no sentido Rio Claro - Piracicaba com azimute 211°05'55" por uma distância de 1.463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situado na Divisa do Loteamento Santa Rosa com propriedade da ESALQ, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 137°22'24" por uma distância de 206,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado ainda nesta divisa, defletindo levemente à direita e seguindo pela Divisa com azimute 137°59'14" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado ainda nesta divisa, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 153°11'32" por uma distância de 75,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado sobre a ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Dedini com azimute 344°59'14" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 259°43'40" por uma distância de 552,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Monsenhor Martinho Salgot, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 325°16'38" por uma distância de 735,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.426,6133 e Y = 7.487.432,7641, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro com o prolongamento da Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 07°59'33" por uma distância de 1.188,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101, situado à Divisa do Loteamento Nova República com a Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 273°56'25" por uma distância de 716,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 08°00'23" por uma distância de 894,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo X.

Zona Especial Institucional 3 – ZEIT 3

Tem início no cruzamento da Avenida Maria Maniero com a Avenida Barão de Serra Negra, no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7485766.3933, e seguindo por esta com azimute 110°11'09" por uma distância de 120,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.620,9480 e Y = 7.485.724,6761, situado à margem direita do Rio Piracicaba junto à Ponte Irmãos Rebouças, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,3751 e Y = 7.484.513,2665, situado à Ponte do Morato, defletindo à direita com azimute 33°38'58" e seguindo por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Sérgio Caldaro até atingir o ponto de X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da mesma, defletindo à esquerda e seguindo por linha reta com

azimute 28°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, situado à Rua Prof. Joaquim do Marco, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 26°52'38" por uma distância de 417,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 122°17'52" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 49°05'10" por uma distância de 144,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.285,0784 e Y = 7.485.432,2289, situado na Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta por uma distância de 402,39 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 4 – ZEIT 4

Tem início no cruzamento da Rua João Sampaio com a Avenida Torquato da Silva Leitão no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 e seguindo por esta com azimute 183°51'29" por uma distância de 199.69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 207°24'09" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8411, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 297°19'14" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Antônio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°12'59" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,6752 e Y = 7.484.176,0775, situado à Rua Antônio Correa Barbosa, defletindo à direita e seguindo pela mesma com azimute 259°43'39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento da Rua Antônio Correa Barbosa, Avenida Dr. Paulo de Moraes e Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela Avenida Jaime Pereira com azimute 307°09'33", por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371, situado na Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela referida rua com azimute 317°14'47", por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427, situado no entroncamento da Avenida Jaime Pereira com a Av. Abel Francisco Pereira, defletindo à direita seguindo em reta com azimute 8°31'17", por uma distância de 60,77 metros junto à foz do Ribeirão do Enxofre com o Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2436, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à Divisa do Clube de Campo com o prolongamento da Rua João Sampaio, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa e pela Rua João Sampaio até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

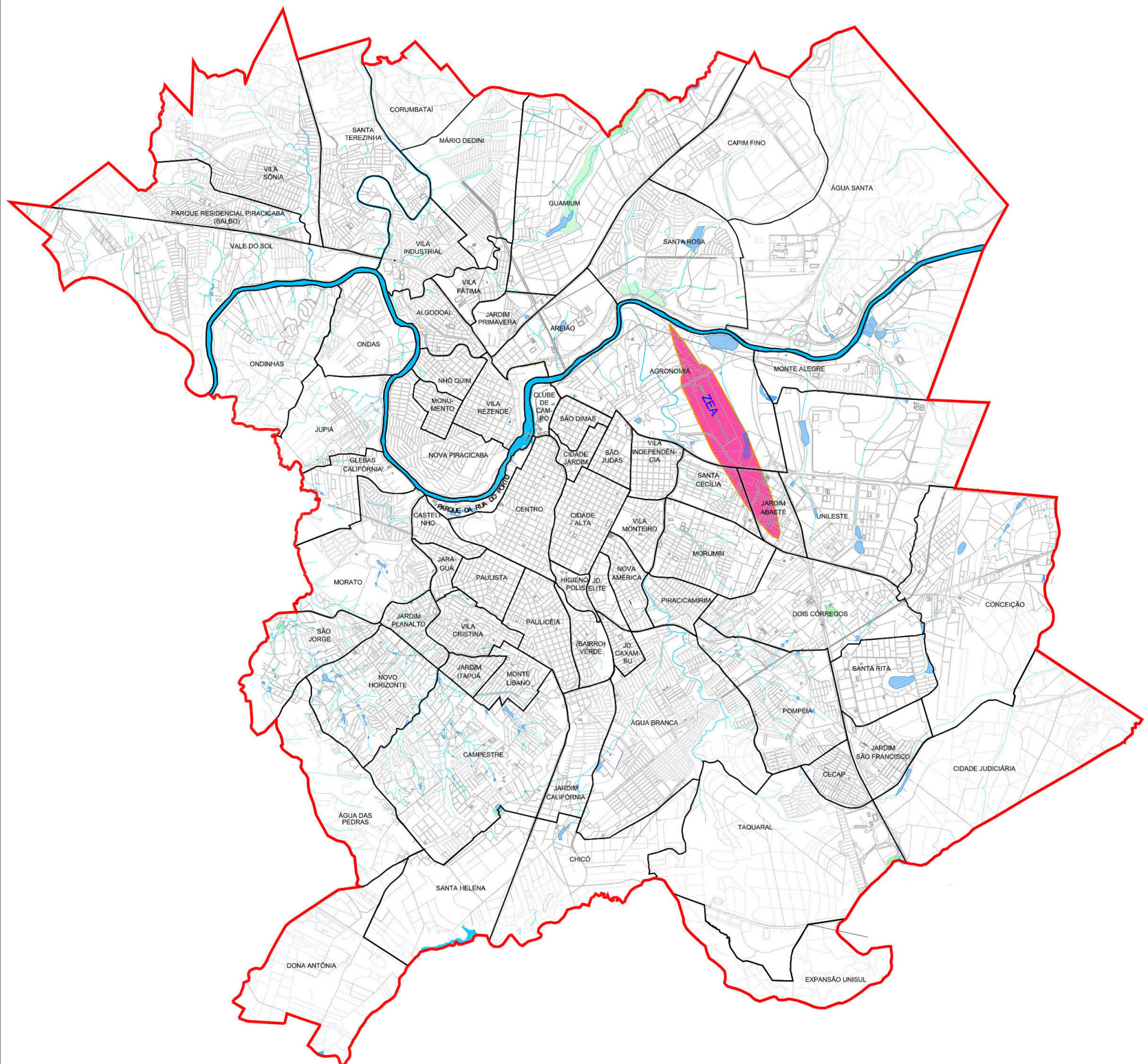
Na ZEIT 4 – As edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2,5: "Tem início no ponto de coordenadas X = 227.368,1755 e Y = 7.485.133,9144, no cruzamento da Rua 13 de Maio com a Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.765,5881 e Y = 7.485.458,4569, situado próximo à rotatória de intersecção com a Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em curva à direita acompanhando a confluência da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra com a Rua Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 227.787,0553 e Y = 7.485.440,3326, situado no eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta pela Rua Luiz de Queiroz com azimute 206°52'27", por uma distância de 463,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.572,6573 e Y = 7.485.029,0782, situado no cruzamento das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Rua 13 de Maio com azimute 297°08'38", por uma distância de 229,79 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial Institucional 5 – ZEIT 5

Tem início na confluência da via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, com a via interna, a qual logo atravessa por trás das edificações da faculdade, sendo a mesma que dá acesso a "Fazendinha" no ponto de coordenadas X = 233.762,6914 e Y = 7.477.871,0728, defletindo à direita e seguindo a confluência pela via interna, no sentido dos edifícios, com azimute 343°00'14" por uma distância de 874,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.507,7791 e Y = 7.478.707,8393, situado no cruzamento desta via com caminho periférico do campus, defletindo à direita, segue acompanhando este caminho por uma distância de 828,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.163,2135 e Y = 7.478.550,3107, situado do cruzamento deste caminho com o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, defletindo à direita e seguindo o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, por uma distância de 174,58 metros até o ponto de coordenadas X = 234.026,4129 e Y = 7.478.441,8422, situado do cruzamento do referido eixo com a rotatória ali existente, defletindo pela alça direita e contornando a referida rotatória até o ponto de coordenadas X = 234.023,6722 e Y = 7.478.419,8304, situado no encontro com o eixo do da via de acesso ao estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 147°39'57", por uma distância de 45,12 metros até o ponto de coordenadas X = 234.047,8157 e Y = 7.478.381,7066, próximo à entrada do estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 221°54'29", por uma distância de 57,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 234.009,3169 e Y = 7.478.338,8114, no alinhamento do estacionamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 159°38'56", por uma distância de 167,42 metros até o ponto de coordenadas X = 234.067,5317 e Y = 7.478.181,8593, defletindo em curva à direita com raio 134,52 metro e desenvolvimento de 54,03 metros até o ponto de coordenadas X = 234.059,1893 e Y = 7.478.128,8416, situado na via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando a referida via de acesso secundário, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO XI
Mapa da Zona Especial Aeroportuária - ZEA



Legenda:

- Zona Especial Aeroportuária - ZEA
 Perímetro Urbano

Zona Especial Aeroportuária (ZEA)

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

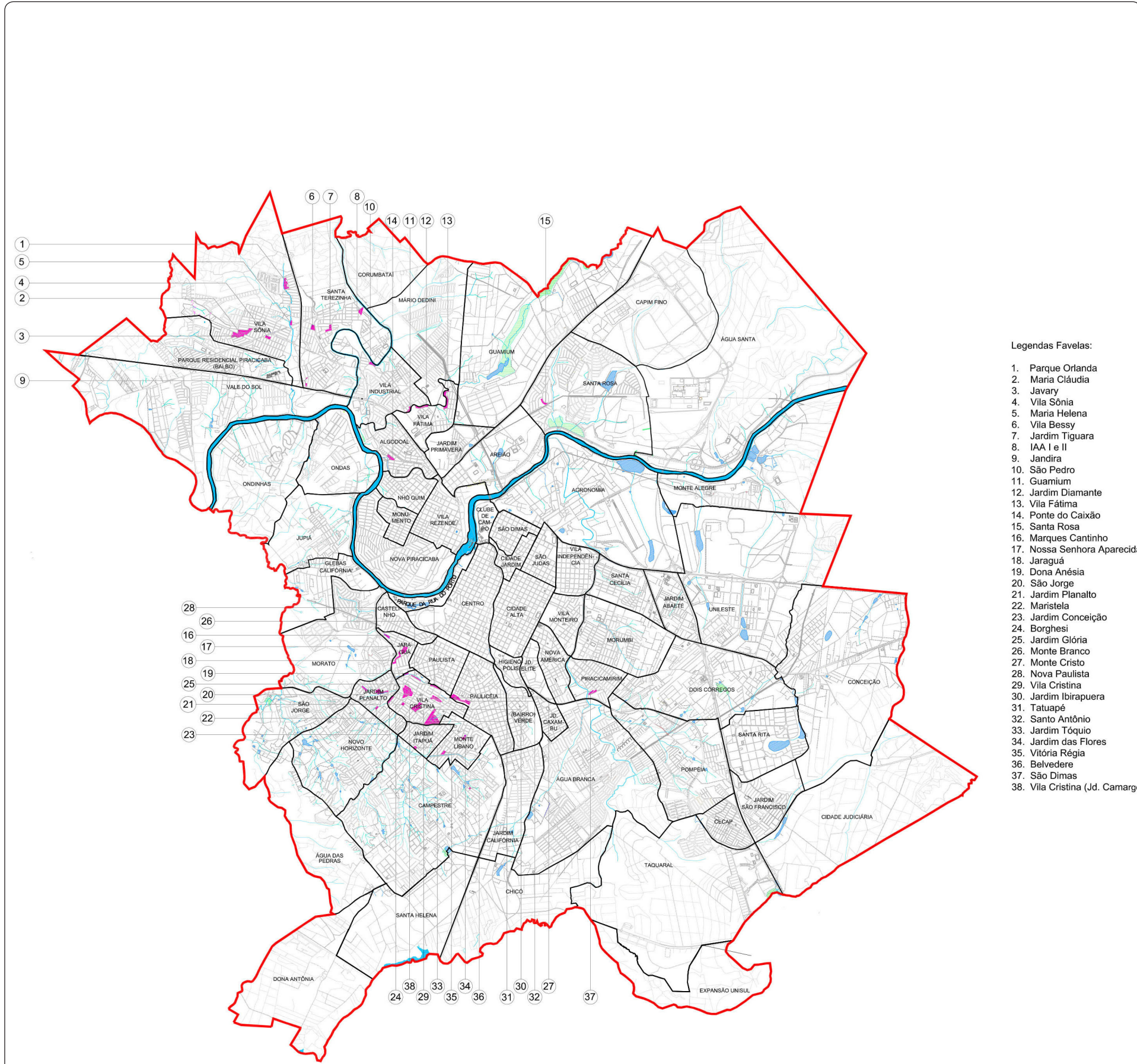
Anexo XI

Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





ANEXO XII
Mapa da Zona Especial de Interesse Social 1 – ZEIS 1



Legenda:

- Favelas
- Perímetro Urbano

Zona Especial de Interesse Social 1

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

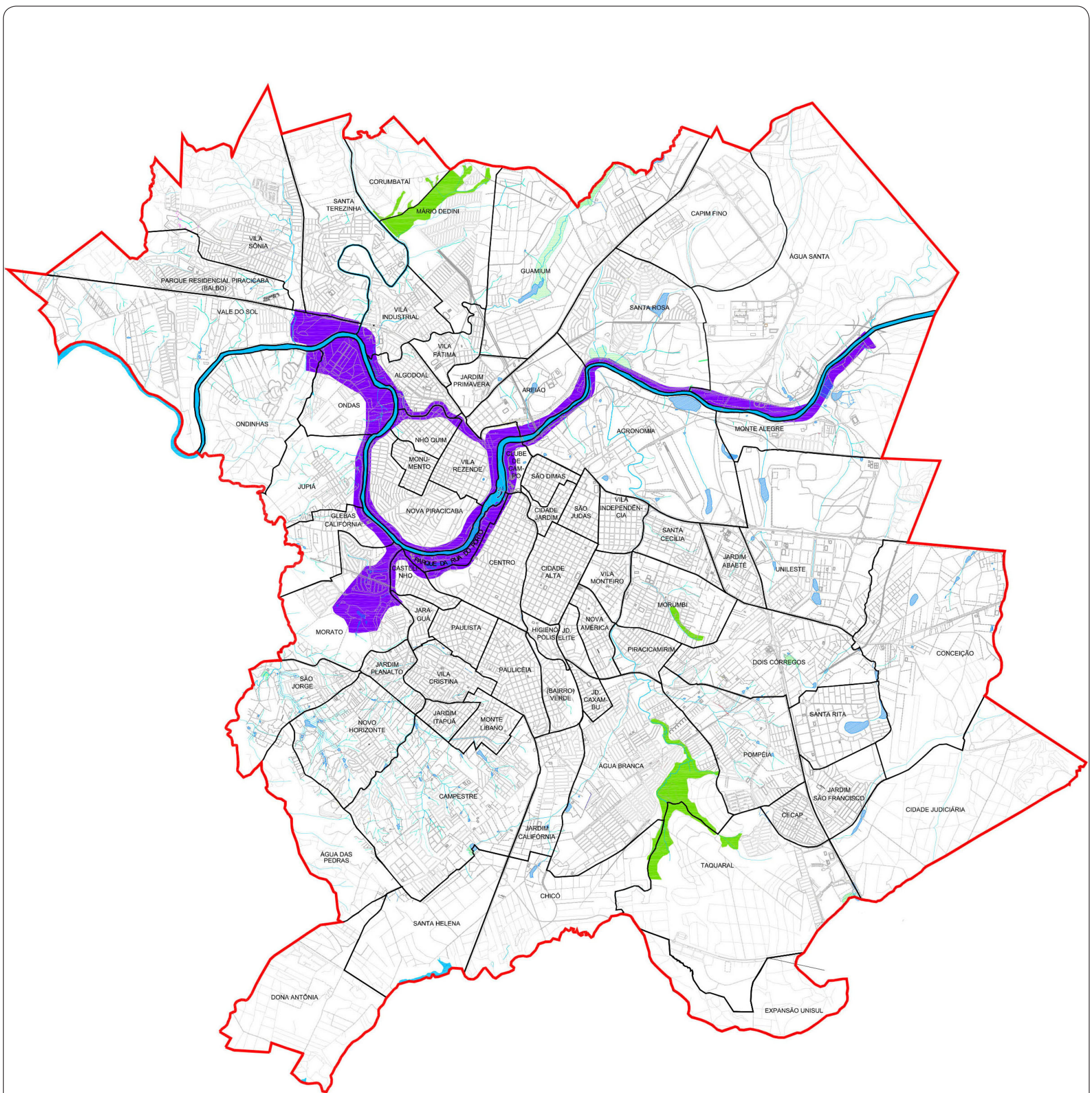
Anexo XII

Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





ANEXO XIII
Mapa da Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA



Legenda:
 ZEIA - Projeto Beira-Rio
 Maciços Vegetais
 Perímetro Urbano

Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA)

Fontes e elaboração:

 INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo XIII

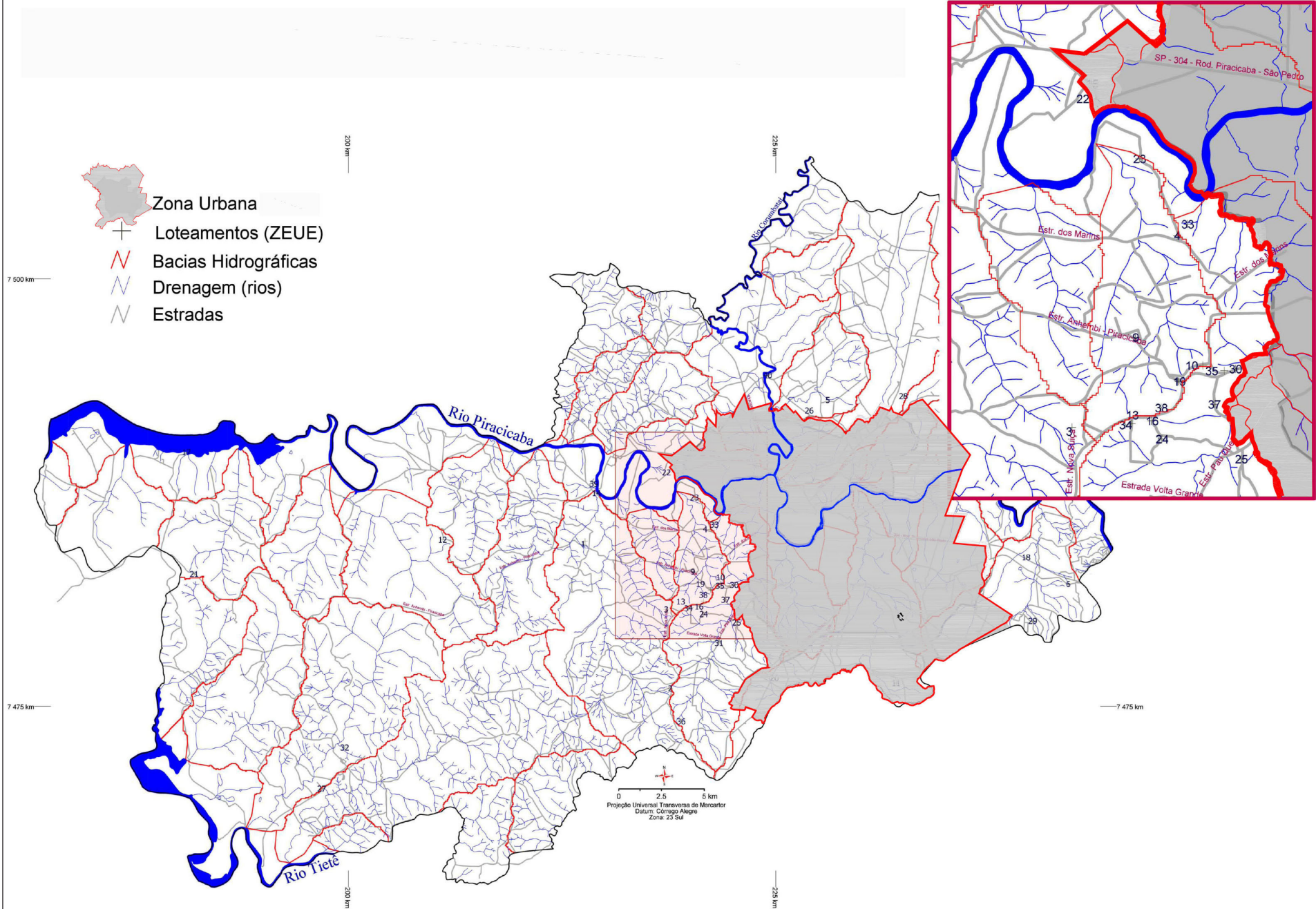
Data: novembro/2015
 Escala: s/ escala





ANEXO XV
Mapa da Zona Especial de Urbanização Específica

Nº	COORD X	COORD Y	LOTEAMENTO	Nº	COORD X	COORD Y	LOTEAMENTO
1	213663	7484698	Água Bonita	21	191002	7482774	Laranjeiras
2	218850	7476082	Alcides Constantino	22	219194	7488715	Nova Aliança
3	218617	7480707	Alpes Suíços	23	220261	7487253	Pássaros
4	221179	7485383	Altos do Pau D'alinho	24	220807	7480424	Paulo Marques
5	228067	7492950	Andréia / Laranja Azeda	25	222740	7479940	Perez
6	242115	7482193	Antas	26	226986	7492331	Portal das Veredas
				27	198467	7470222	Pousada das Águias I e II
				28	232495	7493177	Santa Clara
9	220163	7482905	Bem-Te-Vi	29	240042	7480032	Santa Isabel
10	221809	7482218	Beraldo II	30	222596	7482134	Santa Rita
				31	221704	7478741	Santa Sofia
12	205544	7484776	Chapadão	32	199804	7472633	Santo Antonio (Anhumas)
13	220071	7480797	Cristal Suíço	33	221431	7485662	Santo Antonio (Pau D'alinho)
14	214548	7487503	Egídio Mauro	34	219916	7480771	São Geraldo
				35	222328	7482087	São Paulo
16	220553	7480869	Estrada dos Valérios	36	219489	7474163	Sete Barrocas
17	190562	7489895	Furadinho	37	222081	7481271	Terras Nova Canaa
18	239671	7483751	Horto Florestal	38	220787	7481184	Vale do Aspern
19	221217	7481828	Irmãos Campos	39	214384	7488054	Veredas de Artemis
				40	224546	7494402	Vila Brieda



Legenda:
— Perímetro Município
— Perímetro Urbano

Zonas Especiais de Urbanização Específica - ZEUE I

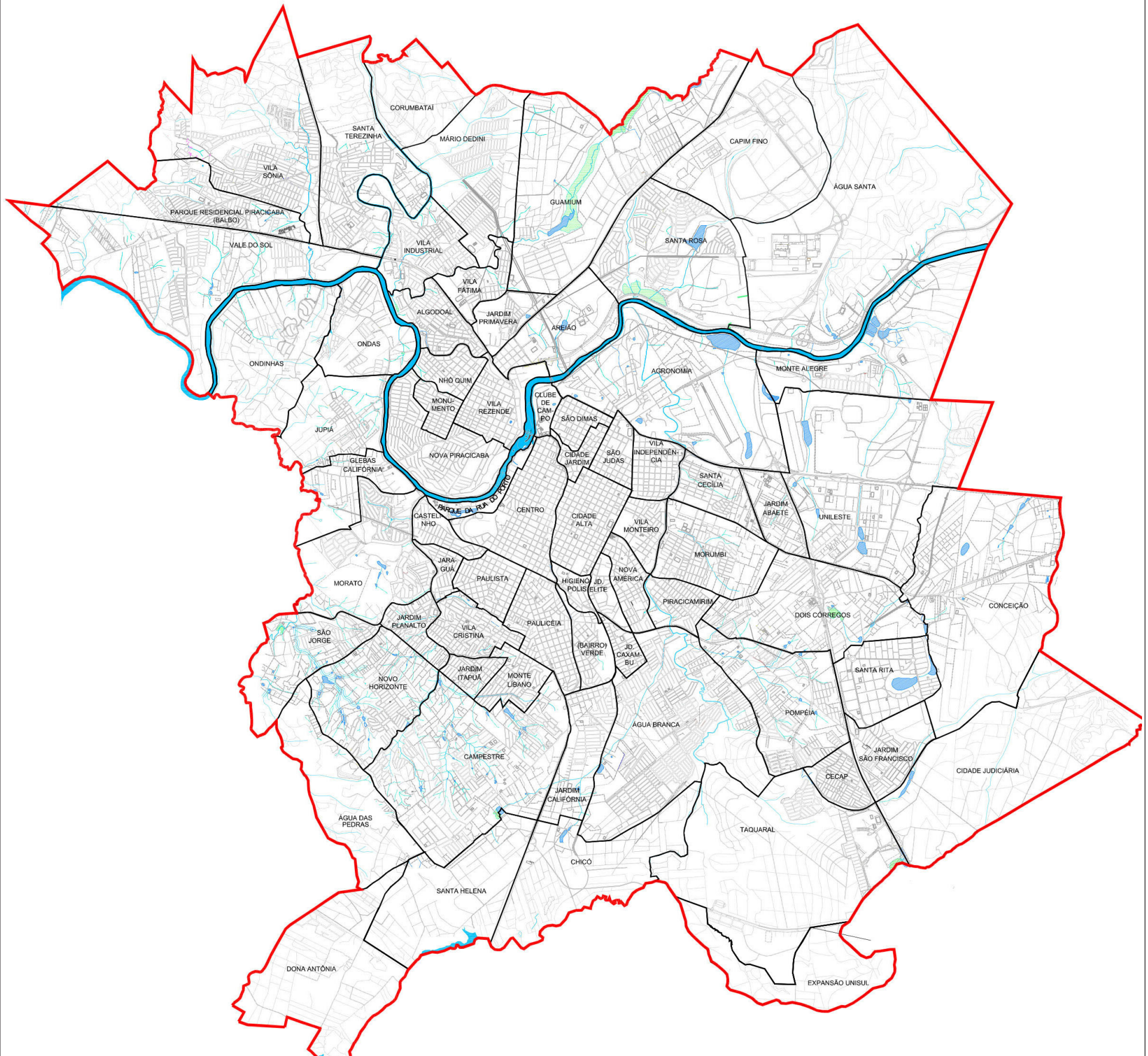
Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo XV
Data: novembro/2015
Escala: s/ escala



Mapa do Abairramento e Memorial Descritivo dos Bairros



Legenda:

- Divisão de Bairros
— Perímetro Urbano

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002

Abairramento

Anexo XVI

Data: novembro/2015
Escala: s/ escala



MEMORIAL DESCRITIVO
REGIÃO: CENTRO

BAIRRO: CENTRO

Inicia no cruzamento das avenidas Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes confrontando com os bairros Paulicéia, Paulista e Castelinho até rotatória que cruza com a Rua Antônio Corrêa Barbosa; deste segue acompanhando a Rua Antônio Corrêa Barbosa até o cruzamento da Rua 13 de Maio; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de Maio até o cruzamento da Rua Luiz de Queiroz; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Luiz de Queiroz até a rotatória que cruza com a Avenida Armando Salles de Oliveira, confrontando nestes trechos com o bairro Parque da Rua do Porto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até o cruzamento da Rua Luiz Curiacos, confrontando nestes trechos com o bairro Clube de Campo; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Curiacos até o entroncamento desta com a Avenida dos Operários e Rua Governador Pedro de Toledo; deste segue acompanhando a Avenida dos Operários até o cruzamento da Rua Regente Feijó com a Avenida Armando Salles de Oliveira, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o entroncamento desta com a Rua XV de Novembro e Avenida José Micheletti; deste segue acompanhando a Avenida José Micheletti até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Avenida 31 de Março, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Alta; deste segue acompanhando a Avenida 31 de Março até o cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Higienópolis, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 257,20 hectares.

BAIRRO: CIDADE ALTA

Inicia no cruzamento das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti; deste segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Higienópolis, até o entroncamento desta com a Avenida José Micheletti e Avenida 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida José Micheletti até o entroncamento desta com a Rua XV de Novembro e Avenida Armando Salles de Oliveira; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o entroncamento desta com a Rua Regente Feijó e Avenida dos Operários, confrontando nestes trechos com o bairro Centro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Regente Feijó até o cruzamento da Rua José Pinto de Almeida; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua José Pinto de Almeida até o cruzamento da Avenida Saldanha Marinho, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho confrontando com os bairros Cidade Jardim e São Judas até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Rua Saldanha Marinho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Vila Independência, Vila Monteiro, Nova América e Jardim Elite, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 178,10 hectares.

BAIRRO: CIDADE JARDIM

Inicia no entroncamento da rua Regente Feijó e das avenidas Armando de Salles Oliveira e dos Operários; deste segue acompanhando a Avenida dos Operários até o entroncamento desta com as ruas Governador Pedro de Toledo, Prof. Luiz Curiacos e Avenida Brasil; deste segue acompanhando a Rua Prof. Luiz Curiacos até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando nestes trechos com o bairro Centro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão confrontando com o bairro Clube de Campo até o cruzamento da Rua Samuel Neves; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Samuel Neves até o cruzamento da Rua Ajudante Albano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Ajudante Albano até o cruzamento da Rua Doutor Alvim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Doutor Alvim até o entroncamento da Rua Padre Galvão e projeção da Avenida Holanda; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Padre Galvão, transpassando o cruzamento da Rua Barão de Piracicamirim em 18,50 metros até a divisa do Loteamento Jardim Europa; deste deflete à direita e segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, transpassando a Avenida Duque de Caxias até encontrar com a Avenida Carlos Botelho, distante 43,50 metros do cruzamento desta avenida com a Rua Barão de Piracicamirim, confrontando nestes trechos com o bairro São Dimas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com o bairro São Judas até o entroncamento desta com a Avenida Saldanha Marinho e Rua Santa Cruz; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho até o cruzamento da Rua José Pinto de Almeida; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua José Pinto de Almeida até o cruzamento com Rua Regente Feijó; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Regente Feijó até o entroncamento desta com as avenidas Armando de Salles Oliveira e dos Operários, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Alta encerrando assim o perímetro com área aproximada de 44,50 hectares.

BAIRRO: CLUBE DE CAMPO

Inicia no entroncamento da rua Tiradentes e das avenidas Armando Salles de Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira confrontando com os bairros Centro e Parque da Rua do Porto até o encontrar a margem esquerda do Rio Piracicaba sob a ponte Irmãos Rebouças; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento da Avenida Centenário, sob da ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento desta com a avenida Torquato da Silva Leitão; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até o entroncamento desta com a avenida Armando Salles de Oliveira e Rua Tiradentes, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros São Dimas e Cidade Jardim encerrando assim o perímetro com área aproximada de 38,90 hectares.

BAIRRO: MONUMENTO

Inicia no entroncamento das avenidas Paulista e Armando Cesare Dedini e Rua Dona Santina; deste segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até o cruzamento da Rua Nossa Senhora dos Prazeres; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Nossa Senhora dos Prazeres até o cruzamento da Rua Joana D'Arc; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o entroncamento desta com as ruas Emílio Galdi e Péricles Fecho; deste segue acompanhando a Rua Péricles Fecho até o cruzamento do prolongamento desta com o Ribeirão Jacaré, confrontando nestes trechos com o Bairro Nova Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Jacaré até o

cruzamento deste com o prolongamento da Rua Joaquim Barbosa de Lima; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Joaquim Barbosa de Lima até o cruzamento da Rua Dona Santina, confrontando neste trechos com o Bairro Nhô Quim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o entroncamento desta com as Avenidas Armando Césare Dedini e Paulista, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com os bairros Vila Rezende e Nova Piracicaba, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 55,50 hectares.

BAIRRO: NHÔ QUIM

Inicia no cruzamento da Rua Dona Santina com a Rua Joaquim Barbosa de Lima; deste segue acompanhando a Rua Joaquim Barbosa de Lima até o cruzamento do prolongamento desta com o Ribeirão Jacaré; deste segue acompanhando o leito do Ribeirão Jacaré até o cruzamento com a margem direita do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com os Bairros Jardim Monumento e Nova Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante; desta margem deflete perpendicularmente à direita e segue em reta até o cruzamento da Avenida Francisco de Souza; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Francisco de Souza até o cruzamento da Rua Dona Santina, confrontando nestes trechos com os bairros Algodoal e Vila Resende; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o cruzamento da Rua Joaquim Barbosa de Lima, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Rezende, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 80,40 hectares.

BAIRRO: NOVA PIRACICABA

Inicia no cruzamento do prolongamento da Travessa Rosa Maniero com a margem direita do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando margem direita do Rio Piracicaba a jusante até o cruzamento desta com a foz do ribeirão Jacaré; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão Jacaré confrontando com o bairro Nhô Quim até o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Péricles Fecho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Péricles Fecho até o entroncamento desta com as ruas Emílio Galdi e Joana D'Arc; deste segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o cruzamento da Rua Nossa Senhora dos Prazeres; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Nossa Senhora dos Prazeres até o cruzamento da Avenida Armando Cesare Dedini; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até o entroncamento desta com a Avenida Paulista e Rua Dona Santina; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o cruzamento da Rua Joana D'Arc, confrontando nestes trechos com o Bairro Monumento; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o cruzamento da Rua Florindo Carraro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Florindo Carraro até o cruzamento da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até o cruzamento da Avenida Presidente Kennedy; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até o cruzamento da Rua Dom João Bosco; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dom João Bosco até o cruzamento da Rua Dona Maria Elisa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Maria Elisa até o cruzamento da Travessa Rosa Maniero; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Travessa Rosa Maniero até o cruzamento do prolongamento desta com a margem direita do Rio Piracicaba, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Resende, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 256,50 hectares.

BAIRRO: PARQUE DA RUA DO PORTO

Inicia na rotatória, entroncamento do prolongamento da Rua Antônio Corrêa Barbosa com a Avenida Doutor Paulo de Moraes e Estrada do Bongue; deste segue acompanhando a Estrada do Bongue confrontando com o bairro Castelinho até o cruzamento desta com a foz do ribeirão do Enxofre junto ao Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento da Avenida Armando Salles de Oliveira, sob ponte Irmãos Rebouças; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira confrontando com o bairro Clube de Campo até cruzamento da Rua Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz de Queiroz até o cruzamento da Rua Treze de Maio; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Treze de Maio até o cruzamento da Rua Antônio Corrêa Barbosa; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Antônio Corrêa Barbosa até entroncamento do prolongamento desta com Avenida Doutor Paulo de Moraes e Estrada do Bongue, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Centro, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 53,20 hectares.

BAIRRO: SÃO DIMAS

Inicia no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, distante 43,50 metros do cruzamento desta avenida com a Rua Barão de Piracicaba; deste segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, transpassando a Avenida Duque de Caxias até encontrar a Rua Padre Galvão, distante 18,50 metros desta rua com o cruzamento da Rua Barão de Piracicaba ; deste deflete à esquerda e segue pela Rua Padre Galvão até o entroncamento com a Rua Dr. Alvim e Avenida Holanda; deste deflete à direita e segue pela Rua Dr. Alvim até o cruzamento da Rua Ajudante Albano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Ajudante Albano até o cruzamento da Rua Samuel Neves; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Samuel Neves até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão confrontando com o bairro Clube de Campo até o cruzamento desta com a Avenida Centenário; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário até o cruzamento da Avenida Carlos Botelho, confrontando nestes trechos com o bairro Agronomia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho até a divisa do loteamento Jardim Europa, situado a 43,50 metros do cruzamento desta Avenida com a Rua Barão de Piracicaba, confrontando neste trecho com o bairro São Judas, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 65,00 hectares.

BAIRRO: SÃO JUDAS

Inicia no entroncamento das avenidas Independência e Saldanha Marinho e Rua Saldanha Marinho; deste segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho confrontando com o bairro Cidade Alta até o entroncamento desta com a Rua Santa Cruz e Avenida Carlos Botelho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com os bairros Cidade Jardim, São Dimas e Agronomia até o cruzamento da Avenida Pádua Dias; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pádua Dias confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento da Avenida Independência; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência até o entroncamento desta com a Avenida Saldanha Marinho e Rua Saldanha Marinho, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Vila Independência, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 69,50 hectares.

BAIRRO: VILA REZENDE

Inicia no cruzamento do prolongamento da Travessa Rosa Maniero com a margem direita do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando a travessa Rosa Maniero até o cruzamento da Avenida Dona Maria Eliza; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Dona Maria Eliza até o cruzamento da Avenida Dom João Bosco; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dom João Bosco até o entroncamento desta com as Avenidas Dona Francisca e Presidente Kennedy; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até o cruzamento da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até o cruzamento da Rua Florindo Carraro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Florindo Carraro até o cruzamento da Rua Joana D'Arc; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o cruzamento da Rua Dona Santina, confrontando nestes trechos com o Bairro Nova Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o cruzamento desta com a Avenida Francisco de Souza; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Francisco de Souza até o cruzamento deste com a Travessa Colonial, confrontando nestes trechos com os Bairros Jardim Monumento e Nhô Quim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Travessa Colonial confrontando com o Bairro Algodoal até o cruzamento do prolongamento desta com a Avenida Primeiro de Agosto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Primeiro de Agosto até o cruzamento da Avenida Limeira; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Limeira até o cruzamento da Avenida Armando Dedini; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Césare Dedini até o cruzamento desta com a margem direita do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o Bairro Jardim Primavera e Areião; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até o cruzamento com o prolongamento da Travessa Rosa Maniero, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 152,90 hectares.

REGIÃO: NORTE

BAIRRO: ÁGUA SANTA

Inicia no cruzamento da faixa de domínio do DER – SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte - Piracicaba – Limeira, no sentido Piracicaba, com o eixo do anel viário projetado pelo DER; deste segue acompanhando o referido eixo do anel viário, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Rosa até o cruzamento deste com o leito do Córrego Capim Fino; deste deflete à direita e segue acompanhando, à montante, o leito do Córrego Capim Fino e posteriormente pelo leito do seu afluente situado à sua esquerda, confrontando neste trecho com o Bairro Capim Fino até encontrar o cruzamento do leito do referido afluente com a Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052, marco este situado na linha de divisa do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a referida linha de divisa pela Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052 até encontrar o cruzamento da referida estrada com um carreador ali existente no ponto de coordenadas E-233.678,0000 – N-7.493.162,0000; deste deflete à direita e, acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano, segue em uma reta por uma distância de 4.355,70 metros até a intersecção da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira com o eixo da via de retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros – Oeste, no ponto de coordenadas E-236.494,0000 – N-7.489.869,0000; deste deflete à direita 69°26' e segue em reta acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano até encontrar a margem direita do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até onde esta encontra a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo; deste deflete à direita e segue em reta até a faixa de domínio da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira, confrontando com o Bairro Santa Rosa; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a referida faixa de domínio no sentido de Limeira em 398,00 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até o início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 1.530,39 hectares.

BAIRRO: ALGODOAL

Inicia no cruzamento do prolongamento da Travessa Colonial com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste segue acompanhando a Travessa Colonial confrontando com o Bairro Vila Rezende até o cruzamento da Avenida Francisco de Souza; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Francisco de Souza; deste deflete à esquerda perpendicularmente e segue em reta até o cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o Bairro Nhô Quim; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até Foz do Ribeirão Guamium; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium confrontando com o Bairro Vila Industrial até o cruzamento deste com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros até o cruzamento do prolongamento da Travessa Colonial, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os Bairro Vila Fátima e Jardim Primavera, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 126,30 hectares.

BAIRRO: AREIÃO

Inicia no cruzamento da Avenida 1 º de Agosto com a Avenida Limeira; deste segue acompanhando a Avenida 1º de Agosto confrontando com o Bairro Vila Rezende até o cruzamento da Avenida Rio Claro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio Claro até o entroncamento da Avenida Monsenhor Martinho Salgot e SP127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro; deste segue acompanhando a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro até encontrar a divisa de propriedade da ESALQ (Fazenda Areião) com o loteamento Santa Rosa, confrontando nestes trechos com os bairros Jardim Primavera e Guamium; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando a divisa de propriedade da ESALQ (Fazenda Areião) com o loteamento Santa Rosa até o cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Rosa; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até o cruzamento da Avenida Armando Dedini sob a ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Dedini até o cruzamento da Avenida Limeira; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Limeira até o cruzamento da Avenida 1º de Agosto, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Resende, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 235,60 hectares.

BAIRRO: CAPIM FINO

Inicia no cruzamento da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro com o eixo do anel viário projetado pelo DER, distante aproximadamente 62,00 metros da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Albertina, do Loteamento Santa Rosa Ipês; deste segue acompanhando à SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro, sentido Rio Claro, até o cruzamento desta com a linha de divisa do perímetro urbano, esta distante aproximadamente



590,00 metros após a entrada do anel viário municipal, que dá acesso ao Distrito Uninorte; deste deflete à direita e segue em linha perpendicular a Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano cravado na divisa da faixa de domínio da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, junto à propriedade de Lef Pisos e Revestimentos Ltda.; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a faixa de domínio da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro, junto à divisa da propriedade de Lef Pisos e Revestimentos Ltda., pela linha de divisa do perímetro urbano até encontrar o vértice das divisas da referida propriedade com a propriedade de João José Galvão e Outros; deste deflete à direita e segue acompanhando entre as divisas das propriedades de Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e de João José Galvão e Outros até o cruzamento desta com a projeção da linha perpendicular anteriormente descrita; deste deflete à esquerda e segue em reta acompanhando o perpendicularismo do referido alinhamento com o eixo da Rodovia SP – 127 – Fausto Santomauro, pela linha de divisa do perímetro urbano, até o cruzamento desta com a Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052 e com o leito do córrego afluente do Capim Fino; deste segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento deste com o leito do Córrego Capim Fino confrontando neste trecho com o Bairro Água Santa; deste segue acompanhando à jusante, o leito do Córrego Capim Fino confrontando com o bairro Água Santa até o cruzamento deste com o eixo do anel viário projetado pelo DER; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo do anel viário projetado do DER, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Rosa até o cruzamento deste com a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 563,52 hectares.

BAIRRO: CORUMBATAÍ

Inicia no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Pedregulho com o leito do Rio Corumbataí; à 100 metros aproximadamente do final da Rua Bananal, do Loteamento Parque das Indústrias, situado no Bairro Santa Terezinha, localizado na margem oposta, acima do referido ponto inicial; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí confrontando com o Bairro Santa Terezinha até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, cravado na foz do Córrego Godinhos; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano, pela margem esquerda do Córrego Godinhos até o cruzamento deste com a divisa da Fazenda Pedregulho; deste, defletindo à esquerda, segue acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, pelo limite do perímetro urbano, em várias deflexões até o cruzamento da referida divisa com a Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, junto ao vértice do maciço vegetal existente no Bairro Mário Dedini, distante aproximadamente 365,00 metros da divisa do Loteamento Jardim Gilda, situado no Bairro Mário Dedini; deste deflete a direita e segue em várias deflexões acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, em sua maioria, pela borda do referido maciço vegetal, confrontando com o Bairro Mário Dedini até o início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 235,36 hectares.

BAIRRO: GUAMÍUM

Inicia no entroncamento da Rua João Alves de Almeida, Avenida Jules Rimet e Estrada do Meio, denominada Alberto Coral; deste segue acompanhando a Estrada do Meio, denominada Alberto Coral confrontando com os Bairros Vila Fátima e Mário Dedini até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, cravado na Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano, pela Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo e posteriormente o leito do Ribeirão Guamium, até atingir o ponto em paralelo com a Rodovia SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro, distante desta em torno de 565,00 metros; deste deflete à direita e segue em uma linha imaginarem perpendicular com o eixo da referida rodovia até o cruzamento com esta, nas proximidades da Indústria Codistil; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro confrontando com os Bairros Capim Fino, Santa Rosa e Areião até as proximidades do Observatório Municipal; deste deflete à direita e segue em reta a divisa do Conjunto Habitacional Nova República, Cemitério Municipal da Vila Resende e Estação Experimental até entroncamento da Rua João Alves de Almeida, Avenida Jules Rimet e Estrada do Meio, denominada de Alberto Coral; início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Jardim Primavera, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 843,68 hectares.

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

Inicia no entroncamento das avenidas Rio Claro, Primeiro de Agosto e SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste segue acompanhando SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com os Bairros Vila Rezende, Algodão até o cruzamento desta com a Avenida Brasília; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Brasília até o cruzamento da Avenida Jules Rimet. Deste segue acompanhando a Avenida Jules Rimet até o entroncamento desta com a Rua João Alves de Almeida e Estrada do Meio, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Fátima; deste deflete à direita e segue em reta na divisa da Estação Experimental, Cemitério Municipal da Vila Resende e Conjunto Residencial Nova República confrontando com o Bairro Guamium até o cruzamento com a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro, até encontrar com o entroncamento desta com as avenidas Monsenhor Martinho Salgot e Rio Claro; deste segue acompanhando a Avenida Rio Claro até o entroncamento desta com a Avenida Primeiro de Agosto e SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Areião, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 94,40 hectares.

BAIRRO: MÁRIO DEDINI

Inicia no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a Estrada do Meio, denominada Alberto Coral; deste segue acompanhando o leito do Ribeirão confrontando com o Bairro Vila Fátima até o cruzamento com o prolongamento da Rua Amábil Ravelli; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Amábil Ravelli até o cruzamento da Avenida Luiz Ralf Benatti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Luiz Ralf Benatti até o cruzamento da Avenida Nadir Eraldo Stella; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Nadir Eraldo Stella até o cruzamento de seu prolongamento com o leito Rio Corumbataí, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Industrial; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí confrontando com o Bairro Santa Terezinha até o cruzamento com a projeção da divisa da Fazenda Pedregulho; deflete à direita e segue acompanhando em várias deflexões as divisas da Fazenda Pedrugulho, em sua grande maioria pela orla do maciço vegetal até o cruzamento da referida divisa com o eixo da Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, junto ao vértice do maciço vegetal existente no Bairro Mário Dedini, distante aproximadamente 365,00

metros da divisa do Loteamento Jardim Gilda; segue a referida estrada, pelo limite do perímetro urbano até o cruzamento desta com a Estrada do Meio, denominada de Estrada Alberto Coral; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada do Meio, denominada de Estrada Alberto Coral até o cruzamento desta com o leito do Ribeirão Guamium, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Guamium, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 413,25 hectares.

BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO)

Inicia no cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros com o leito do Ribeirão das Ondas; deste segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com o Bairro Vale do Sol até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, cravado no cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano, pela projeção e divisas do parcelamento Vivendas Bela Vista até o cruzamento com o leito do Córrego Itapocú; ainda acompanhando o limite do perímetro urbano, segue, à montante pelo Córrego Itapocú, por aproximadamente 766,00 metros, de onde se projeta uma reta imaginária de aproximadamente 747,00 metros até a deflexão da Rua Caju, na projeção da Rua Jatobá; segue pela Rua Caju até o cruzamento desta com a Rua Graviola; segue pela rua da Graviola até o entroncamento desta com as ruas Murici e Araçá; segue pela rua Araçá e posteriormente pela Rua Cupuaçu, seu prolongamento, até o cruzamento da Avenida Euclides Figueiredo; deste segue em uma reta acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Irapuã, paralela a Rua Giovano Ferrazzo até o cruzamento com o leito do ribeirão das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do RRibeirão das Ondas até o cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Sônia encerrando o perímetro com área aproximada de 329,32 hectares.

BAIRRO: SANTA ROSA

Inicia no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com o limite do perímetro urbano, nas proximidades do “Cadeião”, na projeção da foz do Córrego Monte Olimpo; deste segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar a divisa do Loteamento Santa Rosa com a divisa de propriedade da ESALQ – Fazenda Areião; deste deflete à direita e segue acompanhando as divisas do Loteamento Santa Rosa e propriedade da ESALQ, referida fazenda, confrontando com o Bairro Areião até o cruzamento com a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro, deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro, sentido Rio Claro, confrontando com o Bairro Guamium até o cruzamento desta com o eixo do anel viário projetado pelo DER, distante a aproximadamente 62,00 metros da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Albertina, do Loteamento Santa Rosa Ipês; deste deflete à direita e segue acompanhando o referido eixo do anel viário projetado, confrontando neste trecho com os bairros Capim Fino e Água Santa até o cruzamento deste com a faixa de domínio do DER - SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte – Piracicaba -Limeira, sentido Piracicaba; deste segue acompanhando a referida faixa de domínio, sentido Piracicaba, em 398,00 metros, confrontando com o Bairro Água Santa, até o cruzamento desta com a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, situado na referida faixa de domínio; deste deflete à esquerda e segue em reta, pela projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, confrontando com o Bairro Água Santa até o cruzamento desta com a margem direita do Rio Piracicaba nas proximidades do “Cadeião”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 548,07 hectares.

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

Inicia no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, confrontando com o Bairro Vale do Sol até o cruzamento da SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin confrontando com o Bairro Vila Sônia até o cruzamento do limite do perímetro urbano, cravado na projeção da divisa direita da Indústria MEFSA; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano em reta por esta projeção, pela referida divisa, e novamente pela projeção até o cruzamento com o leito do Rio Corumbataí; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí até o cruzamento com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com os Bairros Mário Dedini e Vila Industrial encerrando assim o perímetro com área aproximada de 494,68 hectares.

BAIRRO: VALE DO SOL

Inicia no cruzamento da Foz do Rio Corumbataí com a margem direita do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pelo limite do perímetro urbano até onde esta cruza com a foz do Córrego Afluente, sem denominação, aos fundos da propriedade do Bela Vista Nauti Club; deste deflete à direita e segue acompanhando, à montante, o leito do Córrego Afluente, pela linha do Perímetro Urbano confrontando com o perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até onde este cruza com a projeção do fundo de vale do referido córrego e o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, pela linha do Perímetro Urbano confrontando com o perímetro do Distrito Industrial Noroeste até onde esta cruza com o cruzamento da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste deflete à esquerda e segue acompanhando pela Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, pela linha do Perímetro Urbano confrontando com o perímetro do Distrito Industrial Noroeste até onde cruza com a SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros pela linha do Perímetro Urbano em parte, confrontando com os Bairros Parque Piracicaba (Balbo), Vila Sônia e Santa Terezinha até o cruzamento desta com o leito do Rio Corumbataí; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí até o cruzamento da sua foz com a margem direita do Rio Piracicaba, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Vila Industrial, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 769,86 hectares.

BAIRRO: VILA FÁTIMA

Inicia no cruzamento da Rua Henrique Wolgemuth e Avenida Brasília; deste segue acompanhando a Avenida Brasília confrontando com o Bairro Jardim Primavera até o cruzamento SP-304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia Estadual SP-304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com o Bairro Algodão até o cruzamento com o leito do Ribeirão Guamium; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium confrontando com os bairros Vila Industrial e Mário Dedini até o cruzamento deste com a Estrada do Meio; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada

do Meio confrontando com o Bairro Guamium até o entroncamento desta com a Rua João Alves de Almeida e Avenida Jules Rimet; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Jules Rimet até o cruzamento da Avenida Brasília; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Brasília até o cruzamento da Rua Henrique Wolgemuth, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Jardim Primavera, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 96,60 hectares.

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL

Inicia no cruzamento do prolongamento da Rua Amábil Ravelli com o leito do Ribeirão Guamium; deste segue acompanhando o leito do ribeirão confrontando com o Bairro Vila Fátima até o cruzamento com a Rodovia Estadual SP-304 – Geraldo de Barros; deste segue o leito do Ribeirão confrontando com o Bairro Algodão até a sua foz, cruzamento com o Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até a foz do Rio Corumbataí; deste deflete à direita e segue o leito Rio Corumbataí confrontando com os bairros Vale do Sol e Santa Terezinha até o cruzamento deste com o prolongamento da Avenida Nadir Eraldo Stella; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Nadir Eraldo Stella até o cruzamento da Avenida Luiz Ralf Benatti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Luiz Ralf Benatti até o cruzamento da Rua Amábil Ravelli; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Amábil Ravelli até o cruzamento de seu prolongamento com o leito do Ribeirão Guamium, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Mário Dedini, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 226,60 hectares.

BAIRRO: VILA SÔNIA

Inicia no cruzamento das SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros e SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin; deste segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com o Bairro Vale do Sol até o cruzamento do leito do ribeirão das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão das Ondas; deste deflete à esquerda e segue em reta tangenciando, a linha de divisa do Loteamento Jardim Irapuã, no início das Ruas João Batista Bragion, Jacob Walder, João Estela, Maria de Lourdes Stolf, Santo Trevisan, Francisco Gorga, Antônio T. Escobar, Peixoto Gomide e Jeremias Ferraz de Andrade até a Avenida Euclides Figueiredo; deste deflete levemente à esquerda e segue acompanhando a Rua Cupuaçu, posteriormente a Rua Araçá e posteriormente pela rua Graviola até o cruzamento desta com a Rua Caju; deste segue acompanhando a Rua Caju até o ponto, onde esta se projeta em uma linha reta que passa pelo cruzamento das ruas Amêndoas e Cereja até o limite do perímetro urbano, cravado no leito do Córrego Itapocú confrontando nestes trechos com o Bairro Parque Residencial Piracicaba (Balbo); deste deflete à direita e segue a direita acompanhando o perímetro urbano, pelo leito do Córrego Itapocú até o cruzamento deste com a divisa da Gleba da COSAN; deflete à direita acompanhando a linha do Perímetro Urbano, pela divisa da gleba da COSAN até onde esta deflete à esquerda e segue em reta por uma extensão de 968,00 metros até onde cruza com o fundo de vale nas proximidades do Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas; deste deflete à direita e segue pela linha do Perímetro Urbano, acompanhando o fundo de vale e posteriormente o Córrego Sem Denominação, à jusante, até onde este atinge a sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando o Córrego das Ondas, à jusante, pela linha do Perímetro Urbano, por uma extensão de 366,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela linha do Perímetro Urbano, na extensão de 438,00 metros até atingir a Estrada Municipal PIR-330; desta deflete à direita e se projeta em uma linha reta até o cruzamento da SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin até o cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Terezinha, encerrando o perímetro com área aproximada de 602,81 hectares.

REGIÃO: LESTE

BAIRRO: AGRONOMIA

Inicia no cruzamento das rodovias SP-308- Rodovia do Açúcar e SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste segue acompanhando a Rodovia SP-304-Rodovia Luiz de Queiroz confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Santa Cecília até o cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim sob a ponte início da Avenida Pádua Dias; deste segue acompanhando a Avenida Pádua Dias até o cruzamento da Avenida Carlos Botelho, confrontando nestes trechos com os bairros Vila Independência e São Judas; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com o bairro São Judas até o cruzamento da Avenida Centenário; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário, confrontando nestes trechos com os bairros São Dimas e Clube de Campo até encontrar a margem esquerda do Rio Piracicaba sob a Ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante encontrar o limite do perímetro urbano, divisa com o bairro Monte Alegre; deste deflete à direita e segue acompanhando e confrontando com as divisas dos bairros Monte Alegre e Unileste até cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a rodovia SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento da Rodovia SP-308-Rodovia do Açúcar, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Unileste, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 691,00 hectares.

BAIRRO: CECAP

Inicia no cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar com via férrea da FE-PASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Taquaral até cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até encontrar divisa do Loteamento Cecap 2 e o futuro prolongamento da Rua Benedito Dias; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Cecap 2 e futuro prolongamento da Rua Benedito Dias até o entroncamento desta com a Avenida Eurico Gaspar Dutra e Estrada Municipal; deste segue acompanhando Estrada Municipal até cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 87,90 hectares.

BAIRRO: CIDADE JUDICIÁRIA

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar com via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Jardim São Francisco e Conceição até encontrar o cruzamento do com o leito do Ribeirão Batistada; deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o cruzamento com o Córrego Água Podre; segue em reta confrontando com o Bairro Conceição até o vértice do perímetro



urbano, no espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi); deflete à direita acompanhando o limite do perímetro urbano até o cruzamento deste com a Rodovia SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sobre o Ribeirão Batistada; deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, no sentido Piracicaba, confrontando com o Bairro Taquaral até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 833,22 hectares.

BAIRRO: CONCEIÇÃO

Inicia na rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias; deste segue acompanhando a Avenida Antônio Elias, até cruzamento da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia; deste segue acompanhando a Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e seguindo o alinhamento desta até encontrar o leito do ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando o referido ribeirão até o cruzamento deste com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz, confrontando nestes trechos com os bairros Santa Rita, Dois Córregos e Unileste; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até encontrar com o limite do perímetro urbano confrontando com parte do bairro Unileste; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano até encontrar o vértice do perímetro urbano, no espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi); segue em reta confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até o cruzamento dos leitos do Córrego Água Podre e Ribeirão Batistada; segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até o cruzamento com via férrea da FEPASA; deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até o cruzamento do prolongamento imaginário da Avenida dos Concepcionistas; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando o prolongamento imaginário até a rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 928,69 hectares.

BAIRRO: DOIS CÓRREGOS

Inicia no cruzamento do leito do ribeirão Dois Córregos com o prolongamento da rua José Antônio Tricânico; deste segue acompanhando a Rua José Antônio Tricânico até o entroncamento desta com a Estrada Municipal da Santa Rita, Rua Carolina Briochi Furlan e Avenida João Flávio Ferro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Irmã Maria Felicíssima até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o Bairro Santa Rita; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até encontrar com a linha de Alta Tensão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de Alta Tensão até o cruzamento com via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até cruzamento da Avenida Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pompéia até o cruzamento da Rua 13 de Abril, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de Abril confrontando com o bairro Piracicamirim até o cruzamento da Avenida Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Dois Córregos até cruzamento da Avenida Guerino Lubiani; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Guerino Lubiani até o cruzamento da Rodovia SP-135, confrontando nestes trechos com o Bairro Morumbi; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Unileste até o cruzamento com o leito do ribeirão Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão Dois Córregos até o cruzamento do prolongamento da Rua José Antônio Tricânico, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 472,90 hectares.

BAIRRO: EXPANSÃO UNISUL

Inicia no cruzamento da ddivisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras e o eixo do Anel Viário Municipal ligação da SP-127 – Rodovia Comélio Pires à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, na linha do Perímetro Urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal, sentido SP-308 – Rodovia do Açúcar até onde este cruza a projeção da Divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral; deste deflete à direita acompanhando a referida projeção e posteriormente as linhas de divisas dos loteamentos Centro Comercial Agrícola Taquaral e Centro de Produção Agrícola Taquaral até onde a divisa do último loteamento citado encontra Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à esquerda e segue o leito do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim e divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, à montante por alguns metros, e posteriormente somente pela divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até onde a projeção desta encontra o eixo da Estrada Municipal PIR-009L; deste deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-009L até onde este cruza com eixo do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Comélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal ligação da SP-127 – Rodovia Comélio Pires à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-308 – Rodovia do Açúcar até onde este encontra a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano onde encontra o início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 313,32 hectares.

BAIRRO: JARDIM ABAETÉ

Inicia no cruzamento das rodovias SP-135 e SP-308-Rodovia do Açúcar; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Dois Córregos, Morumbi e Santa Cecília até o cruzamento do prolongamento com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até cruzamento da Rodovia SP-135, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Unileste, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 113,60 hectares.

BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO

Inicia na SP-308-Rodovia do Açúcar com o eixo da linha férrea da FEPASA; deste segue acompanhando o eixo da SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com os bairros Cecap e Pompéia até com o cruzamento da projeção do eixo da Rua Lorivaldo Chitolina; deste deflete à direita e segue em reta inclinada paralela a Rua Waldemar Rodrigues até o cruzamento das ruas Sebastião Moretti e Francisco de Paula Aversa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até o cruzamento da Avenida Botucatu; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Botucatu até rotatória onde esta cruza com as Avenidas João Flávio Ferro e Antônio Elias; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Antônio Elias até a rotatória do

cruzamento desta com a Avenida dos Concepcionistas, confrontando nestes trechos com o bairro Santa Rita; deste deflete à direita e segue em reta com o prolongamento imaginário da Avenida dos Concepcionistas confrontando com o Bairro Conceição até encontrar com o eixo da linha férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando o referido eixo confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 166,78 hectares.

BAIRRO: MONTE ALEGRE

Inicia no cruzamento do anel viário com divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A.; deste segue acompanhando a divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. confrontando com o bairro Unileste até o cruzamento com a divisa de propriedade da ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando divisa de propriedade da ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até encontrar a foz do córrego Recanto; deste deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento do Perímetro Urbano até encontrar a divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A com o anel viário, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 254,80 hectares.

BAIRRO: MORUMBI

Inicia no cruzamento das avenidas Dois Córregos e Guerino Lubiani; deste segue acompanhando a Avenida Dois Córregos confrontando com os bairros Dois Córregos e Piracicamirim até o entroncamento desta com as avenidas Piracicamirim e Professor Alberto Vollet Sachs e o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim confrontando com o bairro Vila Monteiro até o entroncamento deste com a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani confrontando com o bairro Santa Cecília até cruzamento da Rodovia SP-135; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com o bairro Jardim Abaeté até o cruzamento da Avenida Guerino Lubiani; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Guerino Lubiani até cruzamento da Avenida Dois Córregos, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Dois Córregos, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 259,70 hectares.

BAIRRO: PIRACICAMIRIM

Inicia no cruzamento da Avenida Rio das Pedras com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o bairro Água Branca até o cruzamento da Rua Santa Catarina; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Santa Catarina até o cruzamento da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até o entroncamento desta com as Avenidas Piracicamirim e Dois Córregos e Ribeirão Piracicamirim, confrontando nestes trechos com o bairro Nova América; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Dois Córregos confrontando com o bairro Morumbi até o cruzamento da Rua 13 de Abril; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de abril confrontando com os bairros Dois Córregos e Pompéia até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 97,20 hectares.

BAIRRO: POMPÉIA

Inicia no cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar com Estrada Municipal; deste segue acompanhando Estrada Municipal até entroncamento desta com a Avenida Eurico Gaspar Dutra e Rua Benedito Dias; deste segue acompanhando a Rua Benedito Dias e seu futuro prolongamento até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras, confrontando nestes trechos com o Bairro Cecap; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até o cruzamento da Travessa 13 de Abril, confrontando neste trecho com os bairros Cecap, Taquaral, Água Branca e Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando Travessa 13 de Abril confrontando com o bairro Piracicamirim até cruzamento da Avenida Pompéia; deste deflete à direita acompanhando a Avenida Pompéia até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até o cruzamento com a linha de Alta Tensão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de Alta Tensão até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até o cruzamento da Estrada Municipal, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Dois Córregos, Santa Rita e Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 400,90 hectares.

BAIRRO: SANTA CECÍLIA

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-135 com a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani; deste segue acompanhando a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani confrontando com o bairro Morumbi até o entroncamento desta com a Avenida Carlos Martins Sodero e o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim confrontando com o bairro Vila Independência até o cruzamento deste com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento do prolongamento da Rodovia SP-135, confrontando neste trecho com o bairro Agronomia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-135 até o cruzamento da Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim Abaeté, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 125,50 hectares.

BAIRRO: SANTA RITA

Inicia na da rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias; deste segue acompanhando o alinhamento da Avenida Antônio Elias até entroncamento da rotatória desta com as avenidas Botucatu e João Flávio Ferro; desta deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Botucatu até o cruzamento da Rua Francisco de Paula Aversa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até o cruzamento da Rua Sebastião Moretti; deste deflete à esquerda e segue em reta em uma linha inclinada paralela a Rua Waldemar Rodrigues até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim São Francisco; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com o bairro Pompéia até rotatória com o cruzamento do alinhamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando alinhamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima até a encontrar a divisa do loteamento Santa Rita; deste deflete à

esquerda acompanhando a citada divisa até o entroncamento da Rua João Flávio Ferro com a Estrada Municipal Genoveva Nasato Formaggio e as ruas Carolina Briochi Furlan e José Antônio Tricânico; deste segue acompanhando a Rua José Antônio Tricânico até o cruzamento do prolongamento desta com o ribeirão Dois Córregos confrontando nestes trechos com o bairro Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando o ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando o prolongamento da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, e deste segue acompanhando Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias até rotatória onde esta cruza com a Avenida dos Concepcionistas, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 232,10 hectares.

BAIRRO: TAQUARAL

Inicia no cruzamento do Ribeirão Batistada com a SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, e posteriormente pela Divisa com o Município de Rio das Pedras até onde esta cruza com o Anel Viário Municipal ligação da SP-127 – Rodovia Comélio Pires à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando o Anel Viário Municipal, sentido SP-127 – Rodovia Comélio Pires até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-009L; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-009L, até onde este cruza com a projeção da Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral; deste deflete à direita e segue acompanhando a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, onde desta divisa faz parte, o Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, onde segue posteriormente pelo referido córrego, à jusante, até onde este encontra o final da Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral; deste deflete à direita e segue acompanhando as divisas dos loteamentos Centro de Produção Agrícola Taquaral e Centro Comercial Agrícola Taquaral até atingir o ponto cravado no cruzamento da projeção da Divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral com eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Comélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Comélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar, sentido SP-127 – Rodovia Comélio Pires, até o cruzamento do referido eixo com ddivisa entre os mmunicípios de Rio das Pedras e Piracicaba, pela linha do Perímetro Urbano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a Divisa com o Município de Rio das Pedras, pela linha do Perímetro Urbano até onde este encontra com o Ribeirão Piracicamirim, acompanhando em todo este a linha do Perímetro Urbano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o Ribeirão Piracicamirim, à jusante, confrontando com o Bairro Chicó e parte do Bairro Água Branca até onde este cruza com a foz do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, proveniente da Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o Córrego Sem Denominação, à montante, sentido, Fazenda Taquaral, confrontando com o Bairro Água Branca até onde este cruza com o Caminho de Acesso à Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo Caminho de Acesso à Fazenda Taquaral confrontando com o Bairro Água Branca até o cruzamento com a Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando Avenida Rio das Pedras confrontando com o Bairro Pompéia até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Cecap até o cruzamento da SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar, sentido Rio das Pedras, até cruzamento como Ribeirão Batistada, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, na no perímetro urbano, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 1.022,38 hectares.

BAIRRO: UNILESTE

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-135 e leito do ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Dois Córregos até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com o bairro Jardim Abaeté até o cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita acompanhando SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até confrontando com o bairro Agronomia até encontrar a divisa de propriedade Caterpillar do Brasil S.A; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa de propriedade Caterpillar do Brasil S.A, confrontando com os bairros Agronomia e Monte Alegre até o cruzamento do Anel Viário; deste segue em reta acompanhando o prolongamento da divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. em uma extensão de 1000,00 metros, sendo este o alinhamento do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento do perímetro urbano até o cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento com o leito do ribeirão Dois Córregos; deste deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do ribeirão Dois Córregos até cruzamento da Rodovia SP-135, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 968,10 hectares.

BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA

Inicia no Entroncamento das Avenidas Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste segue acompanhando a Avenida Carlos Martins Sodero até o cruzamento da Avenida Independência, confrontando neste trecho com o bairro Vila Monteiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com os bairros Cidade Alta e São Judas até o cruzamento da Avenida Pádua Dias; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pádua Dias até o cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim sob a ponte início da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim até o entroncamento deste com as Avenidas Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Santa Cecília, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 97,80 hectares.

BAIRRO: VILA MONTEIRO

Inicia no entroncamento das avenidas Piracicamirim, Dois córregos e Professor Alberto Vollet Sachs e Ribeirão do Piracicamirim; deste segue acompanhando a Avenida Piracicamirim confrontando com o bairro Nova América até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Rua Moraes Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até cruzamento da Avenida Carlos Martins Sodero; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Martins Sodero confrontando com o bairro Vila Independência até o entroncamento desta com o leito do Ribeirão Piracicamirim e Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim até entroncamento deste com as avenidas Dois Córregos, Professor Alberto Vollet Sachs e Piracicamirim, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Morumbi, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 89,00 hectares.



REGIÃO: OESTE

BAIRRO: ÁGUA DAS PEDRAS

Inicia no entroncamento da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale, Avenida Laranjal Paulista e Rua Henrique Bego; deste segue pela Avenida Laranjal Paulista, sentido Fazenda Dona Antônia, confrontando com o Bairro Santa Helena até o entroncamento desta com as estradas municipais PIR-220 e PIR-258-Estrada da Fazenda Dona Antônia – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-258-Estrada da Fazenda Dona Antônia – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros confrontando com o Bairro Dona Antônia até onde esta cruza com a Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, pela linha do Perímetro Urbano até a projeção do fundo de vale, origem da nascente do Córrego Água das Pedras, situado no ponto de coordenadas E: 224.565,0000 e N: 7.477.424,0000; deste deflete à direita e segue em reta, pela linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto cravado na nascente do Córrego Água das Pedras; deste segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, pela linha do Perímetro Urbano, à jusante, até atingir o cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR – 260; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-260, sentido Piracicaba, confrontando com o Bairro São Jorge até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale confrontando com o Bairro Novo Horizonte e parte do Bairro Campestre até o início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 350,01 hectares.

BAIRRO: CASTELINHO

Inicia no cruzamento das Avenidas Doutor Paulo de Moraes e 9 de Julho; deste segue acompanhando a Avenida 9 de Julho confrontando com os bairros Paulista e Jaraguá até o cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre e Estrada do Boiadeiro – PIR-268; deste deflete à direita e segue acompanhando leito do ribeirão Enxofre confrontando com o bairro Morato até sua foz junto ao Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada do Bongue confrontando com o bairro Parque da Rua do Porto até entroncamento desta com a Avenida Doutor Paulo de Moraes e prolongamento da Rua Antônio Corrêa Barbosa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Paulo de Moraes até o cruzamento da Avenida 9 de Julho, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Centro, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 60,60 hectares.

BAIRRO: GLEBAS CALIFÓRNIA

Inicia no cruzamento da Estrada dos Marins com a Rua Santa Morato; deste segue acompanhando a Rua Santa Morato até o cruzamento da Estrada do Boiadeiro – PIR-268; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada do Boiadeiro – PIR-268 até o cruzamento do leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano), confrontando nestes trechos com o bairro Morato; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento deste com a Estrada do Pau d'alhinho – PIR-290; deste deflete à direita e segue em reta até o entroncamento desta com a Estrada dos Marins e Rua Maceió; deste segue acompanhando a Rua Maceió até o cruzamento da Rua B; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua B até o cruzamento da Rua Belém; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Belém até o cruzamento da Rua Angelino Stella; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Angelino Stella até o cruzamento da Rua Campo Grande; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Campo Grande até o seu final com o seu prolongamento projetado; até o cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o bairro Jupia; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento do prolongamento da Estrada dos Marins; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada dos Marins até o cruzamento da Rua Santa Morato, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Morato, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 140,40 hectares.

BAIRRO: JARAGUA

Inicia no leito do Ribeirão do Enxofre com o seu afluente (córrego da Colônia); deste segue acompanhando o leito do ribeirão Enxofre, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Morato até o entroncamento deste com a Estrada do Boiadeiro – PIR-268 e Avenida 9 de Julho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 9 de Julho até o entroncamento desta com a Avenida Presidente Vargas e Rua Caramuru, confrontando neste trecho com o bairro Castelinho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Presidente Vargas até o cruzamento da Avenida Madre Maria Teodora; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Madre Maria Teodora até o cruzamento da Rua da Colônia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua da Colônia até o cruzamento da Dona Anésia, confrontando nestes trechos com o bairro Paulista; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Anésia até o cruzamento da Rua Pe. Antônio Vieira; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pe. Antônio Vieira até o cruzamento com o leito do córrego da Colônia; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego da Colônia até o cruzamento do Ribeirão do Enxofre, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 55,60 hectares.

BAIRRO: JARDIM ITAPUÃ

Inicia no cruzamento da Rua Senador Saraiva com a projeção do alinhamento da Rua Júlio S. Diehl; deste segue acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares. Diehl até o cruzamento desta com a Rua Jacob Bergamin; deste segue acompanhando a Rua Júlio Soares. Diehl até o cruzamento desta com o leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre confrontando com o bairro Jardim Planalto até o cruzamento deste com o seu afluente; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente paralelo a Avenida Jaú confrontando com os bairros Vila Cristina e Monte Líbano até o cruzamento deste com a projeção da Rua Senador Saraiva; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Senador Saraiva até o cruzamento da projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares. Diehl, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Monte Líbano, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 55,20 hectares.

BAIRRO: JARDIM PLANALTO

Inicia no leito do Ribeirão do Enxofre com o entroncamento da Rua Júlio Soares Diehl, Estrada Municipal e Avenida de acesso ao bairro Novo Horizonte; deste segue acompanhando a Estrada Municipal até cruzamento da Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando nestes trechos com os bairros Novo Horizonte e São Jorge; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Maria Izabel da Silva Mattos confrontando com o bairro Morato até o cruzamento do prolongamento desta com o leito do ribeirão do Enxofre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre até entroncamento deste com a Rua Júlio Soares Diehl, Estrada Municipal e Avenida de acesso ao bairro Novo Horizonte, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com os bairros Jaraguá, Vila Cristina e Jardim Itapuã, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 79,00 hectares.

BAIRRO: JUPIÁ

Inicia no cruzamento das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste segue acompanhando a Rua Angelino Stella até o cruzamento da Rua Belém; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Belém até o cruzamento da Rua B; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua B até o cruzamento da Rua Maceió; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Maceió até o entroncamento desta com a Estrada dos Marins e Estrada do Pau d'alhinho – PIR-290; deste segue acompanhando a Estrada do Pau d'alhinho – PIR-290 até o cruzamento desta com o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano), confrontando nestes trechos com o bairro Glebas Califórnia; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento da estrada que dá acesso à Zoonose; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso à Zoonose até o cruzamento da estrada de acesso Jupia-Zoonose; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso ao Jupia-Zoonose (sentido Jupia) até o cruzamento da estrada que liga esta à Estrada do Bongue; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a referida estrada até margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com os bairros Ondinhas e Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com o prolongamento da Rua Campo Grande; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Campo Grande até o cruzamento da Rua Angelina Stella, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Glebas Califórnia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 101,40 hectares.

BAIRRO: MORATO

Inicia no cruzamento do leito do ribeirão Enxofre com o prolongamento da Rua Maria Izabel da Silva Mattos; deste segue acompanhando a Rua Maria Izabel da Silva Mattos confrontando com o bairro Jardim Planalto até o entroncamento desta com a Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho e SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu; deste segue acompanhando a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu confrontando com o bairro São Jorge até o cruzamento desta com o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano); deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento da Estrada Municipal do Boiadeiro – PIR-268; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal do Boiadeiro – PIR-268 até o cruzamento da Rua Santa Morato; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Santa Morato até o cruzamento da Estrada dos Marins; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada dos Marins até a margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o bairro Glebas Califórnia; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, a montante até o cruzamento com a foz do ribeirão do Enxofre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre até o cruzamento desta com o prolongamento da Rua Maria Izabel da Silva Mattos, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Castelinho e Jaraguá, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 397,70 hectares.

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

Inicia no cruzamento do caminho de servidão com a Estrada Municipal do Bairro Campestre – PIR-005S – Jacob Canale; deste segue acompanhando a Estrada Municipal do Bairro Campestre – PIR-005S – Jacob Canale até o cruzamento com Estrada Municipal PIR-260 Piracicaba-Anhumas, confrontando neste trecho com parte do Bairro Água das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-260 Piracicaba-Anhumas até o entroncamento desta com as ruas Pardinho e Conchas; deste segue acompanhando a Rua Conchas, percorrendo rotatória até o cruzamento da Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando nestes trechos com o bairro São Jorge; deste segue acompanhando Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho até o cruzamento da Estrada Municipal; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal até o entroncamento desta com a Avenida Pedro Habechian e Avenida de acesso ao Bairro Novo Horizonte, confrontando nestes trechos com o Bairro Jardim Planalto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida de acesso ao Bairro Novo Horizonte até o cruzamento desta com a Avenida Padre Antônio Perin com o leito do ribeirão do Enxofre; deste deflete à esquerda e segue acompanhando leito do ribeirão Enxofre até o cruzamento com seu afluente; deste segue acompanhando o referido afluente até cruzamento com o Caminho de Servidão nas proximidades da Rua Laura F. de Campos; deste segue acompanhando o Caminho de Servidão até o cruzamento da Estrada Municipal do Bairro Campestre – PIR-005S – Jacob Canale, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 256,60 hectares.

BAIRRO: ONDAS

Inicia no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com a projeção da estrada que cruza com a Estrada do Bongue e dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose; deste segue acompanhando a Estrada que dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose até o cruzamento com esta; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Jupia-Zoonose até o cruzamento com a estrada que dá acesso a Avenida das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso a Avenida das Ondas até cruzamento com o leito do afluente do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue o referido afluente até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com os Bairros Jupia e Ondinhas; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com a projeção da estrada que cruza com a Estrada do Bongue e dá acesso a Estrada Jupia-Zoonose, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 228, 90 hectares.

BAIRRO: ONDINHAS

Inicia no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com a foz do afluente do mesmo rio; deste segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento com a Estrada que provém da Avenida das Ondas e da acesso a Estrada Jupia-Zoonose; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada que provém da Avenida das Ondas e da acesso a Estrada Jupia-

Zoonose até o cruzamento com a Estrada Jupia- Zoonose; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Jupia-Zoonose até a estrada que dá acesso ao Zoonose, confrontando nestes trechos com o bairro Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso ao Zoonose confrontando com o bairro Jupia até o cruzamento com o leito do Ribeirão dos Marins; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com a foz do afluente do mesmo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 455,90 hectares.

BAIRRO: SÃO JORGE

Inicia no cruzamento da Estrada Municipal PIR-260 - Piracicaba-Anhumas com o A Estrada Municipal PIR-005S denominada de Jacob Canale; deste segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-260 - Piracicaba- Anhumas, no sentido de Anhumas, confrontando com o Bairro Água das Pedras até o cruzamento da referida estrada municipal com o leito do Córrego Água das Pedras; deste segue acompanhando ainda a Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, sentido Anhumas, pela linha do Perímetro Urbano, até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-007W; deste deflete à direita acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-007W, pela linha de divisa do perímetro urbano, até o cruzamento desta com o leito do Ribeirão dos Marins; deste segue acompanhando leito do ribeirão dos Marins, pela linha de divisa do perímetro urbano até o ponto de coordenadas E: 222.936,0046 N: 7.481.940,0625, cravado sobre o leito do Ribeirão dos Marins; deste deflete à esquerda e segue em uma linha reta, pela linha de divisa do perímetro urbano até o cruzamento deste com a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu, no ponto de coordenadas E: 222.847,7689 N: 7.482.219,3317; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu pela linha de divisa do perímetro urbano até encontrar novamente com o leito do Ribeirão dos Marins; deste segue acompanhando a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu confrontando com o bairro Morato até o entroncamento desta com a Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho e Rua Maria Izabel da Silva Mattos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho confrontando com o bairro Jardim Planalto até encontrar o cruzamento desta com a Rua Conchas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Conchas e posteriormente pela Estrada Municipal PIR-260 - Piracicaba-Anhumas, no sentido de Anhumas até o, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Novo Horizonte, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 265,30 hectares.

BAIRRO: VILA CRISTINA

Inicia no cruzamento da Rua Bogotá e Avenida Raposo Tavares; deste segue acompanhando a Avenida Raposo Tavares até o cruzamento da Rua Iguatemi; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Iguatemi até o cruzamento da Rua Irapuã; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Irapuã até o cruzamento da Rua Honorato Faustino; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Honorato Faustino até o cruzamento do afluente do Ribeirão do Enxofre confrontando nestes trechos com o bairro Monte Líbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente paralelo a Avenida Jaú, confrontando com o bairro Itapuã até o cruzamento deste com o leito do ribeirão do Enxofre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre, confrontando com o bairro Jardim Planalto até o cruzamento do seu afluente (córrego da Colônia); deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento com a Rua Pe. Antônio Vieira; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pe. Antônio Vieira até o cruzamento da Rua Dona Anésia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Anésia até o cruzamento da Rua da Colônia, confrontando nestes trechos com o bairro Jaraguá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua da Colônia até a divisa do loteamento Vila Cristina; deste deflete à direita e segue acompanhando a divisa do referido loteamento paralelo a Rua Arthur Madeira até o cruzamento do leito do córrego da Colônia; deste deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do córrego da Colônia até o cruzamento da Rua Benjamin Constant, confrontando nestes trechos com o bairro Paulista; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Benjamin Constant até o cruzamento da Rua Pedro Álvares Cabral; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pedro Álvares Cabral até o cruzamento da Rua Bogotá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Bogotá até o cruzamento da Avenida Raposo Tavares, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Paulicéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 124,50 hectares.

REGIÃO: SUL

BAIRRO: ÁGUA BRANCA

Inicia na divisa entre os Loteamentos Serra Verde e Jardim Oriente; deste segue em reta acompanhando as divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Água Branca I, confrontando com o Bairro Chicó; deste ponto segue em projeção retilínea as divisas do referido loteamentos por uma Estrada Municipal confrontando com o Bairro Chicó até onde este cruza com a linha de alta tensão ali existente; deste ponto segue pela Estrada Municipal e deflete levemente à direita e segue acompanhando a mesma, pela divisa do Loteamento Chácara Água Branca, e posteriormente segue a referida estrada, confrontando com o Bairro Chicó até onde este cruza com a Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici; deste deflete à direita e segue acompanhando a citada estrada municipal e posteriormente a Rua Francisco Luís Razera confrontando com parte do Bairro Chicó e o Bairro Jardim Califórnia até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano confrontando com o bairro Verde até o cruzamento da Rua Eliseu Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Eliseu Razera até o cruzamento da Rua Salvador Coelho Neto; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Salvador Coelho Neto até o cruzamento desta com a Rua José Vicente Pedreira, defletindo à esquerda e seguindo por esta até o entroncamento da mesma com a Rua Luiz Razera e via férrea da FEPASA, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Caxambu; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com os bairros Nova América e Piracicamirim até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras confrontando com o Bairro Pompéia até onde esta cruza o Caminho de Acesso da Fazenda Taquaral; deste deflete à direita e segue em pelo referido caminho confrontando com o Bairro Taquaral até onde este cruza o leito do Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, que corta a Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue pelo referido córrego, à jusante, confrontando com o Bairro Taquaral, até onde este chega a sua foz, junto ao Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à esquerda e segue o Ribeirão Piracicamirim, a montante, por uma extensão de 345,00 metros, confrontando com Bairro Taquaral, onde este cruza com a foz de outro braço afluente próximo, sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o Bairro Chicó até onde este encontra com o cruzamento das divisas dos loteamentos Serra Verde e Jardim Oriente, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 753,73 hectares.

BAIRRO: CAMPESTRE



Inicia no cruzamento da SP-127-Rodovia Cornélio Pires com a Rua Olívio Franhani; deste segue acompanhando a Rua Olívio Franhani confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Córrego Água Branca, à montante, confrontando com o Bairro Santa Helena até a sua nascente; deste ponto projeta-se em reta com um linha imaginária, paralela e sobre a linha de divisa ao fundo do Loteamento Parque dos Ypês confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza com a Rua Henrique Bego; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a Rua Henrique Bego confrontando com o Bairro Santa Helena até o entroncamento da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale; deste segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canalle , confrontando com parte do Bairro Água das Pedras até divisa com o bairro Novo Horizonte, a qual se encontra no cruzamento de um Caminho de Servidão ao Loteamento Santa Fé com a Estrada Municipal, PIR-005 S – Jacob Canalle; deste deflete à direita e segue acompanhando caminho de servidão até o cruzamento de um dos afluentes do ribeirão do Enxofre, próximo da Rua Laura F. de Campos; deste segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre até o cruzamento da Avenida Frei Antônio Francisco Perin; deste segue acompanhando a avenida de acesso ao bairro Novo Horizonte até o entroncamento desta com a Avenida Pedro Habechian e Rua Júlio S. Diehl, confrontando nestes trechos com o bairro Novo Horizonte; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Júlio S. Diehl até cruzamento da Rua Bastos; deste segue em reta acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Júlio S. Diehl até o cruzamento da Rua João Duarte N. Filho, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Itapuã e parte do Bairro Monte Líbano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Duarte N. Filho até cruzar com a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos até cruzamento da Rua Dona Stella; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dona Stella até o cruzamento da Rua Carolina Molon Neme; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Carolina Molon Neme até o cruzamento da Rua A; deste deflete à esquerda e segue acompanhando Rua A até o seu final; deste deflete à esquerda e segue em reta até o cruzamento com a Rua Marilice R. da Silva Pinto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Marilice R. da Silva Pinto até o entroncamento desta com as avenidas São Paulo e Raposo Tavares, confrontando nestes trechos com o bairro Monte Líbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida São Paulo confrontando com o bairro Paulicéia até o entroncamento das projeções desta com a Avenida Comendador Luciano Guidotti e SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires até o cruzamento com a Rua Olívio Franhani, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim Califórnia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 773,13 hectares.

BAIRRO: CHICÓ

Inicia no entroncamento da SP-127-Rodovia Cornélio Pires com a Rua Olívio Franhani e Caminho de Acesso à Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; deste segue acompanhando o Caminho de Acesso à Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até onde este cruza com Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; deste ponto deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até onde esta cruza um Caminho de Acesso à Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo referido acesso confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até onde este cruza com a Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici confrontando com o Bairro Água Branca até onde este cruza com a Estrada Municipal perpendicular, proveniente do Loteamento Chácara Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue pela referida estrada municipal, posteriormente junto à divisa do Loteamento Chácara Água Branca, confrontando com o Bairro Água Branca, de onde deflete levemente à esquerda e atinge o cruzamento com a linha de alta tensão ali existente; deste ponto segue em um linha reta pela referida estrada e depois pela projeção das divisas dos loteamentos Residencial Água Branca I e Jardim Oriente confrontando com o Bairro Água Branca até onde este atinge a divisa entre os loteamentos Jardim Oriente e Serra Verde; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com o Bairro Água Branca até onde atinge a foz do braço de um Córrego Sem Denominação, junto ao Ribeirão Piracicamirim, distante da foz do córrego oriundo da Fazenda Taquaral, mais abaixo, em 345,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até onde este cruza com o Anel Viário Municipal de ligação da SP-127-Rodovia Cornélio Pires com a SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela linha do Perímetro Urbano, esta divisa como Município de Rio das Pedras, até onde esta encontra o eixo da Rodovia SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue pela SP-127-Rodovia Cornélio Pires confrontando com o Bairro Santa Helena até o ponto que cruza com a Rua Olívio Franhani e o Caminho de Acesso à Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Paulicéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 465,65 hectares.

BAIRRO: DONA ANTONIA

Inicia no cruzamento da Estrada Municipal PIR-009S com o leito do Ribeirão Campestre, na divisa com Município de Saltinho; deste ponto segue pelo leito do Ribeirão Campestre, à montante, este Linha do Perímetro Urbano e divisa com o Município de Saltinho, por uma extensão aproximada de 3.100,00 metros até onde este atinge a foz do Córrego Sem Denominação, que corta a Fazenda Santo Antônio, nas proximidades do Bairro Rural Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido córrego, pela Linha do Perímetro Urbano, à montante, até onde este atinge a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro; deste ponto deflete à direita e segue em acompanhando a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro, sentido Campestre, pela Linha do Perímetro Urbano até onde esta cruza com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, pela Linha de Perímetro Urbano, por uma extensão de 660,60 metros até onde está cruza com um carreador ali existente; deste ponto sai do eixo da referida estrada municipal e segue carreadores e divisas de propriedade pela Linha de Perímetro Urbano com várias deflexões e seguintes distâncias : à esquerda por uma distância de 164,14 metros, à direita por uma extensão de 676,03 metros, à direita por uma extensão de 177,07 metros, novamente à direita por uma extensão de 198,82 metros, à esquerda por uma extensão de 246,24 metros até onde este cruza com um caminho particular; deste ponto deflete à direita e segue pelo referido caminho, pela Linha de Perímetro Urbano, por uma extensão de 420,90 metros até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue pela Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste segue ainda pela Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, confrontando com o Bairro Água das Pedras até o entroncamento desta estrada com a Avenida

Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-220 – Campestre - Formigueiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro, sentido Formigueiro, confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza com a Estrada Municipal PIR-009S; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-009S confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza o leito do Ribeirão Campestre, na divisa com Município de Saltinho, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 564,30 hectares.

BAIRRO: HIGIENÓPOLIS

Inicia no cruzamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca; deste segue acompanhando a Avenida Água Branca até o cruzamento da Rua Sumaré; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Sumaré até o entroncamento desta com a Avenida Alagoas e ruas Carlos Gomes e Frei Jacinto; deste segue acompanhando a Avenida Alagoas até entroncamento desta com as avenidas Doutor Paulo de Moraes e 31 de Março e Rua Prof. Lauro Alves Catulé de Almeida, confrontando nestes trechos com o bairro Verde; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de Março, confrontando com o bairro Centro até o entroncamento desta com as avenidas Independência e José Micheletti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti até o cruzamento com a Avenida Água Branca, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Jardim Elite e Caxambu encerrando assim o perímetro com área aproximada de 39,40 hectares.

BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA

Inicia no cruzamento do Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici com o acesso a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; segue acompanhando o acesso confrontando com o Bairro Chicó até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó confrontando com o Bairro Chicó até onde esta cruza com acesso, projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo acesso, projeção da Rua Olívio Franhani, confrontando como Bairro Chicó até onde este cruza como SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires confrontando com o bairro Campestre até o cruzamento das projeções desta com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com os bairros Paulicéia e Verde até o cruzamento da Rua Francisco Luis Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a referida rua e posteriormente antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici até o cruzamento com o acesso a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 193,48 hectares.

BAIRRO: JARDIM CAXAMBU

Inicia no cruzamento da Rua José Vicente Pedreira com a Rua Salvador Coelho Neto; deste segue acompanhando a Rua Salvador Coelho Neto até o cruzamento da Rua Eliseu Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Eliseu Razera até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Água Branca; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com os bairros Verde e Higienópolis até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até o cruzamento do prolongamento das Ruas Luiz Razera e José Vicente Pedreira, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Elite; deste deflete à direita segue acompanhando a Rua José Vicente Pedreira até o cruzamento da Rua Salvador Coelho Neto, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 45,50 hectares.

BAIRRO: JARDIM ELITE

Inicia no cruzamento do prolongamento das Rua Luiz Razera e Rua José Vicente Pedreira com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA até cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Caxambu; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o bairro Higienópolis até o cruzamento com a Avenida Independência; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o cruzamento com a Rua Dom Pedro I; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dom Pedro I até o cruzamento com a Rua Luiz Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Razera até o cruzamento com a via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Nova América, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 49,80 hectares.

BAIRRO: MONTE LÍBANO

Inicia no cruzamento da Avenida João Prudêncio Ramos a Rua Maria F Pizzinato; deste segue acompanhando a Avenida João Prudêncio Ramos até o cruzamento da Rua João Duarte N. Filho; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Duarte N. Filho até o cruzamento da projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl; deste deflete à direita e segue acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl até o cruzamento da Rua Senador Saraiva, confrontando nestes trechos com o Bairro Campestre; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Senador Saraiva até o cruzamento da projeção desta com o córrego afluente do Ribeirão do Enxofre; deste deflete à esquerda acompanhando o leito do citado córrego paralelo a Avenida Jaú até o cruzamento da Rua Honorato Faustino, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Itapuã; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Honorato Faustino até o cruzamento da rua Irapuã; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Irapuã até o cruzamento da Rua Iguatemi; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Iguatemi até o cruzamento da Avenida Raposo Tavares confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Raposo Tavares confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulicéia até o entroncamento desta com a Avenida São Paulo e Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à esquerda perpendicularmente e segue até o início da Rua A; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua A até o cruzamento da Rua Carolina Molon Neme; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Carolina Molon Neme até o cruzamento da Maria F. Pizzinato; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Maria F. Pizzinato até o cruzamento da Avenida João Prudêncio Ramos, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 104,20 hectares.

BAIRRO: NOVA AMÉRICA

Inicia no cruzamento da Rua Santa Catarina com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o bairro Água Branca até o cruzamento desta com o prolongamento da Rua

Luiz Razera e Rua José Vicente Pedreira; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Razera até o cruzamento da Rua Dom Pedro I; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dom Pedro I até cruzamento com a Avenida Independência, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Elite; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o entroncamento desta com a Avenida Piracicamirim e Rua Moraes Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Piracicamirim até o cruzamento com a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando neste trecho com o bairro Vila Monteiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até o cruzamento da Rua Santa Catarina; deste deflete à esquerda até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Piracicamirim, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 91,00 hectares.

BAIRRO: PAULICÉIA

Inicia no cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Avenida 31 de Março; deste segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com o bairro Jardim Califórnia até entroncamento das projeções desta, com a Avenida São Paulo e SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida São Paulo confrontando com o bairro Campestre até o entroncamento desta com a Avenida Raposo Tavares e Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à esquerda e segue acompanhando Avenida Raposo Tavares confrontando com o bairro Monte Líbano até o cruzamento da Rua Bogotá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Bogotá até o cruzamento da rua Pedro Álvares Cabral; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pedro Álvares Cabral até o cruzamento da Rua Benjamin Constant; Deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Benjamin Constant até o cruzamento da Rua do Enxofre, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina; deste segue acompanhando a Rua Benjamin Constant confrontando com o Bairro Paulista até o cruzamento da Avenida Doutor Paulo de Moraes; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Paulo de Moraes confrontando com o bairro Centro até o entroncamento desta com as avenidas Alagoas e 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de Março até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Verde, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 170,00 hectares.

BAIRRO: PAULISTA

Inicia no cruzamento da rua Benjamin Constant com o leito do córrego da Colônia; deste segue acompanhando o leito do córrego da Colônia até o cruzamento da divisa do loteamento Vila Cristina; deste deflete à direita e segue acompanhando a referida divisa paralela a Rua Arthur Madeira o cruzamento da Rua da Colônia, confrontando neste trecho com o bairro Vila Cristina; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua da Colônia confrontando com os bairros Vila Cristina e Jaraguá até o cruzamento da Avenida Madre Maria Teodora; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Madre Maria Teodora até o cruzamento da Avenida Presidente Vargas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Presidente Vargas até o entroncamento desta com a Avenida 9 de Julho e Rua Caramuru, confrontando nestes trechos com o bairro Jaraguá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 9 de Julho confrontando com o Bairro Castelinho até o cruzamento da Avenida Doutor Paulo de Moraes; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Paulo de Moraes confrontando com o bairro Centro até o cruzamento da Rua Benjamin Constant; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Benjamin Constant até o cruzamento do leito do córrego da Colônia, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Paulicéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 100,30 hectares.

BAIRRO: SANTA HELENA

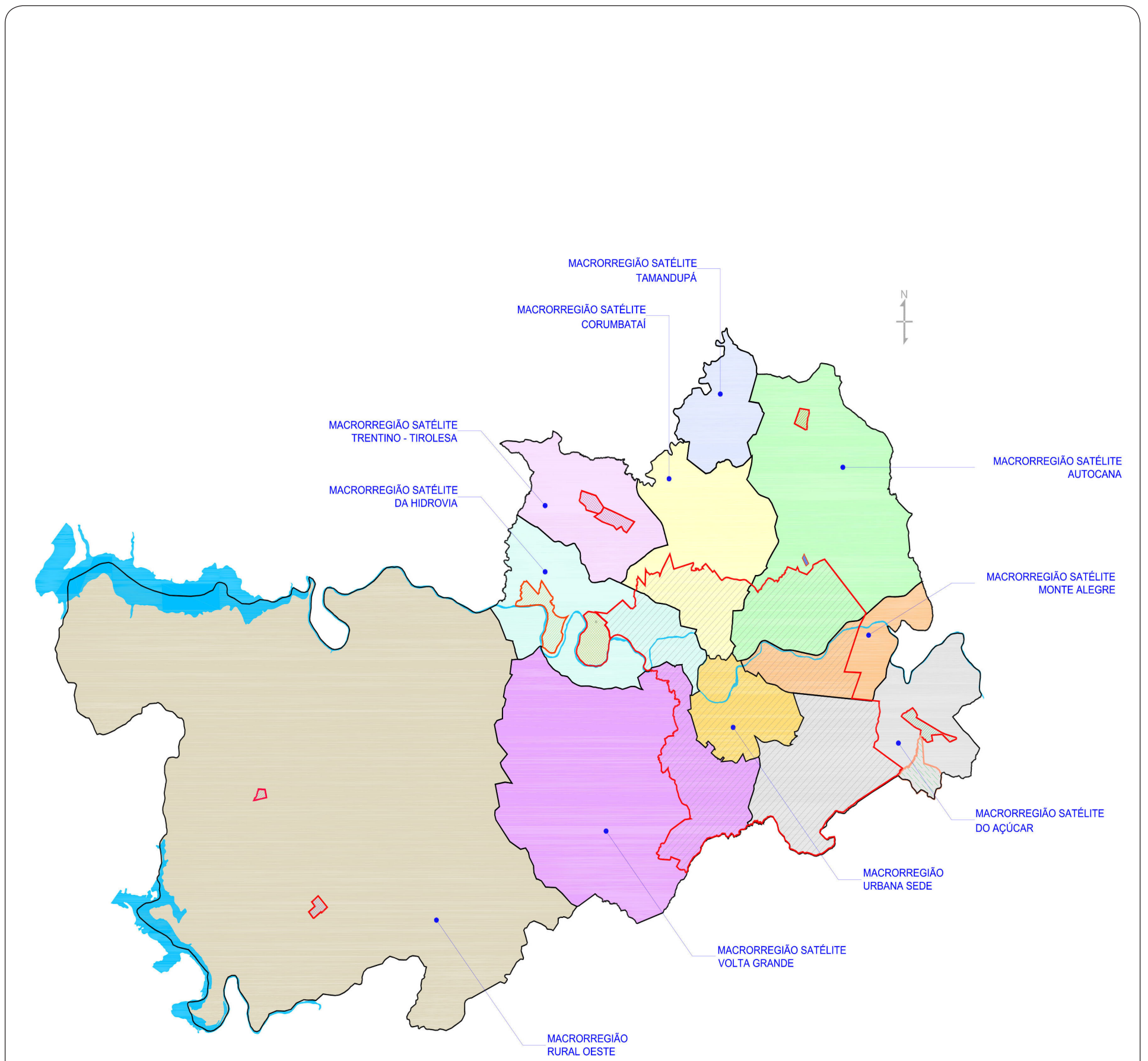
Inicia no cruzamento da Rua Olívio Franhani com a SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste ponto segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires confrontando com o Bairro Chicó até onde esta cruza com o leito do Ribeirão Piracicamirim, na Linha de Perímetro Urbano, na divisa com o Município de Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela Linha de Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até onde este encontra os dois cursos fluviais, seus formadores, o Ribeirão Campestre e o Córrego Saltinho, entroncamento das divisas municipais de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, Linha do Perímetro Urbano e divisa como Município de Saltinho até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-009S; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-009S confrontando com o Bairro Dona Antônia até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro confrontando com o Bairro Dona Antônia até o entroncamento desta com a Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste segue pela Avenida Laranjal Paulista, confrontando com o Bairro Água das Pedras até o entroncamento desta avenida com a Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale e Rua Henrique Bego; deste deflete à direita e segue em reta pela Rua Henrique Bego, confrontando com o Bairro Campestre, até onde esta cruza com a projeção de uma linha reta imaginária proveniente da divisa, aos fundos, do Loteamento Parque dos Ypês; deste ponto deflete à esquerda e segue por esta referida linha confrontando com o Bairro Campestre até onde este atinge o leito do Córrego Água Branca; deste ponto segue pelo leito do Córrego Água Branca, à jusante, confrontando com o Bairro Campestre, até onde este cruza com a Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à direita e segue pela Rua Olívio Franhani confrontando com o Bairro Campestre até onde esta cruza com a SP-127-Rodovia Cornélio Pires, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 447,68 hectares.

BAIRRO: VERDE

Inicia no cruzamento da Estrada Municipal (antigo leito da FEPASA) e Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com o bairro Jardim Califórnia até o cruzamento da Avenida 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de março confrontando com o bairro Paulicéia até o entroncamento desta com as avenidas Doutor Paulo de Moraes e Alagoas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Alagoas até entroncamento desta com as ruas Sumaré e Frei Jacinto; deste segue acompanhando a Rua Sumaré até o cruzamento da Avenida Água Branca; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Água Branca até o cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Higienópolis; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti até o cruzamento com a Estrada Municipal (antigo leito da FEPASA), início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Caxambu e Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 85,80 hectares.



ANEXO XVII
Mapa das Áreas de Intervenção Prioritárias: Macrorregião Urbana Sede, Macrorregiões Satélites e Macrorregião Rural Oeste



Legenda:

- | | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------------|
| Macrorregião Urbana Sede | Macrorregião Satélite Corumbataí | Perímetros Urbanos |
| Macrorregião Satélite do Açúcar | Macrorregião Satélite Trentino - Tirolesa | Perímetro de Expansão Urbana de Tupi |
| Macrorregião Satélite Monte Alegre | Macrorregião Satélite da Hidrovia | |
| Macrorregião Satélite Autocana | Macrorregião Satélite Volta Grande | |
| Macrorregião Satélite do Tamandupá | Macrorregião Rural Oeste | |

Áreas de Intervenção Prioritária
Macrorregiões

Fontes e elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de
levantamento feito pelo IBGE/2002

Anexo XVII

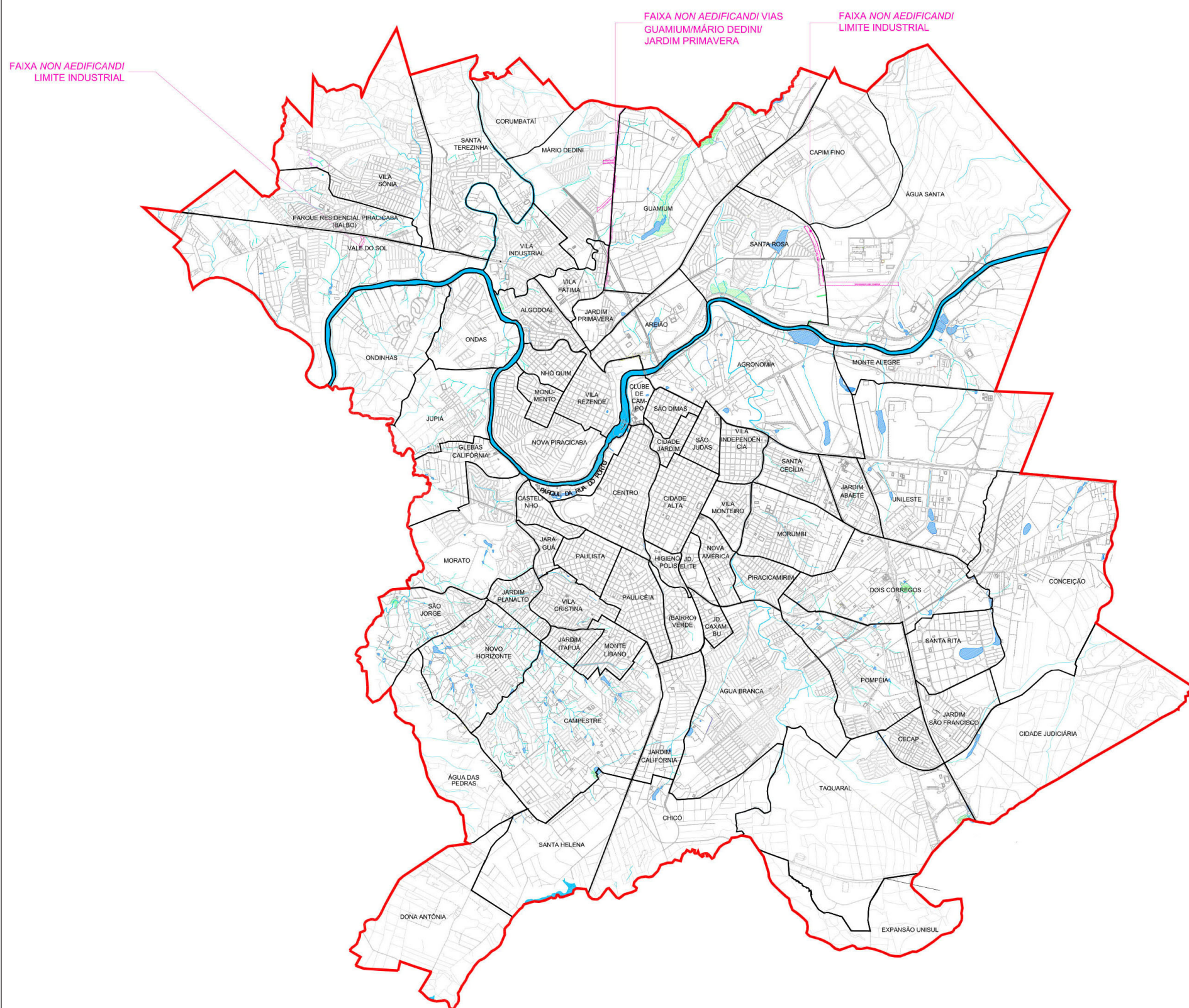
Data: novembro/2015
Escala: s/ escala





ANEXO XIX

Mapa das Faixas non aedificandi (restrição ao direito de construir)



Legenda:

- Faixas *non aedificandi*
 Perímetro Urbano

Faixas *non aedificandi*

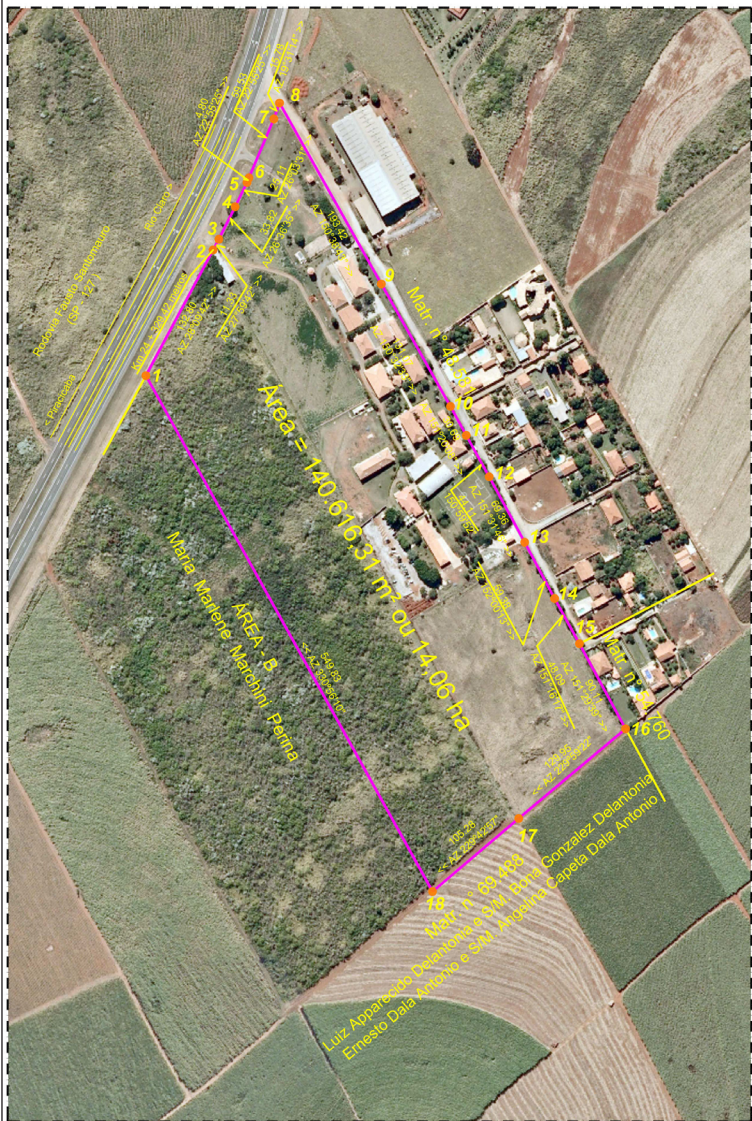
Anexo XIX

Data: novembro/2015
Escala: s/ escala

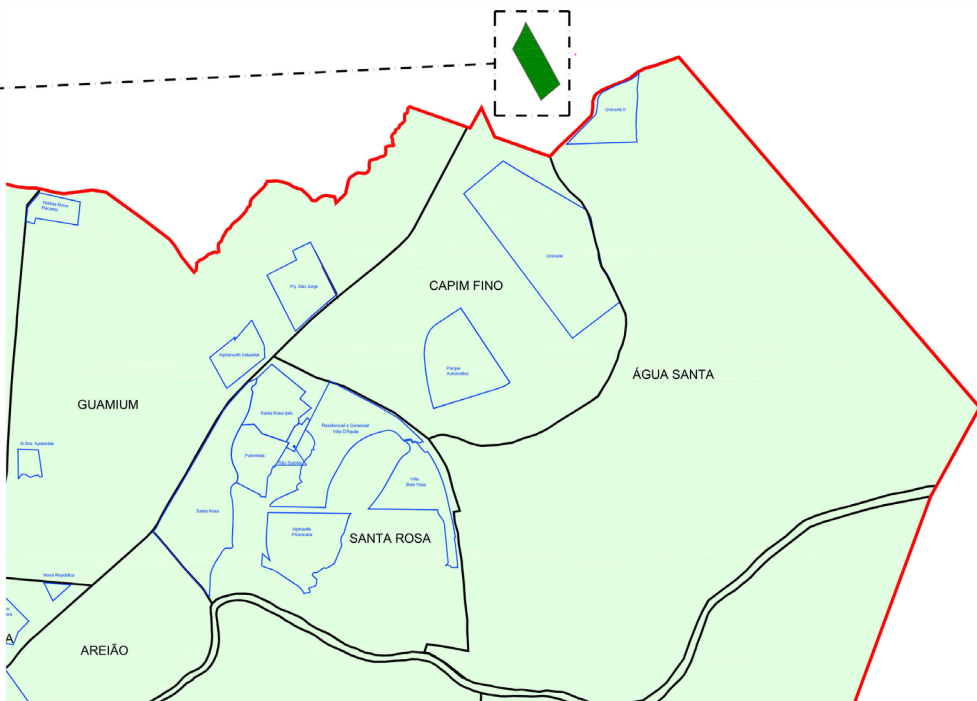


Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE/2002





DETALHE - ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NORTE (ZEUE) - ESCALA: 1:2.000



MAPA DE LOCALIZAÇÃO - ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA - ZEUE NORTE - SEM ESCALA

LEGENDA:

	PERÍMETRO URBANO PROPOSTO
	LIMITE PROPOSTO PARA ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NORTE (ZEUE).

TABELA DOS VERTICES E DIMENSÕES

Ordem	Coord. X - Destino	Coord. Y - Destino	Área (m²)	Distância (m)
1	232.150,96	7.493.287,39	28°09'42"	132,80
2	232.162,28	7.493.297,40	27°59'42"	11,33
3	232.177,42	7.493.327,63	26°36'35"	33,82
4	232.189,45	7.493.350,19	26°03'31"	25,11
5	232.190,32	7.493.354,61	22°55'25"	4,80
6	232.213,51	7.493.409,44	22°55'25"	59,53
7	232.218,78	7.493.424,31	19°31'14"	15,79
8	232.213,60	7.493.455,73	150°36'43"	103,42
9	232.378,06	7.493.141,60	150°32'33"	131,07
10	232.392,78	7.493.114,67	151°20'38"	30,89
11	232.414,17	7.493.076,10	150°59'26"	44,11
12	232.447,23	7.493.015,12	151°31'46"	69,36
13	232.475,10	7.492.962,69	154°00'13"	59,36
14	232.498,22	7.492.900,92	151°16'17"	48,09
15	232.541,22	7.492.841,34	151°29'39"	90,11
16	232.441,69	7.492.737,79	248°59'24"	129,95
17	232.361,38	7.492.689,72	320°42'57"	105,28
18	232.094,28	7.493.170,31	1330°56'10"	549,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

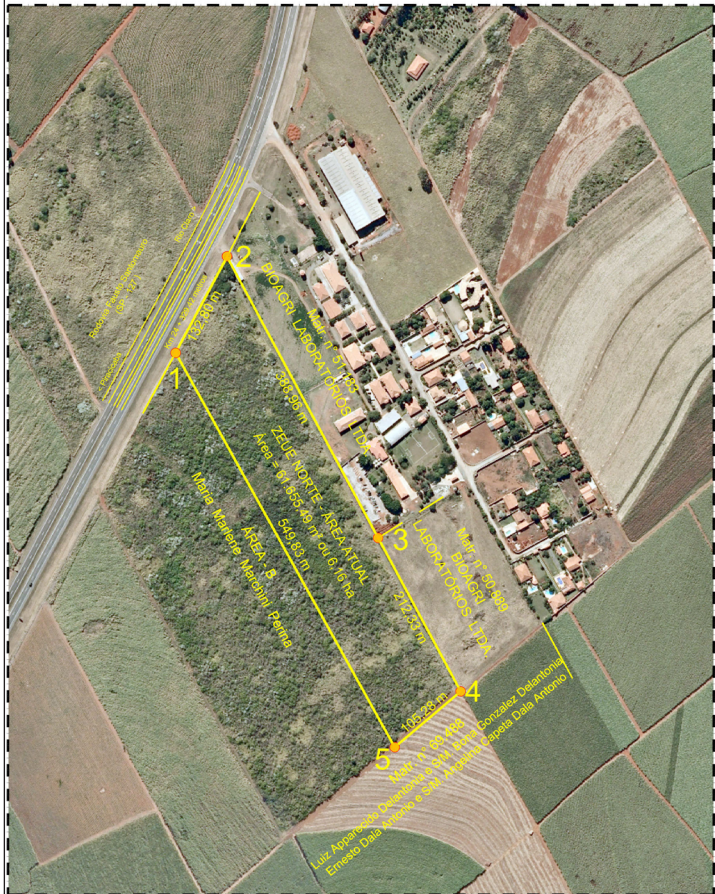
Assunto: AMPLIAÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA - ZEUE NORTE.

LOCAL: SP-127 - RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO BARRIO RURAL ÁGUA SANTA

ÁREA: OBJETO: 140.616,31 m² ou 14,06 ha

DATA: NOVENO 2015
ESCALA: VIDE DESENHO
DESENHO: MARCIO PIZZOL
CONFERIDO:

SITUAÇÃO ATUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 346, DE 15 DE MAIO DE 2.015.

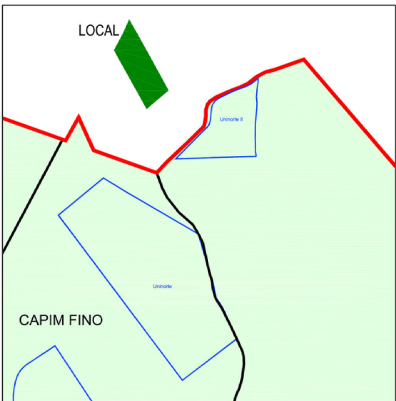


DETALHE - ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NORTE (ZEUE) - SITUAÇÃO ATUAL - ÁREA: 81.605,49 m² - ESCALA: 1:2.000

SITUAÇÃO PROPOSTA



DETALHE - ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NORTE (ZEUE) - SITUAÇÃO PROPOSTA - ÁREA: 140.616,31 m² - ESCALA: 1:2.000



LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: AMPLIAÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA - ZEUE NORTE
PLANTA COMPARATIVA DA SITUAÇÃO PROPOSTA.

LOCAL: SP-127 - RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO BARRIO RURAL ÁGUA SANTA

ÁREAS:
- ATUAL - CONFORME LC 346/2015 - 81.605,49 m² ou 8,16 ha
- PROPOSTA - 140.616,31 m² ou 14,06 ha

DATA: NOVENO 2015
ESCALA: VIDE DESENHO
DESENHO: MARCIO PIZZOL
CONFERIDO:



LEI COMPLEMENTAR Nº 368, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 368

Art. 1º Fica delimitada como Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/AA - Corumbataí), cujo mapa e descrição constantes do ANEXO ÚNICO ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar, porção da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1) inserida em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento.

Art. 2º São parâmetros urbanísticos para a Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/AA – Corumbataí), elencada no art. 1º, retro, os seguintes:

- I - Coeficiente de Aproveitamento – CA = 1,4 (um vírgula quatro);
- II - Taxa de Ocupação para uso residencial – TO = 70% (setenta por cento);
- III – Taxa de Ocupação para uso não residencial – TO = 80% (oitenta por cento);
- IV - Taxa de Permeabilidade – TP = 10% (dez por cento).

Art. 3º Na Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/AA – Corumbataí) delimitada pela presente Lei Complementar deverão ser observados os seguintes preceitos legais:

- I – quanto ao uso e ocupação do solo: serão permitidos todos os usos previstos para a Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), observado o disposto na Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;
- II – quanto às edificações: deverão ser observados os dispositivos legais constantes da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;
- III – quanto ao parcelamento do solo: deverão ser observadas as disposições constantes da Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento e do Capítulo V, atinente aos Loteamentos de Interesse Social, constante da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007.

Parágrafo único. Na Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/AA – Corumbataí) ora instituída os projetos de empreendimentos somente serão licenciados pelo Poder Público se estiverem de acordo com as especificações da operação urbana consorciada previamente aprovada para o local.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

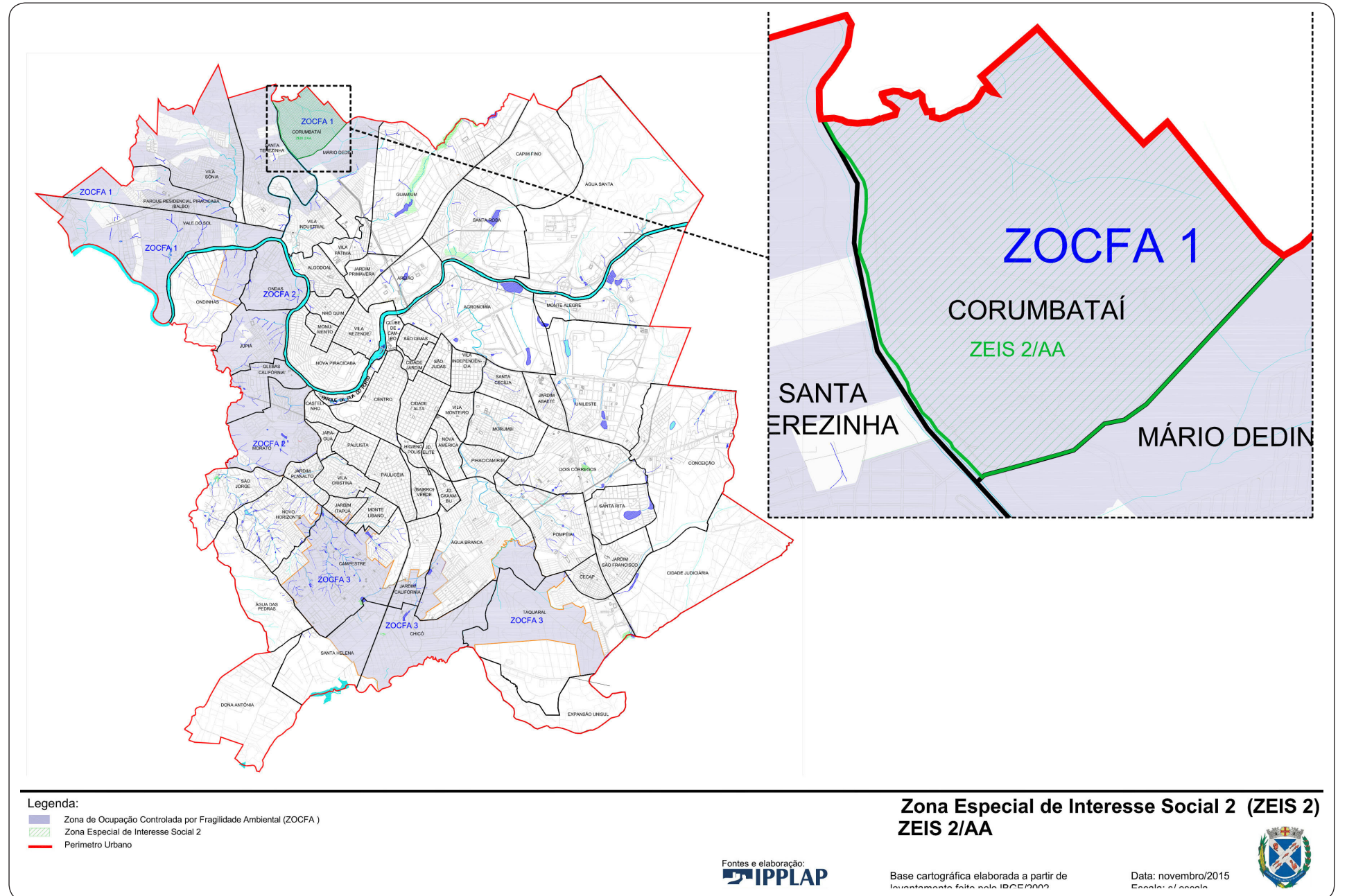
MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Zona Especial de Interesse Social 2/AA (ZOCFA 1 – Corumbataí)

Tem início na foz do Ribeirão dos Godinhos, na margem esquerda do Rio Corumbataí, segue acompanhando o Leito do Ribeirão dos Godinhos, à montante, pela linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.440,0001 e Y = 7.492.588.2062; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 321°39'26", por uma distância de 90,36 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.383,9390 e Y = 7.492.659,0830; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 49°14'15", por uma distância de 329,40 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.633,4410 e Y = 7.492.874,1630; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 137°33'26", por uma distância de 697,44 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.104,1150 e Y = 7.492.359,4830; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 47°54'27", por uma distância de 144,41 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.211,2780 e Y = 7.492.456,2870; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 140°48'06", por uma distância de 680,30 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.641,2380 e Y = 7.491.929,0740; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 127°19'28", por uma distância de 104,71 metros acompanhando a Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 226.724,5120 e Y = 7.491.865,5800, situado no eixo da Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 115°47'45", por uma distância de 12,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.736,1020 e Y = 7.491.859,9782; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 232°12'55", por uma distância de 7,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.730,5560 e Y = 7.491.855,6786; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 221°52'52", por uma distância de 103,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.661,4379 e Y = 7.491.778,5943; deste ponto deflete levemente à direita segue em reta com azimute 223°02'35", por uma distância de 796,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.117,7214 e Y = 7.491.196,4079; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 234°55'04", por uma distância de 119,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.020,0332 e Y = 7.491.127,7966; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 258°41'08", por uma distância de 90,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.931,2126 e Y = 7.491.110,0252; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 229°09'29", por uma distância de 180,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.794,6839 e Y = 7.490.992,0020, cravado nas proximidades da linha de alta tensão; deste ponto deflete à direita segue em reta com azimute 254°13'30", por uma distância de 312,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.494,2599 e Y = 7.490.907,1314, deste ponto deflete levemente à direita segue em reta com azimute 255°11'18", por uma distância de 98,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.399,0474 e Y = 7.490.881,9545, deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 232°30'26", por uma distância de 15,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.387,1446 e Y = 7.490.872,8235, situado à margem esquerda do Rio Corumbataí, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.





DECRETO Nº 16.612, DE 29 DE MARÇO DE 2016.
Institui no Município de Piracicaba o serviço denominado “Táxi Adaptado” para o transporte de passageiros em veículos providos de taxímetro, nos termos do disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, os quais estabelecem ser de competência da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a regulação de serviços diferenciados de táxi neste Município, com vistas a satisfazer a legislação pertinente, as condições técnicas e os requisitos de segurança, higiene e conforto;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade do Município de Piracicaba que estabelece que o Município poderá criar serviços com veículos equipados para pessoas portadoras de necessidades especiais,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o serviço de Táxi Adaptado no Município de Piracicaba. Parágrafo único. O serviço ora criado consistirá em transporte individual de passageiros com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, em veículos providos de taxímetro, adaptados e equipados para atendimento das necessidades deste público, com condutores capacitados para tanto.

Art. 2º Os veículos a serem utilizados como Táxi Adaptado deverão, obrigatoriamente, possuir a cor prata, se constituir em veículo zero quilômetro ou com no máximo 07 (sete) anos de uso a contar do ano de sua fabricação, possuir capacidade mínima de 02 (dois) passageiros mais 01 (um) cadeirante embarcado ou capacidade máxima de 07 (sete) passageiros com disponibilidade de bancos traseiros retráteis para acomodar o cadeirante, ter motor com potência igual ou acima de 1.000 cc (um mil cilindradas), contar com air-bag, sistema de freios ABS, ar condicionado, compartimento de passageiros com espaço reservado para acomodação do cadeirante com largura de 800mm por 1200mm de comprimento, possuir todos os bancos posicionados de forma a facilitar o acesso e acomodação de todos os usuários, levando em consideração tanto a grande diversidade de biótipos como também as pessoas com dificuldades de movimentação/locomoção (idosos, pessoas obesas e gestantes), contar com porta de acesso com vão livre que permita o embarque e desembarque do cadeirante e ser adaptado e capacitado a comportar plataforma elevatória ou rampa (embarque/desembarque) na extremidade traseira ou lateral.

§ 1º O veículo que não dispor de altura interna mínima exigida (1.350mm) deverá ser dotado de teto alto ou assoalho rebaixado, visando aumentar o conforto do usuário durante sua utilização, sendo que as referidas modificações não poderão descaracterizar o veículo, bem como suas características de cor e acabamento interno ou externo.

§ 2º Toda a adaptação veicular para transporte acessível deve cumprir as exigências do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

§ 3º Para quaisquer alterações na estrutura e/ou características do veículo serão exigidos laudos emitidos por órgãos credenciados atestando o atendimento das normas mencionadas do § 2º, retro.

Art. 3º Ficam designados os pontos de estacionamento para os permissionários de veículos Táxi Adaptado nos seguintes locais:

I – 02 (duas) vagas, no ponto denominado “Noiva da Colina”, localizado na Avenida Antonia Pazzinato Sturion, próximo ao Hospital da Unimed, no Bairro Noiva da Colina;

II - 02 (duas) vagas, no ponto denominado “Santa Casa”, localizado na Avenida Independência, nº 953, defronte ao Hospital Santa Casa, no Bairro Alto;

III - 02 (duas) vagas, no ponto denominado “Hospital dos Plantadores de Cana”, localizado na Rua Barão de Valência, em frente ao nº 723, no Bairro Vila Rezende.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes designar novos pontos de estacionamento para os permissionários da modalidade Táxi Adaptado.

Art. 4º A tarifa do serviço de Táxi Adaptado será estabelecida pelo Poder Executivo, através de Decreto Municipal, sendo vedada a cobrança diferenciada de tarifas ou valores adicionais pelo serviço, nos termos do §1º do art. 51 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2.015.

Art. 5º O número de Táxis Adaptados que serão permitidos será limitado a no máximo 10% (dez por cento) do total da frota de táxis cadastrada no Município, sendo que caberá à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informar o limite de veículos que poderão rodar nesta modalidade de serviço.

Art. 6º À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes caberá autorizar aos permissionários já cadastrados para prestação de serviços de táxi, a adaptação de seus veículos para a prestação de serviços de Táxi Adaptado nos termos deste Decreto, em pontos por eles hoje já ocupados, observadas as vagas ofertadas em edital e o período de sua inscrição.

Art. 7º O sorteio das vagas para desempenho da atividade de Táxi Adaptado será realizado conforme edital baixado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que deverá trazer os prazos a serem cumpridos pelos sorteados para vistoria veicular e início de suas atividades.

Art. 8º Aplicam-se ao serviço de Táxi Adaptado ora instituído as demais normas constantes da Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar nº 187, de 10 de outubro de 2.006 e suas alterações e legislação federal aplicável, cabendo à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes baixar normas complementares à execução do presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 18/2016

Objeto: Execução de obras para construção da nova unidade de Pronto Atendimento do bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/05/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 12/05/2016 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
Prorrogação - Pregão Eletrônico nº 21/2016

Aquisição de materiais diversos

Comunicamos que, o referido pregão foi FRACASSADO. Diante do exposto, informamos que fica PRORROGADO com a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/04/2016 às 08h e 09h, respectivamente, com alterações no edital.

A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

Prestação de serviços de raspagem e aplicação de sinteco.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Prestação de serviços de vidraçaria.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP e JOSE DE OLIVEIRAALMEIDAME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de toners, durante o exercício de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/04/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2016

OBJETO: aquisição de peteca e rede de voleibol.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 71/2016

Objeto: Locação de palco, som, iluminação, camarim e estrutura para a Virada Cultural Paulista e para a Festa das Nações. Início da Sessão Pública: 20/04/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 72/2016

Objeto: Locação de palco, som, luz, camarim e estrutura para a Virada Cultural Paulista. Início da Sessão Pública: 20/04/2016 às 15h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 73/2016

Objeto: Prestação de serviços de confecção de credenciais para uso na 33ª Festa das Nações de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 22/04/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 74/2016

Objeto: Prestação de serviços de brigadistas, durante a realização da Virada Cultural. Início da Sessão Pública: 22/04/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2016

Objeto: Prestação de serviços organizacional, assessoria administrativa e apoio técnico para a realização da Virada Cultural/16. Início da Sessão Pública: 25/04/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2016

Objeto: Prestação de serviços de carregamento, limpeza e higienização para a Virada Cultural Paulista. Início da Sessão Pública: 25/04/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2016

Objeto: Aquisição de jaquetas de nylon resinado. Início da Sessão Pública: 26/04/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 78/2016

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de áreas públicas. Início da Sessão Pública: 26/04/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2016

Objeto: Prestação de serviços de segurança não armada para a Virada Cultural 2016. Início da Sessão Pública: 26/04/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 80/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão britado). Início da Sessão Pública: 27/04/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 81/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos para confecção de banners e placas. Início da Sessão Pública: 27/04/2016 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/16 a 31/03/2016.

CERTIDÕES E ATESTADOS: Dimas Danelon 127/15, Vanderci Massaroto 129/15, Deise Regina de Almeida Catarino 134/15, Vanderci Massaroto 130/15, Juliana Berjan 133/15, Aderbal Pereira da Silva 135/15, Sebastião Degaspari 02/16, José Luis Fernandes 05/16, Dimas Danelon 06/16, Aderbal Pereira da Silva 07/16, Paulo Sérgio Maranhão 08/16, Arnaldo Maluf Germano 09/16, Arnaldo Maluf Germano 10/16, Paulo Sérgio Maranhão 11/16, Antonio Carlos de Aguiar Lopes 13/16, Marcéu Reis Teixeira 12/16, Elfridio Correa Neto 14/16, Silvestre Nicolino Dilio 15/16, Silvestre Nicolino Dilio 16/16, Silvestre Nicolino Dilio 18/16, Silvestre Nicolino Dilio 19/16, Florisvaldo da Silva 20/16, Florisvaldo da Silva 21/16, Maria Madalena Martins 23/16, Edemilson Doizetti 24/16, Divany dos Santos 25/16, Carlos Valdir Bazanelli 28/16, Maria Isabel de Oliveira Viscardi 29/16, José Valdir Mosca 31/16, José Valdir Mosca 32/16.

Divisão de Tributos Diversos

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/2016 à 31/03/2016

BAIXA DE DÉBITOS NÃO QUITADOS PELO SIAT

Autorizado: - Divisão de Tributos Diversos/DAF/SEMFI/PMP 33266/16, PMP/SEMFI/Divisão de Tribustos Diversos 148490/15.

AUTO DE INFRAÇÃO:-

Autorizado: Benedito Inácio 136865/15 (redução), PMP/SEDEMA/José Roberto Losso Neto 84293/15 (cancelamento), Maria Aparecida Ander Andia 91435/15 (cancelamento), Jair Antonio Angeleli 189882/15, Conceição Algodual S. Campos 189944/15 (cancelamento), Ana Karina Furlanetto 91442/15 (cancelamento), Josiel Alexandre de Oliveira Souza 98607/14 (cancelamento), Jiyu Empreendimentos e Participações LTDA 167550/15, Constantino Luis Basso25349/16, Mariangela Occhiuso/José Occhiuso 185070/15, Jackson Leonel da Cruz Monte 22051/16.

CANCELAMENTO DE GUIAS ERRÔNEAS ou DÍVIDAS AUTORIZADAS

Divisão de Tributos Diversos/ DAFI/SEMFI/PMOP 127835/15.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA: -

Érika Valério 1628/16, Eduval Morales Fogaça Junior 22995/10, Manoel Dias de Carvalho/Mane Spuma Eirelli EPP 27312/16.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado: - Reginaldo Marcelo Rodrigues 88469/163, Odete Colazzante 17668/15, Edvanildo Marcos Augusto 171504/15, Benedito Aparecido Giacomelli 129079/15, Antonio Carlos de Oliveira/Acesso Cont. Acessoria Contábil LTDA 50849/15, Aparecido Ricardo 159179/15, Enivaldo Almeida de Vasconcelos Junior 21483/14.

CANCELAMENTO DE TAXAS: -

Autorizado: Guilherme Rodrigues/MARIA Gomes de Souza Rodrigues 8061/15, Alessandro Maschio 133506/12.

Divisão de Tributos Diversos

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 122.149/2015, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº 70.771 de 29/03/2016 e Autos de Infração nºs 72.112, 72.113 e 72.115 de 29/03/2016).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de março de 2016

CONTRIBUINTE: VISUALY DIGITAL EIRELI - EPP
END.: RUA SÃO JOÃO, Nº 309 – BAIRRO ALTO
CEP: 13.416-585 CPD: 630512 CNPJ: 10.737.949/0001-22

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 69.984/2014, para ciência do Termo de Início da Ação Fiscal - TIAF nº 11.147, de 17/03/2016 e atendimento da Notificação Preliminar nº 41.036.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de abril de 2.016.

CONTRIBUINTE:
CAPELETTI & DUARTE COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
RUA ABEL FRANCISCO PEREIRA, 625 - PIRACICABA/SP
CEP 13.403-016 - CNPJ 08.740.493/0001-08 – CPD: 610886.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 48.027/2014, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº 70.767 de 24/03/2016, Notificação de Lançamento de Arbitramento nº 70.769 de 28/03/2016 e Autos de Infração nºs 72.111 de 24/03/2016).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de abril de 2016

CONTRIBUINTE:
Guinchos BL LTDA EPP
END.: Av. Independência, Nº 1.068 – BAIRRO ALTO
CEP: 13.419-155 CPD: 622730 CNPJ: 14.353.953/0001-48

GUARDA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1969/2016	Serviço de mão de obra para retirada e reinstalação de aparelho de ar condicionado split Midea 9.000 BTH/U, instalação de aparelho de ar condicionado split Springer 18.000 BTH/U e retirada, limpeza de evaporadora, placa c/ controle, instalação de aparelho de ar condicionado split York 24.000 BTH/U, reparo de vazamento e carga de gás	TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda	R\$ 2.810,00	19/02/2016
1969/2016	Item 01 - Para brisa degrade para GM/Spin 2014 – VTR 19 Item 02 – Para brisa degrade para VW/Gol G5 2012 – VTR 03	Ariadson Benedito Andrade ME	R\$ 1.247,00	04/03/2016
1969/2016	Serviço de mão de obra para reestruturação e reconfiguração da rede de dados referente aos equipamentos de informática da sala do Telecentro de Ensino, compreendendo 12 equipamentos e 01 servidor de rede, interligados a Secretaria de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça	Piralan Com. Manutenção em Equip. Informática Ltda EPP	R\$ 5.230,00	07/03/2016
1969/2016	Pagamento de “Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) das Estações de Base, Estações Repetidoras e Estações Móveis, da Prefeitura do Município de Piracicaba	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	R\$ 335,51	14/03/2016
1969/2016	Pagamento de “Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública” referente licença das Estações de Base, estações Repetidoras e Estações Móveis, da Prefeitura do Município de Piracicaba	Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	R\$ 771,84	14/03/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alfa Centro de Reabilitação e Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólicos Ltda., de que foi mantida a pena de advertência proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 186/13.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016

Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM/LOTE
Dimebras Comercial Hospitalar Ltda	01 e 03
Deserto	02, 04 e 05

Piracicaba, 05 de abril de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo recursos contra imposição de multa que foram acatados e deferidos pelo secretário municipal de saúde, conforme decreto 15.751/2014:
NOME.....Nº DO PROCESSO
RAFAEL JOSÉ FERREZINI 104838/2015
MARIANA LOPES DE CAMARGO GARCIA 111881/2015
HIDEKI KOBANAWA 149563/2015
PLÍNIO BERNARDI MENDES 185042/2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:0178/2015 Data de Protocolo:14/01/2015 CEVS:353870901-561-002460-1-8 Data de Validade:22/02/2017 Razão Social: RENATO SANTOS SILVA LANCHONETE ME CNPJ/CPF:21587791000178 Endereço: RUA SÃO JOSÉ,1107 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-330 UF:SP Resp. Legal: RENATO SANTOS SILVA CPF:048.931.653-05. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:066/2015 Data de Protocolo:07/01/2015 CEVS:353870901-472-000974-1-1 Data de Validade:16/02/2017 Razão Social: SILVANA MARIA DE SOUZA ROSSI - ME CNPJ/CPF:13647583000199 Endereço: RUA RIACHUELO,1686 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP:13419-311 UF:SP Resp. Legal: SILVANA MARIA DE SOUZA ROSSI CPF:260.718.448-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:11/2016 Data de Protocolo:05/01/2016 CEVS:353870901-561-002004-2-5 Data de Validade:16/02/2017 Razão Social: CARLOS ALBERTO VIANNA CNPJ/CPF:20774400820 Endereço: RUA IPIRANGA, ,1606 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-190 UF:SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO VIANNA CPF:207.744.008-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1220/2015 Data de Protocolo:12/03/2015 CEVS:353870901-472-000988-1-7 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: EMPORIO E MERCADO GASTRONOMICO LTDA. CNPJ/CPF:15269757000152 Endereço: RUA REGENTE FEIJO,531 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-100 UF:SP Resp. Legal: RAFAEL ERLO CPF:327.355.438-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1355/2011C Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-562-000190-1-1 Data de Validade:12/05/2012 Razão Social: FRANCISCO MARQUES RAMOS ME CNPJ/CPF:13191217000197 Endereço: UNIMEP CAMPUS TAQUARAL, Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: FRANCISCO MARQUES RAMOS CPF:848.321.858-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1473/2015 Data de Protocolo:25/03/2015 CEVS:353870901-960-000607-2-0 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: D LIVIE EMPORIO DABELEZA LTDA ME CNPJ/CPF:14766541000130 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO,755 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: JOCELI CRISTIANE FASCIROLI CPF:342.850.638-32. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1603/2011C Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-561-001602-2-9 Data de Validade:12/05/2012 Razão Social: OSVALDIR RIBEIRO CRESPO CNPJ/CPF:72398833887 Endereço: RUA INAIO MARTINS,164 NHO QUIM Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: OSVALDIR RIBEIRO CRESPO CPF:723.988.338-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1615/2015 Data de Protocolo:02/04/2015 CEVS:353870901-477-000285-1-7 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: OPTICA PIACENTINI LTDA CNPJ/CPF:10919753000159 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,896 LOJA O1 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-060 UF:SP Resp. Legal: SELMA REGINA PIACENTINI CAVION CPF:123.586.438-31 Resp. Técnico: MARCELO COSTA PIACENTINI CPF:222.517.658-24 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1647/2015 Data de Protocolo:06/04/2015 CEVS:353870901-561-002507-2-4 Data de Validade:19/02/2017 Razão Social: THIAGO HEMRIQUE MENEGATI CNPJ/CPF:30984005870 Endereço: PEDRO PAULO CARREGARI,920 VALE DO SOL Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: THIAGO HENRIQUE MENEGATI CPF:309.840.058-70. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1844/2013C Data de Protocolo:05/02/2016 CEVS:353870901-863-001435-1-0 Data de Validade:24/04/2014 Razão Social: JULIANA AMBROSIO DA GAMA VARGAS CNPJ/CPF:26778477873 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO,1576 ALTO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: JULIANA AMBROSIO DA GAMA VARGAS CPF:267.784.778-73 Resp. Técnico: JULIANA AMBROSIO DA GAMA VARGAS CPF:267.784.778-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:189/2016 Data de Protocolo:14/01/2016 CEVS:353870901-112-000001-1-6 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: FONTE PAREDÃO VERMELHO LTDA- ME CNPJ/CPF:02776550000122 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAREDÃO VERMELHO, KM 38,SNº PAREDÃO VERMELHO Município: PIRACICABA CEP:13400-000 UF:SP Resp. Legal: HELIO SARCEDO CPF:029.851.288-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:201/2015 Data de Protocolo:15/01/2015 CEVS:353870901-960-000031-2-3 Data de Validade:17/02/2017 Razão Social: PAULO CESAR ZAMPAULO CNPJ/CPF:25709070839 Endereço: RUABENJAMIM CONSTANT,1094 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-053 UF:SP Resp. Legal: PAULO CESAR ZAMPAULO CPF:257.090.108-39. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2136/2015 Data de Protocolo:11/05/2015 CEVS:353870901-561-002533-1-6 Data de Validade:05/02/2017 Razão Social: D.D.V.II - EMPRESA ALIMENTICIA LTDA - ME CNPJ/CPF:22368925000122 Endereço: RUARICARDO MELOTTO,31 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: DANILO DAMO VIETRI CPF:224.561.018-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2303/2015 Data de Protocolo:15/05/2015 CEVS:353870901-562-000320-1-8 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: ANDRE FRANCISCO DE SOUSA RAMOS CNPJ/CPF:22284694000179 Endereço: RUA IPIRANGA,1427 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: ANDRE FRANCISCO DE SOUSA RAMOS CPF:354.691.478-35. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2412/2015 Data de Protocolo:22/05/2015 CEVS:353870901-477-000166-1-6 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: FLÁVIO LUIZ COPOLI - ME CNPJ/CPF:04638639000158 Endereço: RUA DO ROSÁRIO,29 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-180 UF:SP Resp. Legal: FLÁVIO LUIZ COPOLI CPF:171.658.078-10 Resp. Técnico: FLÁVIO LUIZ COPOLI CPF:171.658.078-10 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:251/2016 Data de Protocolo:19/01/2016 CEVS:353870901-477-000331-1-1 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: SABRINA S. EL SAFADI & CIA LTDA ME CNPJ/CPF:08774243000199 Endereço: RUA PADRE FERNANDO GUARDA,1628 SANTA ROSA Município: PIRACICABA CEP:13414-300 UF:SP Resp. Legal: SABRINA SLOMPO EL SAFADI CPF:181.198.358-83 Resp. Técnico: SABRINA SLOMPO EL SAFADI CPF:181.198.358-83 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2617/2013 Data de Protocolo:11/06/2013 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF:54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13417-140 UF:SP Resp. Legal: JOSE LUIZ RIBEIRO CPF:030.211.328-20 Resp. Técnico: JULIANA YUMI MURATE CPF:951.735.106-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:267/2016 Data de Protocolo:20/01/2016 CEVS:353870901-960-000101-2-0 Data de Validade:11/02/2017 Razão Social: VILLAGIO BELTÁ INSTITUTO DE BELEZA E COM. COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF:05869802000156 Endereço: RUA MADRE CECÍLIA,1888 NOVA PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13404-490 UF:SP Resp. Legal: JANNY CRISTINA FURLAN CPF:269.853.428-17. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2695/2012c Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-561-001581-2-7 Data de Validade:13/08/2013 Razão Social: MILENE CIBELE BENASSI CNPJ/CPF:22321760885 Endereço: AREA DE LASER DE SANTA TEREZINHA, Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: MILENE CIBELE BENASSI CPF:223.217.608-85. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3000/2011C Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-562-000201-1-7 Data de Validade:29/08/2012 Razão Social: BUFFET PIRACEMA LTDA.-ME CNPJ/CPF:13406709000133 Endereço: AV. BRASILIA,1040 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP:13412-221 UF:SP Resp. Legal: JAIME ANTONIO BACCHIN CPF:618.420.528-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3142/2011C Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-472-000729-1-5 Data de Validade:29/08/2012 Razão Social: FRANCIELE FERNANDA CHERUBIN COMÉRCIO DE BEBIDAS CNPJ/CPF:11294534000194 Endereço: AV. FIORAVANTE CENEDESE,1318 ARTEMIS Município: PIRACICABA CEP:13432-006 UF:SP Resp. Legal: FRANCIELE FERNANDA CHERUBIN CPF:226.967.108-21. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:320/2016 Data de Protocolo:22/01/2016 CEVS:353870901-960-000037-2-7 Data de Validade:11/02/2017 Razão Social: ITACIR JOSÉ AZZOLINI CNPJ/CPF:07758003842 Endereço: RUA TIRADENTES,158 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-760 UF:SP Resp. Legal: ITACIR JOSÉ AZZOLINI CPF:077.580.038-42. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:322/2016 Data de Protocolo:26/01/2016 CEVS:353870901-864-000039-1-3 Data de Validade:26/11/2015 Razão Social: LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO LUCAS S/S CNPJ/CPF:56975899000112 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI,109 JARDIM MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: SILVIO ARAUJO CPF:517.569.438-34 Resp. Técnico: SILVIO ARAUJO CPF:517.569.438-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3236/2011C Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-561-001668-1-2 Data de Validade:18/08/2012 Razão Social: CASA DA SOGRA CHOPP BAR LTDA. CNPJ/CPF:14037234000118 Endereço: TRAVESSA DA SAUDADE,83 PIRACI-CAMIRIM Município: PIRACICABA CEP:13417-783 UF:SP Resp. Legal: MAURICIO EGEA CORREA CPF:110.084.638-76. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3349/2011C Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-472-000735-1-2 Data de Validade:13/10/2012 Razão Social: LUZIA GILDETE DA SILVA PORTO CNPJ/CPF:12433597000147 Endereço: RUA PROF. CARLOS A. DE LIMA,123 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-091 UF:SP Resp. Legal: LUZIA GILDETE DA SILVA PORTO CPF:067.308. 318-71. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3483/2015 Data de Protocolo:22/07/2015 CEVS:353870901-472-001030-1-2 Data de Validade:01/03/2017 Razão Social: EMPORIO PANDOLFE EIRELI-ME CNPJ/CPF:20816931000170 Endereço: AV RUI TEIXEIRA MENDES,259 SALA 03 TERRAS DE PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13405-259 UF:SP Resp. Legal: THAIS PANDOLFE CPF:407.523.718-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3505/2015 Data de Protocolo:22/07/2015 CEVS:353870901-477-000176-1-2 Data de Validade:22/02/2017 Razão Social: CHÁ VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF:07915684000109 Endereço: AV. MANOEL CONCEIÇÃO,590 VILAREZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-230 UF:SP Resp. Legal: ROBERTA MARIA VALÉRIO SAITO CPF:246.725.508-50 Resp. Técnico: RAQUEL MARIA VALERIO SAITO CPF:192.161. 468-42 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3615/2015 Data de Protocolo:30/07/2015 CEVS:353870901-463-000065-1-3 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: COMCARNES COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA. - ME CNPJ/CPF:04081203000100 Endereço: RUA JOÃO GRANNER,566 JARDIM ALGODOAL Município: PIRACICABA CEP:13405-463 UF:SP Resp. Legal: FLÁVIO LUÍS CAMPION CPF:040.368.578-86. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3712/2014 Data de Protocolo:19/08/2014 CEVS:353870901-471-000559-1-3 Data de Validade:12/02/2017 Razão Social: ACOSTA MINIMERCADO LTDA ME CNPJ/CPF:17325308000100 Endereço: RUA JOÃO ALVES DE ARAUJO,215 PARQUE ORLANDA I Município: PIRACICABA CEP:13408-250 UF:SP Resp. Legal: ADILSON SANTOS COSTA CPF:248.281.978-42. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3734/2014 Data de Protocolo:19/08/2014 CEVS:353870901-471-000614-1-7 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: CICERO ALCIDIO NETO-ME CNPJ/CPF:20551654000110 Endereço: RUA ARISTIDES BEDUSCH,158 PARQUE RESID.MONTE REY Município: PIRACICABA CEP:13409-058 UF:SP Resp. Legal: CICERO ALCIDIO NETO CPF:548.862.014-15. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3761/2014 Data de Protocolo:20/08/2014 CEVS:353870901-561-001125-1-8 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: RICARDO BREVIGLIERI ME CNPJ/CPF:8186432000140 Endereço: RUA DOS MANDIS,500 JUIPIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: RICARDO BREVIGLIERI CPF:177.656.988-18. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3793/2014 Data de Protocolo:22/08/2014 CEVS:353870901-471-000196-1-5 Data de Validade:28/02/2017 Razão Social: CLAUDIA MARIA NEGRI - ME CNPJ/CPF:04544945000125 Endereço: RUA QUELUZ,203 PARQUE DAS INDÚSTRIAS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: CLAUDIA MARIA NEGRI CPF:050.523.558-74. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3799/2011C Data de Protocolo:05/02/2016 CEVS:353870901-561-001694-1-2 Data de Validade:20/12/2012 Razão Social: ELTON AUGUSTO PERES CNPJ/CPF:13054166000132 Endereço: AV. MANOEL LOPES ALARCON,127 SANTA ROSA Município: PIRACICABA CEP:13414-141 UF:SP Resp. Legal: ELTON AUGUSTO PERES CPF:310.768.488-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:381/2016 Data de Protocolo:28/01/2016 CEVS:353870901-109-000118-1-9 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: APIMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP CNPJ/CPF:61920765000134 Endereço: AV. DOS MARINS,1753 GLEBA CALIFÓRNIA Município: PIRACICABA CEP:13403-151 UF:SP Resp. Legal: ALEXANDRE AUGUSTO STELLA CPF:095.844.158-83 Resp. Técnico: VALTER JOSÉ DE SOUZA CPF:095.890.998-90 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3889/2015 Data de Protocolo:14/08/2015 CEVS:353870901-863-000258-1-0 Data de Validade:28/02/2017 Razão Social: CLIN. NEUR. DR. SYLVIO DA CUNHA MARTINS S/C LTDA CNPJ/CPF:03956267000145 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 940 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-560 UF:SP Resp. Legal: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF:184.183.921-34 Resp. Técnico: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF:184.183.921-34 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3935/2015 Data de Protocolo:18/08/2015 CEVS:353870901-561-002608-1-9 Data de Validade:22/02/2017 Razão Social: EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMBO ME CNPJ/CPF:23057908000137 Endereço: RUABERNARDINO DE CAMPOS,525 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-100 UF:SP Resp. Legal: EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMBO ME CPF:139. 460.398-39. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:398/2016 Data de Protocolo:28/01/2016 CEVS:353870901-865-000316-1-5 Data de Validade:28/02/2017 Razão Social: ANDREA VENDRAME MACHADO CNPJ/CPF:01018823190 Endereço: RUA ALFERES JOSE CAETANO,2178 SALA 02 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-126 UF:SP Resp. Legal: ANDREA VENDRAME MACHADO CPF:010.188.231-90 Resp. Técnico: ANDREA VENDRAME MACHADO CPF:010.188.231-90 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3981/2015 Data de Protocolo:21/08/2015 CEVS:353870901-561-002227-1-2 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: LUIS CARLOS PIRES DE MORAES ME CNPJ/CPF:15265370000174 Endereço: RUA SANTO EXPEDITO,81 JARDIM TRES MARIAS Município: PIRACICABA CEP:13408-244 UF:SP Resp. Legal: LUIS CARLOS PIRES DE MORAES CPF:062.918.458-57. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:399/2016 Data de Protocolo:29/01/2016 CEVS:353870901-960-000054-2-8 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: WILSON GOMES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:05744093869 Endereço: AV BARÃO DE SERRA NEGRA, 899 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-120 UF:SP Resp. Legal: WILSON GOMES DE OLIVEIRA CPF:057.440.938-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3999/2015 Data de Protocolo:21/08/2015 CEVS:353870901-477-000308-1-3 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: ÓTICA MK COMÉRCIO LTDA ME CNPJ/CPF:11060278000170 Endereço: RUA MORAES BARROS, 96 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-356 UF:SP Resp. Legal: MARCELO LEANDRO KELLER CPF:195.137.038-43 Resp. Técnico: MARCELO LEANDRO KELLER CPF:195.137.038-43 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:41/2016 Data de Protocolo:07/01/2016 CEVS:353870901-960-000632-2-3 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: LUCAS ROBERTO DENIPOTTI ME CNPJ/CPF:23778361000169 Endereço: AVENIDA DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO,513 SALA 06 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13401-10 UF:SP Resp. Legal: LUCAS ROBERTO DENIPOTTI CPF:443.664.248-86. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4104/2015 Data de Protocolo:01/09/2015 CEVS:353870901-477-000423-1-5 Data de Validade:05/02/2017 Razão Social: FARMACIA COIMBRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF:22655729000139 Endereço: AV PIRACICAMIRIM,2405 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP:13412-780 UF:SP Resp. Legal: LUCAS DOS REIS ERCOLIN CPF:369.135.118-25 Resp. Técnico: LUCAS DOS REIS ERCOLIN CPF:369.135.118-25 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4120/2015 Data de Protocolo:01/09/2015 CEVS:353870901-472-001043-1-0 Data de Validade:11/02/2017 Razão Social: CONVENIENCIA PALLADIO EIRELI -ME CNPJ/CPF:18053030000121 Endereço: RUA PROFESSOR HEITOR PINTO CESAR,50 LOJA 1 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-730 UF:SP Resp. Legal: ARIANE FLORES COSTA CPF:003.126.251-11. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4157/2015 Data de Protocolo:10/09/2015 CEVS:353870901-865-000149-1-5 Data de Validade:04/02/2017 Razão Social: FERNANDA PEREIRA COELHO CALDARI CNPJ/CPF:25278824808 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO,,1956 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-126 UF:SP Resp. Legal: FERNANDA PEREIRA COELHO CALDARI CPF:252.788.248-08 Resp. Técnico: FERNANDA PEREIRA COELHO CALDARI CPF:252.788.248-08 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4193/2015 Data de Protocolo:04/09/2015 CEVS:353870901-472-000704-1-6 Data de Validade:10/02/2017 Razão Social: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. CNPJ/CPF:45674132000137 Endereço: AV. MANOEL CONCEIÇÃO,608 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-230 UF:SP Resp. Legal: CASSIO LUCIANO BORGES BARBOSA CPF:021.136.628-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4197/2015C Data de Protocolo:15/02/2016 CEVS:353870901-472-000940-1-3 Data de Validade:03/07/2015 Razão Social: M & M PUPPIN MINI MERCADO LTDA.ME CNPJ/CPF:20129293000119 Endereço: RUA BOA MORTE, 1574 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-140 UF:SP Resp. Legal: MARILDAA. Z. PUPPIN CPF:222.986.038-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:421/2016 Data de Protocolo:29/01/2016 CEVS:353870901-960-000131-2-9 Data de Validade:11/02/2017 Razão Social: EDERSON JOSÉ BARBOSA CNPJ/CPF:27837204859 Endereço: RUA SALTANHA MARINHO, 1530 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13416-320 UF:SP Resp. Legal: EDERSON JOSÉ BARBOSA CPF:278.372.048-59. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:427/2016 Data de Protocolo:01/03/2016 CEVS:353870901-561-000689-2-6 Data de Validade:01/03/2017 Razão Social: SANDRO ROCHA CNPJ/CPF:27180265888 Endereço: AV. LARANJAL PAULISTA, 983 JD. BELVEDERE Município: PIRACICABA CEP:13401-630 UF:SP Resp. Legal: SANDRO ROCHA CPF:271.802.658-88. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4271/2014 Data de Protocolo:16/09/2014 CEVS:353870901-561-001174-1-2 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: ROSANGELA APARECIDA BENITES - ME CNPJ/CPF:10214394000134 Endereço: AVENIDA DOUTOR MAURICE ALAIN, 84 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-123 UF:SP Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA BENITES CPF:192.000.388-67. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4317/2015 Data de Protocolo:14/09/2015 CEVS:353870901-477-000127-1-8 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: DROGA SHOPPING CIDADE ALTA LTDA-ME CNPJ/CPF:54570098000141 Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 1931 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-280 UF:SP Resp. Legal: ADELINO COA FILHO CPF:043.303.538-22 Resp. Técnico: FABIOLA FREITAS SANTOS CPF:080.134.077-21 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:438/2016 Data de Protocolo:02/02/2016 CEVS:353870901-861-000114-1-0 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ CORAL CPF:041.016.698-72 Resp. Técnico: MIKI MOCHIZUKI CPF:033.276.497-40 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:438/2016 Data de Protocolo:02/02/2016 CEVS:353870901-861-000115-1-7 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 mA 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:439/2016 Data de Protocolo:02/02/2016 CEVS:353870901-864-000114-1-0 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4445/2015 Data de Protocolo:21/09/2015 CEVS:353870901-477-000377-1-0 Data de Validade:04/02/2017 Razão Social: MARIA CRISTINA BATAUS -ME CNPJ/CPF:15531244000178 Endereço: AV. LIMEIRA, 722 L. 17-19-21 AREÃO Município: PIRACICABA CEP:13414-018 UF:SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA BATAUS CPF:028.344.958-66 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA BATAUS CPF:028.344.958-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4519/2015 Data de Protocolo:24/02/2015 CEVS:353870901-109-000064-1-6 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: J.R. REDONDO PIRACICABA - ME CNPJ/CPF:03203479000151 Endereço: RUA ALCEBIANES CAMOLESI, 354 POMPÉIA Município: PIRACICABA CEP:13426-730 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO REDONDO CPF:850.526.048-15. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4537/2015 Data de Protocolo:24/09/2015 CEVS:353870901-863-000503-1-8 Data de Validade:28/02/2017 Razão Social: MIGUEL DUARTE DIAS CNPJ/CPF:04443519815 Endereço: RUA DO TRABALHO, 254 VILA INDEPENDENCIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: MIGUEL DUARTE DIAS CPF:044.435.198-15 Resp. Técnico: MIGUEL DUARTE DIAS CPF:044.435.198-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4541/2015 Data de Protocolo:25/09/2015 CEVS:353870901-863-000072-1-8 Data de Validade:25/02/2017 Razão Social: MARCELO BAUMGARTNER FORTINGUERRA CNPJ/CPF:27159014880 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1956 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: MARCELO BAUMGARTNER FORTINGUERRA CPF:271.590.148-80 Resp. Técnico: MARCELO BAUMGARTNER FORTINGUERRA CPF:271.590.148-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4563/2015 Data de Protocolo:22/09/2015 CEVS:353870901-863-001730-1-0 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: ASSOC.BENEF.EMPREG.EMP. ARCELORMITTAL BRASIL -ABEB CNPJ/CPF:17505793000608001 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 589 CONJ.577/589ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-020 UF:SP Resp. Legal: DOMINGOS SAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA CPF:156.405.236-20 Resp. Técnico: ARLETE SANDRA DE SOUZA FRANCO CPF:095.994.758-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4565/2015 Data de Protocolo:29/09/2015 CEVS:353870901-863-000963-1-8 Data de Validade:04/02/2017 Razão Social: RONALDO ANTONIO ANNICCHINI CNPJ/CPF:00218869894 Endereço: RUA MADRE CECÍLIA, 1510 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-490 UF:SP Resp. Legal: RONALDO ANTONIO ANNICCHINI CPF:002.188.698-94 Resp. Técnico: RONALDO ANTONIO ANNICCHINI CPF:002.188.698-94 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4583/2015 Data de Protocolo:30/09/2015 CEVS:353870901-863-001110-1-5 Data de Validade:25/02/2017 Razão Social: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CNPJ/CPF:00256960178 Endereço: AV. ULHÔA CINTRA, 77 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-430 UF:SP Resp. Legal: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CPF:002.569.601-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4589/2015 Data de Protocolo:30/09/2015 CEVS:353870901-863-000360-1-3 Data de Validade:25/02/2017 Razão Social: CLAUDIO EDUARDO DE FREITAS CNPJ/CPF:13946155820 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 350 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-560 UF:SP Resp. Legal: CLAUDIO EDUARDO DE FREITAS CPF:139.461.558-20 Resp. Técnico: CLAUDIO EDUARDO DE FREITAS CPF:139.461.558-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4594/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-562-000285-1-7 Data de Validade:11/02/2017 Razão Social: J.B. SPESSOTTO - ME CNPJ/CPF:19626549000114 Endereço: RUA BOA MORTE, 1257 CANTINA ESCOLAR CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-140 UF:SP Resp. Legal: JULIANA BERTULUCI SPESSOTTO CPF:324.305.918-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4607/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-109-000045-1-0 Data de Validade:01/03/2017 Razão Social: DOCES E CONSERVAS MARTINI LTDA CNPJ/CPF:54410758000127 Endereço: RUA IPIRANGA, 1725 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13417-390 UF:SP Resp. Legal: JOÃO AUGUSTO MARTINI CPF:034.814.508-00 Resp. Técnico: JOÃO AUGUSTO MARTINI CPF:034.814.508-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4627/2015 Data de Protocolo:02/10/2015 CEVS:353870901-863-000289-1-6 Data de Validade:28/02/2017 Razão Social: ANDRÉ DE PAIVA SALUM CNPJ/CPF:12376321883 Endereço: AV. BRASIL, 924 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP:13416-530 UF:SP Resp. Legal: ANDRÉ DE PAIVA SALUM CPF:123.763.218-83 Resp. Técnico: ANDRÉ DE PAIVA SALUM CPF:123.763.218-83 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4687/2014 Data de Protocolo:13/10/2014 CEVS:353870901-561-002405-2-4 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: ELIEZER COUTINHO PEREIRA CNPJ/CPF:25418450816 Endereço: RUA DAS TARUMÃS, 422 BOSQUE DOS LENHEIROS Município: PIRACICABA CEP:13412-459 UF:SP Resp. Legal: ELIEZER COUTINHO PEREIRA CPF:254.184.508-16. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4703/2014 Data de Protocolo:13/10/2014 CEVS:353870901-561-002408-1-8 Data de Validade:25/02/2017 Razão Social: LUIS MONTIERO DA SILVA BEBIDAS - ME CNPJ/CPF:21039824000145 Endereço: RUA DINO BUENO, 572 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13408-027 UF:SP Resp. Legal: LUIS MONTEIRO DA SILVA CPF:349.045.739-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:471/2016 Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-471-000601-1-9 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: PIRAGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA CNPJ/CPF:52949088000196 Endereço: AV. ALEXANDRE PETTA,641 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-236 UF:SP Resp. Legal: ERALDO LUIS PALMERO CPF:148.804.258-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4710/2015 Data de Protocolo:08/10/2015 CEVS:353870901-493-000042-1-9 Data de Validade:17/02/2017 Razão Social: SUPRICEL LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF:03077452001646001 Endereço: RUA LUIZ SILVEIRA PEDREIRA,100 DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE Município: PIRACICABA CEP:13400-970 UF:SP Resp. Legal: MAURICIO FERNANDO DE CAMPOS CPF:192.073.258-61 Resp. Técnico: EDINALDO PEREIRA NUNES CPF:033.065.998-75 CBO: Conselho Prof: No. . Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4771/2015 Data de Protocolo:13/10/2015 CEVS:353870901-863-000241-1-2 Data de Validade:27/08/2016 Razão Social: CENTRO DE NEUROLOGIA CLINICA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF:06264707000191 Endereço: RUA JOSE FERRAZ DE CAMARGO ,896 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: ANDREA SENNA PESSOTO SERAFIN GALLINA CPF:256.061.468-51 Resp. Técnico: ANDREA SENNA PESSOTO SERAFIN GALLINA CPF:256.061.468-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Segunda Via de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4790/2011C Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-561-001736-1-4 Data de Validade:12/12/2012 Razão Social: FULL DOG BAR E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF:12301896000128 Endereço: AV SALDANHA MARINHO ,2018 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: CAROLINE FELIPPE SILVA CPF:364.046.228-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:491/2016 Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-561-002284-2-7 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: SIGUEHARO MIAKE CNPJ/CPF:29603730815 Endereço: RUA ANGELINO PREZOTTO,48 NOVA AMERICA Município: PIRACICABA CEP:13417-600 UF:SP Resp. Legal: SIGUEHARO MIAKE CPF:296.037.308-15. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:495/2016 Data de Protocolo:05/02/2016 CEVS:353870901-477-000414-1-6 Data de Validade:03/12/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF:54375647014420 Endereço: AV. RUI TEIXEIRA MENDES,484 SALA 06 TERRAS DE PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13403-825 UF:SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:115.273.298-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:496/2016 Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-477-000414-1-6 Data de Validade:03/12/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF:54375647014420 Endereço: AV. RUI TEIXEIRA MENDES,484 SALA 06 TERRAS DE PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13403-825 UF:SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:115.273.298-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4996/2015 Data de Protocolo:27/10/2015 CEVS:353870901-863-001599-1-3 Data de Validade:22/02/2017 Razão Social: ISADORA RAMOS TOZONI REIS ZOTELLI CNPJ/CPF:27011278820 Endereço: AV ITALIA ,290 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: ISADORA RAMOS TOZONI ZOTELLI CPF:270.112.788-26 Resp. Técnico: ISADORA RAMOS TOZONI ZOTELLI CPF:270.112.788-26 CBO: Conselho Prof: No. . Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5020/2014 Data de Protocolo:30/10/2014 CEVS:353870901-960-000419-2-0 Data de Validade:03/02/2017 Razão Social: L M CABELO, ESTETICA E ACESSORIOS EIRELI - ME CNPJ/CPF:13806273000170 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA,278 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-160 UF:SP Resp. Legal: CRISTIANE SILVEIRA LEITE CPF:295.329.518-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5028/2014C Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-865-000195-1-8 Data de Validade:10/09/2011 Razão Social: FARIDE SIMÃO CNPJ/CPF:02816165825 Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA ,304 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: FARIDE SIMÃO CPF:028.161.658-25 Resp. Técnico: FARIDE SIMÃO CPF:028.161.658-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:503/2016 Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-477-000431-1-7 Data de Validade:19/02/2017 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF:54375647016201 Endereço: AVENIDA RUI TEIXEIRA MENDES ,484 SALA 06 TERRAS DE PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13403-825 UF:SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:115.273.298-60 Resp. Técnico: MARILIS YOSHIE HAYASHI SHIMANO CPF:073.351.226-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5033/2015 Data de Protocolo:29/10/2015 CEVS:353870901-960-000630-2-9 Data de Validade:11/02/2017 Razão Social: ARISSON MAIORES DOS SANTOS CNPJ/CPF:20628371000120 Endereço: RUA SÃO JOÃO,823 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13416-585 UF:SP Resp. Legal: ARISSON MAIORES DOS SANTOS CPF:362.684.288-62. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:507/2016 Data de Protocolo:05/02/2016 CEVS:353870901-561-001769-1-5 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: M.A.G. SIMÕES & CIA LTDA ME CNPJ/CPF:13359491000103 Endereço: AV. MANOEL CONCEIÇÃO,1043 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-230 UF:SP Resp. Legal: MARIO AUGUSTO GARCIA SIMÕES CPF:043.748.918-38. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5087/2015 Data de Protocolo:04/11/2015 CEVS:353870901-469-000029-1-7 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL CNPJ/CPF:60881299000405 Endereço: RUA JOSÉ VICENTE PEDREIRA,1111 CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP:13425-010 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR CPF:898.230.448-72 Resp. Técnico: PATRICIA CARLA BRIGATTI CPF:336.549.408-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5088/2015 Data de Protocolo:04/11/2015 CEVS:353870901-206-000014-1-4 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL CNPJ/CPF:60881299000405002 Endereço: RUA JOSÉ VICENTE PEDREIRA,1111 GALPÃO C JARDIM CAXAMBÚ Município: PIRACICABA CEP:13425-010 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR CPF:898.230.448-72 Resp. Técnico: PATRICIA CARLABRIGATTI CPF:336.549.408-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5089/2015 Data de Protocolo:04/11/2015 CEVS:353870901-206-000013-1-7 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL CNPJ/CPF:60881299000405001 Endereço: RUA JOSÉ VICENTE PEDREIRA,1111 GALPÃO C JD. CAXAMBÚ Município: PIRACICABA CEP:13425-010 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR CPF:898.230.448-72 Resp. Técnico: PATRICIA CARLA BRIGATTI CPF:336.549.408-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:510/2016 Data de Protocolo:16/02/2016 CEVS:353870901-472-000196-1-5 Data de Validade:16/02/2017 Razão Social: PERRONE & SILVESTRE COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME CNPJ/CPF:00880573000157 Endereço: RUA D. PEDRO I,1459 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: EDSON LUIS SILVESTRE CPF:154.891.718-47. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5177/2015 Data de Protocolo:09/11/2015 CEVS:353870901-477-000312-1-6 Data de Validade:22/02/2017 Razão Social: DONDONI & DONDONI LTDA - ME CNPJ/CPF:1158408200185 Endereço: RUA SUD MINUCCI,2630 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13401-130 UF:SP Resp. Legal: CAROLINE DONDONI CPF:369.972.038-17 Resp. Técnico: LUSABIO ROBERTO DONDONI CPF:037.228.528-70 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5267/2015 Data de Protocolo:13/11/2015 CEVS:353870901-863-001643-1-3 Data de Validade:04/02/2017 Razão Social: ÉDER BARBOSA MURANAKA CNPJ/CPF:70301891168 Endereço: RUA TREZE DE MAIO,1650 SALA 02 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-270 UF:SP Resp. Legal: ÉDER BARBOSA MURANAKA CPF:703.018.911-68 Resp. Técnico: ÉDER BARBOSA MURANAKA CPF:703.018.911-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5355/2009 Data de Protocolo:09/09/2009 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF:54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13417-140 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF:030.211.328-20 Resp. Técnico: JULIANA YUMI MURATE CPF:951.735.106-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5454/2015 Data de Protocolo:27/11/2015 CEVS:353870901-863-001259-1-1 Data de Validade:04/02/2017 Razão Social: CLAUDIA HELENA DA SILVA ABDALLA CNPJ/CPF:04099423832 Endereço: RUA RIACHUELO,562 SALA 8 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-123 UF:SP Resp. Legal: CLAUDIA HELENA DA SILVA ABDALLA CPF:040.994.238-32 Resp. Técnico: CLAUDIA HELENA DA SILVA ABDALLA CPF:040.994.238-32 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5454/2015 Data de Protocolo:27/11/2015 CEVS:353870901-863-001259-1-1 Data de Validade:04/02/2017 Razão Social: CLAUDIA HELENA DA SILVA ABDALLA CNPJ/CPF:04099423832 Endereço: RUA RIACHUELO,562 SALA 8 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-123 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:549/2016 Data de Protocolo:11/02/2016 CEVS:353870901-561-000549-1-7 Data de Validade:01/03/2017 Razão Social: MONTESUL CHURRASCARIA LTDA - ME CNPJ/CPF:02577538000199 Endereço: RUA SANTO ANTONIO,710 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-160 UF:SP Resp. Legal: GILBERTO BLACK CPF:267.870.750-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5519/2014 Data de Protocolo:04/12/2014 CEVS:353870901-471-000253-1-3 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: NELSON PADUAN - ME CNPJ/CPF:02913897000170 Endereço: RUA PAULÍNIA, ,170 RES. PARQUE PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13409-016 UF:SP Resp. Legal: NELSON PADUAN CPF:590.503.229-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5523/2015 Data de Protocolo:04/12/2015 CEVS:353870901-109-000127-1-8 Data de Validade:12/02/2017 Razão Social: TRADISÃ - IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA - EPP CNPJ/CPF:06258837000111 Endereço: RUA CAPITÃO JOSE PINTO SIQUEIRA,750 GALPÃO B UNILESTE Município: PIRACICABA CEP:13422-150 UF:SP Resp. Legal: AMANDA LIMA SALGADO CPF:310.489.848-00 Resp. Técnico: FERNANDA LIMA SALGADO CPF:255.943.398-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5525/2015 Data de Protocolo:07/12/2015 CEVS:353870901-463-000179-1-4 Data de Validade:04/02/2017 Razão Social: SANALOG - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF:11369689000142 Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ PINTO SIQUEIRA,750 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP:13417-740 UF:SP Resp. Legal: FERNANDA LIMA SALGADO CPF:255.943.398-25. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5542/2012C Data de Protocolo:04/02/2016 CEVS:353870901-472-000712-1-8 Data de Validade:22/04/2014 Razão Social: MARCELO ALVES DOS SANTOS PADARIA - ME CNPJ/CPF:13110108000189 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS,1684 NOVA POMPEIA Município: PIRACICABA CEP:13425-380 UF:SP Resp. Legal: MARCELO ALVES DOS SANTOS CPF:247.925.528-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:56/2016 Data de Protocolo:07/01/2016 CEVS:353870901-562-000073-1-5 Data de Validade:22/02/2017 Razão Social: P. V. CENTRAL PARK LTDA - ME CNPJ/CPF:04891767000109 Endereço: RUA DO ROSÁRIO,,916 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-183 UF:SP Resp. Legal: PRISCILA DA SILVEIRA PADULA CPF:169.801.048-61. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5602/2015 Data de Protocolo:10/12/2015 CEVS:353870901-869-000002-1-3 Data de Validade:28/02/2017 Razão Social: BIO-CENTER LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF:52155603000328 Endereço: RUA BOA MORTE ,1466 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: RENATO TADEU MACHADO REIS CPF:594.602.538-49 Resp. Técnico: MARINA BRUNELI REIS JOÃO CPF:260.328.288-32 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5605/2015 Data de Protocolo:10/12/2015 CEVS:353870901-477-000413-1-9 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF:61412110063157 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,2712 ALEMAES Município: PIRACICABA CEP:13416-240 UF:SP Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS CPF:257.050.058-57 Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE FORTUNATO DOS SANTOS CPF:326.449.318-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5609/2015 Data de Protocolo:14/12/2015 CEVS:353870901-463-000214-1-5 Data de Validade:05/02/2017 Razão Social: DEBORA VIVIANE UCELI PORTELA - ME CNPJ/CPF:13511486000174 Endereço: AV. DOUTOR MORATO,1199 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-260 UF:SP Resp. Legal: DEBORA VIVIANE UCELI CPF:332.404.078-76. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5621/2015 Data de Protocolo:11/12/2015 CEVS:353870901-864-000113-1-2 Data de Validade:02/02/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: UNIDADE DE BRAQUITERAPIA COM FONTES DE ALTA TAXA DE DOSE. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5622/2015 Data de Protocolo:14/12/2015 CEVS:353870901-861-000121-1-4 Data de Validade:02/02/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5623/2015 Data de Protocolo:14/12/2015 CEVS:353870901-861-000112-1-5 Data de Validade:02/02/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF:. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5670/2015 Data de Protocolo:15/12/2015 CEVS:353870901-960-000631-2-6 Data de Validade:17/02/2017 Razão Social: FABIO LUIZ TAPIA CNPJ/CPF:21982649000125 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTAT,2146 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-056 UF:SP Resp. Legal: FABIO LUIZ TAPIA CPF:224.134.768-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:568/2016 Data de Protocolo:11/02/2016 CEVS:353870901-561-002721-1-6 Data de Validade:19/02/2017 Razão Social: LBX BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP CNPJ/CPF:23864146000180 Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY ,1437 SALA 5 NOVA PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: BRUNO VIANNA SILVEIRA CPF:441.611.538-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5685/2014 Data de Protocolo:16/12/2014 CEVS:353870901-471-000206-1-3 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: MINIMERCADO SANTINA LTDA ME CNPJ/CPF:47933817000186 Endereço: RUA DONA SANTINA,74 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-283 UF:SP Resp. Legal: ALINE FISCHER BALLIONE CPF:224.000.668-41. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5695/2015 Data de Protocolo:16/12/2015 CEVS:353870901-851-001399-1-2 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SEMENTINHA LTDA. - EPP CNPJ/CPF:55349260000169 Endereço: TRAV. DONA EUGENIA,233 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:13416-218 UF:SP Resp. Legal: LUCIENE ALVES KOZLOWSKI CPF:116.456.678-47. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5712/2014 Data de Protocolo:17/12/2014 CEVS:353870901-472-000973-1-4 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: MANOEL HONORATO GONÇALVES - ME CNPJ/CPF:20991845000101 Endereço: RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF,248 JARDIM SONIA Município: PIRACICABA CEP:13408-059 UF:SP Resp. Legal: MANOEL HONORATO GONÇALVES CPF:160.717.658-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:573/2013C Data de Protocolo:05/02/2016 CEVS:353870901-561-001734-1-0 Data de Validade:06/03/2014 Razão Social: QUINILATO & SAMPAIO CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF:14444575000108 Endereço: AV. TORQUATO DA SILVA LEITÃO ,292 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: LUCAS QUINILATO CPF:413.802.528-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5737/15 Data de Protocolo:12/02/2016 CEVS:353870901-851-001354-1-0 Data de Validade:12/02/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SETE ANÕES LTDA - ME CNPJ/CPF:01981913000107 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS,1417 ALTO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: VIRGÍNIA MARIA GOMES MONTEIRO CPF:095.841.548-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5737/2015 Data de Protocolo:21/12/2015 CEVS:353870901-851-001399-1-2 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SEMENTINHA LTDA. - EPP CNPJ/CPF:55349260000169 Endereço: TRAV. DONA EUGENIA,233 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:13416-218 UF:SP Resp. Legal: LUCIENE ALVES KOZLOWSKI CPF:116.456.678-47. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5751/2015 Data de Protocolo:18/12/2015 CEVS:353870901-562-000334-1-3 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: MC REFEIÇÕES COLETIVAS - ME CNPJ/CPF:13815829000194001 Endereço: RUA ITAPURA ,249 STARITA Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: MARISA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF:275.067.928-18 Resp. Técnico: JANAINA COSTA FERREIRA CPF:218.306.108-13 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5766/2015 Data de Protocolo:22/12/2015 CEVS:353870901-477-000142-1-4 Data de Validade:23/02/2017 Razão Social: BORDUCHI & ZANARDO LTDA - EPP CNPJ/CPF:66018193000116 Endereço: RUA DR. JORGE P .CHAVES,2829 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13405-190 UF:SP Resp. Legal: MOACIR DURVAL BORDUCHI CPF:129.673.948-15 Resp. Técnico: MOACIR DURVAL BORDUCHI CPF:129.673.948-15 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5797/2015 Data de Protocolo:28/12/2015 CEVS:353870901-477-000430-1-0 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ/CPF:47508411213737 Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ,823 PARTE II CENTRO Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: ANTONIO SERGIO SALVADOR DOS SANTOS CPF:888.750.677-91 Resp. Técnico: LETICIA FERNANDA AVENA CPF:223.839.518-03 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5799/2015 Data de Protocolo:29/12/2015 CEVS:353870901-562-000229-1-8 Data de Validade:15/02/2017 Razão Social: SUPRICE LOGÍSTICA LTDA CNPJ/CPF:03077452001646 Endereço: RUA LUIS SILVEIRA PEREIRA, 100 UNINORTE Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: DO RIVAL CHIQUITO FILHO CPF:048.067.898-79 Resp. Técnico: SIMONE DE JESUS SILVA CPF:331.555.288-69 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:657/2016 Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-561-000414-1-6 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: BAR NOVA DA COLINA LTDA - ME CNPJ/CPF:52479672000125 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO ,645 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-120 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ ERALDO CUEVAS ESTEVAM CPF:059.224.808-98. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:659/2016 Data de Protocolo:18/02/2016 CEVS:353870901-851-001389-1-6 Data de Validade:19/02/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINAMICA LTDA - ME CNPJ/CPF:54013081000193 Endereço: RUA BARONESA DONA RITA,258 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP:13417-760 UF:SP Resp. Legal: DENISE FERNANDA SCHIAVON SIQUEIRA CPF:219.443.598-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:696/2008 Data de Protocolo:15/02/2008 CEVS:353870901-863-000130-1-3 Data de Validade:30/06/2009 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R. PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF:54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13417-140 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF:030. .211.328-20 Resp. Técnico: JULIANA YUMI MURATE CPF:951.735.106-25 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:759/2015 Data de Protocolo:13/02/2015 CEVS:353870901-561-002480-1-0 Data de Validade:22/02/2017 Razão Social: TERRAÇO BAHAMAS BAR, RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA.-EPP CNPJ/CPF:00542978000347 Endereço: RUABOM JESUS,33 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-055 UF:SP Resp. Legal: PETERSON RODRIGUES CPF:180.740.008-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:774/2016 Data de Protocolo:25/02/2016 CEVS:353870901-477-000242-1-0 Data de Validade:01/03/2017 Razão Social: SAMAPI CIRÚRGICA LTDA. - EPP CNPJ/CPF:05464427000164 Endereço: RUA SANTA CRUZ,212 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-020 UF:SP Resp. Legal: SONIA MARIA POLACOW SABBAGH CPF:015.894.698-79. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:91/2016 Data de Protocolo:11/01/2016 CEVS:353870901-960-000514-2-0 Data de Validade:24/02/2017 Razão Social: FRANÇOISE FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF:17797001000101 Endereço: RUA ERNESTO PORTANTE,471 PARQUE PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP:13420-530 UF:SP Resp. Legal: FRANÇOISE FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CPF:265. .814.648-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:008/2015 Data de Protocolo:05/01/2015 CEVS:353870901-561-002456-2-3 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: NATALIA MARIA BORTOLETTO CNPJ/CPF:20546791000167 Endereço: AV. ULHOA CINTRA,287 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-430 UF:SP Resp. Legal: NATALIA MARIA BORTOLETTO CPF:223.342.058-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1001/2016 Data de Protocolo:11/03/2016 CEVS:353870901-863-000443-1-8 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: CÉSAR ROBERTO SCHMIDT CNPJ/CPF:03995110835 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO,1533 CASA CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-123 UF:SP Resp. Legal: CÉSAR ROBERTO SCHMIDT CPF:039.951.108-35 Resp. Técnico: CÉSAR ROBERTO SCHMIDT CPF:039.951.108-35 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1001/2016 Data de Protocolo:11/03/2016 CEVS:353870901-863-000444-1-5 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: CÉSAR ROBERTO SCHMIDT CNPJ/CPF:03995110835 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO,1533 CASA CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-123 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1010/2016 Data de Protocolo:11/03/2016 CEVS:353870901-561-000795-1-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: VILLINHA CHOPP BOTECARIA LTDA EPP CNPJ/CPF:09205789000191 Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ,208 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-100 UF:SP Resp. Legal: JULIANA LOPES DOS SANTOS CPF:229.321.158-47. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1015/2016 Data de Protocolo:14/03/2016 CEVS:353870901-561-000230-1-9 Data de Validade:17/04/2016 Razão Social: NAIR PINSON - ME CNPJ/CPF:02490379000190 Endereço: RUA MORAES BARROS,1492 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13419-240 UF:SP Resp. Legal: NAIR PINSON CPF:115.436.508-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1023/2016 Data de Protocolo:14/03/2016 CEVS:353870901-471-000085-1-6 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: CLAUDIO A. BOLLIS & CIA. LTDA. - ME CNPJ/CPF:07892799000117 Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE,826 VILA PRUDENTE Município: PIRACICABA CEP:13425-500 UF:SP Resp. Legal: CLAUDIO ADEMIR BOLLIS CPF:115.566.578-38. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1027/2016 Data de Protocolo:14/03/2016 CEVS:353870901-561-000952-2-2 Data de Validade:05/09/2015 Razão Social: APARECIDA INÊS GANDELIN ROCHA CNPJ/CPF:31359575863 Endereço: AV. LARANJAL PAULISTA ,983 JD. BELVEDERE Município: PIRACICABA CEP:13401-630 UF:SP Resp. Legal: APARECIDA INÊS GANDELIN ROCHA CPF:313.595.758-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1031/2016 Data de Protocolo:14/03/2016 CEVS:353870901-561-002299-1-1 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: MARCO ANTONIO DE ANDRADE SACCARO & CIA. LTDA. ME CNPJ/CPF:19962531000193 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO,1538 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-235 UF:SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO DE ANDRADE SACCARO CPF:044.439.438-97. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1041/2016 Data de Protocolo:15/03/2016 CEVS:353870901-109-000133-1-5 Data de Validade:05/06/2016 Razão Social: ROSICLEUMA DO CARMO SILVA - ME CNPJ/CPF:18067130000107 Endereço: RUA CAFE FILHO,518 PARQUE BELA VISTA Município: PIRACICABA CEP:13408-215 UF:SP Resp. Legal: ROSICLEUMA DO CARMO SILVA CPF:402.310.568-69. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Ampliação Redução de Atividade/Classe e ou Categoria de Produtos. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1042/2016 Data de Protocolo:15/03/2016 CEVS:353870901-472-000425-1-0 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: CRISTIANO JOSÉ CORREA PIRACICABA - ME CNPJ/CPF:03826505000106 Endereço: RUA ANTONIO CORREA FERRAZ,76 JARDIM SÃO FRANCISCO Município: PIRACICABA CEP:13403-619 UF:SP Resp. Legal: CRISTIANO JOSÉ CORREA CPF:249.421.398-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:107/2016 Data de Protocolo:12/01/2016 CEVS:353870901-863-001783-1-4 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CNPJ/CPF:09604174860 Endereço: AV. INDEPENDENCIA,350 3ºANDAR - SLS 33 34 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13403-845 UF:SP Resp. Legal: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CPF:096.041.748-60 Resp. Técnico: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CPF:096.041.748-60 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1073/2016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS:353870901-865-000322-1-2 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: APARECIDA IVANETE DAMADA GARCIA CNPJ/CPF: 04751766856 Endereço: RUA TIRADENTES ,725 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF:SP Resp. Legal: APARECIDA IVANETE DAMADA GARCIA CPF: 047.517.668-56 Resp. Técnico: APARECIDA IVANETE DAMADA GARCIA CPF: 047.517.668-56 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1074/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS:353870901-561-001313-2-6 Data de Validade:07/11/2015 Razão Social: ADALBERTO MIONE GOUVEIA CNPJ/CPF: 19212368840 Endereço: RUA FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN ,860 KOBAYAT LIBANO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF:SP Resp. Legal: ADALBERTO MIONE GOUVEIA CPF: 192.123.688-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1077/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS:353870901-561-001841-1-0 Data de Validade:12/06/2016 Razão Social: RESTAURANTE ALIMENTARE II CNPJ/CPF: 10189594000265 Endereço: R: JOSE VICENTE PEDREIRA,1737 CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: MIRIAM CRISTINA TEIXEIRA CPF: 116.228.798-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1085/2016 Data de Protocolo: 17/03/2016 CEVS:353870901-472-000222-1-7 Data de Validade:21/03/2017 Razão Social: SIDNEI DONIZETI ALTIERI ME CNPJ/CPF: 05961943000102 Endereço: RUA: FERNANDO LOPES,147 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: SIDNEI DONIZETE ALTIERI CPF: 246.521.148-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1102/2016 Data de Protocolo: 17/03/2016 CEVS:353870901-477-000432-1-4 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61585865142100 Endereço: RUA ANTONIO LOUREÇO DO CANTO ,64 NOVA AMERICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-750 UF:SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066.548.318-02 Resp. Técnico: ANDREZA CAZALE ALVES DE LIMA CPF: 278.321.798-80 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1112/2016 Data de Protocolo: 17/03/2016 CEVS:353870901-562-000341-1-8 Data de Validade:21/03/2017 Razão Social: MIRELLA ZAWITOSKI DEFENDI CNPJ/CPF: 24299663000117 Endereço: RUA CRAVINHOS ,533 PARQUE SAO JORGE Município: PIRACICABA CEP: 13413-001 UF:SP Resp. Legal: MIRELLA ZAWITOSKI DEFEND CPF: 095.788.158-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1113/2016 Data de Protocolo: 17/03/2016 CEVS:353870901-472-000250-1-1 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: LUÍS FABIANO DA SILVA PIRACICABA- ME CNPJ/CPF: 02611909000101 Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ,455 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-100 UF:SP Resp. Legal: LUÍS FABIANO DA SILVA CPF: 253.998.428-23. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1130/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016 CEVS:353870901-471-000597-1-4 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: SUELY FERREIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 17266654000164 Endereço: RUAALFAZEMA,229 JARDIM SANTA IGNES I Município: PIRACICABA CEP: 13422-702 UF:SP Resp. Legal: SUELY FERREIRA DE CARVALHO CPF: 264.530.608-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1143/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS:353870901-812-000001-1-6 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROINDUSTRIAS LTDA. CNPJ/CPF: 68863570000149 Endereço: AV. BARÃO DE SERRA NEGRA,215 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-120 UF:SP Resp. Legal: REINALDO ANTONIO RANIRO CPF: 027.792.928-81 Resp. Técnico: REINALDO ANTONIO RANIRO CPF: 027.792.928-81 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1159/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS:353870901-463-000076-1-7 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: COMÉRCIO DE OVOS DOIS IRMÃOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 54840657000196 Endereço: RUA INGÁ,525 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-540 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ GILMAR WOLF CPF: 028.241.138-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1168/2016 Data de Protocolo: 23/03/2016 CEVS:353870901-851-001426-1-1 Data de Validade:24/03/2017 Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ACALANTO BERÇÁRIO S/C LTDA. CNPJ/CPF: 66832403000105 Endereço: AV. ULHOA CINTRA,69 BELA VISTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF:SP Resp. Legal: ANA JOSEFINA DIAS PACHECO VIEIRA CPF: 191.600.678-70. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1209/2016 Data de Protocolo: 23/03/2016 CEVS:353870901-472-001086-1-8 Data de Validade:28/03/2017 Razão Social: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PRODUTOS HOSPITALARES ME CNPJ/CPF: 18619392000137001 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI,947 SALA 02 JARDIM MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP: 13405-205 UF:SP Resp. Legal: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 095.839.138-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1228/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-472-000657-1-4 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: VANDERCI ALVES DE TOLEDO CNPJ/CPF: 10503695000188 Endereço: RUA PASCHOAL MIGUEL GATTI,170 NOVA IGUAÇU Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: VANDERCI ALVES DE TOLEDO CPF: 067.610.528-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1230/2016 Data de Protocolo: 24/03/2016 CEVS:353870901-477-000061-1-4 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: ÓTICA ESTILO LTDA. ME CNPJ/CPF: 06005590000121 Endereço: TRAVESSA JOÃO JOSÉ ABDALLA,461 JD. ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF:SP Resp. Legal: TERESINHA AP. FURLAN COPOLI CPF: 171.570.428-27 Resp. Técnico: LUIZ COURY SOBRINHO CPF: 016.410.498-47 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1241/2015 Data de Protocolo: 13/03/2015 CEVS:353870901-471-000207-1-0 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: JOSÉ ALOÍSIO BANDEIRA ME CNPJ/CPF: 49397391000119 Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO,151 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13416-380 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ ALUÍSIO BANDEIRA CPF: 034.825.378-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1279/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016 CEVS:353870901-561-000400-1-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: CARLOS ALBERTO BISSOLI BAR - ME CNPJ/CPF: 04635616000190 Endereço: RUA RICARDO MELOTTO,200 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-068 UF:SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BISSOLI CPF: 034.262.328-12. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1285/2015 Data de Protocolo: 16/03/2015 CEVS:353870901-561-002495-2-1 Data de Validade:02/03/2017 Razão Social: VANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS CNPJ/CPF: 28232308826 Endereço: RUA PASCHOAL MIGUEL GATI,91 JARDIM NOVA IGUAÇU Município: PIRACICABA CEP: 13423-050 UF:SP Resp. Legal: VANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS CPF: 282.323.088-26. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1359/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-002009-1-3 Data de Validade:18/04/2014 Razão Social: LUCIA DE FATIMA BOLLIS MORENO - ME CNPJ/CPF: 17094109000138 Endereço: RODOVIA DO AÇUCAR KM 10 - BOX 11,S/Nº GALPÃO CENTRAL TAQUARAL Município: PIRACICABA CEP: 13423-070 UF:SP Resp. Legal: LUCIA DE FATIMA BOLLIS MORENO CPF: 177.656.528-26. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1368/2015 Data de Protocolo: 19/03/2015 CEVS:353870901-561-000807-1-3 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: EDISON BARRETO DE SOUZA ME CNPJ/CPF: 73188203000127 Endereço: RUA FELISPERTO PINTO MONTEIRO,424 JD NOVA IGUAÇU Município: PIRACICABA CEP: 13423-052 UF:SP Resp. Legal: EDISON BARRETO DE SOUZA CPF: 905.376.968-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1385/2015 Data de Protocolo: 20/03/2015 CEVS:353870901-562-000318-1-0 Data de Validade:03/03/2017 Razão Social: MAYARA DE ALEXANDRO PACKER CNPJ/CPF: 21819224000108 Endereço: RUA CASSIANO GABUS MENDES,18 JD ALVORADA Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: MAYARA DE ALEXANDRO PACKER CPF: 395.533.328-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 142/2016 Data de Protocolo: 13/01/2016 CEVS:353870901-863-001784-1-1 Data de Validade:03/03/2017 Razão Social: LAVOURA E LAVOURA S/S LTDA. CNPJ/CPF: 20350094000136 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,350 SALA 33 E 34- 3º AND ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF:SP Resp. Legal: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CPF: 096.041.748-60 Resp. Técnico: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CPF: 096.041.748-60 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1530/2015 Data de Protocolo: 30/03/2015 CEVS:353870901-561-001332-1-3 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: EDNA BALBINO NUNES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 11499219000101 Endereço: AV DOUTOR MORATO,37 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-260 UF:SP Resp. Legal: EDNA ALBINO NUNES DE OLIVEIRA CPF: 844.594.924-15. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1535/2015 Data de Protocolo: 30/03/2015 CEVS:353870901-472-000758-1-7 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: LAURO JUNQUEIRA SILVA - EPP CNPJ/CPF: 07066884000207 Endereço:AV. DR. PAULO DE MORAES,720ANEXO PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-853 UF:SP Resp. Legal: LAURO JUNQUEIRA SILVA CPF: 041.355.048-68. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1591/2015 Data de Protocolo: 01/04/2015 CEVS:353870901-561-000463-1-0 Data de Validade:28/03/2017 Razão Social: MARIA APARECIDA BARBIERI MENDES - ME CNPJ/CPF: 06273014000165 Endereço: RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS,473 VILA BESSY Município: PIRACICABA CEP: 13411-098 UF:SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA BARBIERI MENDES CPF: 290.502.708-83. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1642/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015 CEVS:353870901-472-000491-1-5 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: MINI MERCADO ALTO GIRO LTDA-ME CNPJ/CPF: 01889596000195 Endereço: RUA CINYRA DE ALMEIDA CANTO TEIXEIRA,33 KOBAYAT LÍBANO Município: PIRACICABA CEP: 13402-234 UF:SP Resp. Legal: GILSON POLIZEL CPF: 270.806.908-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1690/2015 Data de Protocolo: 08/04/2015 CEVS:353870901-561-001692-1-8 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: JARDIM DA CERVEJA CHOPP BAR LTDA. CNPJ/CPF: 12124099000112 Endereço: RUA MARIA MOSNA VITTI,50 JARDIM MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP: 13405-204 UF:SP Resp. Legal: LUIS VALTER PEREIRA DA SILVA CPF: 111.181.868-18. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1710/2015 Data de Protocolo: 09/04/2015 CEVS:353870901-960-000393-2-2 Data de Validade:07/03/2017 Razão Social: JOSE CARLOS ROCHA DE MELO CNPJ/CPF: 13576929000105 Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO,1080 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: JOSE CARLOS ROCHA DE MELO CPF: 167.909.148-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1720/2015 Data de Protocolo: 09/04/2015 CEVS:353870901-863-001319-1-1 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: BALDO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 12557725000164 Endereço: AV INDEPENDENCIA,1225 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: PAOLA TATIANA FERRAZ DE CAMPOS BALDO CPF: 290.516.108-66 Resp. Técnico: PAOLA TATIANA FERRAZ DE CAMPOS BALDO CPF: 290.516.108-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1720/2015 Data de Protocolo: 09/04/2015 CEVS:353870901-863-001331-1-6 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: BALDO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 12557725000164 Endereço: AV INDEPENDENCIA,1225 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 18/2016 Data de Protocolo: 05/01/2016 CEVS:353870901-851-001439-1-0 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO RECANTO DOS COELHINHOS S/C LTDA-ME CNPJ/CPF: 02342453000121 Endereço: RUA IGNACIO DA CUNHA CALDEIRA,751 NOSSA SENHOIRA DE FÁTIMA Município: PIRACICABA CEP: 13412-010 UF:SP Resp. Legal: CREUSA DE FÁTIMA OLIVEIRA RABIRA CPF: 067.275.288-37. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 191/2016 Data de Protocolo: 15/01/2016 CEVS:353870901-471-000250-1-1 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: SUPERMERCADO IRMÃOS BORTOLETTO PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 00256576000114 Endereço: RUA ASSIS CHAUTEAUBRIAND,690 NOVA PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP: 13405-060 UF:SP Resp. Legal: VALMOR ESTEVEZ BORTOLTO CPF: 062.858.958-13. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1915/2011C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-863-001373-1-6 Data de Validade:21/06/2012 Razão Social: MICHELLE AP. CARVALHO DE MORAES CNPJ/CPF: 22501952855 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,710 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF:SP Resp. Legal: MICHELLE APARECIDA DE CARVALHO MORAES CPF: 225.019.528-55 Resp. Técnico: MICHELLE APARECIDA DE CARVALHO MORAES CPF: 225.019.528-55 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1970/2015 Data de Protocolo: 23/04/2015 CEVS:353870901-561-001044-1-8 Data de Validade:28/03/2017 Razão Social: MARIA IARA DO NASCIMENTO ME CNPJ/CPF: 07071793000189 Endereço: AV. MANOEL CONCEIÇÃO,1282 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF:SP Resp. Legal: MARIA IARA DO NASCIMENTO CPF: 075.575.108-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1992/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-002113-2-0 Data de Validade:18/09/2014 Razão Social: EMILIA BUENO DE MORAES CNPJ/CPF: 09595219843 Endereço: RUA DAS SAPUCAIAS,382 BOSQUE DP LENHEIRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: EMILIA BUENO DE MORAES CPF: 095.952.198-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2003/2015C Data de Protocolo: 29/03/2016 CEVS:353870901-477-000352-1-1 Data de Validade:01/08/2012 Razão Social: B&F OPTICAS COMERDIO E SERVIÇOS CNPJ/CPF: 13179873000155 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO ,872 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: EDUARDO FERREIRA BECKDORFF CPF: 215.586.028-52. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2018/2015 Data de Protocolo: 28/04/2015 CEVS:353870901-472-000996-1-9 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: DANIEL FERNANDO PASERINI - ME CNPJ/CPF: 06790036000100001 Endereço: AV. DOIS CORREGOS ,1580 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: DANIEL FERNANDO PANSERINI CPF: 294.610.178-98. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2110/2014 Data de Protocolo: 12/05/2014 CEVS:353870901-562-000257-1-2 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSIST., SOCIAL E APREND PROFISSIONAL CNPJ/CPF: 44807980000295 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS,554 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: JOSE SERGIO DE FAVARI CPF: 066.306.158-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2115/2015 Data de Protocolo: 06/05/2015 CEVS:353870901-561-002216-1-9 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: ANUTTO & GARCIA LANCHONETE LTDA ME CNPJ/CPF: 17689755000148 Endereço: AV MANOEL CONCEIÇÃO ,633 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: WANDERSON CLAYTON DA COSTA CPF: 334.143.448-82. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2241/2014 Data de Protocolo: 15/05/2014 CEVS:353870901-561-002309-2-8 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: PAULO ROGERIO PEREIRA SILVA DE MELO CNPJ/CPF: 26712206855 Endereço: RUA SEGISFREDO P. ALMEIDA,186 NOIVA DA COLINA Município: PIRACICABA CEP: 13420-690 UF:SP Resp. Legal: PAULO ROGERIO PEREIRA SILVA DE MELO CPF: 267.122.068-55. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2267/2015 Data de Protocolo: 14/05/2015 CEVS:353870901-561-001324-2-0 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: ANDRÉ MARCIO DA SILVA CNPJ/CPF: 29941384843 Endereço: UA VINTE E QUATRO ,53 JARDIM GILDA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ANDRÉ MARCIO DA SILVA CPF: 299.413.848-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2299/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-002053-2-0 Data de Validade:12/08/2014 Razão Social: DEOLINDA CARO DETONI CNPJ/CPF: 11526377896 Endereço: RUA ANDRE KEREKES,191 MATÃO Município: PIRACICABA CEP: 13401-554 UF:SP Resp. Legal: DEOLINDA CLARO DETONI CPF: 115.263.778-96. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2341/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-002059-1-5 Data de Validade:10/06/2014 Razão Social: DOM PEDRO GRIL RESTAURANTE CNPJ/CPF: 17938540000113 Endereço: RUA DOM PEDRO I,840 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 34321-616 UF:SP Resp. Legal: ETIDNE GOMES BARBOSA CPF: 353.608.278-58. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2361/2015 Data de Protocolo: 19/05/2015 CEVS:353870901-561-002543-1-2 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: RAFAEL CHIEREGATTO CNPJ/CPF: 20379450000144 Endereço: RUADO ROSARIO,2398 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: RAFAEL CHIEREGATTO CPF: 298.946.758-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2397/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-002064-2-3 Data de Validade:03/07/2014 Razão Social: CLAUDEVINO DOS REIS CNPJ/CPF: 17349452000186 Endereço: RUA BENEDITO GLICERIO TEIXEIRA,148 PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP: 13420-620 UF:SP Resp. Legal: CLAUDEVINO DOS REIS CPF: 036.411.918-74. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2459/2015 Data de Protocolo: 25/05/2015 CEVS:353870901-471-000482-1-6 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: THAIS CRISTINA MERCEARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07570339000172 Endereço: RUA JOÃO MARCOS OMETTO,,84 LOT. SANTAROSA Município: PIRACICABA CEP: 13414-227 UF:SP Resp. Legal: SEVERINA MARIA CEZARIO CPF: 264.839.568-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2476/2013C Data de Protocolo: 29/03/2016 CEVS:353870901-471-000573-1-2 Data de Validade:03/07/2014 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 03476811036938 Endereço: AV. RAPOSO TAVARES,2648 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP: 13401-457 UF:SP Resp. Legal: ANDREW SUPLICY CONWAY CPF: 058.242.018-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2505/2015 Data de Protocolo: 28/05/2015 CEVS:353870901-561-001131-1-5 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: BAR PAIGUAS LTDA ME CNPJ/CPF: 10392766000112 Endereço: RUA PAIAGUAS ,87 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CICERO MARQUES DA SILVA CPF: 791.761.358-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2527/2015 Data de Protocolo: 29/05/2015 CEVS:353870901-561-000691-1-6 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: MARIA VALDINIS CORREA DE GOES - ME CNPJ/CPF: 08401450000106 Endereço: RUA PASQUAL GUERRINI,,66 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP: 13403-058 UF:SP Resp. Legal: MARIA VALDINIS CORREA DE GOES CPF: 303.235.128-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 253/2015 Data de Protocolo: 16/01/2015 CEVS:353870901-471-000202-1-4 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: DANILO BETTE INNOCENCIO - ME CNPJ/CPF: 06243024000158 Endereço: AV. DONA JANE CONCEIÇÃO,207 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-110 UF:SP Resp. Legal: DANILO BETTE INNOCENCIO CPF: 228.111.588-71. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2551/2013C Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS:353870901-471-000569-1-0 Data de Validade:12/09/2014 Razão Social: VAREJÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS E MINIMERCADO DA FAMÍLIA LTDA. CNPJ/CPF: 18080801000170 Endereço: AV. SÃO PAULO,596 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF:SP Resp. Legal: CRISTIANO JACINTO TREVISAN CPF: 358.321.918-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2557/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-002074-1-1 Data de Validade:15/10/2014 Razão Social: BJ PIRACICABA LANCHONETE LTDA. EPP CNPJ/CPF: 14605713000193 Endereço: AV. LIMEIRA,722 SUC C81 AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF:SP Resp. Legal: RODRIGO FARIAS BASTOS CPF: 802.783.025-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 256/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-472-001076-1-1 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: AFS PEREIRA CASA DE CARNES ME CNPJ/CPF: 23726697000188 Endereço: AVENIDA RIO DAS PEDRAS,436 FRENTE A PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-590 UF:SP Resp. Legal: ADMILSON FRANCISCO SILVA PEREIRA CPF: 216.931.418-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 258/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000169-1-8 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO SERV. RADIOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55361117000354 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,526 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: PEDRO CESAR JOLY CPF: 114.248.448-35 Resp. Técnico: PEDRO CESAR JOLY CPF: 114.248.448-35 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 258/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000169-1-8 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO SERV. RADIOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55361117000354 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,526 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 258/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000171-1-6 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO SERV. RADIOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55361117000354 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,526 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 mA A 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 258/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000173-1-0 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO SERV. RADIOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55361117000354 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,526 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 mA A 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 258/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000174-1-8 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO SERV. RADIOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55361117000354 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,526 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2589/2015 Data de Protocolo: 02/06/2015 CEVS:353870901-561-000398-2-9 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: ANTONIO SERGIO ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 04425503830 Endereço: AV. DR. MORATO,590 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO SERGIO ALVES DA SILVA CPF: 044.255.038-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 259/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000002-1-3 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 55361117000192 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF:SP Resp. Legal: AIRDO JOSÉ GROPPA FILHO CPF: 115.273.278-17 Resp. Técnico: AIRDO JOSÉ GROPPA FILHO CPF: 115.273.278-17 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 259/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000002-1-3 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 55361117000192 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 mA A 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 259/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000076-1-7 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 55361117000192 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 259/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000078-1-1 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 55361117000192 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 259/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS:353870901-864-000081-1-7 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 55361117000192 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,940 12 ° ANDAR ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2606/2015 Data de Protocolo: 02/06/2015 CEVS:353870901-472-001012-1-4 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SETTEN CNPJ/CPF: 21556357000120 Endereço: AVENIDA DOUTOR MORATO, 989 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-260 UF:SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SETTEN CPF: 273. 764.898-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2617/2013 Data de Protocolo: 11/06/2013 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-140 UF:SP Resp. Legal: JOSE LUIZ RIBEIRO CPF: 030. 211.328-20 Resp. Técnico: JULIANA YUMI MURATE CPF: 951.735.106-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2641/2015 Data de Protocolo: 05/06/2015 CEVS:353870901-472-000207-1-0 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: JOSÉ DENILSON VOLPATO & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 60401908000139 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,2798 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-050 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ DENILSON VOLPATO CPF: 017.119.588-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2688/2015 Data de Protocolo: 09/06/2015 CEVS:353870901-471-000094-1-5 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: ANGELINA APARECIDA DE CAMPOS SILVA - ME CNPJ/CPF: 46637609000177 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,2468 INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-320 UF:SP Resp. Legal: ANGELINA APARECIDA CAMPOS SILVA CPF: 160.805. 038-67. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2701/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-002080-2-7 Data de Validade:01/11/2014 Razão Social: PERPETUA DE OLIVEIRA QUINTINO CNPJ/CPF: 32607548810 Endereço: RUA AVELINA FERREIRA DA CUNHA,130 JARDIM CAMARGO Município: PIRACICABA CEP: 13401-468 UF:SP Resp. Legal: PERPETUA DE OLIVEIRA QUINTINO CPF: 326.075. 488-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2711/2011C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-001627-1-0 Data de Validade:08/08/2012 Razão Social: I. DA F. CAMPOS PASTELARIA - ME CNPJ/CPF: 13194426000175 Endereço: AV. MADRE MARIA TEO-DORA,976 LOJA 02 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ILDA DA FONSECA CAMPOS CPF: 248.476.618-18. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 276/2016 Data de Protocolo: 21/01/2016 CEVS:353870901-477-000388-1-4 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: PROETTE & PROETTE LTDA ME CNPJ/CPF: 17780663000179 Endereço: RUA DUMONT,60 JARDINIM SOL NASCENTE Município: PIRACICABA CEP: 13425-804 UF:SP Resp. Legal: IZILDA DO PATROCÍNIO PROETTE CPF: 358.688.748-54 Resp. Técnico: ALEXSANDER PROETTE CPF: 292.275.298-45 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 283/2016 Data de Protocolo: 21/01/2016 CEVS:353870901-206-000006-1-2 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: ISOPOLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03266809000158 Endereço: RUA NATALE DE NEGRI,223 PARQUE PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP: 13420-760 UF:SP Resp. Legal: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 154. .807.928-65 Resp. Técnico: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 154.807. .928-65 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 284/2016 Data de Protocolo: 20/01/2016 CEVS:353870901-206-000007-1-0 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: ISOPOLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03266809000158 Endereço: RUA NATALE DE NEGRI,223 PARQUE PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP: 13420-760 UF:SP Resp. Legal: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 154. .807.928-65 Resp. Técnico: LUÍS FERNANDO REBEL MACHADO CPF: 836.087.027-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2849/2011C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-863-001383-1-2 Data de Validade:29/07/2012 Razão Social: ALINE CRISTINE GOMES CNPJ/CPF: 38711730889 Endereço: RUA DOM PEDRO II,1936 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-210 UF:SP Resp. Legal: ALINE CRISTINE GOMES CPF: 387.117.308-89 Resp. Técnico: ALINE CRISTINE GOMES CPF: 387. .117.308-89 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2884/2015 Data de Protocolo: 17/05/2015 CEVS:353870901-463-000209-1-5 Data de Validade:28/03/2017 Razão Social: PRÓ-STOCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 16871698000150 Endereço: RUA ANGELO FLO-RINDO ,230 STA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ANDERSON LUIS BORGES CPF: 177.766.658-94. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 2915/2015 Data de Protocolo: 19/06/2015 CEVS:353870901-471-000643-1-9 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS OLIMPIO ME CNPJ/CPF: 22422014000136 Endereço: RUA PADRE FERNANDO GUARDA,1511 LOTEAMENTO SANTA ROSA MUNICIPIO: PIRACICABA CEP: 13414-230 UF:SP Resp. Legal: FRANCISCO DE ASSIS OLIMPIO CPF: 385.770.384-91. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 301/2016 Data de Protocolo: 21/01/2016 CEVS:353870901-851-001357-1-2 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OS SMURFS LTDA CNPJ/CPF: 54011788000160 Endereço: RUA DA PALMA,2563 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-140 UF:SP Resp. Legal: RAQUEL VIANNA FRANÇOIA CPF: 066.305.838-41. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3034/2015 Data de Protocolo: 26/06/2015 CEVS:353870901-561-000836-1-5 Data de Validade:28/03/2017 Razão Social: VILMA APARECIDA SANTIN DARAGONI - ME CNPJ/CPF: 67498469000173 Endereço: RUA JOÃO ALVES DE ALMEIDA,288 VILA FÁTIMA Município: PIRACICABA CEP: 13412-080 UF:SP Resp. Legal: VILMA APARECIDA SANTRIN DARAGONI CPF: 110.135. .968-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3065/2015 Data de Protocolo: 30/06/2015 CEVS:353870901-863-000808-1-0 Data de Validade:03/03/2017 Razão Social: RITA DE CÁSSIA MIORI PITTA CNPJ/CPF: 06090092819 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO,1011 SALA 2 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF:SP Resp. Legal: RITA DE CÁSSIA MIORI PITTA CPF: 060.900.928-19 Resp. Técnico: RITA DE CÁSSIA MIORI PITTA CPF: 060.900.928-19 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3093/2015 Data de Protocolo: 01/07/2015 CEVS:353870901-865-000001-1-6 Data de Validade:24/03/2017 Razão Social: INFIP - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DE PIRACICABA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 02120984000170 Endereço: RUA IPIRANGA,998 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF:SP Resp. Legal: ADRIANO ZUNINI CPF: 252. .664.158-60 Resp. Técnico: ADRIANO ZUNINI CPF: 252.664.158-60 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3160/2015 Data de Protocolo: 06/07/2015 CEVS:353870901-561-002576-2-1 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: APARECIDA VALDERES ANTONIOLLI NICOLETI CNPJ/CPF: 20944247000173 Endereço: AVENIDA DOUTOR MORATO,637 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-260 UF:SP Resp. Legal: APARECIDA VALDERES ANTONIOLLI NICOLETI CPF: 258. .086.868-22. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3177/2015 Data de Protocolo: 07/07/2015 CEVS:353870901-472-000685-1-9 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: BEZERRA & BEZERRA COM. DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 12273882000148 Endereço: RUA JOANA DÁRC,404 JD MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: RODRIGO ALVES BEZERRA CPF: 191.695.298-41. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 325/2014 Data de Protocolo: 21/07/2014 CEVS:353870901-561-002355-2-0 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: MURILO LOURENÇO CNPJ/CPF: 19765024000160 Endereço: RUA LUIZ ZEM,38 JARDIM HAITI (MONTE LIBANO) Município: PIRACICABA CEP: 13401-576 UF:SP Resp. Legal: MURILO LOURENÇO CPF: 335.584.638-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 325/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016 CEVS:353870901-864-000055-1-7 Data de Validade:08/03/2017 Razão Social: VERA LÚCIA LEITE BONFITTO CNPJ/CPF: 02491485877 Endereço: RUA TIRADENTES,848 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF:SP Resp. Legal: VERA LÚCIA LEITE BONFITTO CPF: 024.914.858-77 Resp. Técnico: VERA LÚCIA LEITE BONFITTO CPF: 024.914.858-77 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 328/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016 CEVS:353870901-562-000126-1-0 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: NELSON DIAS TIETZ ME CNPJ/CPF: 04025940000196 Endereço: AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES,425 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-853 UF:SP Resp. Legal: NELSON DIAS TIETZ CPF: 016.405.768-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3282/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-471-000578-1-9 Data de Validade:08/08/2014 Razão Social: MINI MERCADO MARIANO & MARIANO LTDA.ME CNPJ/CPF: 17077548000132 Endereço: RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA,149 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-580 UF:SP Resp. Legal: JOSIEL ELIAS MARIANO CPF: 288.397.368-75. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 333/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016 CEVS:353870901-851-001433-1-6 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO NINHO S/C LTDA. CNPJ/CPF: 01518456000100 Endereço: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA,1905 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-450 UF:SP Resp. Legal: VARUNA VIEIRA VIOTTI VICTORIA CPF: 864.351.088-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 334/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016 CEVS:353870901-812-000003-1-0 Data de Validade:08/03/2017 Razão Social: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 04595323000126 Endereço: RUA DR. ALVIM,1599 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-259 UF:SP Resp. Legal: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 160.677.448-48 Resp. Técnico: MARCELO ODORISI CPF: 110.074.248-42 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3434/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-471-000579-1-6 Data de Validade:25/10/2014 Razão Social: SIMÕES E VIANA LTDA.-ME CNPJ/CPF: 15774294000186 Endereço: RUA PORANGABA,262 JARDIM SÃO JORGE Município: PIRACICABA CEP: 13402-802 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA CPF: 008.331.948-44. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3437/2015 Data de Protocolo: 17/07/2015 CEVS:353870901-561-002589-2-0 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: JOAO LUIS VITAL CNPJ/CPF: 21172544000100 Endereço: RUA MARQUES DE MONTE ALEGRE ,1322 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-070 UF:SP Resp. Legal: JOAO LUIS VITAL CPF: 027.808.408-70. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3484/2015 Data de Protocolo: 22/07/2015 CEVS:353870901-472-000372-1-4 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: LENI APARECIDA SCHIAVOLIN ME CNPJ/CPF: 01004220000156 Endereço: AV. DONA JANE CONCEIÇÃO,721 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP: 13401-110 UF:SP Resp. Legal: LENI APARECIDA SCHIAVOLIN CPF: 027.988.588-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 350/2016 Data de Protocolo: 26/01/2016 CEVS:353870901-472-001009-1-9 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: TAIS ALVES PEREIRA BAPTISTA CNPJ/CPF: 17580872000179 Endereço: RUA CEL. JOÃO M.P. DE ALMEIDA,401 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-550 UF:SP Resp. Legal: TAIS ALVES PEREIRA BAPATISTA CPF: 256.809.018-97. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3507/2015 Data de Protocolo: 22/07/2015 CEVS:353870901-471-000111-1-8 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: BAR E MERCEARIA NOSSA SENHORA SALETTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 44889814000102 Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS,,180 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP: 13403-006 UF:SP Resp. Legal: ADEMUR MEDEIROS CPF: 280.338.178-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3531/2015 Data de Protocolo: 24/07/2015 CEVS:353870901-561-002597-2-1 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: MARIA APARECIDA CASTILHO STELLA CNPJ/CPF: 22540008000183 Endereço: RUA PROFESSOR RAUL DUARTE,364 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP: 13403-005 UF:SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA CASTILHO STELLA CPF: 115.271.388-70. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3539/2015 Data de Protocolo: 24/07/2015 CEVS:353870901-561-002599-1-8 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: NAIR TATIANE DA SILVA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 22100122000192 Endereço: RUA ANTONIO LAZARO COELHO MENDES,94 JD JOAO CONCEIÇÃO Município: PIRACICABA CEP: 13402-268 UF:SP Resp. Legal: NAIR TATIANE DA SILVA OLIVEIRA CPF: 321.416.588-70. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3542/2015 Data de Protocolo: 24/07/2015 CEVS:353870901-561-001518-1-5 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: VERA LUCIA ANDRE SILVA ME CNPJ/CPF: 12784041000103 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA,350 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: VERA LUCIA ANDRE SILVA CPF: 191.694.708-55. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 361/2015 Data de Protocolo: 23/01/2015 CEVS:353870901-561-000443-1-8 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: JOSE EDUARDO CARDOSO PIRACICABA ME CNPJ/CPF: 54006150000131 Endereço: AV. SÃO PAULO ,81 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13410-000 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO CARDOSO CPF: 722.951.208-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 362/2016 Data de Protocolo: 27/01/2016 CEVS:353870901-472-001079-1-3 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: CAMPOS & THOMAZINI LTDA ME CNPJ/CPF: 23521239000102 Endereço: RUA DOM PEDRO I,2446 SALA 02 NOVA AMERICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-791 UF:SP Resp. Legal: GRAZIELA SOTOPIETRA THOMAZINI CPF: 281.538.258-01. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3623/2015 Data de Protocolo: 31/07/2015 CEVS:353870901-471-000289-1-6 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: P.H.BANDEIRA SUPERMERCADO LTDA EPP CNPJ/CPF: 04488255000104 Endereço: RUA JOÃO FISCHER,511 JARDIM FLAMBOYANT Município: PIRACICABA CEP: 13420-450 UF:SP Resp. Legal: PAULO HENRIQUE BANDEIRA CPF: 123.314.108-28. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3650/2015 Data de Protocolo: 03/08/2015 CEVS:353870901-561-001615-1-9 Data de Validade:28/05/2015 Razão Social: M.E.N.F.SCHMDIT ME CNPJ/CPF: 03629976000116 Endereço: AVENIDA DONA LIDIA ,623 VL RESENDE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: MARIA ELISABETH NASSAR FARAH SCHMIDT CPF: 105.851.758-96. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3708/2015 Data de Protocolo: 06/08/2015 CEVS:353870901-472-000253-1-3 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: CTC COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. CNPJ/CPF: 06142062000114 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,3130 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF:SP Resp. Legal: MARIA VELLOSO ELIAS GANDINI CPF: 323.568.758-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3720/2015 Data de Protocolo: 07/08/2015 CEVS:353870901-471-000099-1-1 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: JOSEFA BEZERRA DE AMORIM CARMO - ME CNPJ/CPF: 07478413000125 Endereço: RUA BURITAMA,464 MONTE LIBANO Município: PIRACICABA CEP: 13401-564 UF:SP Resp. Legal: JOSEFA BEZERRA DE AMORIM CARMO CPF: 067.537.668-80. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 376/2016 Data de Protocolo: 28/01/2016 CEVS:353870901-861-000111-1-8 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 377/2016 Data de Protocolo: 27/01/2016 CEVS:353870901-861-000064-1-6 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 378/2016 Data de Protocolo: 27/01/2016 CEVS:353870901-861-000146-1-3 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 379/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016 CEVS:353870901-861-000065-1-3 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 380/2016 Data de Protocolo: 27/01/2016 CEVS:353870901-861-000055-1-7 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3804/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-960-000536-2-7 Data de Validade:10/09/2014 Razão Social: LUCAS QUINILATO CNPJ/CPF: 18599377000174 Endereço: AV. TORQUATO DA SILVA LEITÃO,292 SALA 07 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: LUCAS QUINILATO CPF: 413.802.528-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 382/2015C Data de Protocolo: 29/03/2016 CEVS:353870901-561-001643-1-3 Data de Validade:11/02/2015 Razão Social: R LIBARDI PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 52758059000147 Endereço: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA,1251 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-810 UF:SP Resp. Legal: REGINALDO LIBARDI CPF: 964.557.998-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3831/2011C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-001699-1-9 Data de Validade:27/09/2012 Razão Social: SPAÇO GOURMET-DOCES E SALGADOS LTDA.ME CNPJ/CPF: 12691399000183 Endereço: RUA BOA MORTE,1117 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF:SP Resp. Legal: RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 342.195.388-01. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3888/2015 Data de Protocolo: 14/08/2015 CEVS:353870901-472-000776-1-5 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: PADARIA RIVIERA PIRACICABA LTDA - ME CNPJ/CPF: 60308509000128 Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA,862 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-560 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO PEREIRA JUNIOR CPF: 067.708.978-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3903/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015 CEVS:353870901-561-002607-1-1 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: ISABELA COIMBRA GRANDI PORTES ME CNPJ/CPF: 23009609000127 Endereço: AVENIDA MADRE MARIA TEODORA,1077 SALA 09 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP: 13403-000 UF:SP Resp. Legal: ISABELA COIMBRA GRANDI PORTES CPF: 357.354.638-29. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 392/2016 Data de Protocolo: 28/01/2016 CEVS:353870901-562-000269-1-3 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: CASA DE EVENTOS LEGRAND HALL LTDA. CNPJ/CPF: 17694293000157 Endereço: AV. PROF. ALBERTO VOLEET SACHS,650 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13417-670 UF:SP Resp. Legal: RODRIGO VAZQUEZ HUIDOBRO CPF: 298.168.018-84. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3929/2013C Data de Protocolo: 29/03/2016 CEVS:353870901-471-000425-1-0 Data de Validade:12/09/2014 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 03476811031707 Endereço: AV SÃO PAULO ,888 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF:SP Resp. Legal: ANDREW SUPLICY CONWAY CPF: 058.242.018-03 Resp. Técnico: JOSE TEIXEIRA MENDES JUNIOR CPF: 252.332.858-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3931/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-471-000583-1-9 Data de Validade:12/09/2014 Razão Social: COMERCIAL UNN LTDA.-ME CNPJ/CPF: 01983672000127 Endereço: AV. RUI BARBOSA,385 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-218 UF:SP Resp. Legal: DENISE FARAH CANÇADO CPF: 041.204.598-29. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 3967/2015 Data de Protocolo: 20/08/2015 CEVS:353870901-562-000266-1-1 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: DARCY ANANIAS GONÇALVES-ME CNPJ/CPF: 18686201000150 Endereço: RUA SANTA CATARINA,1005 CANTINA AGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 13425-107 UF:SP Resp. Legal: DARCY ANANIAS GONCALVES CPF: 722.894.148-91. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 406/2016 Data de Protocolo: 28/01/2016 CEVS:353870901-812-000015-1-1 Data de Validade:08/03/2017 Razão Social: JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP CNPJ/CPF: 17851000000106 Endereço: RUA: TIRADENTES,1122 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 160.677.448-48 Resp. Técnico: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 160.677.448-48 CBO: Conselho Prof: No. . Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 407/2016 Data de Protocolo: 29/01/2016 CEVS:353870901-812-000002-1-3 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: DESINSECTA CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 05771612000100 Endereço: AV SÃO JOÃO,398 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF:SP Resp. Legal: LUCIANO JOSÉ RIBEIRO CPF: 149.380.958-07 Resp. Técnico: LUCIANO JOSÉ RIBEIRO CPF: 149.380.958-07 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4107/2015 Data de Protocolo: 01/09/2015 CEVS:353870901-863-001611-1-0 Data de Validade:03/03/2017 Razão Social: MARIANA PASSARELLA DESJADINS CNPJ/CPF: 31523411805 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,409 SALA 13 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF:SP Resp. Legal: MARIANA PASSARELLA DESJARDINS CPF: 315.234.118-05 Resp. Técnico: MARIANA PASSARELLA DESJARDINS CPF: 315.234.118-05 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4168/2015 Data de Protocolo: 03/09/2015 CEVS:353870901-329-000001-1-6 Data de Validade:01/03/2017 Razão Social: PRO SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/CPF: 00316841000102 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO,923 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF:SP Resp. Legal: ZUMA PACHECO AMARAL TAVARES DOS SANTOS CPF: 017.079.748-10 Resp. Técnico: CLAUDIA AMARAL TAVARES CPF: 318.610.278-26 CBO: Conselho Prof: No. . Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4187/2014 Data de Protocolo: 12/09/2014 CEVS:353870901-471-000472-1-0 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: MERCEARIA J. M. PEREIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11696851000137 Endereço: RUA SANTOS DUMOND ,344 INDEPENDENCIA Município: PIRACICABA CEP: 13419-190 UF:SP Resp. Legal: EMILIO AILTON BALTIERI CPF: 822.347.018-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4196/2014 Data de Protocolo: 12/09/2014 CEVS:353870901-477-000309-1-0 Data de Validade:21/03/2017 Razão Social: FOTOPTICA LTDA - FILIAL 294 CNPJ/CPF: 61077905008058 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO ,869 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: YANN GILLES LEBOURDAIS CPF: 232.146.888-20 Resp. Técnico: ANDREIA DE CARVALHO CPF: 221.234.448-12 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 422/2016 Data de Protocolo: 01/02/2016 CEVS:353870901-864-000141-1-7 Data de Validade:03/03/2017 Razão Social: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA EPP CNPJ/CPF: 12580286000100 Endereço: RUA PROFESSOR HEITOR PINTO CESAR,150 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: JULIANA FALEIROS CINTRA CPF: 246.113.678-51 Resp. Técnico: ALLAN SPADA MAIMONE CPF: 372.741.438-32 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4260/2015 Data de Protocolo: 10/09/2015 CEVS:353870901-561-000727-1-0 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: MONTE REY RESTAURANTE & ROTIS-SERIE LTDA - ME CNPJ/CPF: 07297748000147 Endereço: AV. ANTONIA PAZZINATO STURION,476 JD. PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF:SP Resp. Legal: VALTER SEBASTIÃO JOVENAZZO CPF: 050.483.788-57. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4283/2015 Data de Protocolo: 11/09/2015 CEVS:353870901-561-000194-1-0 Data de Validade:28/03/2017 Razão Social: P A DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 62609938000160 Endereço: AV LUIZ RALF BENATTI,1141 CONJ. RES. MÁRIO DEDINI Município: PIRACICABA CEP: 13412-304 UF:SP Resp. Legal: PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS CPF: 387.571.339-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4314/2015 Data de Protocolo: 14/09/2015 CEVS:353870901-109-000096-1-0 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: CROCK FOODS SALGADOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 14934348000160 Endereço: RUA: DOUTOR EDGAR CONCEIÇÃO,741 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: HIGOR DE PADUA PEREIRA CPF: 697.263.451-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4365/2015 Data de Protocolo: 15/09/2015 CEVS:353870901-561-001483-1-8 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: PIRAÇAI SUCOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA ME CNPJ/CPF: 09349573000108 Endereço: RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM,1419 INDEPENDENCIA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF:SP Resp. Legal: DANIELA ZOTELLI MONTEIRO CPF: 326.361.468-14. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 437/2016 Data de Protocolo: 02/02/2016 CEVS:353870901-861-000148-1-8 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ CORAL CPF: 041.016. .698-72 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE CARVALHO HARTMANN CPF: 018.737.087-77 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 437/2016 Data de Protocolo: 02/02/2016 CEVS:353870901-861-000148-1-8 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4421/2015 Data de Protocolo: 29/12/2015 CEVS:353870901-863-000058-1-9 Data de Validade:24/03/2017 Razão Social: CARLOS ALBERTO GARCIA CNPJ/CPF: 70676402887 Endereço: RUA: BOM JESUS, 1308 BAIRRO ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GARCIA CPF: 706.764.028-87 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO GARCIA CPF: 706.764.028-87 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4450/2015 Data de Protocolo: 21/09/2015 CEVS:353870901-463-000014-1-4 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: COMÉRCIO DE CEREAIS ITAPUAN LTDA. CNPJ/CPF: 57014060000180 Endereço: RUA DA COLONIA,520 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP: 13401-340 UF:SP Resp. Legal: FLÁVIO IACOVANTUONI CPF: 387.835.688-91. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4504/2015 Data de Protocolo: 23/09/2015 CEVS:353870901-472-000751-1-6 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: CONVENIÊNCIAALGODOAL DE PIRACICABALTA. -EPP CNPJ/CPF: 13366352000107 Endereço: RUA OTAVIANO DE ASSIS,101 LOJA 01 ALGODOAL Município: PIRACICABA CEP: 34135-931 UF:SP Resp. Legal: ELISABETH NAVARRO CPF: 158. .435.548-48. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4515/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-851-001387-1-1 Data de Validade:17/10/2014 Razão Social: PRÉ ESCOLA TIA TÂNIA S/C LTDA - ME CNPJ/CPF: 47745336000147 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES,183 JARDIM MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP: 13405-310 UF:SP Resp. Legal: TÂNIA CRISTINA RAPHAEL SILVA CPF: 049.336.198-75. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4527/2015 Data de Protocolo: 24/09/2015 CEVS:353870901-869-000033-1-0 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 01417248000387 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO,563 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF:SP Resp. Legal: JOSE RENATO MACHADO CPF: 078.696.038-80 Resp. Técnico: ROBERTA SANTANA DE SOUZA CPF: 225.843.718-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4540/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-472-000911-1-1 Data de Validade:15/10/2014 Razão Social: CRISTINA SAYURI HAMAGUCHI CNPJ/CPF: 18771366000120 Endereço: AV. LIDICE,140 SÃO LUIZ Município: PIRACICABA CEP: 13405-371 UF:SP Resp. Legal: CRISTINA SAYURI HAMAGUCHI CPF: 363.341.268-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4591/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015 CEVS:353870901-561-002642-1-0 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: ALAN FERNANDO ALEXANDRE CORREA ME CNPJ/CPF: 23159040000186 Endereço: TRAVESSA DONA EUGENIA ,402 SALA 06 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-218 UF:SP Resp. Legal: ALAN FERNANDO ALEXANDRE CORREA CPF: 191.623. .398-85. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 46/2014C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-472-000676-1-0 Data de Validade:04/03/2012 Razão Social: DO LAR LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 45130085000160 Endereço: RUA IPIRANGA,733 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF:SP Resp. Legal: ADILSON SARTORI CPF: 027.801.708-83. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4615/2015 Data de Protocolo: 01/10/2015 CEVS:353870901-477-000371-1-7 Data de Validade:11/03/2017 Razão Social: RAMON ROCHA SACILOTO - ME CNPJ/CPF: 13650941000112 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,884 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF:SP Resp. Legal: RAMON ROCHA SACILOTO CPF: 362.382.658-84 Resp. Técnico: CLAUDIO SACILOTO CPF: 015.912.638-08 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4643/2015 Data de Protocolo: 05/10/2015 CEVS:353870901-561-002727-2-8 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: AGNALDO SANTO ROZADA ME CNPJ/CPF: 23213360000177 Endereço: RUA MADRE CECILIA ,1865 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-490 UF:SP Resp. Legal: AGNALDO SANTOS ROZADA CPF: 138.955.888-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4655/2015 Data de Protocolo: 06/10/2015 CEVS:353870901-472-001051-1-2 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: ANTONIO CESAR TOLEDO VAREJAO ME CNPJ/CPF: 23198257000103 Endereço: RUA SILVIO OMETTO ,67 RESIDENCIAL PAINEIRAS Município: PIRACICABA CEP: 13402-816 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO CESAR TOLEDO CPF: 062.923.748-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 466/2015 Data de Protocolo: 29/01/2015 CEVS:353870901-561-000555-1-4 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: NAMPIN RESTAURANTE VEGETARIANO LTDA. - ME CNPJ/CPF: 03505123000172 Endereço: RUA BOA MORTE,1224 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO SIGDNEY HELLMEISTER CPF: 148.759.858-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4734/2015 Data de Protocolo: 09/10/2015 CEVS:353870901-865-000279-1-0 Data de Validade:07/03/2017 Razão Social: ESPAÇO DE SAÚDE EQUILÍBRIO LTDA. ME CNPJ/CPF: 20928458000112 Endereço: RUA DR. OTAVIO TEIXEIRA MENDES,1388 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-220 UF:SP Resp. Legal: MARIA REGINA COELHO MENDES CPF: 031.859.068-96 Resp. Técnico: MARIA REGINA COELHO MENDES CPF: 031.859.068-96 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 479/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016 CEVS:353870901-812-000017-1-6 Data de Validade:08/03/2017 Razão Social: IMUPRAG IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA. ME CNPJ/CPF: 18352283000104 Endereço: RUA BOM JESUS,183 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-055 UF:SP Resp. Legal: GABRIELA FRIAS JORDAN CPF: 350.689.268-17 Resp. Técnico: RODRIGO JOSE SORGATTO CPF: 020.877.281-27 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 49/2016 Data de Protocolo: 18/01/2015 CEVS:353870901-864-000130-1-3 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUAAANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARATOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4914/2014 Data de Protocolo: 23/10/2014 CEVS:353870901-865-000194-1-0 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ/CPF: 21253949875 Endereço: RUA ALEXANDRE HERCULANO ,120 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 212. .539.498-75 Resp. Técnico: ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 212.539. .498-75 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 4921/2015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS:353870901-863-000367-1-4 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: MARCELO CAIXETA NOVAES CNPJ/CPF: 08540542862 Endereço: RUA SÃO JOÃO ,1305 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-790 UF:SP Resp. Legal: MARCELO CAIXETA NOVAES CPF: 085.405.428-62 Resp. Técnico: MARCELO CAIXETA NOVAES CPF: 085. .405.428-62 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 500/2016 Data de Protocolo: 05/02/2016 CEVS:353870901-463-000062-1-1 Data de Validade:03/03/2017 Razão Social: PAUMAR COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - ME CNPJ/CPF: 62584552000141 Endereço: RODOVIA SP 308 - PAVILHÃO GC MOD. .21/21A/22/22A/23/24,SNº 25/70/71 JARDIM NOVA IGUAÇU Município: PIRACICABA CEP: 13423-070 UF:SP Resp. Legal: PAULO GRANJA MARTINEZ CPF: 057.305.878-48. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5056/2014 Data de Protocolo: 04/11/2014 CEVS:353870901-471-000070-1-3 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: FUJI & YANO LTDA - ME CNPJ/CPF: 68403492000108 Endereço: RUA JOÃO BOTENO ,637 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-730 UF:SP Resp. Legal: LIZA AIKO YANO FUJI CPF: 028.387.248-94. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5056/2015 Data de Protocolo: 30/10/2015 CEVS:353870901-471-000651-1-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: LIMA E SEGALA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 23432814000109 Endereço: RUA SANTA CRUZ,424 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-030 UF:SP Resp. Legal: FERNANDO LANZONI SEGALA CPF: 315.526.008-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5057/2015 Data de Protocolo: 30/10/2015 CEVS:353870901-471-000546-1-5 Data de Validade:23/03/2016 Razão Social: ANTONIO JORGE FERREIRA ME CNPJ/CPF: 16637383000143 Endereço: RUA SANTA CRUZ,424 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-030 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO JORGE FERREIRA CPF: 722.722.798-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5084/2015 Data de Protocolo: 04/11/2015 CEVS:353870901-561-002661-1-6 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: RENATA PEDROSO CNPJ/CPF: 21964612000174 Endereço: AVENIDA THALES DE ANDRADE,106 MONTE LIBANO Município: PIRACICABA CEP: 13401-671 UF:SP Resp. Legal: RENATA PEDROSO CPF: 219.265.948-27. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5090/2015 Data de Protocolo: 04/11/2015 CEVS:353870901-472-001057-1-6 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: TATIANA FAVERO ROSSETTO CNPJ/CPF: 22996981000101 Endereço: RUA JOAO TEDESCO,58 AGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 13425-120 UF:SP Resp. Legal: PRISCILA DE CASSIA TAPIA CPF: 313.450.768-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 513/2016 Data de Protocolo: 05/02/2016 CEVS:353870901-561-002002-1-2 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: CLUBE SAUDOSISTA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 48170542000139 Endereço: RUA CASTRO ALVES,291 HIGIENOPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13424-367 UF:SP Resp. Legal: LUIZ DEOCLECIO MARANGONI CPF: 202.565.668-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5133/2015 Data de Protocolo: 06/11/2015 CEVS:353870901-472-000114-1-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: NOEDIR JOSÉ ANGELELI - ME CNPJ/CPF: 02698930000196 Endereço: AV. BARAO DE SERRA NEGRA, 702 VILA RESENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-121 UF:SP Resp. Legal: NOEDIR JOSÉ ANGELELI CPF: 032.548.488-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5140/2015 Data de Protocolo: 06/11/2015 CEVS:353870901-561-001445-1-7 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: SIDNEY RODRIGUES BAR - ME CNPJ/CPF: 06910378000109 Endereço: RUA MILITÃO JOSÉ DA ROCHA,115 JD. NOIVA DA COLINA Município: PIRACICABA CEP: 13420-673 UF:SP Resp. Legal: SIDNEY RODRIGUES CPF: 128.552.318-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5153/2015 Data de Protocolo: 09/11/2015 CEVS:353870901-561-000675-1-2 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: LANCHÃO D. M. LTDA - ME CNPJ/CPF: 01683970000100 Endereço: AV RUI BARBOSA,570 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-218 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ MARCOS PROVEZZANO CPF: 095.786.698-44. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5157/2015 Data de Protocolo: 09/11/2015 CEVS:353870901-863-000877-1-8 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA CNPJ/CPF: 54409008000135 Endereço: RUAALMIRANTE BARROSO,500 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13418-250 UF:SP Resp. Legal: HILDA PEREIRA DA COSTA GOBBO CPF: 154.887.358-60 Resp. Técnico: IVAN JOSE MARMO DE ALMEIDA CPF: 722.129.698-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5167/2015 Data de Protocolo: 09/11/2015 CEVS:353870901-472-000778-1-0 Data de Validade:02/03/2017 Razão Social: LA BAGUETE PÃES E DOCES DE PIRACICABA LTDA -ME CNPJ/CPF: 59918870000197 Endereço: AV. PIRACICAMIRIM,2646 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF:SP Resp. Legal: CLAUDETE MAZERO FRANCO BUENO CPF: 017.123.668-82. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5173/2013C Data de Protocolo: 10/03/2016 CEVS:353870901-471-000587-1-8 Data de Validade:05/02/2015 Razão Social: T & P MIMI MERCADO LTDA ME CNPJ/CPF: 18960642000106 Endereço: RUA: DINO CORAZZA,204 JD PLANALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: TIAGO GABRIEL CODOGNOTO CPF: 371.767.848-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5210/2015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS:353870901-561-002670-2-3 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: EVERTON LUIS BALDINI CNPJ/CPF: 22394205881 Endereço: RUAADELMO CAVAZZONI, SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13000-400 UF:SP Resp. Legal: EVERTON LUIS BALDINI CPF: 223.942.058-81. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5230/2015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS:353870901-472-000092-1-0 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: MARINA HELENA ARAGON ME CNPJ/CPF: 03362354000174 Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO,285 JD. ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-310 UF:SP Resp. Legal: MARIA HELENA ARAGON CPF: 216.603.358-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5256/2015 Data de Protocolo: 12/11/2015 CEVS:353870901-561-002674-1-4 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: SAMUEL MARTINS DE ARAUJO ME CNPJ/CPF: 21847178000142 Endereço: RUA VITORIA REGIA,610 MONTE LIBANO Município: PIRACICABA CEP: 13401-535 UF:SP Resp. Legal: SAMUEL MARTINS DE ARAUJO CPF: 387.871.968-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5336/2012C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-001633-2-5 Data de Validade:24/08/2013 Razão Social: CATARINA COUTO CNPJ/CPF: 37599456864 Endereço: RUA ATENAS,120 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: CATARINA COUTO CPF: 375.994.568-64. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5355/2009 Data de Protocolo: 09/09/2009 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-140 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF: 030.211.328-20 Resp. Técnico: JULIANA YUMI MURATE CPF: 951.735.106-25 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 536/2016 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS:353870901-469-000039-1-3 Data de Validade:14/03/2017 Razão Social: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 54361381000163 Endereço: AV EURICO GASPARDUTRA,230 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-450 UF:SP Resp. Legal: MARCIA SABBAGH CPF: 029.402.758-07 Resp. Técnico: KELLY VIRGINIA T. DE CAMARGO CPF: 481.261.281-00 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5379/2015 Data de Protocolo: 23/11/2015 CEVS:353870901-561-001892-1-9 Data de Validade:28/03/2017 Razão Social: MARIA ELOISA FLORINDO PAGOTO CNPJ/CPF: 16695513000102 Endereço: AV. FIORAVANTE CENEDESE,2190 ARTEMIS Município: PIRACICABA CEP: 13411-068 UF:SP Resp. Legal: MARIA ELOISA FLORINDO PAGOTO CPF: 250.311.748-11. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5401/2015 Data de Protocolo: 25/11/2015 CEVS:353870901-863-001855-1-5 Data de Validade:24/03/2017 Razão Social: FLAVIO AUGUSTO MARCHI CNPJ/CPF: 10209698810 Endereço: RUAALFREDO GUEDES,2020 SALA 12 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13416-016 UF:SP Resp. Legal: FLAVIO AUGUSTO MARCHI CPF: 102.096.988-10 Resp. Técnico: FLAVIO AUGUSTO MARCHI CPF: 102.096.988-10 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5432/2015 Data de Protocolo: 26/11/2015 CEVS:353870901-472-000754-1-8 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA TAKAKI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 52911302000115 Endereço: RUA DO ROSÁRIO,2674 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF:SP Resp. Legal: ELISABETE MAZERO CPF: 966.319.708-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5484/2015 Data de Protocolo: 02/12/2015 CEVS:353870901-463-000213-1-8 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: ANGÉLICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA CNPJ/CPF: 56419013000154 Endereço: RUA RICARDO DE ARRUDA RIBEIRO,205 BOSQUE ÁGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 13425-100 UF:SP Resp. Legal: MARIA CECÍLIA MORETTI CPF: 823.806.948-34. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5487/2015 Data de Protocolo: 02/12/2015 CEVS:353870901-873-000007-1-0 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: PAREVI PIRACICABA AJUDANDO NA RECUPERAÇÃO DA VIDA CNPJ/CPF: 01782617000179 Endereço: ESTRADA PAREDÃO VERMELHO, KM 16, SNº PAREDÃO VERMELHO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: JOÃO CORREA HENRIQUE CPF: 015.894.948-06 Resp. Técnico: LUIS GUIDOTTI NETO CPF: 046.937. .828-07 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5490/2015 Data de Protocolo: 02/12/2015 CEVS:353870901-477-000148-1-8 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: PROF. ACCORSI PLANTAS MEDICINAIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 00903267000199 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,568 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF:SP Resp. Legal: WALTERLY MORETTI ACCORSI CPF: 199.652.818-15 Resp. Técnico: CARLA VIVIANE CONTARINI ACCORSI DE SOUZA CPF: 257.545.368-28 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5531/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015 CEVS:353870901-562-000307-1-6 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: IARA APARECIDA STOCO CNPJ/CPF: 20928799000198 Endereço: RUAMARCOLINO ROCHA, 189 NOVO HORIZONTE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: IARAAPARECIDA STOCO CPF: 139.673.178-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5542/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015 CEVS:353870901-472-000193-1-3 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: BERNARDES & MELOTO LTDA - ME CNPJ/CPF: 07042190000159 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1064 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-115 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ MELOTTO DE SOUZA CPF: 015.899.508-28. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 555/2016 Data de Protocolo: 11/02/2016 CEVS:353870901-851-001335-1-5 Data de Validade:21/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTO DE FADAS FALUPI S/C LTDA CNPJ/CPF: 02137996000107 Endereço: RUA DONA SANTINA,,924 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-367 UF:SP Resp. Legal: CAREN DE ABREU CPF: 224. .136.318-95. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5617/2015 Data de Protocolo: 14/12/2015 CEVS:353870901-463-000105-1-0 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: POLAR- DISTRIB. DE PRODUTOS PARA SORVETES EIRELI EPP CNPJ/CPF: 8522970000169 Endereço: AV RAPOSO TAVARES,395 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: LILIAAP. BERNADINO BENATO CPF: 052.715.868-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5625/2015 Data de Protocolo: 14/12/2015 CEVS:353870901-861-000121-1-4 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54384631000261 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA,716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5643/2014 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS:353870901-561-000965-2-0 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 12361192829 Endereço: ESTRADA DO BONGUE ,1001 GLEBAS CALIFORNIA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 123.611.928-29. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5721/2015 Data de Protocolo: 18/12/2015 CEVS:353870901-562-000244-1-4 Data de Validade:04/03/2017 Razão Social: TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. CNPJ/CPF: 59264051000173001 Endereço: RUA CAP. JOSE PINTO SIQUEIRA,1700 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-150 UF:SP Resp. Legal: MARCELO COCOZZA FELIPE CPF: 073.093.668-67 Resp. . Técnico: ERICA MAC FADDEN CPF: 264.442.928-59 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5724/2014 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS:353870901-561-001203-1-6 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 10807860000195 Endereço: RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA,34 KOBAYAT LIBANO Município: PIRACICABA CEP: 13402-230 UF:SP Resp. Legal: JOSE MARIA FERREIRA DE SILVA CPF: 469.011. .834-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5744/2015 Data de Protocolo: 28/12/2015 CEVS:353870901-472-000554-1-7 Data de Validade:07/03/2017 Razão Social: COMÉRCIO DE BEBIDAS COLETTI LTDA CNPJ/CPF: 08722873000110 Endereço: RUA IGNÁCIO DA CUNHA CALDEIRA,575 VILA FÁTIMA Município: PIRACICABA CEP: 13412-086 UF:SP Resp. Legal: MARIA NEUSA ALVES CORSINI CPF: 227.436.588-19. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5745/2015 Data de Protocolo: 18/12/2015 CEVS:353870901-472-001068-1-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: ESTP COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 23208574000155 Endereço: AV LIMEIRA ,722 LOJA 112/117 AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: RAFAEL LIMA MARCELINO CPF: 224.160.248-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5758/2014 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS:353870901-561-002450-1-1 Data de Validade:11/03/2017 Razão Social: TAMINATO'S BAR E RESTAURANTE LTDA. CNPJ/CPF: 20086334000137 Endereço: AV. MARIA ELISA,44 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-232 UF:SP Resp. Legal: FABIO TAMINATO CPF: 180.263.178-07. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5771/2015 Data de Protocolo: 22/12/2015 CEVS:353870901-477-000009-1-4 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: M. CALORI & CIA. LTDA. - ME CNPJ/CPF: 58667833000190 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,631 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-070 UF:SP Resp. Legal: MARCIA CALORI MATUSHITA CPF: 078.049.008-80 Resp. Técnico: MARCIA CALORI MATUSHITA CPF: 078.049.008-80 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5776/2014 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS:353870901-561-000575-2-5 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: JULIO FRANCO CARDOSO CNPJ/CPF: 09934608871 Endereço: AVENIDA BEIRA RIO,590 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13401-030 UF:SP Resp. Legal: JULIO FRANCO CARDOSO CPF: 099.346.088-71. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5776/2015 Data de Protocolo: 30/12/2015 CEVS:353870901-865-000253-1-3 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: LUCAS FUZATO CERA CNPJ/CPF: 34398205802 Endereço: RUA TIRADENTES, ,848 1º ANDAR-SALA 13 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-914 UF:SP Resp. Legal: LUCAS FUZATO CERA CPF: 343.982.058-02 Resp. Técnico: LUCAS FUZATO CERA CPF: 343.982.058-02 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5777/2015 Data de Protocolo: 23/12/2015 CEVS:353870901-212-000003-1-0 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: ATLANTE BALAS E CARAMELOS LTDA CNPJ/CPF: 54360508000200 Endereço: RUA GERALDO BIZUTI,280 UNINORTE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: HERMINIO PETRIN JUNIOR CPF: 015.853.398-49 Resp. Técnico: CAROLINE HARADA OKUDA CPF: 316.826.448-20 CBO: Conselho Prof. No. Inscr. .: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 578/2016 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS:353870901-561-002722-2-1 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: CLAUDINEI LOPES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 13346661806 Endereço: RUA RAUL SEIXAS ,317 JD ALVORADA Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: CLAUDINEI LOPES DOS SANTOS CPF: 133.466.618-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 579/2016 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS:353870901-864-000010-1-5 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: ENDOVIP CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 66837535000120 Endereço: RUA AQUILINO PACHECO,1729 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF:SP Resp. Legal: FERNANDO BENEDITO MAGALHÃES CPF: 798.214.568-04 Resp. Técnico: FERNANDO BENEDITO MAGALHÃES CPF: 798.214.568-04 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5820/2014 Data de Protocolo: 23/12/2014 CEVS:353870901-561-002452-1-6 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: ANGELA REGINA IACOPE CNPJ/CPF: 19661992000126 Endereço: RUA JOÃO ALVES DE ALMEIDA,201 NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: PIRACICABA CEP: 13412-080 UF:SP Resp. Legal: ANGELA REGINA IACOPE CPF: 191.733.768-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 5820/2014C Data de Protocolo: 29/03/2016 CEVS:353870901-561-002452-1-6 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: ANGELA REGINA IACOPE CNPJ/CPF: 19661992000126 Endereço: RUA JOÃO ALVES DE ALMEIDA,201 NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: PIRACICABA CEP: 13412-080 UF:SP Resp. Legal: ANGELA REGINA IACOPE CPF: 191.733.768-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 597/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-472-000863-1-2 Data de Validade:22/02/2014 Razão Social: TACLA NALIN-COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.-ME CNPJ/CPF: 17298582000137 Endereço: AV.TORQUATO DA SILVA LEITÃO,505 LOJA 01 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-215 UF:SP Resp. Legal: MARIA DAS GRAÇAS POLESEL TACLA NALIN CPF: 045.100.638-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 60/2016 Data de Protocolo: 08/01/2016 CEVS:353870901-863-001546-1-0 Data de Validade:24/03/2017 Razão Social: GISELE RAMOS GAYOSO CNPJ/CPF: 01238182143 Endereço: RUA DOM PEDRO II,1936 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-210 UF:SP Resp. Legal: GISELE RAMOS GAYOSO CPF: 012.381.821-43 Resp. Técnico: GISELE RAMOS GAYOSO CPF: 012.381.821-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 60/2016 Data de Protocolo: 08/01/2016 CEVS:353870901-863-001607-1-7 Data de Validade:24/03/2017 Razão Social: GISELE RAMOS GAYOSO CNPJ/CPF: 01238182143 Endereço: RUA DOM PEDRO II,1936 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-210 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 604/2016 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS:353870901-105-000006-1-2 Data de Validade:07/03/2017 Razão Social: MARCOS LUIS DA SILVA BARBIERI PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 00414542000100 Endereço: AV EURICO GASPAR DUTRA,383 CECAP II Município: PIRACICABA CEP: 13421-450 UF:SP Resp. Legal: MARCOS LUIS DA SILVA BARBIERE CPF: 054.133.488-35. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 605/2016 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS:353870901-851-001379-1-0 Data de Validade:11/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ LTDA. CNPJ/CPF: 04197317000110 Endereço: RUA 1º DE MAIO ,78 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13424-382 UF:SP Resp. Legal: SAMANTA MARÇAL DE OLIVEIRA SILVA CPF: 132.473.658-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 612/2016 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS:353870901-863-001361-1-5 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: UROLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13025998000120 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES,279 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ROGERIO CARDOSO DA SILVA CPF: 188.592.748-77 Resp. Técnico: ROGERIO CARDOSO DA SILVA CPF: 188.592.748-77 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 629/2016 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS:353870901-561-002389-1-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: STARBUCKS BRASIL COM. CAFÉS LTDA. CNPJ/CPF: 07984267009590 Endereço: AV. LIMEIRA,722 1º PISO VILA AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF:SP Resp. Legal: NORMAN HILARY BAINES CPF: 695.111.017-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 645/2016 Data de Protocolo: 16/02/2016 CEVS:353870901-561-002694-1-7 Data de Validade:28/01/2017 Razão Social: ROGERIO SELMO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 23837561000145 Endereço: RUA SÃO JOÃO ,1349 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF:SP Resp. Legal: ROGERIO SELMO DOS SANTOS CPF: 161.744.678-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 662/2016 Data de Protocolo: 17/02/2016 CEVS:353870901-865-000318-1-0 Data de Validade:07/03/2017 Razão Social: GRAZIELA DE AZEVEDO OLICEIRA TRAVAGLINI CNPJ/CPF: 17773605874 Endereço: RUA BOM JESUS ,1308 SALA 2 ALTO Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: GRAZIELA DE AZEVEDO OLIVEIRA TRAVAGLINI CPF: 177.736.058-74 Resp. Técnico: GRAZIELA DE AZEVEDO OLIVEIRA TRAVAGLINI CPF: 177.736.058-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 676/2016 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS:353870901-561-001546-2-8 Data de Validade:13/12/2014 Razão Social: LUIZ DRI CNPJ/CPF: 62355597804 Endereço: RUA SÃO LUIZ ,291 JD ESPANADA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: LUIZ DRI CPF: 623.555.978-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 677/2016 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS:353870901-561-001994-1-9 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: JOTTA CHOPP BAR E ROTISSERIE LTDA - ME CNPJ/CPF: 08457968000153 Endereço: AV. ALBERTO VOLLET SACHS,2300 ESPAÇO TERRAÇO MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: JOSE LUIS BETTENCOURT NUNES CPF: 037.512.278-81. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 678/2016 Data de Protocolo: 19/02/2016 CEVS:353870901-931-000164-2-0 Data de Validade:21/03/2017 Razão Social: HELIO CESAR TOALIARI-ME CNPJ/CPF: 17744766000183 Endereço: RUA URUGUAI,33 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-514 UF:SP Resp. Legal: HELIO CESAR TOALIARI CPF: 067.606.488-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 680/2016 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS:353870901-851-001342-1-0 Data de Validade:18/12/2015 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ANINHA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 02662697000191 Endereço: RUA PADRE LOPES,571 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-080 UF:SP Resp. Legal: ANA MARIA CASTILHA BERGAMIN CPF: 067.304.308-85. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 696/2008 Data de Protocolo: 15/02/2008 CEVS:353870901-863-000130-1-3 Data de Validade:30/06/2009 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-140 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF: 030. .211.328-20 Resp. Técnico: JULIANA YUMI MURATE CPF: 951.735.106-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 701/2015 Data de Protocolo: 12/02/2015 CEVS:353870901-561-001846-1-6 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CASA BUELONI LTDA - ME CNPJ/CPF: 03458438000106 Endereço: RUAA LFERES JOSÉ CAETANO,687 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF:SP Resp. . Legal: ANTONIO C. P. SOEIRO CPF: 258.792.607-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 715/2016 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS:353870901-864-000043-1-6 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 07799379000190 Endereço: RUA GUAPORÉ,74 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13417-290 UF:SP Resp. Legal: MARCELA MELLONI CPF: 302. .422.198-02 Resp. Técnico: MARCELA MELLONI CPF: 302.422.198-02 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 722/2016 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS:353870901-812-000006-1-2 Data de Validade:08/03/2017 Razão Social: CONTROLINSET LTDA. CNPJ/CPF: 00637148000131 Endereço: RUA DO TRABALHO,880 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF:SP Resp. . Legal: SAMUEL CAVALHERI DAL PORTO CPF: 120.524.258-96 Resp. Técnico: SAMUEL CAVALHERI DAL PORTO CPF: 120.524.258-96 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 735/2016 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS:353870901-477-000415-1-3 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: RAMOS & ALVES DROGARIA LTDA.-ME CNPJ/CPF: 16637361000345 Endereço: RUA DAS SAFIRAS (RESIDENCIAL RECANTO DAS PEDRAS),27 SALA 04 MARIO DEDINI Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: NIVALDO COSTAALVES CPF: 246.202.048-97 Resp. Técnico: DANIELA BELLOTO GUINDO BUENO CPF: 217. .128.358-07 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 742/2016 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS:353870901-931-000175-2-3 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: CARVALHO & PALMER ACADEMIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 17753022000125 Endereço: RUA LEÃO XIII,293 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: LOUIS ALFRED LEITE PALMER CPF: 038.656.538-47 Resp. Técnico: FELIPE MARTINS CARVALHO CPF: 287.798.958-59 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 743/2016 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS:353870901-472-000434-1-9 Data de Validade:02/03/2017 Razão Social: RINALDO DIEHL CNPJ/CPF: 10669862827 Endereço: ESTRADA UM DA CONCEIÇÃO,580 CONCEIÇÃO Município: PIRACICABA CEP: 13428-000 UF:SP Resp. Legal: RINALDO DIEHL CPF: 106.698.628-27. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 747/2015 Data de Protocolo: 13/02/2015 CEVS:353870901-561-001566-2-0 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: JOSÉ EDUARDO FRASSETO CNPJ/CPF: 11545940843 Endereço: ROD. PIRACICABA/ANHEMBI KM 160, ÁGUA BONITA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO FRASSETO CPF: 115.459.408-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 749/2016 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS:353870901-960-000555-2-2 Data de Validade:07/03/2017 Razão Social: VANDIR NUNES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 14286434000104 Endereço: RUA CHAVANTES,172 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13424-170 UF:SP Resp. Legal: VANDIR NUNES DOS SANTOS CPF: 079.600.196-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 753/2016 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS:353870901-561-001553-1-4 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: MARIA DE LOURDES R.C.DE CARVALHO CNPJ/CPF: 12456267000177 Endereço: RUA SÃO PAULO,717 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES R. COSTA DE CARVALHO CPF: 278.158.158-55. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 755/2016 Data de Protocolo: 23/02/2016 CEVS:353870901-561-002726-2-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: FRANCISCO VALDEMAR PASCHOAL E OUTROS CNPJ/CPF: 08172329000141 Endereço: SITIO SANTA CANDIDA, MILHA Município: PIRACICABA CEP: - UF:SP Resp. Legal: FRANCISCO VALDEMAR PASCHOAL CPF: 835.153.308-44. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 762/2016 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS:353870901-463-000149-1-5 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: CJ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 07450031000193 Endereço: EST. PROF. MESSIAS JOSÉ BAPTISTA,2651 CX POSTAL 1218 ITAPERÚ Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: SEUNG HYEOK BAEK CPF: 236.916.928-18 Resp. Técnico: CESAR YOO SHIN CPF: 225.282.128-01 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 771/2016 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS:353870901-851-001424-1-7 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: E.E.I. PEQUENOS CORAÇÕES LTDA. - ME CNPJ/CPF: 06134350000127 Endereço: RUA MANOEL CORREA DE ARZÃO,133 STA. TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-075 UF:SP Resp. Legal: ADRIANA ALVES CPF: 286.048.868-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 780/2016 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS:353870901-109-000114-1-0 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: PANIFICADORA SÃO FRANCISCO DO JUPIÁ LTDA - ME CNPJ/CPF: 03644905000192 Endereço: RUA DOS MANDIS,,410 JUPIÁ Município: PIRACICABA CEP: 13403-371 UF:SP Resp. Legal: ANDERSON BARBIERI CPF: 255. 481.268-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 784/2016 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS:353870901-863-001873-1-3 Data de Validade:03/03/2017 Razão Social: RAÍZEN ENERGIA SA CNPJ/CPF: 08070508009396001 Endereço: AV CEZIRA GIOVANNI MORETTI,900 SANTA ROSA Município: PIRACICABA CEP: 13414-157 UF:SP Resp. Legal: FERNANDO ARCOS DEL CASTILHO BADO CPF: 288.829.818-00 Resp. Técnico: CAMILA NOVAES BRAGATA CPF: 225.137.918-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 797/2016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS:353870901-109-000027-1-2 Data de Validade:04/03/2017 Razão Social: EDSON FRANK MARTINES MASSAS - ME CNPJ/CPF: 73012825000108 Endereço: RUA RICARDO MELOTTO,587 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-068 UF:SP Resp. Legal: EDSON FRANK MARTINES CPF: 147.978.048-07. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 812/2013C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-001990-1-0 Data de Validade:22/04/2014 Razão Social: CERVEJARIA DAMA BIER-RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. ME CNPJ/CPF: 17256713000113 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS,104 ANEXO 01 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13470-971 UF:SP Resp. Legal: MARCELA CRISTINA BARIONI CPF: 323.366.808-23. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 813/2016 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS:353870901-960-000314-2-9 Data de Validade:30/03/2017 Razão Social: BELEZA GREGA CLINICA DE ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 8151240000107 Endereço: RUA MEM DE SÁ,132 SALA 2 PISO SUP CASTELINHO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ALESSANDRA MARIA CUCCOLO CPF: 191.994.568-77. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 814/2016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS:353870901-561-001328-2-9 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: ALESSANDRA AP. DE OLIVEIRA ROSADA CNPJ/CPF: 24933794898 Endereço: RUA ALCIDE SÂNDALO,275 NOVA SUÍSSA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ALESSANDRA AP. DE O . ROSADA CPF: 249.337.948-98. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 816/2016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS:353870901-851-001392-1-1 Data de Validade:07/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA LTDA - ME CNPJ/CPF: 03273234000109 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO,1700 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF:SP Resp. Legal: KARINA ORIANI MASTRODI BARRICHELLO CPF: 296.373.318-67. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 817/2016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS:353870901-931-000124-2-4 Data de Validade:08/03/2017 Razão Social: MURAKAMI ATIVIDADE FISICA PERSONALIZADA LTDA. CNPJ/CPF: 97552941000170 Endereço: RUA DONA EUGENIA,969 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-401 UF:SP Resp. Legal: RODRIGO MURAKAMI DA SILVA CPF: 294.748.118-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 829/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS:353870901-471-000258-1-0 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: ANTONIO JOÃO STOCO CNPJ/CPF: 54092861000176 Endereço: RUA DO TRABALHO,58 INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF:SP Resp. Legal: ANTONIO JOÃO STOCO CPF: 716.093.938-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 831/2016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS:353870901-561-001066-1-5 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: RESTAURANTE GOVERNADOR LTDA - ME CNPJ/CPF: 53064382000183 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,,1969 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-075 UF:SP Resp. Legal: GENTIL FRANCISCO BUENO DA CUNHA CPF: 722.986. 268-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 84/2016 Data de Protocolo: 11/01/2016 CEVS:353870901-562-000225-1-9 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: KLABIN S/A CNPJ/CPF: 89637490012666001 Endereço: AV. CRISTOVAO COLOMBO,2307 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13412-224 UF:SP Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA DE MATOS BARBOSA CPF: 100.223.778-59 Resp. Técnico: VALÉRIA MARIA CELLA CPF: 192.110.278-02 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 840/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS:353870901-851-001394-1-6 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL DE PIRACICABA EIRELI CNPJ/CPF: 62473467000106 Endereço: AV. MANOEL CONCEIÇÃO,198 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF:SP Resp. Legal: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILLI CPF: 002.296.738-99. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 842/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS:353870901-471-000334-1-3 Data de Validade:17/03/2017 Razão Social: MERCEARIA IRMÃOS CARVALHO LTDA. - ME CNPJ/CPF: 06149098000120 Endereço: RUA NELSON CAMPONES DO BRASIL,832 JARDIM BANDEIRANTES Município: PIRACICABA CEP: 13420-540 UF:SP Resp. Legal: EDSON BIANCATI LEITE CPF: 142.801.198-64. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 847/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS:353870901-865-000320-1-8 Data de Validade:18/03/2017 Razão Social: SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA CNPJ/CPF: 06371151630 Endereço: RUA JOSE FERRAZ DE CARVALHO,848 SL 09 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-550 UF:SP Resp. Legal: SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA CPF: 063. 711.516-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 859/2016 Data de Protocolo: 02/03/2016 CEVS:353870901-851-001361-1-5 Data de Validade:11/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEIXINHO DOURADO S/C LTDA CNPJ/CPF: 60726544000167 Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE,1375 PARQUE PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP: 13420-500 UF:SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA REZENDE G. DE OLIVEIRA CPF: 095.841.938-80. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 861/2016 Data de Protocolo: 02/03/2016 CEVS:353870901-472-000726-1-3 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: AGNALDO MASCARIM-ME CNPJ/CPF: 13492292000179 Endereço: AV. COM. LUCIANO GUIDOTTI,1867 CONJUNTO 01 CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP: 13417-370 UF:SP Resp. Legal: AGNALDO MASCARIM CPF: 076.458.538-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 861/2016C Data de Protocolo: 23/03/2016 CEVS:353870901-472-000726-1-3 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: AGNALDO MASCARIM-ME CNPJ/CPF: 13492292000179 Endereço: AV. COM. LUCIANO GUIDOTTI,1867 CONJUNTO 01 CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP: 13417-370 UF:SP Resp. Legal: AGNALDO MASCARIM CPF: 076.458.538-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 868/2016 Data de Protocolo: 02/03/2016 CEVS:353870901-477-000349-1-6 Data de Validade:09/03/2017 Razão Social: JOSE DE SOUZA ARAUJO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 13583980000144 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,35 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: JOSE DE SOUZA ARAUJO CPF: 366.345.338-30 Resp. Técnico: FABIANA CARDOSO CARNEIRO AL-TAFIN CPF: 129.551.658-67 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 88/2015C Data de Protocolo: 28/03/2016 CEVS:353870901-561-001239-2-7 Data de Validade:09/09/2014 Razão Social: GUILHERME BALDINI CNPJ/CPF: 43354319887 Endereço: RUA ADELMO CAVAGIONI,03 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-070 UF:SP Resp. Legal: GUILHERME BALDINI CPF: 433.543.198-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 894/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS:353870901-561-001628-1-7 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: J. POLISEL - ME CNPJ/CPF: 12119882000198 Endereço: AV. CARLOS BOTELHO,894 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF:SP Resp. Legal: JACQUELINE POLISEL CPF: 277.557.578-11. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 906/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS:353870901-472-000176-1-2 Data de Validade:23/03/2017 Razão Social: LUCIANA CRISTINA MIOTTO - ME CNPJ/CPF: 07283709000190 Endereço: AV. CAPITÃO CRISTINA MIOTTO ME, 705 JD MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: LUCIANA CRISTINA MIOTTO CPF: 177.736.578-31. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 908/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS:353870901-851-001364-1-7 Data de Validade:31/03/2017 Razão Social: ESCOLA MATERNALE E PRÉ-PRIMÁRIO ARCO-IRIS LTDA. CNPJ/CPF: 62476718000106 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,684 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13418-320 UF:SP Resp. Legal: JAINIRA TERESA GUIMARÃES SCUDELLER CPF: 539.830.338-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 922/2016 Data de Protocolo: 07/03/2016 CEVS:353870901-472-000613-1-0 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: CARLOS ALBERTO BENATTI - ME CNPJ/CPF: 62608427000124 Endereço: RUA DOMINGOS JOSÉ LOPES RODRIGUES,126 BOSQUE ÁGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 13425-246 UF:SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BENATTI CPF: 067.679.688-54. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 924/2016 Data de Protocolo: 09/03/2016 CEVS:353870901-931-000062-1-1 Data de Validade:21/03/2017 Razão Social: MEDLEY ACADEMIA DE NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 07212877000195 Endereço: RUA 13 DE ABRIL,,454 PQ PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP: 13420-599 UF:SP Resp. Legal: ROBERTO CONGIANE ANDREATTO CPF: 139.676.868-84 Resp. Técnico: ROBERTO CONGIANE ANDREATTO CPF: 139. . 676.868-84 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 926/2016 Data de Protocolo: 09/03/2016 CEVS:353870901-871-000026-1-5 Data de Validade:21/03/2017 Razão Social: CASA BONSAI RECANTO DO IDOSO LTDA. CNPJ/CPF: 01847817000162 Endereço: ESTRADA WLADIR DUCATTI,380 JARDIM COLORADO Município: PIRACICABA CEP: 13432-609 UF:SP Resp. Legal: CLOVIS MISAWA CPF: 160.647.978-43 Resp. Técnico: MARIANA LEONE PERISSINOTTO CPF: 226.762.778-71 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 937/2016 Data de Protocolo: 07/03/2016 CEVS:353870901-561-001539-2-3 Data de Validade:10/04/2014 Razão Social: ELIANE FIRMINO COUTINHO CNPJ/CPF: 12377639836 Endereço: RUA MONTEVIDEU,154 AGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. Legal: ELIANE FERMINO COUTINHO CPF: 123.776.398-36. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 940/2016 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS:353870901-863-000228-1-0 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: EDUARDO LUNA SOLIZ CNPJ/CPF: 72401834834 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,840 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13401-050 UF:SP Resp. Legal: EDUARDO LUNA SOLIZ CPF: 724.018.348-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 940/2016 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS:353870901-863-000229-1-8 Data de Validade:22/03/2017 Razão Social: EDUARDO LUNA SOLIZ CNPJ/CPF: 72401834834 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,840 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13401-050 UF:SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 946/2016 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS:353870901-561-001931-2-7 Data de Validade:10/03/2017 Razão Social: JOSUÉ PEREIRA DE ASSIS CNPJ/CPF: 04480704809 Endereço: RUA JACAREZINHO,,340 TAQUARAL Município: PIRACICABA CEP: 13423-508 UF:SP Resp. Legal: JOSUÉ PEREIRA DE ASSIS CPF: 044.807.048-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 951/2016 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS:353870901-463-000247-1-6 Data de Validade:29/03/2017 Razão Social: MELCOM ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 23961940000142 Endereço: AVENIDA LIMEIRA ,1131 SETOR 13 SL 2 A AREIAO Município: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF:SP Resp. Legal: ROBERTO RODRIGUES BARONI CPF: 099.139.288-42. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 963/2016 Data de Protocolo: 09/03/2016 CEVS:353870901-851-001402-1-0 Data de Validade:24/03/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORUJINHA S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 52155173000182 Endereço: RUA ENGENHEIRO ROMANO COURY,433 JARDIM CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP: 13405-190 UF:SP Resp. Legal: DEBORA BERDELLELLI CELLA CPF: 354.823.838-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRACICABA, terça-feira, 1 de março de 2016

Ofício VISA 099/16
Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 539/16
Ordenice Vieira da Silva
Rua Dom Pedro I, 1294
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 859 Série AG
Expedido em 04/02/2016

Prot. nº 731/16
Bantti Junior & Benatti
Rua 8, 500
Atividade: Casa de Idosos
Auto de Infração nº 762 Série AG
Expedido em 22/02/16

Prot. nº 727/16
Beira Rio Comércio Exp. e Imp. de Prods. Alimentícios Ltda
Av: Dois Córregos, 840
Atividade: Supermercado
Auto Infração. Nº 494 Série AG
Expedido em 19/02/2016

Prot. nº 732/16
José França
Rua Felício Nalim, 130
Atividade: Ferro Velho
Auto de Infração nº 236 Série AG
Expedido em 20/02/2016

Prot. nº 728/16
Beira Rio Comércio Exp. e Imp. de Prods. Alimentícios Ltda
Av: Dois Córregos, 521
Atividade: Supermercado
Auto Infração. Nº 496 Série AG
Expedido em 19/02/2016

Prot. nº 740/16
Asa Borracharia Ltda Me
Rua dos Patriotas, 320 – Jaraguá
Atividade: Borracharia
Auto de Infração nº 235 Série AG
Expedido em 13/02/2016

Prot. nº 729/16
Beira Rio Comércio Exp. e Imp. de Prods. Alimentícios Ltda
Estrada Municipal, 24
Atividade: Supermercado
Auto Infração. Nº 492 Série AG
Expedido em 19/02/2016

Prot. nº 741/16
Carrefour – Comércio e Indústria Ltda
Av: Rui Teixeira Mendes, 300
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 223 Série AG
Expedido em 17/02/2016

Prot. nº 730/16
Beira Rio Comércio Exp. e Imp. de Prods. Alimentícios Ltda
Rua: Benjamim Constant, 3330 – Paulista
Atividade: Supermercado
Auto Infração. Nº 224 Série AG
Expedido em 19/02/2016

Prot. nº 810/16
Ramom Rocha Saciloto ME
R: Governador Pedro de Toledo, 884
Atividade: Ótica
Auto de Infração nº 856 Série AG
Expedido em 17/02/2016



Prot. nº 811/16
B & F Opticas Comercio e Serviços Ltda
R: Governador Pedro de Toledo, 872
Atividade: Ótica
Auto de Infração nº 855 Série AG
Expedido em 17/02/2016

Prot. nº 190/16
José Ernesto Fernandes Piracicaba ME
R: Dona Eugênia, 1239
Atividade: Farmácia
Auto de Infração nº 190 Série AG
Expedido em 26/02/2016

Prot. nº 1524/15
Licerre Supermercado e Sociedade Ltda
Av: Rapozo Tavares, 2648
Atividade: Supermercado
Auto Imp. Pen.de Advertência . Nº 166 Serie AD
Expedido em 19/02/2016

Prot. nº 251/16
Coop. Cooperativo de Consumo
Av: Alberto Vollet Sachs, 2030
Atividade: Supermercado
Auto Imp. Pen.de Advertência . Nº 1062 Série AD
Expedido em 19/02/2016

Prot. nº897
Jair de Paula Campos
Rua:Cananéia, 38
Atividade: residência
Auto Infração . Nº 240 Série AG
Expedido em 27/02/2016

Prot. nº 898/16
Francisca Rodrigues Lopes
Rua:Marilice Rodrigues da Silva Pinto, 400
Atividade: residência
Auto Infração Nº238 Série AG
Expedido em 27/02/2016

Prot. nº 899/16
Geani de Souza Araújo
Av: Raposo Tavares, 485 – Ibirapuera
Atividade: residência
Auto Infração Nº237 Série AG
Expedido em 27/02/2016

Prot. nº 900/16
Pedro Soares
Rua: Cananéia, 150 – Monte Líbano
Atividade: residência
Auto Infração Nº239 Série AG
Expedido em 27/02/2016

Prot. nº 919/16
Sabbadin Combustíveis Ltda
Av: Juscelino Kubitchek – Vila Rezende
Atividade: loja de conveniência
Auto Infração Nº460 Série AG
Expedido em 01/03/2016

Prot. nº 997/16
Paulo Sérgio da Silva
R: Hemogenes Conceição, 26 – Jd. Nova Suíça
Atividade: residência
Auto Infração Nº242 Série AG
Expedido em 05/03/2016

Prot. nº 998/16
Erica Ventura Galvão
R: José Vicente, 156 – Pau Queimado
Atividade: residência
Auto Infração Nº241 Série AG
Expedido em 05/03/2016

Prot. nº 1098/16
Simone Alves da Silva
R: Felisberto Pinto Monteiro, 456
Atividade: Restaurante
Auto Infração Nº498 Série AG
Expedido em 15/03/2016

Prot. nº 1099/16
Fernando dos Santos Mazzi ME
R: Felisberto Pinto Monteiro, 195
Atividade: Padaria e confeitaria
Auto Infração Nº497 Série AG
Expedido em 15/03/2016

Prot. nº 1055/16
Tatiana Cristina Gomes
R: Praça Enes da Silva Melo, 1378
Atividade: Bar e Pensão
Auto Infração Nº191 Série AG
Expedido em 09/03/2016

Prot. nº 1056/16
Wilma de Barros Dumond
Av: Armando Salles de Oliveira
Atividade: Pensão
Auto Infração Nº720 Série AG
Expedido em 09/03/2016

Prot. nº 1057/16
José Antonio de Jesus Carvalho
Praça Antonio de Pádua Dutra
Atividade: Bar
Auto Infração Nº226 Série AG
Expedido em 09/03/2016

Prot. nº 1058/16
Elias Cesar Santana dos Santos
Praça Antonio de Pádua Dutra
Atividade: Bar
Auto Infração Nº225 Série AG
Expedido em 09/03/2016

Prot. nº 1128/16
Berçário educação Infantil – Escolinha Turma da Tata
Rua: São Tomas de Aquino
Atividade: Escola Infantil
Auto Infração Nº857 Série AC
Expedido em 09/03/2016

Prot. nº 1156/16
David Vasconcellos Fuggi Cardoso ME
Av: São Paulo, 454 - Pauliceia
Atividade: Sorveteria
Auto Infração Nº695 Série AG
Expedido em 18/03/2016

Prot. nº 1106/16
João Márcio Renato Magro Me
Rua: Zeferino Bachi, 195 – Paulicéia
Atividade: Comércio Varejista de Frios e laticínios
Auto Imp. Pen.de Advertência . Nº 024 Serie AD
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1165/16
Dirceu Guedes Me
Rua: São Francisco Xavier, 510 - Noiva da Colina
Atividade: Comércio de frios e laticínios
Auto Infração Nº690 – Série AG
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1166/16
Sinval Comércio de Frios e Laticínios Ltda
Rua: Montevideu, 154 - Pq. Água Branca
Atividade: Comércio de frios e laticínios
Auto Infração Nº694 – Série AG
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1167/16
Maria Rosaria Ap. Esteves Rombaldo ME
Rua: Qiata, 157
Atividade:Peixaria
Auto Infração Nº696 – Série AG
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1169/16
Choon Sook Choi - ME
Av: Manoel Lopes, Alascaon, 127 – Sta Rosa
Atividade: Restaurante
Auto Infração Nº693 – Série AG
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1170/16
Choon Sook Choi - ME
Av: Manoel Lopes, Alascaon, 127 – Sta Rosa
Atividade: Restaurante
Auto Infração Nº692 – Série AG
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1171/16
João Marcos Renato Magro ME
Rua: Zeferino Bachi, 195 – Paulicéia
Atividade:Peixaria
Auto Infração Nº689 – Série AG
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1191/16
Antonia Aparecida Fuzato
Rua:Maestro Petterman, 338 – Jd. Ibirapuera
Atividade: Comércio de carnes
Auto Infração Nº691 – Série AG
Expedido em 17/03/2016

Prot. nº 1276/16
Licerre Supermercado e Sociedade Ltda
Av: Rapozo Tavares, 2648 – Jaraguá
Atividade: Supermercado
Auto Infração Nº697 – Série AG
Expedido em 23/03/2016

Prot. nº 1277/16
Mariana Merenda Olimpíio
R: Dona Maria, 350 – Paulicéia
Atividade: Comércio Varejista de bebidas
Auto Infração Nº698 – Série AG
Expedido em 24/03/2016

Prot. nº 1289/16
Wilma da Aparecida Teixeira Jardim ME
R: Humberto Venturini, 566
Atividade: Bar
Auto Infração Nº544 – Série AG
Expedido em 24/03/2016

Prot. nº 1309/16
Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentícios Ltda
Av: Dois Corregos, 521
Atividade: Supermercado
Auto Infração Nº499 – Série AG
Expedido em 24/03/2016

Prot. nº 727/16
Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentícios Ltda
Av: Dois Corregos, 521
Atividade: Supermercado
Auto Imp. Pen.de Multa. Nº 1064 Serie AD
Expedido em 24/03/2016

Prot. nº 729/16
Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentícios Ltda
Estrada Municipal, 24
Atividade: Supermercado
Auto Imp. Pen.de Advertência Nº 1063 Serie AD
Expedido em 30/03/2016

Prot. nº 730/16
Beira Rio Com. Exp. Imp. Prod. Alimentícios Ltda
R: Benjamim Constant, 3330
Atividade: Supermercado
Auto Imp. Pen.de Advertência Nº 188 Serie AD
Expedido em 24/03/2016

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS – FEVEREIRO e MARÇO

Termo de Apreensão Inutilização nº 1325 Série AF
Nivaldo Vitor dos Santos ME
Av: Lourenço Filho, 1339
Drogaria
Arquivado26/01/2016

Termo de Apreensão Inutilização nº 1327 Série AF
Inforçato & Cia Ltda ME
Av: Antonia Pizzinato Sturion, 201- Morumbi
Drogaria
Arquivado04/02/16

Termo de Apreensão Inutilização nº 1328 Série AF
Instituto de Oncologia Clínica de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Centro
Farmacia Privativa
Arquivado04/02/2016

Termo de Apreensão Inutilização nº 1329 Série AF
Drogafarmacêutica Ltda – Filial50
Av: Independencia, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado04/02/2016

Termo de Apreensão Inutilização nº 1323 Série AF
Carrefour Lj. Piracicaba
Av. Ruy Teixeira Mendes, 300
Drogaria
Arquivado10/02/16

Termo de Apreensão Inutilização nº 1330 Série AF
AssociaçãoAFAM de assistência Farmacêutica
Rua Prudente de Moraes, 949 – Centro
Drogaria
Arquivado11/02/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1336 Série AF
Chá verde farmácia de manipulação
Av. Manoel Conceição, 590 – Vila Rezende
Farmácia demanipulação
Arquivado17/02/16

Termo de Apreensão Inutilização nº 1341 Série AF
Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda
Av: Rui Barbosa, 24 – Vila Rezende
Drogaria e farmácia de manipulação
Arquivado19/02/16

Termo de Apreensão Inutilização nº 1340 Série AF
Sarto & Silva Drogaria Ltda
Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, 301
Drogaria
Arquivado19/02/16

Termo de Apreensão Inutilização nº 731 Série AF
Drogaria Forti Ltda - Me
Rua Virgilio da Silva Fagundes, 499
Drogaria
Arquivado19/02/16

Termo de Apreensão Inutilização nº 1339 Série AF
Drogaria Forti Ltda - Me
Rua Virgilio da Silva Fagundes, 499
Drogaria
Arquivado19/02/16

Termo de Apreensão Inutilização nº 829 Série AF
Drogapi Drogaria PiracicabanaLtda
Rua: José Pinto de Almeida, 914 – Centro
Farmácia de manipulação
Arquivado19/02/16



Termo de Apreensão Inutilização n° 1335 Série AF
Coop Cooperativa de Consumo
Av: Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030
Drogaria
Arquivado19/02/16

Termo de Apreensão Inutilização n° 1334 Série AF
Proderma Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Rui Barbosa, 519 – Vila Rezende
Farmácia de manipulação
Arquivado19/02/16

Termo de Apreensão Inutilização n° 1333 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – FILIAL 60
Av: Independência, 1032 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado19/02/16

Termo de Apreensão Inutilização n° 1332 Série AF
Ambulatório Médico de Especialidades Piracicaba - AME
Rua Riachuelo, 1820
Farmácia Privativa
Arquivado19/02/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1331 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda- FILIAL 90
Av: Carlos Botelho, 553 – São Dimas
Drogaria
Arquivado19/02/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1337 Série AF
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Farmácia de Manipulação
Arquivado22/02/16

Termo de Apreensão Inutilização n° 1342Série AF
DrogalFarmacêutica Ltda – Matriz
Rua: Governador Pedro de Toledo, 926 – Centro
Drogaria
Arquivado24/02/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1004 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua: Do Rosário, 2640
Drogaria
Arquivado25/02/2016

Termo de Colheita De Amostra n°0245 Série AB
Enxuto Supermercados Ltda
Av: Cassio Paschoal Padovani, 401 - Morumbi
Supermercado
Análise de orientação -03/02/2016

Termo de Colheita De Amostra n°0244 Série AB
Enxuto Supermercados Ltda
Av: Cassio Paschoal Padovani, 401 - Morumbi
Supermercado
Análise fiscal -03/02/2016

Termo de Apreensão Inutilização n°1353 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 100
Av: Rui Barbosa, 375 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado03/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1352 Série AF
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda Me
Rua Regente Feijó, 1140 - Alemães
Farmácia de manipulação
Arquivado03/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1351Série AF
Med Pira Caomercial de Prod Farmacêuticos e Perf. Ltda
Rua: Dona Santina, 1118
Drogaria
Arquivado03/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1003 Série AF
Med Pira Caomercial de Prod Farmacêuticos e Perf. Ltda
Rua: Dona Santina, 1118
Drogaria
Arquivado03/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1357 Série AF
Ambulatório de Especialidades Piracicaba - AME
Rua: Riachuelo, 1850 – Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado03/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1355 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 228
Drogaria
Arquivado03/03/16

Termo de Apreensão Inutilização n° 1354 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda- Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas
Drogaria
Arquivado03/03/2016
Termo de Apreensão Inutilização n°1356 Série AF
Instituto de Oncologia Clínica de Piracicaba
Av: Independência, 953 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado03/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1363 Série AF
Centro de Reprodução Humana
Av: Independência, 953 – 5° Andar
Farmácia Privativa
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1365 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Cassio Paschoal Padovani, 1910
Distribuidora de medicamentos
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1364 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda- Filial 108
Av. Luiz Ralph Benatti, 220 – Vila Industrial
Drogaria
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1362 Série AF
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Farmácia Central
Trav. Newton de Almeida Mello, s/n
Farmácia de Unidade Privativa
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 832 Série AF
Hospital dos Fomecedores de Cana
Av. Barão de Valença, 716
Farmácia Privativa
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n°831 Série AF
Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Av: Ruy Teixeira Mendes, 300
Drogaria
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1361 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 109
Av. Madre Maria Teodora, 741
Drogaria
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n°1359 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 76
Rua: Nilo Peçanha, 654- Vila Sônia
Drogaria
Arquivado08/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n°1358 Série AF
Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
Rua: Prudente de Moraes, 949 – Centro
Drogaria
Arquivado10/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1338 Série AF
Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda
Rua: Governador Pedro de Toledo, 1470
Farmácia de Manipulação
Arquivado14/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 833 Série AF
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Rua: Samuel Neves, 1658– Bairro dos Alemães
Drogaria
Arquivado14/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n°1366 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda- Filial 97
Rua: Benjamim Constant, 2211 – Centro
Drogaria
Arquivado14/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1373 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – F 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado17/03/21016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1372 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda- F15
Av. Rapozo Tavares, 1008 – Paulicéia
Drogaria
Arquivado17/03/16

Termo de Apreensão Inutilização n° 1370 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – F50
Av: Independência, 2548 – V. Monteiro
Drogaria
Arquivado17/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1371 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda- F33
Rua Mons. Martinho Salgot, 407 - Areião
Drogaria
Arquivado17/03/16

Termo de Apreensão Inutilização n° 1369 Série AF
Instituto Oftalmológico de Piracicaba- IOP
R: Luiz Razera, 450 –Já Elite
Farmácia Privativa
Arquivado1703/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 805 Série AF
Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Piracicaba
Rua Tiradentes, 938 - Centro
Delegacia de polícia de Piracicaba
Arquivado17/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 834 Série AF
Farmacia e Drogaria Takaki Ltda
Rua: Rosário, 2696 – Paulista
Paulista
Arquivado18/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 835 Série AF
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av: Antonia Pazzinato Sturion, 1221
Farmácia Hospitalar
Arquivado23/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 606 Série AF
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av: Antonia Pazzinato Sturion, 1221
Farmácia Hospitalar
Arquivado23/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 827 Série AF
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av: Antonia Pazzinato Sturion, 1221
Farmácia Hospitalar
Arquivado23/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 830 Série AF
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av: Antonia Pazzinato Sturion, 1221
Farmácia Hospitalar
Arquivado23/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 807 Série AF
Serviço Publico Federal – Departamento de Polícia Federal
Rua Liberato de Macedo, 872
Delegacia de Polícia Federal
Arquivado23/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1383 Série AF
Farmavip Serra Verde Ltda
Av Edne Rontane Bassete, 850 – Jd. Oriente
Drogaria
Arquivado 31/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n°1384 Série AF
Instituto de Oncologia Clínica de Piracicaba
Av: Independencia, 953 - Bairro Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 31/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1385 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda
R: São João, 909
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 31/03/2016

Termo de Apreensão Inutilização n° 1386 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 31
Av. Independência, 2759
Drogaria
Arquivado 31/03/2016

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Convênio nº 93/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PAULO LUIZ VALÉRIO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.152/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Paulo Luiz Valério” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 92/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFª. OLÍVIA BIANCO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.151/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Professora Olívia Bianco” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 91/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFª. MIRANDOLINA DE ALMEIDA CANTO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.150/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Profª. Mirandolina de Almeida Canto” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 81/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “MONSENHOR JERÔNIMO GALLO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.140/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Monsenhor Jerônimo Gallo” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 78/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. FRANCISCO MARIANO DA COSTA”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.136/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Francisco Mariano da Costa” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 45/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “DR. ALFREDO CARDOSO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.118/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Dr. Alfredo Cardoso” subvenção mensal destinada à contratação de 01 (um) profissional, que atuará na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 1.150,36 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 85/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “DR. JORGE COURY”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.144/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Dr. Jorge Coury” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 58/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFª. DIONETTI CALLEGARO MIORI”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.132/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Profª. Dionetti Callegaro Miori” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 68/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.134/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Eduir Benedicto Scarpari” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “DR. ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.121/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Dr. Antônio Pinto de Almeida Ferraz” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. ADOLPHO CARVALHO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.114/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Adolpho Carvalho” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Prazo: 31/12/2016.
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 77/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. ELIAS DE MELLO AYRES”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.135/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Elias de Mello Ayres” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 88/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “DR. LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.147/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo” subvenção mensal destinada à contratação de 01 (um) profissional, que atuará na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 1.150,36 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 86/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. JOSÉ DE MELLO MORAES”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.145/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. José de Mello Moraes” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 89/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. MANASSÉS EPHRAIN PEREIRA”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.148/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Manassés Ephrain Pereira” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.



Aditamento ao Convênio nº 84/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “DR. JOÃO SAMPAIO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.143/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Dr. João Sampaio” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 83/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “JOÃO GUIDOTTI”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.142/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “João Guidotti” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio 80/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. HÉLIO PENTEADO DE CASTRO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.138/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Hélio Penteado de Castro” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 79/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. HÉLIO NEHRING”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.137/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Hélio Nehring” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 94/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PEDRO MORAES CAVALCANTI”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.153/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Pedro Moraes Cavalcanti” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 51/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “BARÃO DO RIO BRANCO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.124/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Barão do Rio Branco” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 44/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.117/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Prof. Alcides Guidetti Zagatto” subvenção mensal destinada à contratação de 01 (um) profissional, que atuará na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 1.150,36 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 87/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.146/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Comendador Luciano Guidotti” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Convênio nº 50/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “AUGUSTO MELEGA”. (EDUCAÇÃO)
Processo nº 11.123/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.890/06, que alterou a Lei nº 5.684/06 e revogou a Lei nº 5.667/05.
Objeto: conceder à APM da EE “Augusto Melega” subvenção mensal destinada à contratação de 02 (dois) profissionais, que atuarão na Unidade Escolar, procedendo à manutenção e conservação da mesma.
Valor: R\$ 2.300,72 para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 04/01 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2016.
Data: 04/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO/SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 11.216,02 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 07.014.318/0001-70 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 20.873/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2015.
Objeto: locação de equipamentos médicos e fornecimento parcelado de materiais.
Valor: R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/04/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 20.873/2015-1/1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).
Data: 31/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA. – CNPJ nº 05.095.474/0001-88 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 28.125/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 36/2012.
Objeto: prestação de serviço para a realização de exames oftalmológicos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2012.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 28.125/2012-1/5.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)
Data: 31/03/2016.

Contratada: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – CNPJ nº 07.199.891/0001-04 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 423/2016.
Proc. Admin.: nº 154.569/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 227/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Ford.
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 06/04/2016.

Contratada: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87 (SAÚDE)
Contrato: n.º 421/2016.
Proc. Admin.: nº 141.642/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2015 – Ata de Registro de Preços nº 12/2016 (válida até 19/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 06/04/2016.

Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34 (SAÚDE)
Contrato: n.º 422/2016.
Proc. Admin.: nº 141.642/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2015 – Ata de Registro de Preços nº 12/2016 (válida até 19/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 06/04/2016.

Contratada: A. M. MOLITERNO - EPP. – CNPJ nº 67.403.154/0001-03 (SAÚDE)
Contrato: n.º 420/2016.
Proc. Admin.: nº 192.339/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 06/04/2016.

Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (SEMAC)
Contrato: n.º 419/2016.
Proc. Admin.: nº 28.450/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 40/2016.
Objeto: locação de ônibus para transporte de integrantes e alunos envolvidos no Projeto Movimentação Cultural, para percorrer dentro e fora do Município.
Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 06/04/2016.

Contratada: PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME. – CNPJ nº 19.408.937/0001-29 (SAÚDE)
Contrato: n.º 418/2016.
Proc. Admin.: nº 143.671/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 217/2015 – Ata de Registro de Preços nº 36/2016 (válida até 16/02/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 05/04/2016.

Contratada: DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA. – CNPJ nº 88.020.102/0001-10 (SEMUTTRAN)
Contrato: n.º 424/2016.
Proc. Admin.: nº 21.880/2016.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de serviços para manutenção e reparos técnicos de controladores semafóricos.
Valor: R\$ 25.930,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/04/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “I”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 229/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
OBJETO: Aquisição de vale transporte para a servidora Renata Buzelli Silva.
CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 44.810.034/0001-17.
VALOR: R\$ 4.508,40 (Quatro mil e quinhentos e oito reais e quarenta centavos).
EXPEDIENTE AVULSO - PROTOCOLO: 36.475/2016.
REQUISICÃO: 2146/2016.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2016.

1 - Visto.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 229/2016, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 4.508,40 (Quatro mil e quinhentos e oito reais e quarenta centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.502, de 11 de fevereiro de 2014.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 229/2016 e solicitação da Secretaria Municipal Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2016
PREGÃO N.º 21/2016 - PROCESSO N.º 379/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI – ME.
Objeto: fornecimento de Agregado Reciclado (bica corrida) para reaterro de valas nas manutenções de rede e ligações novas de água,.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Valor unitário (m³): R\$ 23,50 (vinte reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 29/03/2016.

Pregão: 029/2016
Processo Licitatório: n.º 0322/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS PORCA E TUBETE.

A Sra.Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que houve interposição de recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão em epígrafe. Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, as quais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos.

Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira Oficial

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2016/000323
MODALIDADE: Pregão 000027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO.

José Antônio de Godoy, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.542, de 28 de março de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000323, Pregão n.º 000027/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP	1,2,3,4,5,6,7,8	R\$ 52.690,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 52.690,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de março 2016.

José Antônio de Godoy
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2016/000324
MODALIDADE: Pregão 000023/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS COLETORES E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS .

José Antônio de Godoy, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.542, de 28 de março de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, ADJUDICA E HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000324, Pregão n.º 000023/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
C. M. MOIAAUTOMAÇÃO COMERCIAL-EPP	2	R\$ 89.999,91
INTERMEC (SOUTH AMERICA) LTDA	1	R\$ 232.999,80
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 322.999,71

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de abril 2016.

José Antônio de Godoy
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 085/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos à Associação Corrente Solidária pelos dez anos de atividades em prol da população mais carente de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 265/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao Dia Municipal da Lembrança.

Nº 304/16 - De autoria da Comissão permanente de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, a Secretária Municipal de Educação, convida o ex-Prefeito Municipal de Piracicaba, bem como as entidades civis, demais interessados e toda a população piracicabana, para participarem de Audiência Pública para discussão do parecer prévio do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2012.

Nº 305/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de Reuniões Solenes em comemoração ao “Dia Municipal do Karate-Do” e ao “Dia Municipal da Comunidade Japonesa”.

Nº 306/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba sobre os geradores de energia elétrica, e empresa terceirizada de portaria, limpeza e manutenção.

Nº 307/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização da vigilância sanitária, conforme SIP (156) Nº 47.581, no bairro São Dimas.

Nº 319/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma, manutenção e utilização de quadras poliesportivas localizadas nas ruas Topázios e Ametistas, no Bairro Mario Dedini.

Nº 320/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de convênio entre Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, afim de contemplar direito ao trabalho a presos do regime semiaberto, que aguardam vaga para cumprimento da pena arbitrada em sentença condenatória, sob custódia no Centro de Detenção Provisória “Nelson Furlan” em Piracicaba-SP.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 005/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera o art 133 da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.; Emenda 01 ao Substitutivo 01, do vereador Paulo Sérgio Camolesi.

Projetos de Lei

Nº 125/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui o Dia Municipal de Ogum, no calendário Oficial de Eventos do Município, (com pedido de retirada pelo autor).

Nº 016/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “Luís Carlos Mondini”, via pública do Loteamento Residencial Vida Nova, no Bairro Vale do Sol, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 020/16 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de “David Furlani”, via pública do Loteamento Raízes, no Bairro Vale do Sol, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 023/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Ludmar Henrique”, via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, no Bairro Campestre, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 046/16 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de “Dr. Marcus Vinicius Ferraz de Arruda”, via pública do Loteamento Raízes, no Bairro Vale do Sol, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 059/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Princesa Isabel” via pública nos bairros Paulicéia e Bairro Verde, neste Município.

Nº 084/16 - De autoria do Executivo, que modifica a Lei nº 8.234/15 que “introduz alteração na Lei nº 6.043/07 que transfere imóvel localizado na Rua Francisco Alves com a Rua Benedito Bonson Penteado, Bairro Verde, da classe de bens de uso comum do povo e o incorpora à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior concessão de uso, à Associação Atlético Educando pelo Esporte e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Pedro Luiz da Cruz

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, a Tomada de Preços nº 01/2016 (Contratação de Empresa para Reforma da Laje Externa do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba), em favor da empresa: Gregório Engenharia e Serralheria Ltda. – EPP, totalizando a importância de R\$ 92.798,55 (noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Piracicaba, 07 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, a Tomada de Preços nº 02/2016 (Contratação de Empresa para Execução de Cobertura Metálica em uma Sala do 2º Andar do Prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba), em favor da empresa: Gregório Engenharia e Serralheria Ltda. – EPP, totalizando a importância de R\$ 72.366,16 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Piracicaba, 07 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 35/2016 (Fornecimento parcelado de produtos para limpeza) em favor das empresas: Begas Comércio e Serviços Ltda – EPP (vencedora dos itens: 1,2,3,8,9), totalizando a importância de R\$ 6.939,50(seis mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), Ana Valéria Tonelotto – ME(vencedora dos itens: 5,7), totalizando a importância de R\$ 3.690,00(três mil seiscentos e noventa reais), Comercial Concorrent Eireli – EPP(vencedora do item 4), totalizando a importância de R\$ 2.375,00(dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e Ricardo Gonçalves Itapira – ME(vencedora do 6,10), totalizando a importância de R\$ 1.036,00(um mil e trinta e seis reais).

Piracicaba, 05 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1233, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
(Nomeia Comissão para coordenar e fiscalizar a empresa que realizará o Concurso Público, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros: Graziela Tabai, Flávia Roberta Quartarolo Brites e Rita de Cássia Sartorello Costa para que, sob a Presidência do primeiro, componham Comissão para coordenar e fiscalizar a empresa vencedora da licitação Tomada de Preços nº 06/2016, a qual irá realizar o Concurso Público nº 01/2016, visando preencher os empregos de: Médico Pronto Atendimento; Operador de Máquinas; Pedreiro II; Serviços Gerais; e, Técnico de Enfermagem Plantonista.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros: Marta Regina Barrichello e Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, para atuarem como suplentes ou, algum caso de impedimento, se houver.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2016 e dotações correspondentes dos futuros Orçamentos-Programas, que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de março de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -



PORTARIA Nº: 1239, DE 06 DE ABRIL DE 2.016.

(Determina a abertura de Processo Seletivo n. 003/2016 para contratação de estagiários e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO, que no decorrer do exercício pode haver a necessidade de contratação de estagiários em áreas distintas para execução de serviços de interesse da coletividade;

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo, a abertura do PROCESSO SELETIVO N. 003/2016 para preenchimento de vagas de estagiários.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.
a) Presidente: Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli;
b) Membro : Sra Graziela Tabai
c) Membro : Srta Sílvia Maria Zatarin

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 06 de Abril de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

PORTARIA Nº: 1240, DE 06 DE ABRIL DE 2.016.

(Determina a abertura de Processo Seletivo n. 004/2016 para a contratação temporária e emergencial e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO, que no decorrer do exercício pode haver a necessidade de contratação emergencial e temporária e não havendo lista de classificados para o emprego vago em Concurso Público, necessitando assim elaboração de processo seletivo de provas para contratação.

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo a abertura do Processo Seletivo n. 004/2016 para preenchimento de vagas conforme consta no Edital.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.
a) Presidente: Sra Elisângela Ap. Tenca Camilli
b) Membro : Sra. Graziela Tabai ;
c) Membro : Srta Sílvia Maria Zatarin .

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 06 de Abril de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de curso público

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor preço total apresentado e no sorteio realizado, ficando com a seguinte classificação: 1º) Consesp - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); 2º) RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda EPP: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); 3º) Instituto Excelência Ltda ME: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); 4º) Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); 5º) Fábrica 5 Consultoria Ltda EPP: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); e, 6º) Oppus Concursos Públicos Ltda EPP: R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de abril de 2016.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, toma público para os interessados que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016 DE PROVAS, de caráter classificatório para contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254, de 06 de Novembro de 2.011, alterada em 19 de Março de 2.009 . O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e nível superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº: 11.788/2008, e do respectivo Decreto Nº:87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

Segue abaixo especificados as vagas. A realização do Processo Seletivo será realizado e coordenado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 1239 DE 06/04/2016.

As inscrições estarão abertas no período de 11/04/2016 a 15/04/2016, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro nº 1.733, Centro, Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura.

DO ESTÁGIO

1.1. A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

1.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o estágio serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

1.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Curso	Nível	Carga Horária/ Diária	Bolsa auxílio Mensal
04	Pedagogia	superior	6/ hrs dia	600,00
01	Engenharia Ambiental	superior	6 /hrs dia	600,00

2. BOLSA AUXÍLIO

2.1.O valor da Bolsa auxílio, conforme art.4º da Lei Municipal Nº 254, de 06 de Novembro de 2.001, alterada em 19,de Março de 2.009. corresponde a:
Nível Superior R\$ 600,00
Técnico R\$ 450,00
Ensino Médio R\$ 300,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.3 Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.4. Estar matriculado no ano letivo de 2.016.

3.1.5 Ter idade mínima de 16 anos completos.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido de RG (original e cópia) .Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local ,data e horário para realização da prova.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e o período de inscrições será 11/04/2016 a 15/04/2016, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP.

3.3 Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.4.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a contratação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, a comprovação da escolaridade.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 19/04/2016, com início impreterivelmente às 09:15 horas e término as 11:15 horas e será nas dependências do Centro Cultural Dep. João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do protocolo da Inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré -estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas que estará anexado junto ao Caderno de Provas, que lhe será entregue no início da prova escrita.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas.

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas assinado, a folha de respostas , bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta na folha de Respostas e assinar o Caderno de provas na última folha com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validade se estiverem assinados pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado;

7.2.3. Com maior número de filhos dependentes.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito e lista dos classificados, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato .

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, protocolo de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 10 dias úteis.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito da convocação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para manifestar seu interesse em assumir o estágio em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência.

9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. O Termo de Compromisso de Estágio –TCE, terão término em até 2 anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino, ou seja, matriculado e frequentando as aulas.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.

9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.7. Não serão convocados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06(seis) meses da data da convocação.

9.8. Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, RG e CPF cópia e original, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar o RG original e levar 01 cópia.

9.8. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.5. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autorizando ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal devendo o candidato interessado protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, ficando a administração com prazo de 15 dias úteis para entrega do material solicitado.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, “ad referendum” do Chefe do Poder Executivo.

11.9. O resumo deste Edital será devidamente publicado no Semanário Local do Jornal de Saltinho, Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural da Prefeitura do Município de Saltinho.

11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016

O Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a realização do Processo Seletivo nº 004/2016, com a coordenação da Comissão nomeada através da Portaria nº 1240/2016, para a contratação de Serviços Gerais, visando preencher vagas efetivas e substitutas por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n. 233/01 e pelo regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. As inscrições estarão abertas nos dias 11/04/2016 a 15/04/2016, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário, fornecido por este Departamento, observando as condições a seguir estabelecidas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, referência e salário são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

2.1.1 As atribuições do emprego são aquelas previstas na Lei Municipal nº 344/06 da Estrutura Administrativa em seu anexo V.

2.1.2. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

2.1.3. Fica o critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Requisitos
05	Serviços gerais	40	1.179,85 mês	Nível fundamental completo

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

3.1.4. Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;

3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.6. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.7. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.1.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo emprego que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local.

3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.

3.3. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 11 deste Edital.

3.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.4. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.

3.6. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o emprego público disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas ao candidato convocado no ato de admissão:

4.1.1. Curso de nível fundamental completo

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 20 de Abril de 2016, com início impreterivelmente às 09:15 horas e término às 11:15 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Netto sito à Rua José Torrezan nº1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;

7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicada a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.



8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5 O resumo deste Edital será publicado no semanário da Folha de Saltinho e o Edital completo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural da Prefeitura de Saltinho.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. DA ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o item 4.1.1 deste Edital.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado e apresentação de documentos. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

9.4. A contratação temporária será feita de acordo com a Lei Municipal 233/01, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.

9.6 A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.6.1 Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedida a Portaria de nomeação do mesmo, que dará direito a admissão ao respectivo emprego.

10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

10.1. Os candidatos portadores de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas, para o provimento do emprego descrito neste Edital, cujas atribuições, detalhadas no item 2.1.1, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

10.2 Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.

10.3. Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

10.3.1. A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas para o emprego público oferecido, que resultarem em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), serão arredondadas automaticamente para 01 (um) inteiro.

10.3.2. Aqueles que portarem deficiência compatível com a função do respectivo emprego e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo de deficiência;

10.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões mundialmente estabelecidos.

10.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

10.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

10.3.6. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

10.4. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

10.4.1. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

10.4.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

10.4.3. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Em não havendo deficientes físicos aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, 5% (cinco por cento) das vagas submetidas a seleção, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso VIII, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

11.2. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

A Inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

11.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 06 de Abril de 2.016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa H. Lopes Junior Serviços & Construções EPP, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços de limpeza e manutenção dos próprios públicos do Município de Saltinho, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários.

DATA: 01 de março de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 11.449,95 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 137.399,40 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2013.

PROCESSO Nº: 056/2013.

CONTRATO Nº: 013/2013.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2014:

DATA: 28 de fevereiro de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2014 e término em 01 de março de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ 12.052,14 (doze mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 144.625,68 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:

DATA: 21 de julho de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 14.462,57 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 02/2015:

DATA: 27 de fevereiro de 2015.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2015 e término em 01 de março de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 15.573,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 186.879,60 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 03/2016:

DATA: 01 de março de 2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 15.573,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 186.879,60 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Saltinho, 01 de março de 2016.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

COMDEF

RESOLUÇÃO Nº 01/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Art.1º – Tornar pública a composição da mesa diretora eleita em reunião realizada no dia 24/02/2016, nas dependências da Casa dos Conselhos, conforme Regimento Interno, para o mandato no período de 2016/2017, sendo composta por:

Nome	Cargo
Francisco Nuncio Cerignoni	Coordenador
Rosana Aparecida Geraldo Pires	Vice Coordenadora
Leticia Peres Farias Françoso	1ª Secretária
Valmir José Santana	2ª Secretário

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 01 de março de 2016.

Francisco Nuncio Cerignoni
Coordenador

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 01 de março de 2016.

Eliete Nunes F. Da SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 111 série A1	2015 - 163797	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2447-63	12/02/2016	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 113 série A1	2016 - 11399	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/2622-60	17/02/2016	Não	Sim	Auto de Infração Mantido

EXTRAVIOS

A empresa R.B.V.M. Representação Comercial Ltda – ME, sediada à Rua do Rosário nº 1740 – Centro, CEP 13.400-186 – Piracicaba-SP, Inc. nº 609.587 e CNPJ 07.943.508/0001-72, comunica o extravio dos talões de nota fiscal de prestação de serviço – Série 5-A, com notas de nº 001 a 100.

A empresa MÉTODO ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, estabelecida em Piracicaba, à Rua Alexandre Herculano, nº. 120 - Bloco B - Sala 31, Vila Monteiro, inscrita no CNPJ sob nº. 07.095.719/0001-00, comunica o extravio de suas Notas Fiscais série 5-A, do nº. 2.501 a 2.750, sendo que do nº. 2.741 a 2.750 estavam em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Influenza A (H1N1)

“GRIPE SUÍNA”

O QUE A POPULAÇÃO BRASILEIRA PRECISA SABER SOBRE A INFLUENZA A(H1N1):

O que é a Influenza A(H1N1)?

É uma doença respiratória aguda (gripe), causada pelo vírus Influenza A(H1N1). Este novo subtipo do vírus da influenza, assim como a gripe comum, é transmitido de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse ou espirro e de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Quais os sintomas que definem um caso suspeito de Influenza A(H1N1)?

- Febre acima de 37,5°C acompanhada de tosse ou dor de garganta
- Dor de cabeça
- Dores no corpo e articulações
- Falta de ar

O que devo fazer se apresentar os sintomas?

Você deve procurar logo uma unidade de saúde mais próxima e informar ao profissional de saúde os sintomas que apresenta.

Quais as formas e medidas gerais de prevenção e controle da gripe A no domicílio?

- Não compartilhar alimentos, talheres, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca;
- Lavar frequentemente as mãos com água corrente, especialmente após tossir e espirrar;
- Usar lenço de papel descartável;
- Manter o ambiente ventilado e evitar contato próximo com pessoas.
- Deve-se respeitar o período de quarentena, sendo no adulto 7 dias a partir dos primeiros sintomas e nas crianças por 14 dias.

Caso apresente os sintomas:

Procure o serviço de saúde mais próximo e informe o contato com caso suspeito/confirmado.